



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

COND-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 20 20

ANDAMENTO DO PROCES:	
Data	Destino
01/09	Examinete
03/09	Controlador
17/12	Controlador
11/12	Financieira
—	duo C.G.T

Referência: Hospital maternidade maria de nazareth
Assunto: Of. n° 075/2020 Encaminha-se a Prestação de C
ref. à Portaria n° 1.148/2020, no valor de R\$ 401.902,85.

PROCESSO Nº 2004/2020

INÍCIO _____

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2020.

Ofício 075/2020

REF.: Prestação de Contas Portaria 1.448/2020

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – Secretaria de Saúde
Rua Moreira dos Santos, 768, Centro, Barra do Piraí, RJ – Cep 27.130-430

O HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 28.574.523/0001-60, com sede na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, Barra do Piraí-RJ, neste ato devidamente representado por seu Administrador infra-assinado conforme decreto nº. 057 de 11/06/2018, vem, com o devido respeito, **APRESENTAR** a Prestação de Contas junto ao Fundo Municipal de Saúde desse Município, proveniente da Portaria 1.448/2020, Lei 13.995 de 05 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 3290 de 26/06/2020, no valor de **R\$ 401.902,85** (quatrocentos e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) efetuado na Conta Corrente nº 3174-5.

Integrando o presente, o que se segue:

- I- Procuração Ato 056/181;
- II- Decreto nº 057 de 11 de junho de 2018 e Decreto nº 060 de 12 de junho de 2018;
- III- Decreto nº 040 de 05 de junho de 2019;
- IV- Lei Municipal nº 3290 de 26/06/2020 e Plano de Trabalho;
- V- Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal;
- VI- Apontamento de Conta Bancária exclusiva para recebimento da Lei Municipal 3290 de 26/06/2020;
- VII- Demonstrativos de pagamentos do repasse recebido da Lei Municipal 3290 de 26/06/2020;
- VIII- Contratos, Orçamentos, Notas e comprovantes fiscais e seus respectivos pagamentos.

Certo de sua imediata atenção, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
Carlos Renato Moreira Ferreira
Mat. 6017
Administrador


Carlos Renato Moreira Ferreira
Administrador
CPF: 062.107.907-11

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Matadouro, Barra do Piraí-RJ, CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60
Fone: (24) 2447-2000 / cepjca@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
Fls. 02



NG 18.791
ATO 056/181

LIVRO 181
FOLHA 059

PROCURAÇÃO bastante que faz

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

SAIBAM quantos este Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, nesta cidade da Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 223, perante mim, **LEONARDO LINCOLN LOURENÇO**, Substituto, Matrícula 94/0091, aí compareceu como Outorgante, **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.574.523/0001-60, neste ato representada, por sua Comissão de Gestão e Administração, **CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA**, casado, professor, RG 10.829.595-9 - Detran/RJ de 05.03.2013, CPF/MF 052.107.907-11, residente e domiciliado na Rua Major Mario Salgueiro, nº 642, Belvedere, nesta cidade; na qualidade de Administrador, **MONIQUE DE OLIVEIRA MILWARD DE ANDRADE**, casada, enfermeira, RG 20.746.662-4 - SSP/RJ de 29.11.2004, CPF/MF 118.555.877-26, residente e domiciliada na Rua Waldir Brandão, nº 57, aptº 303, Centro, nesta cidade; e **ARIELLY CRISTINA DE AZEVEDO VILLARINHO VIMAR**, casada, enfermeira, RG 0107041840 - DiC/RJ, CNH 03345032742 - Detran/RJ de 02.01.2015, CPF/MF 088.074.797-88, residente e domiciliada na Rua Carmem Lopes Costa, nº 326 apto. 304, Independência, Mendes/RJ, de passagem por esta cidade, nos termos do Decreto nº 040/2019 de 05 de junho de 2019, expedido pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Pirai/RJ, todos brasileiros, reconhecidos como sendo os próprios, pelos documentos que me foram exibidos, e cuja capacidade reconheço, dou fé. Então, pelas Representantes Legais da Outorgante, me foi dito que por este Instrumento nomeiam e constituem seu bastante Procurador, **WAGNER PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, diretor administrativo, RG 059947952 - IFP/RJ, CNH 00150151801 - Detran/RJ de 02.03.2015, CPF/MF 743.395.247-00, residente e domiciliado na Rua José Alves Pimenta nº 1648, Matadouro, nesta cidade; a quem confere poderes para representá-la perante toda e qualquer quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Institutos e Autarquias, Estabelecimentos de Crédito e Agências Bancárias do país, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, BRADESCO S.A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, UNICRED DO BRASIL, agências de Barra do Pirai - RJ, podendo para tanto, juntar e retirar documentos, dar recibos e quitações, tudo requerendo e assinando; abrir movimentar e encerrar toda e qualquer Conta Corrente ou Cadameta de Poupança em nome da Outorgante, fazer depósitos, emitir e endossar cheques, duplicatas, notas promissórias, requisitar extratos de contas e lançamentos, cadastrar senha secreta, solicitar e retirar cartão magnético, sacar, retirar e receber Alvarás Judiciais (bloqueio /desbloqueio) passando recibo dando quitações receber fazer cadastramento, assinar contratos e financiamentos em geral; concede, ainda, poderes para representá-la junto ao Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região (TRT/RJ) podendo para tanto cumprir exigências, fazer provas, prestar declarações, retirar alvarás, assinar guias, requerer segunda via de documentos, acompanhar audiências, entranhar e/o ou desentranhar documentos e/ou papeis, assinar e requerer o que necessário for; enfim, praticar todos os

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRAR DO ESTADO
A 015359464


Processo nº 2004/2020
03

demais atos ao amplo e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este Instrumento que lhes fi, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas, de acordo com o artigo 240 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça-RJ. Certifico e dou fé: que, da presente enviarei Nota ao Distribuidor no prazo legal; que, ficam arquivadas cópias autenticadas dos citados documentos da Outorgante e Outorgado; que, pelo presente ato são devidos emolumentos e taxas, nos termos do disposto na Portaria CG.JRJ nº 2.358/2018, no valor total de R\$ 435,93, sendo R\$ 254,20 (Procuração - tabela 07-2), R\$ 24,92 (Comunicações - tabela 1-5), R\$ 10,74 (Arquivamento - tabela 1-4), R\$ 5,08 (Lei Estadual 6.370/12), R\$ 57,97 (FETJ - Lei 3.217/1999), R\$ 14,49 (FUNPERJ - Lei 4.664/2005), R\$ 14,49 (ISS), R\$ 14,49 (FUNPERJ - Lei Complementar 111/2006), R\$ 11,59 (FUNARPEN - Lei 6.281/2012) e R\$ 27,96 (Distribuição), que foram recebidos neste ato. Eu, _____ (Leonardo Lincoln Lourenço de Sousa), Substituto, Matrícula 94/0091, no impedimento ocasional do Titular, subscrevo e assino _____

SUBSTITUTO:

LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA

OUTORGANTES:


CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA
CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINGA


MONIQUE DE OLIVEIRA MILWARD DE ANDRADE
CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINGA


ARIELLY CRISTINA DE AZEVEDO VILLARINHO VIMAR
CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINGA



Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral da Justiça
Sala de Fiscalização Eletrônica
BCCB - 65513 ANE
Consulte a validade do PDF em:
<https://www2.jus.br/validador>

30.657.555/0001-71

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Moraes Barbosa, 223
Centro - CEP 27.120-040

BARRA DO PIRAÍ - RJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
04
Gomes



GENTIL NASCIMENTO MARQUES, Delegatário dos Serviços Notarial e Registral do Primeiro Ofício de Justiça, Tabelião de Notas, Tabelião de Protestos de Títulos, Oficial Privativo do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial do Registro de Imóveis, no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA

e dá fé que a presente cópia, numerada 01/01, contém o texto fiel do documento arquivado neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício de Barra do Piraí-RJ, referente a **PROCURAÇÃO**, lavrada no Livro 181, fls. 059 - NG 18.791 - Ato 056/181 lavrada em 12/07/2019, constando como Outorgante: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ CAMBINDA - CNPJ 28.574.523/0001-60** e Procurador: **WAGNER PINTO TEIXEIRA - CPF 743.396.247-00**. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE DA MESMA PROCURAÇÃO NÃO CONSTA NENHUM CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO.** Barra do Piraí, vinte e dois de junho de dois mil e vinte. Eu, _____ (Vinicius Primo dos Santos), escrevente, mat. 94/9865, subscrevo e assino.

VINICIUS PRIMO DOS SANTOS
ESCREVENTE
Matr. 94/9865



Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDICA 59268 MPB
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sinpublico>

30.657.553/0001-71

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Marcos Barbosa, 223
Centro - CEP 27.120-040

BARRA DO PIRAI - RJ

Emolumentos: R\$33,46
FETJ: R\$6,69
FUNPERJ: R\$1,67
FUNPERJ: R\$1,67
FUNARPEN: R\$1,33
ISS: R\$1,67
Total: R\$48,49

PROTOCOLADO
2004/2020
OS 6mm

maria de Nāzare

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
(PORTARIA 1.448/2020)**

**LEI MUNICIPAL 3290
DE
26 DE JUNHO 2020**

**AUXILIO EMERGENCIAL
PARA
O CONTROLE DA
PANDEMIA DA COVID-19**

PROTÓCOLO
Processo nº 2005/2020
06 *Bussan*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Exercício 20 20

ANDAMENTO DO PROCESSO	
Data	Destino
08/04/2020	CG5
08/07	Iniciativa
09/07	Controladoria
09/07	Estado
09/07	Controladoria
09/07	Estado
10/07	Controladoria
14/07	Iniciativa
16/07	Estado
16/07	Controladoria
17/07	CGM
18/07	

Referência: Hospital Maternidade Maria de Nazari
 Assunto: Of. nº 54/2020. Solicito liberação do auxílio emergência
d a Lei 13.995 de 05/05/2020 na portaria do Ministério
de Saúde nº 1448 no valor de R\$ 401.902,85.
Procl - 19

PROCESSO Nº 1480/2020
 INÍCIO _____

11/04/20 18
 FMS
 T...
 P...

PROCOLO
 Processo nº 2004/2020
 07
 brean

Ofício nº 57/2020

Barra do Pirai, 08 de julho de 2020.

Ilmo. Sr
Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
MD Juberio Folena de Oliveira Júnior

Assunto: Solicita liberação do auxílio emergencial da lei 13.995 de 05/05/2020

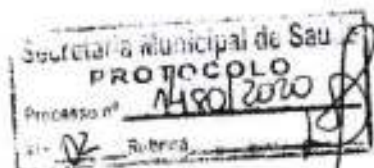
Senhor Secretário:

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a liberação do recurso do auxílio emergencial, publicado na portaria do Ministério da Saúde Nº1448, no valor de R\$ 401.902,85 (quatrocentos e um mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), onde atuamos com o objetivo de reduzir e minimizar os riscos do avanço da pandemia. Recurso este disposto no art. 1º da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos.

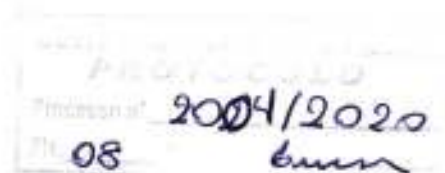
Mediante solicitação, apresentamos o plano de Trabalho apensado a esta lei.

Atenciosamente,

Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral - HMMN
Intervenção Municipal



Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60
Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br



AUXÍLIO EMERGENCIAL - LEI 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020

1) DADOS CADASTRAIS									
ENTIDADE:		Centro Espírita Pai José Cambinda							
CNPJ:		28.574.523/0001-60							
ENDEREÇO:		Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115							
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/ TELEFONE:		CNES: 2287927				
Barra do Piraí	RJ	27.115-050	(24)2447-2000						
CONTA CORRENTE:		BANCO:	AGÊNCIA:	OPERAÇÃO (se couber)					
00003174-5		104	0177	003					
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:							
Carlos Renato Moreira Ferreira		052.107.907-11							
RG/ ORGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:							
10629595-9 Detran		Interventor							
EMAIL:		DDD/ TELEFONE:							
cepjic@ig.com.br		(24) 2447-2000							

Secretaria Municipal de Saúde
PROT 1480/2020
 Protocolo nº 1480/2020
 Fl. 01
Milene

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
TÍTULO DO PROJETO:		INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
EXECUÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - LEI 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020 - Portarias 1393 e 1448		08/07/2020	31/12/2020

PROT 1480/2020
 09 2004/2020
Amor

3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
Item	Méio	Ação	Justificativa	Valor
1	Adequação de Pessoal para Covid19.	Pagamento de Serviços médicos prestados no combate a covid -19	Complemento do custeio dos serviços médico adicionais.	R\$141.712,50
2	Incremento de Custeio	Realizar cotação e compra de insumos.	Complemento de custeio do serviço hospitalar.	R\$ 160.767,35
3	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 02 berços aquecidos de procedimentos	Necessidade em atender a demanda da unidade.	R\$23.548,00
4	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 02 aparelhos de fototerapia com luz azul e sem emissão de luz ultravioleta ou infravermelha, com 05 leds	Equipamento existente já bem defasado, além de não atender nossa demanda.	R\$10.740,00
5	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 20 computadores	Necessidade em manter os serviços informatizados, equipamentos defasados.	R\$35.980,00
6	Adequação da Estrutura	Cotação e Compra de uma impressora multifuncional monocromática	Equipamento existente depreciado, apresentando defeitos recorrente, necessitando troca,	R\$2.500,00
7	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 13 mesas de escritório com 03 gavetas.	Mobiliários existente sem condições de uso.	R\$4.537,00
8	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 10 cadeiras executivas de escritório	Mobiliários existente sem condições de uso.	R\$2.520,00
9	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 14 cadeiras	Mobiliários existente sem condições de uso.	R\$1.638,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROT 091820
 Processo nº 1180/2020
 Fls. 04 Submódulo

PROT 1007
 Processo nº 2007/2020
 10 bues

		estofadas simples	USO.	
10	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 08 armários roupeiro com 16 portas	Mobiliário Necessário para estruturar as novas instalações físicas	R\$8.240,00
11	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de 04 TVs LED de 32 polegadas	Mobiliário Necessário para estruturar as novas instalações físicas	R\$4.760,00
12	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de um conjunto de sofá de 2 e 3 lugares em corinho.	Mobiliário Necessário para estruturar as novas instalações físicas	R\$2.261,00
15	Adequação da Estrutura	Cotação e compra de um freezer horizontal	Equipamento existente já bem defasado, além de não atender nossa demanda.	R\$ 2.699,00
Total				R\$ 401.902,85

Secretaria Municipal de Saúde
PROT
 Processo nº 1480/2020
 Fls. 05 Rubrica [assinatura]

PROT
 Processo nº 2004/2020
11 luan

4) DECLARAÇÃO/ PEDIDO DE DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra do Piraí, ter conhecimento da Lei 13395, em especial ao art. 3º e seu parágrafo único, para execução das dotações consignadas no FMS – oriunda do Ministério da Saúde - **AUXÍLIO EMERGENCIAL as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos.**

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra do Piraí, 08 de julho de 2020.


Maria de Nazare
Secretaria

Assinatura do representante legal

9) MANIFESTAÇÃO DA SMS

Local e data Barra do Piraí, 03/07/2020


Secretaria Municipal de Saúde
SMS

Secretaria Municipal de Saúde
PRO 19809/2020
Processo nº
Fls. 02
Rúbrica

PROF. GUSTAVO
Processo nº 2004/2020
12
Gustavo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e no art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência da segunda parcela dos recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

§ 1º A segunda parcela, no valor de R\$ 1.660.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões de reais), será disponibilizada aos Estados, Distrito Federal e Municípios e destinada às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS e que estejam contratualizados com os referidos entes federativos, conforme relação anexa a esta Portaria.

§ 2º Para o rateio dos recursos referentes à segunda parcela, foram adotados os seguintes critérios:

I - os dados epidemiológicos oficiais do Ministério da Saúde, disponibilizados no site "covid.saude.gov.br", quanto à incidência de casos da COVID-19 por Região de Saúde até a data 24 de maio de 2020 e à evolução da pandemia nas semanas epidemiológicas de 19 a 21;

II - o número de leitos SUS das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES em 13/05/2020; e

III - os valores da produção dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, no exercício de 2019.

§ 3º Além do disposto no § 2º, as entidades filantrópicas sem fins lucrativos que não foram contempladas com recursos financeiros na primeira parcela do auxílio emergencial, mas que cumpriam os requisitos e critérios de rateio da referida parcela, foram incluídas na relação anexa a esta Portaria, com valores correspondentes ao rateio estabelecido na primeira e na segunda parcelas.

PROF. DR. GUSTAVO
07 2480/2020
Gustavo

PROF. DR. GUSTAVO
Processo nº 2004/2020
13
Gustavo

Art. 2º Aplica-se à segunda parcela de que trata esta Portaria o disposto nos arts. 4º a 8º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
nº 1430/2020
08 14/05/2020 Juan

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 14 Juan

BARRA RJ DO PIRAI	2287919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA - CASA DE CARIDADE SANTA RITA	28572311000144	MUNICIPAL	330030	612.553,50
BARRA RJ DO PIRAI	2287927	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	28574523000160	MUNICIPAL	330030	401.902,85
BARRA RJ DO PIRAI	2799308	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ BARRA DO PIRAI	08560973000359	MUNICIPAL	330030	699.986,65

PROTÓCOLO
Processo nº 480/2020
de 09 de jun

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
de 15 de jun

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 22/05/2020 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 151
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020
Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, resolve: Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a execução da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, para estabelecer recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19, no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em 2 (duas) parcelas, destinados às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) e que estejam contratualizadas com os referidos entes federativos. Art. 2º Fica estabelecido que a 1ª parcela a ser transferida será no montante de R\$ 340.000.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) e deverá ser destinada às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos constantes nos Planos de Contingências dos Estados e Distrito Federal na data de 12/05/2020 e às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos situados nos Municípios brasileiros que possuem presídios, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme anexo, observados os requisitos previstos na Lei nº 13.995, de 2020, e nesta Portaria. Parágrafo único. O critério de rateio para alocação dos recursos financeiros teve como base o quantitativo de leitos SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES até a data de 12/05/2020, das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos constantes nos Planos de Contingências dos Estados e Distrito Federal e das santas casas e dos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos situados nos Municípios brasileiros que possuem presídios, atribuindo proporcionalmente à quantidade de leito de cada estabelecimento o valor da parcela constante no caput deste artigo. Art. 3º Fica estabelecido que a 2ª parcela, no montante de R\$ 1.660.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões de reais), será transferida em até 7 (sete) dias, contados da data de publicação desta Portaria e será distribuída com base na análise da evolução da pandemia no País, utilizando-se como critério de rateio dos recursos os indicadores que evidenciem a situação epidemiológica constante em nota técnica a ser elaborada pelo Ministério da Saúde e divulgada no sítio eletrônico institucional, observados os requisitos previstos na Lei nº 13.995, de 2020, e nesta Portaria. Parágrafo único. Para fins de publicidade, deverá ser publicada portaria com a relação das entidades beneficiadas na segunda parcela e o valor atribuído a cada uma delas. Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de cada parcela pelos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, para que os gestores locais efetuem o pagamento do auxílio financeiro emergencial aos estabelecimentos de saúde constantes no Anexo desta portaria, no caso da primeira parcela, e dos constantes da portaria de que trata o parágrafo único do art. 3º, no caso da segunda parcela, em conformidade com os trâmites legais. 22/05/2020 PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 - PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.393-de-21-de-maio-de-2020-258046968 2/81 § 1º Para fins de pagamento às entidades beneficiadas, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ~~adotar o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, congerere vigente ou firmar novo instrumento, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020,~~

Processo nº 1480/2020
20
Guam

PROJECÇÃO
Processo nº 2004/2020
16
Guam

nesta Portaria e no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com regras expressas sobre a forma e os prazos para a prestação de contas dos recursos pelas entidades. § 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, imediatamente, disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), com ampla transparência, os montantes transferidos a cada entidade beneficiada, contendo no mínimo, razão social, estado, município, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Código CNES, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Art. 5º A integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no custeio do aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional. Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, nesta Portaria, no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, e no instrumento firmado com os entes federativos. Art. 6º A prestação de contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sobre a aplicação dos recursos, será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. Art. 7º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos nos arts. 2º e 3º aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES. Art. 8º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.2100.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO PAZUELLO

PROTOCOLADO
Processo nº 148012020
17 guan

PROTOCOLADO
Processo nº 2004/2020
17 guan



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 3.460/2020
Fls. 12 Rubrica

LEI MUNICIPAL Nº 3290 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.714.443,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais) Programa em vigor e de outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANÇÃO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$1.714.443,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Classificação	Discriminação de Despesa	Valor em R\$
30	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10	Saúde	
30.04.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.100	Auxílio Financeiro Emergencial para o Controle da P COVID-19 (Casa de Caridade Santa Rita)	612.553,00
3.3.90.30.90.00.00.00.0108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.04.10.302.0020.3.100	Auxílio Financeiro Emergencial para o Controle da P COVID-19 (Hospital e Maternidade Maria de Nazaré)	401.902,85
3.3.90.30.90.00.00.00.0108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.04.10.302.0020.3.170	Auxílio Financeiro Emergencial para o Controle da P COVID-19 (Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado)	699.986,65
3.3.90.30.90.00.00.00.0108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- Considerando a transferência da União referente à 2ª parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 08 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.360/GMMS, de 21 de maio de 2020, o valor total de R\$1.714.443,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Auxílio Financeiro Emergencial para o Controle da Pandemia da COVID-19" de acordo com a Portaria nº 1.448 de 29 de maio de 2020 e extrato bancário do Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.377-9 em 04/06/2020;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO: 26 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 630/GP/2020
Projeto de lei nº 062/2020
Autor: Executivo Municipal

Barra do Piraí/RJ



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade
deste documento visualizado diretamente no portal
www.barradopirai.rj.gov.br

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 18 Rubrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTROLADORIA DO FMS

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 1480/2020
B - Bônus

Barra do Piraí, 08 de julho de 2020.

Processo Administrativo nº 1.480/2020
Interessado: Hospital Maternidade Maria de Nazaré
Objeto: Solicitação de Repasse

Ao Departamento Financeiro,

Instada a se manifestar nestes autos administrativos, que versam sobre a possibilidade de realização de repasse financeiro ao interessado acima indicado, tendo como origem os recursos previstos na Portaria 1448/2020 do Ministério da Saúde, além do amparo consolidado na Lei Municipal nº 3290 de 26 de junho de 2020, essa Controladoria encaminha o presente a esse departamento financeiro para que seja instruído com a Nota de Empenho inerente a despesa indicada.

Instruídos, retornem-se


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

PROJ. SOLO
Processo nº 2004/2020
19 <i>busan</i>

de Janeiro
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROCESSO: 1480/20
 14 RUBRICA

Data: 06/07/2020
 Nº do empenho: 584/20
 Ordinário
 Processo: 1480/20

de Empenho
 Prefeitura Municipal de Saúde
 P.J. 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Piraí

Objeto: 30
 Unidade: 30.04
 Modalidade: 10.302.0020
 Objeto/Atividade: 3.169
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0108
 Cod. Detalh. em: 32 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS COVID-19
 Código reduzido: 000229

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
- Auxílio Financeiro Emergencial para o Controle da Pandemia COVID-19 (HMM Nazaré)
- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Dotação Inicial	0,00	Empenhos anteriores	0,00
Suplementações	401.902,85	Valor do empenho	401.902,85
Anulações	0,00	Valor Anulado	0,00
Total (A)	401.902,85	Total (B)	401.902,85
		Saldo (A - B)	0,00

UF: RJ
 Centro Espirita Pai José Cambinda - HMM Nazaré
 Endereço: Rua Frutuoso Gal. Gonçalves, 115
 C.N.P.J.: 28.574.573/0001-60
 Cidade: Barra do Piraí
 Insor. Est./Ident. Prof.
 Agência: Fone: 2447-2000
 Conta Corrente: Fax: 2447-2000

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AO REPASSE HOSPITALAR DECORRENTE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CUJOS VALORES ORIGINÁRIOS SÃO DECORRENTES PELA LEI MUNICIPAL Nº 3290 DE 26 DE JUNHO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 13695 DE 05 DE MAIO DE 2020 E DO ART. 3º DA PORTARIA 1.383/GN/MS, DE 21 DE MAIO DE 2020 E PORTARIA 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020.	SV	1,000	401.902,8500	401.902,85
			Total empenhado	401.902,85

Fonte de recursos: 0108 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus COVID-19
 Fica empenhada a importância de R\$ 401.902,85 (quatrocentos e um mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal: LEI MUNICIPAL Nº 3290
 Modalidade: Outras Modalidades/Não Aplicável
 Justificativa Lic.:
 Contrato:
 Encarregado do Serviço: Credor

Processo Lic.:
 Data: 26/06/2020
 Data:
 Data:
 Iraci Figueiredo de Souza
 Tec em Contabilidade CRC 103115-07

Juberto Figueiredo de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____ Responsável

PROTOCOLADO
 Processo nº 2004/2020
 20
 Iraci

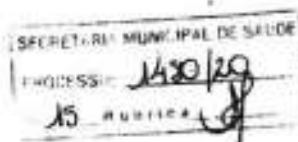


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – SUS/RJ



Em: 09/07/2020

Processo Administrativo nº 1480/2020



A Controladoria

Em atendimento, encaminhamos aos autos a Nota de Empenho nº 584/2020 para prosseguimento.

Atenciosamente,

Glauce de Moura Pinto
Mat. 6298
Diretora do Dep. Financeiro

22 2009/2020
Luis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria



Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 1480/2020

Fls. 16 Rubrica

16/10

do Gabinete

1) Para a prestação de
serviços de assistência
odontológica em caráter
de emergência, em atenção
à demanda a ser atendida;

2) Instrução de encaminhamento

Em 07/10/2020

PRO. 3020
Processo nº 2007/2020
22
buen



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Processo nº 1480/2020
 Rúbrica

TERMO DE REPASSE E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, centro, Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 27.123-080, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Mário Reis Esteves, portador da carteira de identidade nº 060.709.177 do IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 052.436.087/18, com domicílio especial na Travessa Assumpção, nº 69, centro, Barra do Piraí, nesse Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 27.123-080; e, também, pelo Secretário Municipal de Saúde, Juberito Folena de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade nº 10182241/9, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 075.376.347/85, com domicílio especial na Rua Moreira dos Santos, nº 768, Centro, Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 27.123-430, a seguir denominado **COMPROMITENTE**, e de outro o Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, inscrita no CNPJ/MF nº 28.574.523/0001-60, situada à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 – Matadouro – Barra do Piraí/RJ, representado pelo Interventor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através do SR. Carlos Renato Moreira Ferreira, portador da carteira de identidade nº 10.629.595-9, expedida pelo DETRAN e inscrito no CPF sob o nº 052.107.907-11, residente na Rua Major Mario Salgueiro, nº 642 - Belvedere – Barra do Piraí – RJ, neste ato designado **COMPROMISSÁRIO**, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 13.995 de 05 de maio de 2020 (DOU 06/05/2020) e Portarias MS/GM nº 1.393, de 21 de maio de 2020 (DOU 22/05/2020) e nº 1.448, de 29 de maio de 2020 (DOU 01/06/2020 – Edição Extra), de acordo com as informações constantes do Processo Administrativo SMS nº 1.480/2020, resolvem celebrar o presente termo, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Compromitente ao Compromissário, no valor de R\$ 401.902,85 (quatrocentos e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), objetivando a atuação das partes de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos que trata a cláusula primeira serão aplicados na aquisição de Material de Consumo, Medicamentos e Equipamentos Permanente, na ordem de R\$ 260.190,35 (duzentos e sessenta mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) e Serviços Extras Prestados, no valor de R\$ 141.712,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), consoante a classificação dos elementos de despesa “30” e “52”, conforme contido na Portaria Interministerial STN-MF/SOF-MPOG nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas atualizações e Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, que divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052.

§ 1º – A COMPROMISSÁRIO, antes de efetivar a execução dos recursos financeiros, submeterá ao COMPROMITENTE, Plano de Aplicação contendo a especificação dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
 Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Quimica - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
 CNPJ 01.606.804/0001-49 - Tel. (24)2447-5151 - www.pmbp.rj.gov.br

23 2004/12020
 Gumar



serviços prestados e dos equipamentos permanentes que os serviços de saúde pretendem adquirir, somente podendo fazê-lo, após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde
 Barra do Piraí - RJ
 Processo nº 1489/2020
 18

§ 2º - Na falta de regulamento próprio de compras, a COMPROMISSÁRIA poderá se utilizar das regras fixadas pelo art. 4º, da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926 de 2020, para aquisição dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Na execução do presente termo, devem ser observadas as condições gerais estabelecidas no Termo de Convênio nº 001/2017, com as especificidades relativas ao combate e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (covid-19).

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

4.1 - DO COMPROMITENTE:

- a) Acompanhar, controlar, regular e fiscalizar a execução das ações e serviços objeto deste termo;
- b) Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;
- c) Repassar os recursos pactuados na cláusula primeira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis AO COMPROMISSÁRIO, a contar da efetivação do depósito feito pelo Fundo Nacional de Saúde em conta do Fundo Municipal de Saúde, observados os trâmites legais, em especial a aprovação de lei específica pelo Poder Legislativo Municipal.
- d) Disponibilizar no Portal da Transparência da Prefeitura de Barra do Piraí, imediatamente após a efetivação do repasse financeiro, informações contendo nome e dados de identificação da COMPROMISSÁRIA, em especial: razão social, endereço completo, número do CNPJ e Código CNES.
- e) Prestar contas dos sobre a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

4.2 - DO COMPROMISSÁRIO:

- a) Informar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração ocorrida no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde/CNES;
- b) Aplicar os recursos financeiros provenientes deste termo, conforme pactuado em Plano de Aplicação específico e aprovado pelas partes;
- c) Cumprir todas as normas do Sistema Único de Saúde, inclusive quanto às notificações compulsórias de doenças;

P
CM
e

24 2007/2020
 busar



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Processo nº 1430/2020
 19
 Secretaria Municipal de Saúde

d) Prestar contas da aplicação dos recursos à Saúde, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do recebimento e disponibilizar as informações em sítio oficial específico na rede mundial de computadores na internet, com ampla transparência imediatamente após a formalização da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para cumprimento do objeto deste termo oneram o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, correndo as despesas à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: Lei Municipal 3.290, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim Municipal em 02/07/2020 – Fonte Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

CLÁUSULA SEXTA – DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

O controle do cumprimento deste TERMO caberá à Comissão específica constituída para acompanhamento do Convênio nº 001/2017, a quem caberá produzir relatório sobre a execução dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da prestação de contas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente TERMO poderá ser rescindido total ou parcialmente, por acordo entre as partes, ou, administrativamente pelo COMPROMITENTE, quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento e, em especial:

- I) Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pelo CONVENIENTE ou pela Comissão de Acompanhamento;
- II) Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, a avaliação e a auditoria pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

As partes acordam em aplicar ao presente TERMO as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em especial as penalidades constantes do art. 87, no caso de descumprimento por qualquer um dos partícipes das cláusulas aqui estipuladas.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Fica definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelas partes poderão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, que se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
 Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
 CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151 - www.ombp.rj.gov.br

R
 C
 h

Processo nº 2004/2020
 25
 buin



O COMPROMITENTE providenciará a publicação do extrato deste TERMO no seu Órgão Oficial, de acordo com o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde
 Processo nº 144/2020
 de 26 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo, de comum acordo, ser prorrogado pelo prazo pactuado, mediante assinatura de termo aditivo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra do Piraí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO que não puderem ser resolvidas de comum acordo ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para a produção de todos os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Piraí, 03 de julho de 2020.

Mário *[Assinatura]*
 Prefeito

Carlos Renato Moreira Ferreira
 Interventor HMMN

Juberto Folena de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula nº *[Assinatura]*
 Juberto Folena de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

[Assinatura]
 CPF: 149.538.227-89

[Assinatura]
 CPF: 134.180.957-90

26 2004/2020
 Guim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 1480/2020
21 Rorica

Rorica

À Secretaria Municipal de
Gestão de Contratos:

1) Tanto em
vista a finalidade do documento
reiterando a dívida mensal
ass. mensal de R\$ 100,00 por conta
para que seja providenciada
a sua publicação de acordo.

2) A fim, subscrito.

Em 20/07/2020


Controlador Geral do FM
C.A.S.R.J. 129.238

PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
27 *lmm*

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE M^a NAZARÉ

De: mariarosestolato rosestolato
 Para: Boletim Municipal
 CO: Sexta-feira - 10/Julho/2020 14:04
 Data: Quando Conveniente
 Resposta Solicitada: EXTRATO DE TERMO DE REPASSE M^a NAZARÉ
 Assunto: Text.htm; TERMO DE REPASSE E COMPROMISSO - M^a NAZARÉ.docx
 Anexos:

Secretaria Municipal
 Processo nº 1150/2020
 Fls. 22 Rubrica

Boa tarde!

Favor publicar o extrato em anexo.

Grata

Ester Espindola
Contratos

PROTOCOLADO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 28 km



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 1480/2020
23 Rubrica

**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E COMPROMISSO
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**

INSTRUMENTO:	Termo de Repasse e Compromisso.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA - HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ.
OBJETO:	Tem por objeto a transferência de auxílio financeiro emergencial nos Termos da Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria 1393/GM/MS de 21/05/2020 e Portaria 1448/GM/MS de 29/05/2020.
VALOR:	O valor global: R\$401.902,85 (quatrocentos e um mil, novecentos e dois mil e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0108
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1480/2020
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3290
DATA DA ASSINATURA:	03 de julho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folema de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PROTOCOLADO
29 2004/2020
6mm

ATO DE CONCESSÃO Nº 047/2020

A COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS junto a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a)" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da Lei 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0276/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 11 de maio de 2020, o benefício de Pensão por morte concedido para a cônjuge LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES, para as filhas menores THAMARA DE SOUZA RODRIGUES e THALITA DE SOUZA RODRIGUES, em motivo de falecimento do ex-servidor aposentado MAX LENI NART RODRIGUES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, falecido em 11 maio de 2020, Matrícula nº - 0861, sendo o valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.463,00, na proporção de 100% sendo 50% para a cônjuge e 25% para cada filha menor conforme descrito acima em conformidade com a Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal 8213/91 c/c art. 405º da CRFB/88.

Publique-se.
 Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2020.

Saulo Zito da Rosa
 Coordenador de Concessão de Benefícios

Fátima Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 048/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, art. 48, § 1º, art. 49, inciso I, alínea "a" e art. 50 da Lei Municipal nº 323/97 c/c Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a)" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 75 da Lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0335/2020;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 04 de junho de 2020, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para SAMUEL FERREIRA DA SILVA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada, JUVENINA DA SILVA DIAS, auxiliar de serviços gerais, matrícula 0669, falecida em 25 de Abril de 2020, sendo o valor da última remuneração correspondente a R\$ 1.567,30, na proporção de 100%, na forma da Lei Municipal 501/2000, art. 20, II, "a)" c/c Lei 1260/07 art. 7º c/c art. 75 da Lei Federal 8213/91 c/c art. 405º da CRFB/88.

Publique-se.
 Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2020.

Saulo Zito da Rosa
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Mat. 1109

Fátima Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva

SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E COMPROMISSO
 HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**

INSTRUMENTO:	Termo de Repasse e Compromisso
PARTE:	Município de Barra do Piraí por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e CEN TRO ESPÍRITA RM JOSÉ CAMBÓDA - HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ.
OBJETO:	Tem por objeto a transferência de auxílio financeiro emergencial nos termos da Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria 1393/GM/MS de 21/05/2020 e Portaria 1448/GM/MS de 29/05/2020.
VALOR:	D valor global: R\$401.902,85 (quatrocentos e um mil, novecentos e dois mil e oitenta e cinco centavos).
ORÇAMENTO ORÇAMENTARIA:	3.1.90.39.99.00.00.00.0108
PRECÍDUO ADMINISTRATIVO:	1480/2020
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3290
DATA DA ASSINATURA:	03 de julho de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Auberio Foleto de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.



2004/2020
 30
 kerson



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 1.480/2020
Interessado: Hospital Maternidade Maria de Nazaré
Objeto: Solicitação de Pagamento

Ao Departamento Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 1.480/2020
Rúbrica


Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores requeridos a título de repasse de verba originária de Auxílio Emergencial - COVID/19, nos termos da informação/solicitação de fls. 02.


Havendo legislação específica que autoriza o repasse, nos termos da Lei Municipal nº 3.290/2020, além da previsão da Lei Federal nº 13.995/2020; Portaria GM/MS nº 1.393/2020; e, Portaria GM/MS nº 1.448/2020; que segue acostada igualmente aos autos, fica demonstrada a legalidade do pedido e o cumprimento de seus objetivos, inclusive, havendo, juntada do Termo de Repasse e Compromisso, fls. 17/20, devidamente publicado.

Face o empenho que ora é parte deste processo administrativo, esse de fls. 14; resta demonstrada a previsão orçamentária dos valores.

Quanto a ausência de certidões de quitação de débitos administrados a autorização do repasse presente, fundamenta-se, exclusivamente, na impossibilidade da Administração em reter pagamentos de serviços efetivamente prestados, conforme identificamos na jurisprudência acostada a esse parecer, que ampara a legalidade do ato praticado, senão vejamos: APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVADA - RETENÇÃO DO PAGAMENTO - IMPOSSIBILIDADE - VEDACÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DO COL. STJ - RECURSO PROVIDO. 1 - Conforme entendimento consolidado do col. Superior Tribunal de Justiça "não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados" (AgRg no AREsp 271.151/SE, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/09/2015, DJe 25/09/2015). 2 - Restando comprovado que os serviços contratados foram efetivamente executados é devida a respectiva contraprestação pela municipalidade, sob pena de se configurar o enriquecimento sem causa da Administração Pública. 3 - Recurso provido. Decisão: Deram Provimento ao Recurso. (Processo: AC 10003130028453001 MG - Órgão Julgador: Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL. - Publicação: 11/12/2017 - Julgamento: 28 de Novembro de 2017 - Relator: Sandra Fonseca)

Pelo exposto, após a autorização do senhor Ordenador da Despesa, essa condicionante ao repasse, providencia que poderá este Departamento se incumbir, não me oponho ao pagamento do adiantamento pretendido, bem como, deverá a prestação de contas ser remetida ao Conselho Municipal de Saúde, ressalvando a necessidade de notificação do prestador para que apresente justificativas quanto a ausência de certidões e para que informe as providências necessárias ao se saneamento.


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

Em 14/07/2020
Ao gabinete
Para manifestação
em 14/07/2020

Gláucia Moura Pinto
Fol. 178/2017

Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP: 27.123-120 - Telefone: (24) 3395-1344 - Fax: (24) 3395-6298

PROTOCOLADO
Processo nº 2004/2020
32
6mm

0 de Janeiro
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 N.º da Ordem: 752/20
 Total: 1480/20
 Processo: 1480/20
 N.º AF/Año: 14/07/2020
 Vencimento: 14/07/2020
 Rubrica: 26
 00132
 8x106

dem. de Pagamento
 Prefeitura Municipal de Saúde
 N.º P.J.: 01.606.604/0001-49
 Município: Barra do Piraí

Origem: 30
 Unidade: 30.04
 Funcional: 10.302.0020
 Projeto/Atividade: 3.169
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0108
 Mod. Detalham.: 32
 Recurso: 0108

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Promoção de Ações e Serviços de Saúde
- Auxílio Financeiro Emergencial para o Controle da Pandemia COVID-19 (HMM Nazaré)
- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
- Entretimento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus COVID-19
- Entretimento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus COVID-19

Pagamentos anteriores: 0,00
 Valor da ordem: 401.902,85
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 401.902,85
 Saldo (A - B): 0,00

Valor do empenho: 401.902,85
 Valor anulado: 0,00
 Total (A): 401.902,85

Credor: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA - HMM NAZARÉ**
 Endereço: Rua Fructoso Gil Gonçalves, 115
 Cidade: Barra do Piraí
 Inscrição Estadual: 28.574.523/0001-60
 Agência: _____
 UF: RJ

Especificação:
 REEMBOLSO DE DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AO REPASSE HOSPITALAR DECORRENTE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CUJOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SÃO DECORRENTES PELA LEI MUNICIPAL Nº 3290 DE 26 DE JUNHO DE 2020.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 13965 DE 05 DE MAIO DE 2020 E DO ART. 3º DA PORTARIA 1.393/GN/MS, DE 21 DE MAIO DE 2020 E PORTARIA 1.448 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Total geral: 401.902,85

Fonte de recursos: Vinculados
 Fica autorizado o pagamento de 401.902,85 (quatrocentos e um mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)
 Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/07/2020.

[Assinatura]
 Glaucete de Moura Pinto
 Diretora Financeira

Descontos: 0,00
 Total de descontos: 0,00
 Líquido a pagar: 401.902,85

Recurso: Conta-Banco
 Ordem de pagamento: Em _____ pague-se a importância acima processada

N.º do Documento: _____ Valor: _____
 Juberlto Foleza de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

Recibo: Em _____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosêlia Zacarias da Veiga
 Tesoureira

PROCESSO
 2004/2020
 32
[Assinatura]

Emissão de comprovantes

SISBR - SISTEMA DE INFORMACÖES BANCO DO BRASIL
14/07/2020 - AUTOCANCELAMENTO - 11.48.07
0073000973 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: 03 330030 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 79.377-9

FINALIDADE: 02 CREDITO EM CONTA
REPRESENTANTE: 03 330030 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0177-5 - BARRA DO PIRAI
CONTA: 3.174-5

FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA PAZ JOSE CAMBINGA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-00
VALOR: R\$ 461.902,85
DEBITO EM: 14/07/2020

DOCUMENTO: 071402
AUTENTICACAO SISBR: 1.788.454.277.C28.0C5

Transação efetuada com sucesso por: JB858708 JUBERTO OLIVEIRA

PROVISO DO
Processo nº 2004/2020
33 6mm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - SUS/RJ



Em: 14/07/2020

Processo Administrativo nº 1480/20

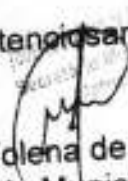


Ao Departamento Financeiro

Retornamos os autos para ciência, e após a liberação do pagamento no valor de R\$ 401.902,85 (quatrocentos e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) Recurso COVID-19 em favor da CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA - HMM NAZARÉ - LEI MUNICIPAL Nº3290 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais se preciso for, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Juberto Foleza de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

31 2008/2020
6mm

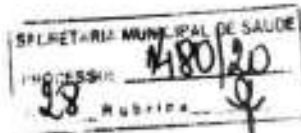


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - SUS/RJ



Em: 14/07/2020

Processo Administrativo nº 1480/20



À Assessoria Jurídica,

Enviamos os autos para as devidas notificações sobre a ausência de certidões.

Atenciosamente,


Glauce de Moura Pinto
Mat 6298
Diretora do Dep. Financeiro

PROPOSTA
Protocolo 2004/2020
35 6mm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 1480/2020
nº 29 R.º 10

A Gestão de Combate

1) Para inclusão dos dados de presente processo administrativo junto ao B-TCE/RJ, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 13.978 de 2020 de COVID-19.

2) Instruir de acordo com o art. 1º.

Em 16/07/2020

78873030
2004/2020
36
Eman

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Empenho

Retornar a Tela Anterior

Competência - 07/2020

Convênio

TERMO DE REPASSE Convênio Anterior ao SIGFIS ?

Tipo de Moeda	Valor	Assinatura	Início	Vencimento
Real	401.902,85	03/07/2020	03/07/2020	29/12/2020

Objeto

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O COMBATE A COVID-19

Data Publicação	Imprensa Oficial	Fundamentação Legal
13/07/2020	BOE 054	LEI 13979/2020 13996/2020

- Salvar
- Excluir
- Voltar
- Participantes
- Aditivo

2007/2020
37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo nº 1480/2020

Fis. 31 Rubrica 1

A CONTROLADORIA

Encaminho o p.p. após o devido lançamento no SIGFIS para prosseguimento.

Em 16 de julho de 2020


Mª Ester Espondola
Supervisora de Contratos - SMS
Mat. 10651

RUA PAULO DE FRONTIM, 182 - CENTRO - CEP 27123-120 - CNPJ 01.806.604/001-49 - TEL/FAX: 24 2447-6161
Barra do Piraí/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSOS
Processo nº 2004/2020
38 6mm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 14801/2019
Fls. 32, Anexo

Viçoso

à Controladoria
Geral do Município

1) Atendendo
a solicitação que se me foi
apresentada a esta Controladoria
relativa a qual, com o intuito de
disponibilizar recursos de natureza
financeira para a aquisição de
medicamentos e materiais necessários para
o combate à
pandemia de Covid-19.

2) A fim de retornar
os autos à esta Controladoria
à localidade.

Em 17/07/2020

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
39 6mm

maria 
de
Nazare

NOTA EXPLICATIVA

PLANO DE TRABALHO
LEI 13.995

PROJETO
2004/2027
40 *lumen*

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em vista o Plano de Trabalho – Auxílio Emergencial – Lei 13.995 de 05 de maio de 2020, **O HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**, vem através da presente, esclarecer cada item que compõe o referido Plano de Trabalho. Sendo assim encaminhamos as documentações e esclarecimentos como se segue:

1 - Planilha detalhada com os Gastos referente ao Auxílio emergencial conforme Plano de Trabalho e pagamentos efetuados;

2 - Esclarecimentos referentes aos Gastos do Auxílio emergencial conforme Plano de Trabalho e pagamentos efetuados;

2.1- Item (01) = Adequação de Pessoal para o Covid-19 - Valor do Plano de Trabalho **R\$141.712,50** – Valor pago **R\$141.712,50** (Conforme Plano de Trabalho);

2.2- Item (02) = Incremento de Custeio - Valor do Plano de Trabalho **R\$160.767,35** – Valor pago **R\$161.786,61** (Houve um aumento de **R\$1.019,26** referente aos pagamentos de boletos pagos após a data do vencimento).

2.3- Item (03) = Adequação da Estrutura - Valor do Plano de Trabalho **R\$23.548,00** – Valor pago **R\$23.548,00** (Conforme Plano de Trabalho);

2.4- Item (04) = Adequação da Estrutura - Valor do Plano de Trabalho **R\$10.740,00** – Valor pago **R\$10.740,00** (Conforme Plano de Trabalho);

2.5- Item (05) = Adequação da Estrutura - Valor do Plano de Trabalho **R\$35.980,00** – Valor pago **R\$35.980,00** (Conforme Plano de Trabalho);

2.6- Item (06) = Adequação da Estrutura - Valor do Plano de Trabalho **R\$2.500,00** – Valor pago **R\$2.008,00** (Houve a diminuição de **R\$ 492,00** referente ao pagamento a vista dos materiais permanentes - Impressoras).

2.7- Itens (07-08- 09-10-11-15) = Adequação da Estrutura - Valor do Plano de Trabalho **R\$24.394,00** – Valor pago **R\$24.540,00** (Houve um aumento de **R\$146,00** referente à aquisição de mais mobiliário – 01 cadeira).

2.8- Item (12) = Adequação da Estrutura - Valor do Plano de Trabalho **R\$2.261,00** – Valor pago **R\$1.498,00** (Houve a diminuição de **R\$763,00** referente ao pagamento a vista do mobiliário – 01 jogo de sofá).

Por tudo o quanto fora exposto, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré

Carlos Renato Moreira Ferreira

Mat. 6017

Administrador

Hospital Maternidade Maria de Nazaré
Wagner Augusto Teixeira
Diretor Geral

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / www.hmmn.org.br

PROTÓCOLO
Processo nº 200412022
Fls 42 Data 6/11/2004

CONVENIENTE		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Hospital e Maternidade Maria de Nazaré 28.514.525/0001-48		VALOR (Em R\$)	
ITEM	RECEITA	DATA	VALOR
1	Repasso recebido do Fundo Municipal de Saúde de Barra da Piraí referente a Lei Municipal nº 3296/2020 de 20/08/2020 - COVID-19	14/07/2020	401.905,91
TOTAL			401.905,91

CONVENIENTE		RELAÇÃO DE REPASSES	
Hospital e Maternidade Maria de Nazaré 28.514.525/0001-48		VALOR PAGO (Em R\$)	
ITEM	CREDOR	DATA	VALOR
1	Clinica Médica Porto e Banco LTDA ME	17/07/2020	132.997,17
1	DARF 5952 - Clínica Médica Porto e Banco LTDA ME	21/07/2020	2.125,00
1	DARF 1706 - Clínica Médica Porto e Banco LTDA ME	21/07/2020	6.569,54
TOTAL			141.712,55

ITEM	CREDOR	NOTA FISCAL	CNPJ	NAT. DESP.	TIPO CREDITO	CMOB	DATA	MODALIDADE	OBSERVAÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
2	Telefonia Nova Leste S/A	48	29.280.413/0001-04	Serviços de Telefonia	Serviços Médicos - COVID 19	OB	17/07/2020	Contrato			2.000,70
2	Light Serviços de Engenharia S/A	69725	60.574.323/0001-60	Serviços de Energia Elétrica	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato			27.390,20
2	Light Serviços de Engenharia S/A	69725	60.574.323/0001-60	Serviços de Energia Elétrica	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato			25.309,77
2	Ecograma Prod. M. Lab. LTDA	104.029	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	17/07/2020	Contrato 01			966,82
2	Ecograma Prod. M. Lab. LTDA	104.660	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	17/07/2020	Contrato 01			392,09
2	Ecograma Prod. M. Lab. LTDA	108.008	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	17/07/2020	Contrato 01			3.533,25
2	Ecograma Prod. M. Lab. LTDA	515.476	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	17/07/2020	Contrato 01			1.000,00
2	Ecograma Prod. M. Lab. LTDA	515.477	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	17/07/2020	Contrato 01			2.280,97
2	FOZ Comercio e Serviços de Est.	112096/1372612	01.805.305/0001-30	Serviços de manutenção	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01			1.000,29
2	GMB Comercio e Serviços LTDA	368	26.534.487/0001-27	Material de Consumo	Oxigenoterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018	Pago Parte de NF		175,34
2	GMB Comercio e Serviços LTDA	302	26.534.487/0001-27	Material de Consumo	Oxigenoterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018	Pago Parte de NF		510,00
2	GMB Comercio e Serviços LTDA	305/668	26.534.487/0001-27	Material de Consumo	Oxigenoterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018	Pago Parte de NF		3.200,00
2	HighTop Comercio e Serviços LTDA	9349	26.665.787/0001-23	Material de Consumo	Material de Limpeza	OB	17/07/2020	Contrato 01			1.322,90
2	HighTop Comercio e Serviços LTDA	5050	26.665.787/0001-23	Material de Consumo	Material de Limpeza	OB	17/07/2020	Contrato 01			930,00
2	HighTop Comercio e Serviços LTDA	5061	26.665.787/0001-23	Material de Consumo	Material de Limpeza	OB	17/07/2020	Contrato 01			140,00
2	Sage Brasil Software S/A	353102-2466008	64.555.826/0001-47	Serviços de informática	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01			781,40
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	605	15.805.031/0001-39	Coleto de Resíduos	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 168/19			889,98
2	Vital Life Comercio Localção e Serviços LTDA - ME	533	11.235.026/0001-70	Bem Alugado	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01			3.770,78
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	314	32.295.379/0043-20	Material de Consumo	Genérico Alimentícios	OB	17/07/2020	Contrato 01			10.656,81
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	5164	32.295.379/0043-20	Material de Consumo	Genérico Alimentícios	OB	17/07/2020	Contrato 01			2.690,80
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	54.347	17.824.786/0001-54	Material de Consumo	Material de Limpeza	OB	17/07/2020	Contrato 01			10.660,80
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	41013	17.700.763/0001-48	Material de Consumo	Medicamentos	OB	17/07/2020	Contrato 04			1.851,50
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	1155	17.151.425/0001-30	Material de Consumo	Medicamentos	OB	17/07/2020	Contrato 04			923,88
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	5906	22.965.037/0001-22	Material de Consumo	Oxigenoterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018			663,00
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	40	31.935.512/0001-73	Material de Consumo	Material de Higiene	OB	17/07/2020	Contrato 06			10.945,80
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	454812-454792	11.205.096/0001-70	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	21/07/2020	Contrato 05			2.154,05
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	100316-100422	11.205.096/0001-70	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	21/07/2020	Contrato 05			9.926,51
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	80	38.997.011/0001-30	Material de Consumo	Produtos Médicos e Labor	OB	20/07/2020	Contrato 07			3.200,00
2	Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP	540516	44.485.156/0024-70	Material de Consumo	Medicamentos	OB	20/07/2020	Contrato 03			3.438,11
TOTAL											160.787,35

2007/2020
 Green Hesion Soluções Ambientais LTDA EPP

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
3	Unifac Comércio e Locação de Material Máquinas LTDA - ME	394	10.654.996/0001-40	Material Permanente	Equipamentos Normais	OB	21/07/2020	Contrato 01		R\$ 23.548,00	R\$ 23.548,00
										R\$ 23.548,00	R\$ 23.548,00

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
4	FARUM LTDA	60258	51.150.244/0001-30	Material Permanente	Fotografia Encarada	OB	23/07/2020	Contrato 01		R\$ 10.740,00	R\$ 10.740,00
										R\$ 10.740,00	R\$ 10.740,00

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
5	Great Marketing Tecnologia Com. Serv. LTDA	47	12.050.309/0001-75	Material Permanente	Material de Informática	OB	17/07/2020	Contrato 01		R\$ 35.860,00	R\$ 35.860,00
										R\$ 35.860,00	R\$ 35.860,00

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
6	Great Marketing Tecnologia Com. Serv. LTDA	10	12.050.309/0001-75	Material Permanente	Material de Informática	OB	17/07/2020	Contrato 01		R\$ 499,00	R\$ 499,00
8	Lojas Cam S.A	102.912	39.642.903/0001-06	Material Permanente	Material de Informática	OB	20/07/2020	Contrato 01		R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
7	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	09.392.933/0001-60	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04	Novo Estruturação para Área COVID-19	R\$ 4.537,00	R\$ 4.537,00
8	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	09.392.933/0001-60	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04		R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
9	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	09.392.933/0001-60	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04		R\$ 1.639,00	R\$ 1.639,00
10	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	09.392.933/0001-60	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04		R\$ 8.240,00	R\$ 8.240,00
11	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	09.392.933/0001-60	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04		R\$ 4.760,00	R\$ 4.760,00
13	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	09.392.933/0001-60	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04		R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00
										R\$ 150,00	R\$ 150,00
										R\$ 24.384,00	R\$ 24.384,00

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
12	Lojas Cam S.A	104.365	39.642.903/0001-06	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 01		R\$ 2.261,00	R\$ 1.460,00
										R\$ 2.261,00	R\$ 1.460,00

ITEM	CREADOR	NOTA FISCAL	CNPJ	MAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CHOR	DATA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO	VALOR PAGO (Em R\$)
0	Taxita Bancaria	-	-	Taxa TED/DOC	Despesa Bancária	OB	-	-	-	-	R\$ 551,00
											R\$ 181,00

TOTAL	R\$	401.902,85	R\$	401.904,11
-------	-----	------------	-----	------------

RESPONSÁVEL PELO ORÇÃO DO ENTIDADE CONVENIENTE	NOME	CPF
Administrador	Carla Renato Moreira Faria	052.107.907-11
Contador	Helena Faria de Silva Alves	009.277.267-90
Bem de Praz. 30 de Julho de 2020		

44 2007/10030
 PROTOCOLO
 2007/10030
 44

Responsável pelo Orçamento
 Helena Faria de Silva Alves
 Contador

Maria 
de
Nazare

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
(PORTARIA 1.448/2020)**

LEI MUNICIPAL 3290

DE

26 DE JUNHO 2020

AUXILIO EMERGENCIAL

PARA

O CONTROLE DA

PANDEMIA DA COVID-19

Recebido em: 2007/10/02
45 *ban*

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - PORTARIA 1.448/2020	
LEI MUNICIPAL 3290 DE 26 DE JUNHO DE 2020 - COVID/19	
BARRA DO PIRAI/RJ	
Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência:	0177
Conta Corrente:	523-0
BARRICKS	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
1 - Saldo Inicial 14/07/2020	R\$ -
1.1 - Conta Corrente	R\$ -
1.2 - Aplicação Financeira	R\$ -
2 - Entradas de Recursos	R\$ 401.964,16
2.1 - Repasses - 14/07/2020	R\$ 401.905,91
2.2 - Outros/ Transferência recebida Do Caixa Tesouraria - 14/07/2020	R\$ 58,25
2.3 - Outros/ Transferência recebida	
2.4 - Outros/ Transferência recebida	
2.5 - Outros/ Transferência recebida	
2.6 - Outros/ Rendimentos de Aplicação Financeira	
3 - Saídas de Recursos	R\$ 401.964,11
3.1 - Gastos	R\$ 401.964,11
4 - Saldo Antes dos Ajustes	
5 - Pendências/Especificar	
5.1 - (+) Credoras	
5.2 - (-) Devedoras	
6 - Saldo Final	R\$ 0,05

Carlos Renato Moreira Ferreira
Administrador

Helenisa Fatima da Silva Alves
Contadora CRC nº 057796-03

Maria Nazare
Diretor Geral

Helenisa Fatima da Silva
Téc. Contabilidade
CRC/RJ: 057796-03

46 2009/2020
Gunn

Rosania F. Figueira
Advogada
OAB/RJ 83903

CONVENIENTE

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré 28.574.523/0001-80

RELAÇÃO DE REPASSES

ITEM RECEITA	CREDOR	NOTA FISCAL	CNPJ	NAT. DESP.	TIT. CRÉDITO	CH/OB	DATA	OBSERVAÇÃO	VALOR (Em R\$)	
									VALOR (Em R\$)	VALOR (Em R\$)
1	Transferência recebida do Caixa Hospital para pagamentos de tarifas bancárias						14/07/2020		R\$	56,25
2	Repasso recebido do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí referente a Lei Municipal nº 3290/2020 de 26/06/2020						14/07/2020	TOTAL	R\$	401.954,16
1	Telemar Norte Leste S/A	jun/20	33.000.118/0001-79	Serviços de Telefonia	Serviços Prestados	OB	17/07/2020		R\$	2.008,76
2	Light Serviços de Eletricidade S/A	abr/20	60.574.523/0001-60	Serv. De Energia Elétrica	Serviços Prestados	OB	17/07/2020		R\$	27.356,26
3	Light Serviços de Eletricidade S/A	jun/20	60.574.523/0001-60	Serv. De Energia Elétrica	Serviços Prestados	OB	17/07/2020		R\$	25.305,77
4	Enzopharma Prod. M. Lab. LTDA	104.635	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	965,92
5	Enzopharma Prod. M. Lab. LTDA	104.660	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	392,08
6	Enzopharma Prod. M. Lab. LTDA	106.009	02.314.108/0001-84	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	3.523,25
7	Enzopharma Prod. M. Lab. LTDA	515.476	02.314.108/0001-84	Locação de aparelho hematológico	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	1.000,00
8	Enzopharma Prod. M. Lab. LTDA	515.477	02.314.108/0001-84	Locação de aparelho ALCOMAX NS	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	2.296,97
9	FGF Comercio e Serviços de Eaf.	1166712095-1245	01.905.305/0001-33	Serviços de Esterilização	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	1.000,99
10	GMB Comercio e Serviços LTDA	1/12056613128/12	28.834.487/0001-27	Material de Consumo	Oxigenioterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018	R\$	173,34
11	GMB Comercio e Serviços LTDA	309	28.834.487/0001-27	Material de Consumo	Oxigenioterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018	R\$	510,00
12	GMB Comercio e Serviços LTDA	500056	28.834.487/0001-27	Gases Medicinais	Equipamentos	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	3.200,00
13	Higtop Comercio e Serviços LTDA	5349	26.665.767/0001-23	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	1.322,00
14	Higtop Comercio e Serviços LTDA	5350	26.665.767/0001-23	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	930,00
15	Higtop Comercio e Serviços LTDA	5361	26.665.767/0001-23	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	140,00
16	Sage Brasil Software S.A.	30310243468035	64.555.626/0001-47	Serviços de informática	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	761,40
17	Green Hitech Soluções Ambientais LTDA EPP	905	15.925.031/0001-59	Coleta de Resíduos	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 165/19	R\$	856,56
18	Vital Life Comercio Locação e Serviços LTDA - ME	533	11.235.036/0001-70	Aluguel de Equipamentos	Serviços Prestados	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	3.770,75
19	Cereais Bramil LTDA	5164	32.296.378/0043-20	Genero Alimenticios	Insumo	OB	17/07/2020		R\$	19.636,91
20	Higtop Comercio e Serviços LTDA	3184	26.665.767/0001-23	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	2.690,80
21	Linea - RJ Comercio LTDA	54.347	17.624.788/0001-54	Material/Medicamentos	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 01	R\$	10.866,60
22	Futura Distribuidora de Medicamentos e Prod. de Saúde LTDA	41013	17.700.763/0001-48	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 02	R\$	1.855,60
23	Cirurgica Rio de Janeiro - ME	1105	17.151.435/0001-30	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 04	R\$	923,88
24	Classe Móveis e Informaticas LTDA	2511	05.392.933/0001-95	Material Permanente	Mobiliário	OB	17/07/2020	Contrato 04	R\$	24.385,00
25	GMB Comercio e Serviços LTDA	12147215/535	28.834.487/0001-27	Gases Medicinais e Material de Consumo	Equipamentos e Oxigenioterapia	OB	17/07/2020	Contrato 07.2018	R\$	19.825,00
26	Great Marketing Tecnologia Com. Serv. LTDA	47	12.050.308/0001-75	Material Permanente	Material de informática	OB	17/07/2020		R\$	35.980,00
27	W J Ritson Comercio de Produtos Hospitalares ME	5906	22.860.037/0001-22	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020	Contrato 04	R\$	683,00
28	Mull Global Negócios e Serviços Eirel EPP	46	31.926.512/0001-73	Material de Consumo	Insumo	OB	17/07/2020		R\$	10.945,80
29	Lojes Cam S.A.	104.865	56.642.960/0001-66	Material Permanente	Equipamentos	OB	17/07/2020		R\$	1.498,00
30	Great Marketing Tecnologia Com. Serv. LTDA	10	12.050.308/0001-75	Material Permanente	Material de informática	OB	17/07/2020		R\$	1.910,00

RECEBIDO 2009/2020
 47
 6mm

Rosângela
 OAB RJ 83963

X

31	Clinica Médica Porto e Backer LTDA ME	46	29.280.412/0001-04	Osteotomia/Pesquisa COVID 19	OB	17/07/2020	R\$ 132.997,17
32	Tarifa Bancária	-	-	Despesa Bancária	OB	17/07/2020	R\$ 60,00
33	Tarifa Bancária	-	-	Despesa Bancária	OB	17/07/2020	R\$ 1,00
34	DARF 6952 - Clínica Médica Porto e Backer LTDA ME	-	-	Impostos	OB	21/07/2020	R\$ 2.125,69
35	DARF 1708 - Clínica Médica Porto e Backer LTDA ME	-	-	Impostos	OB	21/07/2020	R\$ 6.589,84
36	Liteloc Comercio e Locação de Material Médico LTDA - ME	594	10.454.996/0001-69	Equipamentos Neomaxil	OB	21/07/2020	R\$ 23.548,00
37	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospitalares LTDA	454852/454792	11.206.096/0001-70	Insurno	OB	21/07/2020	R\$ 2.154,05
38	Supermed Com. E Imp. De Prod. Med. E Hospitalares LTDA	100316/100422	11.206.096/0004-41	Insurno	OB	21/07/2020	R\$ 9.826,51
39	Tarifa Bancária	33	36.907.011/0001-35	Despesa Bancária	OB	21/07/2020	R\$ 20,00
40	Total Produtos e Serviços Hospitalares LTDA	540516	44.483.155/0024-70	Despesa Bancária	OB	22/07/2020	R\$ 3.200,00
41	Servimed Comercial LTDA	-	-	Insurno	OB	22/07/2020	R\$ 3.638,11
42	Tarifa Bancária	-	-	Despesa Bancária	OB	22/07/2020	R\$ 10,00
43	Tarifa Bancária	-	-	Despesa Bancária	OB	22/07/2020	R\$ 10.740,00
44	FANEM LTDA	69259	61.100.244/0001-30	Fotografia Equipada	OB	23/07/2020	R\$ 49,00
45	Tarifa Bancária	-	-	Despesa Bancária	OB	28/07/2020	R\$ 498,00
46	Lojas Cem S/A	105912	56.642.950/0091-66	Material de Informática	OB	28/07/2020	R\$ 10,00
47	Tarifa Bancária	-	-	Despesa Bancária	OB	04/08/2020	R\$ 155,00
48	Classe Móveis e Informática LTDA	2511	05.382.933/0001-95	Mobiliário	OB	04/08/2020	R\$ 401.964,11
TOTAL							R\$ 401.964,11
Saldo Bancário							R\$ 0,05

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	NOME	CPF
Administrador	Carlos Renato Moreira Ferreira	052.107.907-11
Contadora	Helenisa Fatima de Silva Alves	006.277.267-80


Helenisa Fatima de Silva
 Tec. Contabilidade
 CRC/RJ: 057796-03


 Carlos Renato Moreira Ferreira
 Diretor Geral

PROTÓCOLO

Protocolo nº 2004/2020

48 em

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2020



Extrato por período

Conta: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta: 0177 / 003 / 00000523-0

Data: 04/08/2020 - 12:06

Mês: Julho/2020

Período: 17 - 31

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		
			0,00	58,25 C
	000000	SALDO ANTERIOR		401.964,16 C
17/07/2020	171015	CRED TEV	401.905,91 C	399.957,40 C
17/07/2020	215530	PAG FONE	2.006,76 D	372.601,14 C
17/07/2020	218707	PG LUZ/GAS	27.356,26 D	347.291,37 C
17/07/2020	219652	PG LUZ/GAS	25.309,77 D	346.324,45 C
17/07/2020	344176	PAG BOLETO	966,92 D	345.932,37 C
17/07/2020	351226	PAG BOLETO	392,08 D	342.409,12 C
17/07/2020	356526	PAG BOLETO	3.523,25 D	341.409,12 C
17/07/2020	359058	PAG BOLETO	1.000,00 D	339.109,15 C
17/07/2020	365155	PAG BOLETO	2.299,97 D	338.108,16 C
17/07/2020	366978	PAG BOLETO	1.000,99 D	337.934,82 C
17/07/2020	370844	PAG BOLETO	173,34 D	337.424,82 C
17/07/2020	382927	PAG BOLETO	510,00 D	334.224,82 C
17/07/2020	387974	PAG BOLETO	3.200,00 D	332.902,82 C
17/07/2020	391067	PAG BOLETO	1.322,00 D	331.972,82 C
17/07/2020	396867	PAG BOLETO	930,00 D	331.832,82 C
17/07/2020	398410	PAG BOLETO	140,00 D	331.051,42 C
17/07/2020	402337	PAG BOLETO	781,40 D	330.194,46 C
17/07/2020	408802	PAG BOLETO	856,96 D	326.423,71 C
17/07/2020	416904	PAG BOLETO	3.770,75 D	306.786,80 C
17/07/2020	422348	PAG BOLETO	19.636,91 D	304.096,00 C
17/07/2020	425837	PAG BOLETO	2.690,80 D	293.229,40 C
17/07/2020	434687	PAG BOLETO	10.866,60 D	291.373,90 C
17/07/2020	437117	PAG BOLETO	1.855,50 D	290.450,02 C
17/07/2020	440383	PAG BOLETO	923,88 D	266.065,02 C
17/07/2020	442871	PAG BOLETO	24.385,00 D	246.240,02 C
17/07/2020	130254	ENVIO TED	19.825,00 D	210.260,02 C
17/07/2020	147134	ENVIO TED	35.980,00 D	209.577,02 C
17/07/2020	150663	ENVIO TED	683,00 D	198.631,22 C
17/07/2020	157214	ENVIO TED	10.945,80 D	197.133,22 C
17/07/2020	163238	ENVIO TED	1.498,00 D	195.623,22 C
17/07/2020	173431	ENVIO TED	1.510,00 D	192.626,05 C
17/07/2020	171318	ENVIO TEV	132.997,14 D	62.616,05 C
17/07/2020	130254	DOC/TED INTERNET	10,00 D	62.606,05 C
17/07/2020	147134	DOC/TED INTERNET	10,00 D	62.596,05 C
17/07/2020	150663	DOC/TED INTERNET	10,00 D	62.586,05 C
17/07/2020	157214	DOC/TED INTERNET	10,00 D	62.576,05 C
17/07/2020	163238	DOC/TED INTERNET	10,00 D	

PROTÓCOLO
 2004/12093
 49
 62.626,05 C
 62.576,05 C

17/07/2020	173431	DOC/TED INTERNET	10,00 D	62.566,05 C
17/07/2020	000140	TR TEV IBC	1,00 D	62.565,05 C
21/07/2020	455516	PAG DARF	2.125,69 D	60.439,36 C
21/07/2020	455713	PAG DARF	6.589,64 D	53.849,72 C
21/07/2020	574693	PAG BOLETO	23.548,00 D	30.301,72 C
21/07/2020	184579	ENVIO TED	2.154,05 D	28.147,67 C
21/07/2020	185228	ENVIO TED	9.826,51 D	18.321,16 C
21/07/2020	184579	DOC/TED INTERNET	10,00 D	18.311,16 C
21/07/2020	185228	DOC/TED INTERNET	10,00 D	18.301,16 C
22/07/2020	149190	ENVIO TED	3.200,00 D	15.101,16 C
22/07/2020	221652	ENVIO TEV	3.638,11 D	11.463,05 C
22/07/2020	149190	DOC/TED INTERNET	10,00 D	11.453,05 C
22/07/2020	000140	TR TEV IBC	1,00 D	11.452,05 C
23/07/2020	247490	PAG BOLETO	10.740,00 D	712,05 C
27/07/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D	663,05 C
29/07/2020	151612	ENVIO TED	498,00 D	165,05 C
29/07/2020	151612	DOC/TED INTERNET	10,00 D	155,05 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico
04/08/2020	041146	PAG BOLETO

Valor	Saldo
155,00 D	0,05 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PROTÓCOLO
 Processo nº 2009/2020
 80
 6m

Rosângela L. Figueira
 Advogada
 OAB/RJ 83983



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
21/07/2020 16:33:08
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
07/2020
Exigibilidade do ISS
Imunidade

Município de Prestação do Serviço
Barra do Piraí - RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Nome Fantasia

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE

CPF/CNPJ

28.574.523/0001-60

Inscrição Municipal

2049301

Inscrição Estadual

isenta

Simples Nacional

Não

E-mail

cepjc@ig.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(24) 2447-2000

Endereço

Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Matadouro - CEP: 27115-050 - Barra do Piraí - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí

CPF/CNPJ

506.604/0001-49

Inscrição Municipal

9005427

Fone/Fax

(24) 2447-6160

E-mail

contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br

Endereço

Rua Moreira dos Santos, 182, Centro - CEP: 27130-430 - Barra do Piraí - RJ

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorro, ambulatórios e congêneres. CHAE: 8610102

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIDO 15/07/2020

REPASSE REFERENTE LEI MUNICIPAL Nº 3290 DE 26/06/2020

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

401.905,91

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

401.905,91

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

401.905,91

Alíquota (%)

4,00

Valor Total da Nota (R\$)

401.905,91

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Visualizado em: 21/07/2020 16:33:09

Para validação desta NFS-e acesse: <http://barradopirai.rj.gov.br/externo/nfs/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 20/03/2013

S2 2001/2020
6mm

Rosângela L. Figueira
Advogada
OAB/RJ 83863

Antonio Soares Borges Neto
PM: 6325



Thadeu Viana Pedrosa
Matrícula: 5485
Divisão de Auditoria
SMS - Barra do Piraí

**Pagamento
Telemar Norte
Leste S/A**

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
52 *6mm*



CTC CIDADE NOVA RJ PL17
 CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA
 RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
 MATADOURO
 27115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ



7213512820 0000 0000010572 30 220520

AO 0010572

DATA DE EMISSAO 16/05/2020	TELEFONE/CONTRATO 2447-2000 0 1
CNPJ / CPF 33079529000150	VALOR A PAGAR R\$ 2.006,76
INSCRICAO ESTADUAL 10000999	VENCIMENTO 02/07/2020
TIPO DE TERMINAL TRONCO	
COB. DES. AUTOMATICO 67200609072-	
000100 000 24	

JAND LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05:20: 473:00	06:20: 394:18	04:20: 450:12				
ALTERNATIVO		08:20: 447:42	02:20: 543:45	01:20: 448:42				
NUM. LIGADA	INTA	DESCRIÇÃO	TEL. DESAM	TEL. CHAMADO	HORARIO	SITUAÇÃO	TARIFA	VALOR

COISSO PRONAV: AD VALOR DO ITEM IDENTIFICA-SERVICO REFACTURADO, DESCONTO EM OMO PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABaixo:
 VD - VALIA COM DESCONTO
 PAGES - 31 SIMPLIFICADO EMPRESARIAL
 PRESTADORA TELEMA NORTE LESTE S/A N°P0 N. 0005471236/SERIE /SUB-SERIE

TELEPHONE 06781 2447-2000 0 1							
SERVIDORES REAJUSTE							390,57
ICD177 16:01 - 540 ASSINATURA PLANO FAMILIA LON							390,57
TOTAL							0,00
SERVIDORES ORIGINAIS							0,00
000100 16:01/540 CONSUMO MINUTOS 473:00 FAMILIA							0,00
TOTAL							0,00

CHAMADO LOCAL	NUM. LIGADA	INTA	DESCRIÇÃO	TEL. DESAM	TEL. CHAMADO	HORARIO	SITUAÇÃO	TARIFA	VALOR
000102	15:01	0200	RJ - 000 AREA 24	24	18882-1250	08:35:50	00:36:30	NORMAL	0,43
000103	15:02	0200	RJ - 000 AREA 24	24	18914-0144	09:49:52	00:00:30	NORMAL	0,49
000104	15:03	0200	RJ - 000 AREA 24	24	230245-7983	10:06:28	00:01:12	NORMAL	1,18
000105	15:04	0200	RJ - 000 AREA 24	24	698025-7622	10:46:51	00:09:42	NORMAL	2,67
000106	15:05	0200	RJ - 000 AREA 24	24	68824-0901	11:44:17	00:07:00	NORMAL	0,99
000107	15:06	0200	RJ - 000 AREA 24	24	88854-0901	11:46:50	00:06:30	NORMAL	0,49
000108	15:07	0200	RJ - 000 AREA 24	24	20015-8564	10:36:51	00:01:18	NORMAL	1,48
000109	15:08	0200	RJ - 000 AREA 24	24	29813-1269	11:04:59	00:01:30	NORMAL	0,48
000110	15:09	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69334-2207	11:46:15	00:03:30	NORMAL	0,45
000111	15:10	0200	RJ - 000 AREA 24	24	20963-3746	18:51:00	00:05:30	NORMAL	2,87
000112	15:11	0200	RJ - 000 AREA 24	24	20963-3746	15:52:25	00:02:54	NORMAL	0,49
000113	15:12	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69601-7837	22:27:54	00:00:30	NORMAL	0,78
000114	15:13	0200	RJ - 000 AREA 24	24	99991-7037	22:29:17	00:00:48	REDUZIDA	1,28
000115	15:14	0200	RJ - 000 AREA 24	24	68818-5249	08:31:36	00:01:18	REDUZIDA	0,99
000116	15:15	0200	RJ - 000 AREA 24	24	29219-8264	20:41:17	00:00:54	REDUZIDA	0,59
000117	15:16	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69307-8588	08:20:04	00:00:36	NORMAL	0,49
000118	15:17	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69079-7949	09:33:36	00:00:30	NORMAL	0,75
000119	15:18	0200	RJ - 000 AREA 24	24	99370-7038	12:25:24	00:00:49	NORMAL	0,99
000120	15:19	0200	RJ - 000 AREA 24	24	98824-0901	12:30:54	00:00:30	NORMAL	0,49
000121	15:20	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69854-0901	12:33:23	00:01:06	NORMAL	1,28
000122	15:21	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69247-0077	13:44:15	00:01:06	NORMAL	2,47
000123	15:22	0200	RJ - 000 AREA 24	24	68824-0901	13:47:46	00:00:42	NORMAL	0,48
000124	15:23	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69636-4798	17:57:56	00:00:30	NORMAL	1,58
000125	15:24	0200	RJ - 000 AREA 24	24	29996-6882	17:58:54	00:01:36	NORMAL	0,99
000126	15:25	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69270-6178	21:00:52	00:00:42	REDUZIDA	0,99
000127	15:26	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69952-9968	26:20:16	00:00:54	NORMAL	0,59
000128	15:27	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69517-9995	58:27:43	00:01:00	NORMAL	0,69
000129	15:28	0200	RJ - 000 AREA 24	24	20963-3747	08:26:37	00:00:42	NORMAL	1,18
000130	15:29	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69824-0901	08:38:57	00:01:12	NORMAL	1,08
000131	15:30	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69821-1659	09:05:57	00:01:06	NORMAL	0,69
000132	15:31	0200	RJ - 000 AREA 24	24	68854-0901	11:11:01	00:00:54	NORMAL	0,49
000133	15:32	0200	RJ - 000 AREA 24	24	68824-0901	11:18:34	00:00:30	NORMAL	3,20
000134	15:33	0200	RJ - 000 AREA 24	24	29986-2500	14:04:57	00:00:18	NORMAL	1,28
000135	15:34	0200	RJ - 000 AREA 24	24	29224-3040	19:04:57	00:01:18	NORMAL	0,69
000136	15:35	0200	RJ - 000 AREA 24	24	69582-1162	20:17:25	00:00:42	NORMAL	

SERVIDORES DE FIXO	1.006,02
SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FEXO-FIXO	1.543,72
LIGACOES PARA CELULAR	343,20
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	3,48
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	196,42
VALOR A PAGAR	R\$ 2.006,76
VENCIMENTO	02/07/2020

Como sempre, confira:
 - validade do dia;
 - suspensão do dia;
 - duração do plano;
 - validade do plano.
 - opção de plano.
 - opção de plano.

TELEMA NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INC. ESTADUAL:
 81.980.489
 RUA DO LAVADOU, 71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
 22230-070
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA
 TELEFONE/CONTRATO: 2447-2000 0 1 0 911 0
 CNPJ: 33.223 LOCAL: 06701 00 0

848500 1020-9 06760024020-3 24087810244-3 72000012006-6



FATURA N.: 2000673255297
 VENCIMENTO: 02/07/2020
 VALOR A PAGAR: R\$ 2.006,76
 COISSO PARA SERVICO AUTOMATICO: 67200609072-

FIG. RJ - FONE1818-ARL-RJ-0771-2006-MISSO-107-AR031-107-40-107-MEIE-081/081/0572-FIG-01/081/0572-FIG-01/081/0572-FIG-01/081/0572-FIG-01/081/0572

Luciene Lopes
 Hospit. N.ª Mul. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matricula 1343

[Signature]
 CPF:

Processo nº **2004/2025**
53
6mm

[Signature]
Rosângela Figueira
 CARI RJ 83983

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás Via Internet Banking CAIXA

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta de débito: 0177 / 003 . 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 846500000209 067600240203 240878102443 720000120066

Empresa: OI FIXO - TELEMAR RJ

Valor: 2.006,76

Identificação da operação: TELF24472000 JUN20

Data de débito: 17/07/2020

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:17:56

Código da operação: 00215530

Chave de segurança: SRPC503TQNYVQWNA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

VC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
CVV: 0800 725 7474
IC: CAIXA: 0800 726 0104

PROFUCOLO
Processo nº 2009/2020
54 hum

Rosângela Figueira
Advogada
CAJ/RJ 83963

Pagamento Light Serviços de Eletricidade S/A

PROTÓTIPO
Processo nº 2004/12025
53 de 6000



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 160 - RIO DE JANEIRO RJ
 CEP 20080-092 CNPJ 08.444.437/0001-48
 INSC. ESTADUAL 81380.023
 INSC. MUNICIPAL 00784678

Nota Fiscal - Série 05 n. 300957
 Data de Emissão: 29/04/2020
 R. Rec. Emissão: 29/04/2020 E-FC: 03
 OSPO: 08.20050001049

CODIGO DO CLIENTE: 20003918
CODIGO DA INSTALACAO: 430119220
DATA DA EMISSAO: 29/04/2020

Classe / Subclasse: Comercial - Outras Atividades / Outros Atos
Grupo: 01
Subgrupo: 10
Medidor: Trifásico
Ref. Bancária: 00000000000000000000
Ref. Mês / Ano: ABR/2020
Nº: 1611607

CENTRO DE SERVIÇOS PAULO JOSÉ CAMERINHA
 INSTITUICAO DE CREDITO SCS 115
 R. MAL. FLORIANO 160 - RIO DE JANEIRO RJ
 CEP 20080-092
 RESERVADO AO FISCAL: BF2E-FBEE-CCD7-B576-6094-3A02-E679-02B8



DATA PREVISTA DA PROXIMA LETURA: 29/05/2020
 Tensão nominal em volts: 220V
 Disponível em volts: 220V Limites máx. 211000V
 Limites mín.: 198200V

RES. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
ABR/2020	R\$ 27.356,26	07/05/2020

Energia ativa	Medição Atual Data Letura	Medição Anterior Data Letura	Cont. Medidor	Consumo kWh	qtº Dias
4.5	14974.05 4004	28532.00 3747	80	75/00	32

Descrição	Valor R\$
Imposto de Renda	114,00
Imposto de Renda	193,07
Imposto de Renda	400,67
Imposto de Renda	303,11
Imposto de Renda	101,61

[Handwritten signature]

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total do Mês Fiscal (R\$)
ICMS	0,400	105,14	26.154,80
TPS/PSRP	0,270	678,09	
COFINS			

Descrição	Valor R\$
Ala 01	25100
Ala 02	24400
Faixa 01	25000
Faixa 02	25200
Dist 01	25700
Dist 02	25300
Dist 03	25500
Dist 04	25800
Dist 05	25600
Dist 06	25900
Dist 07	25700
Dist 08	25400
Dist 09	25100
Dist 10	25200

AVISO DE DÉBITO
 Hospedaria de Nazaré
 Roselene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

INFORMACAO DE CANCELAMENTO DE DÉBITO
 O cancelamento de débitos é realizado pelo cliente através do site www.light.com.br ou pelo telefone 0800 070 0800. O cancelamento de débitos é realizado somente para débitos não pagos e não em aberto. O cancelamento de débitos é realizado somente para débitos não pagos e não em aberto. O cancelamento de débitos é realizado somente para débitos não pagos e não em aberto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PROTÓCOLO
 Processo nº 2004/2020
 nº 56
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Roselene Lopes
 Advogada
 OAB/RJ 83963

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	ABR/2020
20003918	07/05/2020	R\$ 27.356,26	



CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás Via Internet Banking CAIXA

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta de débito: 0177 / 003 . 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 836800002732 562600531072 799666153116 200059860094

Empresa: LIGHT SERV DE ELETRI

Valor: 27.356,26

Identificação da operação: LIGHT MAIO2020

Data de débito: 17/07/2020

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:23:41

Código da operação: 00218707

Chave de segurança: MRPCWJ57QVF6PHPB

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Call Desk CAIXA: 0800 726 0104

PROTÓCOLO
Processo nº 2009/2025
57 6un

Rosamaria PIERRETTA
Advogada
OAB/RJ 83963



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 - RIO DE JANEIRO RJ
 CEP 20080-002 CNPJ 03.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023
 INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal - Série 05 no. 2520 08...
 Conta de Energia Elétrica
 RE Proc. E-04/07/2006-320-9-PE-03
 SEPD/08-2005/0006344-9

CODIGO DO CLIENTE: 20003918
CODIGO DA INSTALACAO: 430119220
DATA DA EMISSAO: 29/06/2020

Classe / Subclasse: Comercial/Outros Servicos e Outros Ativ
Grupo: B1
Subgrupo: B3
Medidor: Tribeca
Ref. Bancária: 020005690000
Ref. Mês / Ano: JUN/2020
Nº: 0411607

CENTRO ESPERITA PAI JOSE CAMBINDA
 R FRUTUOSO DE GONCALVES 115
 AD
 NATADOURO / BARRA DO PIRAÍ - RJ
 CEP 27115-060
RESERVADO AO FISCO: C9DF-6BSU-E5D7-AB25-BA05-A369-2206-3474

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LETEIRA: 29/07/2020
Tensão nominal em volts: 220V
Disponível: 110/220V
Linha rede: 1982291V

REF. MÊS / ANO: JUN/2020
TOTAL A PAGAR: R\$ 25.309,77
VENCIMENTO: 08/07/2020

Energia ativa	Medição Atual Data	Medição Anterior Data	Consumo Leteiras	Cont. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
29/06/2020	4060	29/05/20	4350	00	24.320	31

Valor de Imposto: 100,07
Contrib. Contrib. Imp. Pública: 490,56
Multa 2% (valor de 06/2020 sobre R\$ 24.007,01)

Luciana Lopes
Luciana Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

Descrição	Valor R\$
0.66011	Verde
0.07054	Atividade
0.70490	Variação

*2% - Tarifa de Energia e 2,00 - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

0,00311

BANDEIRAS PARCELARIAS

Parcela	Valor R\$	Parcela	Valor R\$
X JUN 2020	VERDE		
X JUN 2020	VERDE		

Ítem	Valor R\$	Valor R\$	Total do Nota Fiscal R\$
ICMS	24.006,14	0,450	110,06
PIS/PASEP	24.006,14	2,000	514,89
COFINS			
Total			24.636,14

Consumo por mês

Jun/20	24320
Mai/20	23600
Abr/20	25700
Mar/20	24400
Fev/20	25600
Jan/20	25600
Dez/19	26720
Nov/19	25480
Out/19	27520
Set/19	22800
Ago/19	22680
Jul/19	20380
Jun/19	19840

AVISO DE DEBITO

serviço(s) alterado(s) no valor de R\$ 52.851,73 Regularize sua situação para evitar as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Caso já tenha sido pago(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento
MAI/2020	35.335,47	05/06/2020
ABR/2020	37.261,25	05/05/2020

PROPOSTA
 Processo nº 2004/2020
 S8
 Gurr

[Assinatura]

CENTRO ESPERITA PAI JOSE CAMBINDA
 CNPJ: 03.444.437/0001-46

[Assinatura]
Rosângela Figueira
 Advogada
 OAB/RJ 83963

20003918 JUN/2020 **R\$ 25.309,77**

80620000253.0.09770053107.8 58738885811.1 20005690009.4

CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 . 00000523-0
Representação numérica do código de barras: 836200002530 097700531078 587885858111 200059860094
Empresa: LIGHT SERV DE ELETRI
Valor: 25.309,77
Identificação da operação: LIGHT JUNHO2020
Data de débito: 17/07/2020
Data/hora da operação: 17/07/2020 14:25:22
Código da operação: 00219652
Chave de segurança: 3A3WL7XSGWQJ1HXV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Atendimento CAIXA: 0800 726 0101
Atendimento para deficientes auditivos: 0800 726 2492
Atendimento CAIXA: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

2004/2020
59
Luan

Rosângela Figueiredo
CAIXA 83933

Justifico que as contas com vencimento nos dias 07/05/2020 e 06/07/2020 foram pagas com a referida verba, pois encontravam-se em atraso correndo o risco de desligamento e sendo a Light a única empresa de fornecimento de energia elétrica na região.

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
Carlos Renato Moreira Ferreira
Mat. 6017
Administrador

Hospital e Mat. Maria de Nazaré
~~Wagner Pinto Teixeira~~
Diretor Geral

60 2004/2020
Luis

Pagamento
Enzipharma Prod.
M. Lab. LTDA

PROPOSTA
2004/2022
61
6111



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL

LOCADORA: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, empresa comercial com sede à Rua Joaquim Salvador, n.º 138 – Mutuá – São Gonçalo – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.314.108/0001-84, neste ato, representada por seu administrador Wilton do Carmo Lessa, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade n.º 077105/0-1, expedida pelo C.R.C./RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 831957697-00.

LOCATÁRIA: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA, com sede à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 15 – Metadouró – Barra do Pirai – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.574.523/0001-60 – inscrição estadual - isento

MOVEL (IS) LOCADO (S):

1 Analisador Automático de Bioquímica Audmax Evolution n/s : S190T180CS0141

Kit informática: computador, teclado, mouse, nobreak.

Cláusula Primeira: Este contrato tem por objeto da locação do(s) bem(s) móvel(is) em favor da LOCATÁRIA, identificados no preâmbulo deste contrato.

Cláusula Segunda: A presente locação terá prazo de vigência de 24 (Vinte e quatro) meses, com início em 07 de Fevereiro de 2020 e término previsto para o dia 07 de Janeiro de 2023, independentemente de aviso ou notificação, devendo o(s) bem(s) móvel(is) ser(em) devolvido(s) pela LOCATÁRIA à LOCADORA em perfeitas condições de uso e conservação, conforme lhe é entregue neste ato. Poderá, no entanto, este contrato ser prorrogado por igual período desde que não haja manifestação em contrário.

Cláusula Terceira: O aluguel mensal será de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Cláusula Quarta: O aluguel vencerá no dia vinte de cada mês, devendo ser pago através de cobrança bancária enviada pela LOCADORA, podendo esta determinar unilateralmente novo local e forma de quitação do aluguel, devendo, para tanto, comunicar a LOCATÁRIA sua decisão dez dias antes da data prevista para o vencimento do aluguel. Caso o aluguel não seja pago na data do vencimento será cobrada multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito, independentemente de qualquer outra cominação legal cabível. Ficando certo ainda que ocorrendo a mora no pagamento por período superior a 30 (trinta) dias após a data prevista para vencimento da obrigação é facultada a LOCADORA optar pela rescisão deste contrato com a consequente devolução dos bens locados ou pela cobrança judicial da dívida. Em qualquer dessas hipóteses serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Único: Depois de transcorrido o período de 12 (Doze) meses, a importância a ser paga pela locação será ajustada pelo índice do IGPM ou outro índice acordado entre as partes, caso este deixe de existir.

Cláusula Quinta: São também obrigações da LOCATÁRIA:

- Manter os equipamentos locados em perfeito estado de uso e conservação, com todas as despesas necessárias a este fim, inclusive de manutenção corretiva em casos de mau uso do equipamento locado;
- Não remover o equipamento locado do seu endereço sem a anuência expressa da LOCADORA;
- Utilizar o equipamento locado conforme orientações técnicas dadas pelo fabricante ou pela LOCADORA, devendo, ao final do contrato, devolvê-los em perfeito estado de uso e conservação, ressalvado o desgaste natural de uso e ação regular do tempo;
- Não ceder, transferir, alienar ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os equipamentos locados, bem como seus direitos e obrigações contraídas através de qualquer meio, e comunicar expressamente a LOCADORA a existência de qualquer ato judicial ou extrajudicial que implique em risco a sua posse ou a integridade dos equipamentos locados, promovendo a imediata devolução dos equipamentos locados na hipótese de sua insolvência ou qualquer forma de liquidação, judicial ou extrajudicial;
- Permitir a LOCADORA ou pessoa por ela indicada o livre acesso a fim de possibilitar a vistoria periódica dos equipamentos locados;

PROTÓCOLO
Número 2004/2020
De 62
Tubiana Guen

ENZIPHARMA DIAGNÓSTICA



...er instalações e as condições adequadas para o bom funcionamento do(s) equipamento(s) conforme especificações da LOCADORA, o que inclui a qualidade da água utilizada para uso no(s) equipamento(s), conforme Anexo 2 e anexo ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÃO.

- g) Utilizar exclusivamente reagentes da mesma marca que o equipamento ou comercializados pela LOCADORA, que atendam as especificações do(s) equipamento(s), a fim de obter o melhor desempenho do(s) equipamento(s);
- h) Disponibilizar, sempre que possível, a condição para o atendimento telefônico e/ou via acesso remoto pelos profissionais da LOCADORA;
- i) Adquirir as soluções necessárias para o funcionamento do(s) equipamento(s), arcando com os custos das mesmas;
- j) Adquirir os itens de consumo necessários para o funcionamento do(s) equipamento(s), incluindo lâmpada, segmento de cubeta, sondas de amostras e reagentes, paleta do homogenizador e os componentes da estação de água, quando verificado pela equipe técnica da LOCADORA a necessidade de troca, arcando com os custos dos mesmos.
- k) Responsabilizar-se pelo equipamento (incluindo os seus acessórios) e por todos os danos que ocorrerem durante a vigência do contrato, inclusive pelos danos decorrentes de caso fortuito ou força maior. Caso o equipamento e todos os seus acessórios não sejam devolvidos ou disponibilizados para retirada no prazo, forma e demais condições acordadas, a LOCATÁRIA obriga-se a pagar, independentemente de aviso ou notificação, multa mensal penal no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época.

Cláusula sexta: A LOCADORA compromete-se a fornecer gratuitamente instalação do(s) equipamento(s), assistência técnica preventiva e corretiva, assessoria científica e treinamento após instalação. A solicitação de treinamento fica limitada a uma (1) por ano sem ônus para a CONTRATANTE, sendo as solicitações adicionais atendidas com ônus para a CONTRATANTE.

- a) O equipamento objeto deste contrato deverá ser operado de acordo com as instruções do fabricante, de seu manual e do treinamento ofertado pela LOCADORA;
- b) A LOCADORA será responsável pelas manutenções preventivas indicadas no Anexo 2.
- c) A LOCADORA passará ao LOCATÁRIO a data de realização da manutenção preventiva, a LOCADORA, ou seu preposto, se deslocará às instalações do LOCATÁRIO para realizar a manutenção do equipamento na data indicada para manutenção preventiva. E o LOCATÁRIO deverá deixar o equipamento disponível para a realização da manutenção preventiva.
- d) Caso a LOCADORA não consiga realizar a manutenção devido a indisponibilidade do equipamento por parte do LOCATÁRIO, a LOCADORA terá o direito de emitir fatura de cobrança com os custos de deslocamento e mão de obra.
- e) A manutenção preventiva corresponde a um conjunto de procedimentos de manutenção (peças e mão de obra) que incluem a inspeção, a revisão e até mesmo a substituição de componentes do equipamento devido ao desgaste natural e do uso regular do equipamento. Não se enquadram no objeto desta manutenção, eventuais defeitos decorrentes de uso indevido ou diverso da sua destinação própria, por falta de cuidados, negligência.

Cláusula Sétima: Toda e qualquer manutenção corretiva somente poderá ser realizada pela LOCADORA ou quem esta indicar.

- a) Os custos de manutenção corretiva serão aqueles cobertos pela garantia, conforme Anexo 3, e serão de responsabilidade da LOCADORA, desde que decorrentes do uso normal do equipamento locado.
- b) O LOCATÁRIO deverá seguir integralmente as instruções e orientações dados pela Central de Assistência Técnica e Científica da LOCADORA, sob pena de perda das proteções contratadas.
- c) Sendo necessária visita ao local no qual o equipamento se encontra instalado, todos os custos decorrentes de tal visita, como deslocamento, mão de obra, consumíveis, etc. serão suportados pela LOCADORA, e não ser que comprovado que o problema seja consequência de uso anormal do equipamento, descrito anteriormente. Neste caso, todos os custos passam a ser de responsabilidade do LOCATÁRIO.
- d) Durante a visita, caso seja identificada a necessidade de remoção/substituição de peças, os custos das peças serão cobertos pela garantia - Anexo 3, a não ser que comprovado que o problema seja consequência de uso indevido do equipamento, descrito anteriormente. Neste caso, todos os custos passam a ser de responsabilidade do LOCATÁRIO.
- e) Todo e qualquer custo referente à manutenção corretiva não coberta pela garantia - Anexo 3 será de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO, incluindo os gastos de deslocamento do técnico da LOCADORA, os gastos de mão de obra, de consumíveis utilizados, etc. Isto posto, serão consideradas manutenções corretivas não cobertas por esse contrato: Reparos devido a acidentes ou incidentes do equipamento, danos decorrentes de uso indevido, etc.

Processo nº 2004/2020
Fls. 68 Rubrica *[assinatura]*

ENZIPHARMA DIAGNÓSTICA



curtos-circuitos, pancadas, sobre-carga de voltagem elétrica, utilização de testes excedente ao recomendado pelo fabricante, etc.

Cláusula Oitava: A LOCATÁRIA declara, neste ato, conhecer todas as especificações técnicas de uso e conservação dos equipamentos locados;

Cláusula Nona: Na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela LOCATÁRIA que resultem em danos de qualquer espécie sofrida pelos equipamentos locados causados por qualquer ato ou omissão da LOCATÁRIA, de seus funcionários ou prepostos, ou ainda por terceiros, de-eré a LOCATÁRIA indenizar a LOCADORA pelo valor do conserto dos equipamentos locados danificados. Não sendo possível a realização do conserto ou na hipótese de desaparecimento do(s) equipamento(s) locados, a indenização será paga pela LOCATÁRIA pelo valor aferido à sua substituição por outros equipamentos dotados das mesmas funções, sendo que a locação continuará devida e sendo paga mensalmente até a efetiva satisfação deste pagamento.

Cláusula Décima: Na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela LOCATÁRIA será facultado a LOCADORA retirar os equipamentos locados onde quer que se encontrarem, e a LOCATÁRIA arcará com todos os ônus apurados com esta remoção, independentemente dos encargos moratórios previstos na Cláusula Quarta e de multa contratual expressa em demais cláusulas;

Parágrafo único: Se a LOCADORA for impedida de retirar os equipamentos locados do local de onde estiverem por ato ou omissão da LOCATÁRIA ficará caracterizado o esbulho possessório, passível de concessão liminar de busca e apreensão dos mesmos através da via judicial própria, arcando a LOCATÁRIA com os ônus da sucumbência;

Cláusula Décima Primeira: O inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou termo deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento da multa contratual no valor correspondente a três (3) vezes o valor do aluguel mensal à época da infração.

Cláusula Décima Segunda: Estando os equipamentos danificados ou impossibilitados de funcionamento quando da devolução, a locação permanecerá vigente até que sejam efetuados os reparos necessários nos mesmos, cujos custos serão debitados e cobrados da LOCATÁRIA.

Cláusula Décima Terceira: Caso o LOCATÁRIO opte pela devolução do equipamento locado antes do término da vigência deste CONTRATO, deverá comunicar a LOCADORA através de aviso prévio com 60 (sessenta) dias de antecedência e sujeitará o LOCATÁRIO ao pagamento de multa contratual correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do somatório dos alugueres mensais correspondente ao prazo não cumprido do contrato. Caso o LOCATÁRIO deixe de notificar a LOCADORA no prazo aqui estabelecido, pagará, além da multa por devolução antecipada, indenização no valor de 2 vezes o valor do aluguel mensal, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base no IGPM da FGV a contar da data de celebração do presente até a data do efetivo pagamento.

Cláusula Décima quarta: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo dos termos deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, depois de lerem e terem manifestado seu de acordo, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se a dar o bom e fiel cumprimento as suas cláusulas.

São Gonçalo, 07 de Fevereiro de 2020.

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

HOSPITAL SANTA MARIA DE NÁZARE
MAGNER ALTO TEIXEIRA
Diretor Geral

PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
Fls. 64 de 64

ENZIPHARMA DIAGNÓSTICA

Enzipharma Prod M Lab Ltda

R. Joaquim Salvador, 138



Matias
Sao Goncalo
RJ
TEL/FAX: 2127134040
CEP: 24460570

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.104.635
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3320 0602 3141 0900 0184 5500 1000 1046 3510 0106 3451

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Setor Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333206071788427 - 01/06/2020 10:42:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
75016891

DISCRICÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

CNPJ
02.314.108/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL Centro Espirita Pai Jose Cambinda		CNPICPF 28.574.523/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/06/2020
ENDEREÇO Rua Frutoso Gil Goncalves, 115		BAIRRO/DISTRITO Matadouro	CEP 27115-050
MUNICÍPIO Barra do Pirai		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 75016891
PONE/FAX (24) 2443-1935		UF RJ	MORA DE SAÍDA 08:00:00

FATURA

Número: 104635 Valor Original: 961,64 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 961,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 961,64		VALOR DO ICMS 173,10	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 961,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 248,58
					VALOR TOTAL DA NOTA 961,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Enzipharma Produtos Medicos e Labor Ltda		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF RJ	CNPICPF 02.314.108/0001-84
ENDEREÇO Rua Joaquim Salvador, 138		MUNICÍPIO Sao Goncalo		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 75016891	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,408	PESO LIQUIDO 0,400	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNED	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
01107	LDH Liquifim - Ref. 86-270 Anvisa 10009010056 Labmat LT 202001 ID01 VD: 31/05/2021 QT: 2.000 vBCFCP = 137,64 pFCP = 2,00 vFCP = 2,73	38220990	0 00	5102	KIT	2.0000	68,820000	137,64	137,64	24,78	0,00	18,00	0,00	35,58
07179	Sodio Enzimatico - Ref. 124-170 Labmat240 Labmat LT 082 ID01 VD: 06/01/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 296,00 pFCP = 2,00 vFCP = 2,02	38220990	5 00	5102	KIT	1.0000	296,000000	296,00	296,00	33,28	0,00	18,00	0,00	76,51
1261	Potasio Enzimatico - Ref. 152-153 CS400300 Labmat LT 90225 ID01 VD: 31/08/2020 QT: 1.000 vBCFCP = 145,00 pFCP = 2,00 vFCP = 6,30	38220990	5 00	5102	KIT	1.0000	145,000000	145,00	145,00	62,10	0,00	18,00	0,00	89,18
01285	Cl NaC Liquifim - Ref. 117-270 Anvisa 10009010019 Labmat LT 202001 ID02 VD: 30/11/2020 QT: 1.000 vBCFCP = 183,00 pFCP = 2,00 vFCP = 1,84	38220990	0 00	5102	KIT	1.0000	183,000000	183,00	183,00	12,94	0,00	18,00	0,00	47,31

Hospital e Mat. Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

[Handwritten Signature]
CNPJ

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Vend.: 01/07/2020, Valor: 961,64
Valor FCP: 19,23 TOTAL IMPOSTO: 248,58 P124496 0009 U: 000 000 B
001 200501 144 n 12.741/12 COD: 00110-MARIA DE NAZARE tipocli
1 2
Observações destinadas ao Fisco:
Valor vFCP = 19,23 e n 12.741/12

RESERVADO AO FISCO

Processo nº 2004/2020
65 *Lucian*

Rosângela Figueira
Advogada
OAB/RJ 83993

BRADESCO		231-2		Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Vencimento 01/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184		Número do Documento 104635/		Espécie Doc DM	Aceite N	Agência/Código Beneficiário 30864/0546429
Data do Documento 01/06/2020	Especie R\$		Quantidade	Data do Processamento 01/06/2020	Valor	Nosso Número 009/00000104635-P
Uso do Banco 009	Espécie R\$		Quantidade	Valor		Valor do Documento 961.64
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente						Desconto/Abatimento
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TITULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERENCIA						Mora/Multa
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ						Valor Cobrado
Recebimento através do cheque núm. _____ do banco _____ Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
						Código de Baixa 009/00000104635-P
						Autenticação mecânica

Ficha de Caixa

BRADESCO		237-2		Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Vencimento 01/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184		Número do Documento 104635/		Espécie Doc DM	Aceite N	Agência/Código Beneficiário 30864/0546429
Data do Documento 01/06/2020	Especie R\$		Quantidade	Data do Processamento 01/06/2020	Valor	Nosso Número 009/00000104635-P
Uso do Banco 009	Espécie R\$		Quantidade	Valor		Valor do Documento 961.64
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente						Desconto/Abatimento
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TITULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERENCIA						Mora/Multa
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ						Valor Cobrado
Recebimento através do cheque núm. _____ do banco _____ Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
						Código de Baixa 009/00000104635-P
						Autenticação mecânica

BRADESCO		237-2		Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Vencimento 01/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184		Número do Documento 104635/		Espécie Doc DM	Aceite N	Agência/Código Beneficiário 30864/0546429
Data do Documento 01/06/2020	Especie R\$		Quantidade	Data do Processamento 01/06/2020	Valor	Nosso Número 009/00000104635-P
Uso do Banco 009	Espécie R\$		Quantidade	Valor		Valor do Documento 961.64
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente						Desconto/Abatimento
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TITULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERENCIA						Mora/Multa
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ						Valor Cobrado
Recebimento através do cheque núm. _____ do banco _____ Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
						Código de Baixa 009/00000104635-P
						Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Processo nº **2004/2020**
Fl. **66** *Arquivado*



Rosângela Figueira
Advogada
OAB RJ 83963

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras: 23793.08600 90000.010463 35005.464207 3 83030000096164
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
Nome/Razão Social: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
CPF/CNPJ: 02.314.108/0001-84
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: Centro Espirita Pai Jose Cambinda
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 01/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Bolet: 961,64
IOF (R\$): 5,28
IDF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 966,92
Valor Pago (R\$): 966,92
Identificação do Pagamento: NF 104635

PROTÓCOLO
Processo nº 2009/2020
67
Guan

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:23:43

Código da operação: 099344176
Chave de segurança: 1U9TH9SEA2NG89ML

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

1x CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ajuda: 0800 725 7474
1x Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosânia A. Figueira
Advogada
OAB RJ 83963

Enzipharma Prod M Lab Ltda

R. Joaquim Salvador, 138, ...



Matua
Sao Goncalo
RJ
TEL/FAX: 2127134640
CEP: 24495570

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.104.660
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3320 0602 3141 0800 0184 5500 1000 1046 6010 0106 3705

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.zerada.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200072066615 - 01/06/2020 17:00:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
75016891

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA

CNPJ
02.314.108/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL

Centro Espirita Pai Jose Cambinda

ENDEREÇO

Rua Frutoso Gil Goncalves, 115, ...

MUNICÍPIO

Barra do Pirai

BAIRRO/DISTRITO
Matadouro

CEP
27115-050

FONE/FAX
(24) 2443-1935

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
01/06/2020

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
02/06/2020

HORA DE SAÍDA
08:00:00

FATURA

Número: 104660 Valor Original: 390,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 390,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 160,00	VALOR DO ICMS 28,80	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 390,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 54,82	VALOR TOTAL DA NOTA 390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Enzipharma Produtos Medicos e Labor Ltda	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF RJ	CNPJ/CPF 02.314.108/0001-84
ENDEREÇO Rua Joaquim Salvador, 138	MUNICÍPIO Sao Goncalo	INSCRIÇÃO ESTADUAL 75016891	QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA
		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 88	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
06171	Hiv 1 e 2 - 30 Testes Anua: 10110050085 Wava LT: 19C002 VD: 30/08/2020 QT: 2.000 VBCFCF = 160,00 pPCF = 2,00 vPCF = 7,30	30021229	0 90	5102	KIT	2,0000	80,000000	160,00	160,00	28,80	0,00	18,00	0,00	41,36
02219	Sifilo Ultra Rapido 50T Anua: 1007170820 ABON LT: 5YP0022004 FB: 24/04/2020 VD: 01/01/2022 QT: 2.000	30021229	0 90	5405	KIT	2,0000	115,000000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,46

Luciene Lopes
Mônica Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

[Signature]
CPF: _____

PROTOCOLADO
Processo nº 2004/1902
Fls. 68

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fazenda Rua 1 001, Venc.: 01/07/2020, Valor: 390,00
Valor PCF = 3,20 TOTAL IMPOSTO: 54,82 P037902 V009 U: 000 000 800
1 000001 Lei nº 12.741/12 COD: 001913-MARIA DE NAZARA Tipocoll:
Observações Destinadas ao Fisco:
Valor vPCF = 3,20Lei nº 12.741/12

RESERVADO AO FISCO



[Signature]
Mônica Luciene Lopes
CPF: 83903

Recibo do Sacado

BRANDESCO

231-2

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRANDESCO OU BRANDESCO EXPRESSO

Beneficiário
ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184

Data do Documento 01/06/2020 Número do Documento 104660/ Especie Doc DM Aceite N Data do Processamento 01/06/2020

Uso do Banco 01/06/2020 Carteira 009 Especie R\$ Quantidade Valor

Instruções: Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO
TITULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO
*** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TITULO ***
GRATO PELA PREFERENCIA

PAGADOR
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115,
27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ

Recebimento através do cheque n.º do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Vencimento 01/07/2020

Agência/Código Beneficiário 30864/0546429

Nosso Número 009/00000104660-0

Valor do Documento 390.00

Desconto/Abatimento

Mora/Multa

Valor Cobrado

CNPJ/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60

Código de Baixa 009/00000104660-0

Autenticação mecânica

Ficha de Caixa

BRANDESCO

237-2

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRANDESCO OU BRANDESCO EXPRESSO

Beneficiário
ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184

Data do Documento 01/06/2020 Número do Documento 104660/ Especie Doc DM Aceite N Data do Processamento 01/06/2020

Uso do Banco 01/06/2020 Carteira 009 Especie R\$ Quantidade Valor

Instruções: Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO
TITULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO
*** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TITULO ***
GRATO PELA PREFERENCIA

PAGADOR
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115,
27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ

Vencimento 01/07/2020

Agência/Código Beneficiário 30864/0546429

Nosso Número 009/00000104660-0

Valor do Documento 390.00

Desconto/Abatimento

Mora/Multa

Valor Cobrado

CNPJ/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60

Código de Baixa 009/00000104660-0

Autenticação mecânica

BRANDESCO

237-2

23793.08600 90000.010463 60005.464205 3 83030000039000

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRANDESCO OU BRANDESCO EXPRESSO

Beneficiário
ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184

Data do Documento 01/06/2020 Número do Documento 104660/ Especie Doc DM Aceite N Data do Processamento 01/06/2020

Uso do Banco 01/06/2020 Carteira 009 Especie R\$ Quantidade Valor

Instruções: Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO
TITULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO
*** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TITULO ***
GRATO PELA PREFERENCIA

PAGADOR
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115,
27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ

Processo nº 2004/12020
69
Buen

Vencimento 01/07/2020

Agência/Código Beneficiário 30864/0546429

Nosso Número 009/00000104660-0

Valor do Documento 390.00

Desconto/Abatimento

Mora/Multa

Valor Cobrado

CNPJ/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60

Código de Baixa 009/00000104660-0

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Rosania Figueira
Advogada
OAB RJ 83963



Comprovante de Pagamento de Boletim

via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Pagador Final / Efetivo
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
 Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
 Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 13793.08600 90000.010463 60005.464205 3 83030000039000
 Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
 Código do Banco: 237
 Código do ISPB: 60746948

Beneficiário original / Cedente
 Nome Fantasia: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
 Nome/Razão Social: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
 CPF/CNPJ: 02.314.108/0001-84
 Pagador Sacado
 Nome/Razão Social: Centro Espirita Pai Jose Cambinda
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
 Pagador Final - Correntista
 Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

do Vencimento: 01/07/2020
 Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
 Valor Nominal do Boletim: 390,00
 Juros (R\$): 2,08
 IOF (R\$): 0,00
 Multa (R\$): 0,00
 Desconto (R\$): 0,00
 Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Calculado (R\$): 392,08
 Valor Pago (R\$): 392,08
 Identificação do Pagamento: NF 104660

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:30:16

Código da operação: 099351226
 Chave de segurança: VANCFZARX40N22Y8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

10 CAIXA: 0800 726 0101
 atendimento com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 atendimento: 0800 725 7474
 Call Center CAIXA: 0800 726 0104

Assinado digitalmente por
 Cassiano Figuerira
 CPF: 83888

PROYOCOLO
 Processo nº 2004 / 2020
 Fls. 70 6mm

Enzipharma Prod M Lab Ltda

R. Joaquim Salvador, 138, ...



Materia
Sao Gonçalo
RJ
TEL/FAX: 1127134646
CEP: 24469578

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.105.039
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

3320 0602 3141 0800 0184 5500 1000 1050 3910 0106 7490

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

33320078963847 - 15/06/2020 16:57:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
75016891

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
02.314.108/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL Centro Espirita Pai Jose Cambinda ✓	CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60	DATA DA EMISSÃO 15/06/2020
ENDEREÇO Rua Frateso Gil Goncalves, 115, ...	BAIRRO/DISTRITO Matadouro	CEP 27115-050
MUNICÍPIO Barra do Pirai	FONE/FAX (24) 2443-1935	UF RJ
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:00:00

FATURA

Número: 105039 Valor Original: 3.520,85 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 3.520,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.870,85	VALOR DO ICMS 516,76	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.520,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 780,15
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.520,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Enzipharma Produtos Medicos e Labor Ltda	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF RJ	CNPJ/CPF 02.314.108/0001-84
ENDEREÇO Rua Joaquim Salvador, 138					INSCRIÇÃO ESTADUAL 75016891
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,005	PESO LÍQUIDO 3,926

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNED	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
04225	Aldão Urto Líquidum - Ref. 140-1/250 Aviso: 10009010071 Labtest L.T. 202001 ID01 VD: 30/06/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 127,60 pFCP = 2,00 vFCP = 2,55	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	127,600000	127,60	127,60	22,97	0,00	18,00	0,00	12,99
04418	Ambase CNPO Líquidum - Ref. 142-2/30 Aviso: 10009010053 Labtest L.T. 202002 ID01 VD: 30/06/2021 QT: 2.000 vBCFCP = 560,00 pFCP = 2,00 vFCP = 11,20	38220090	0 00	5102	KIT	2,0000	280,000000	560,00	560,00	100,80	0,00	18,00	0,00	144,16
01295	Colectrol Líquidum - Ref. 76-2/100 Aviso: 10009010068 Labtest L.T. 202001 ID01 VD: 30/06/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 90,00 pFCP = 2,00 vFCP = 1,80	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	90,000000	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00	23,27
00926	Calbra H - Ref. 80-1/7 Aviso: 10009010168 Labtest L.T. 1991 ID05 VD: 11/06/2022 QT: 2.000 vBCFCP = 100,00 pFCP = 2,00 vFCP = 2,00	38220090	0 00	5102	FR	2,0000	50,000000	100,00	100,00	18,00	0,00	18,00	0,00	25,85
00122	Albumina - Ref. 19-1/250 Aviso: 10009010025 Labtest L.T. 202002 ID01 VD: 31/03/2022 QT: 1.000 vBCFCP = 40,73 pFCP = 2,00 vFCP = 0,81	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	40,730000	40,73	40,73	7,33	0,00	18,00	0,00	10,53
01970	HDL Direto Líquidum - Ref. 145-1/80 Aviso: 10009010025 Labtest L.T. 202001 ID01 VD: 30/06/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 320,00 pFCP = 2,00 vFCP = 4,40	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	320,000000	320,00	320,00	57,60	0,00	18,00	0,00	82,72

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Yenc.: 15/07/2020, Valor: 3.520,85
Valor ICP: 67,41 VALOR IMPOSTO: 780,15 2126154 V009 0000 000 0
041 000001 Tel: 12.741/12 CDD: 003710-MARCA DE MARIA LUCIENE
Observações destinadas ao Fisco:
Valor vFCP = 57,41tel: 12.741/12

Hospital e Sag. Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula: 47.012

RESERVADO AO FISCO

CEP JC / HMMN
ALMOX - FARMACIA
DATA 17/06/20
ASS: [assinatura]

PROTOCOLO
2004/12020 Rosana Figueira
72 [assinatura] Rogada
OAB/RJ 83963

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO Centro Espírita Pai José Cambiada

Enzipharma Prod M Lab Ltda

R. Joaquim Salvador, 138, Matia São Gonçalo RJ TEL/FAX: 2137134848 CEP: 24469578



DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.105.039
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO 3320 0682 3141 0880 0184 5500 1080 1050 3910 0106 7490

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333260078963847 - 15/06/2020 16:57:03

CNPJ 02.314.108/0001-84

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 75016891

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD FISC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM 84	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02719	Glicose Liquiform - Ref. 133-1500 Anvisa 10009010236 Labtest LT: 202003 ID01 VD: 31/05/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 66,94 pFCP = 2,00 vFCP = 1,34	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	66,940000	66,94	66,94	12,03	0,00	18,00	0,00	17,31
02473	Gama QT Liquiform - Ref. 105-230 Anvisa 10009010004 Labtest LT: 1507 ID01 VD: 28/02/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 80,30 pFCP = 2,00 vFCP = 1,81	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	80,300000	80,30	80,30	14,45	0,00	18,00	0,00	20,76
01102	ASTTGO Liquiform - Ref. 109-470 Anvisa 10009010018 Labtest LT: 202001 ID02 VD: 30/06/2021 QT: 2.000 vBCFCP = 220,14 pFCP = 2,00 vFCP = 4,40	38220090	0 00	5102	KIT	2,0000	110,070000	220,14	220,14	39,63	0,00	18,00	0,00	56,90
08346	Qualitrol 2 H - Ref. 72-1/5 Anvisa 10009010172 Labtest LT: 201902 ID01 VD: 15/10/2022 QT: 2.000 vBCFCP = 136,00 pFCP = 2,00 vFCP = 2,72	38220090	0 00	5102	FR	2,0000	68,000000	136,00	136,00	24,48	0,00	18,00	0,00	35,15
01102	ALT/TGP Liquiform - Ref. 108-430 Anvisa 10009010029 Labtest LT: 202002 ID01 VD: 30/06/2021 QT: 2.000 vBCFCP = 220,14 pFCP = 2,00 vFCP = 4,40	38220090	5 00	5102	KIT	2,0000	110,070000	220,14	220,14	39,63	0,00	18,00	0,00	56,90
01097	Triglicéridos Liquiform - Ref. 87-2/100 Anvisa 10009010070 Labtest LT: 202001 ID01 VD: 31/01/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 200,00 pFCP = 2,00 vFCP = 4,00	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	200,000000	200,00	200,00	36,00	0,00	18,00	0,00	51,70
09091	Qualitrol 1 H - Ref. 71-1/5 Anvisa 10009010173 Labtest LT: 201902 ID01 VD: 15/10/2022 QT: 2.000 vBCFCP = 136,00 pFCP = 2,00 vFCP = 2,72	38220090	0 00	5102	FR	2,0000	68,000000	136,00	136,00	24,48	0,00	18,00	0,00	35,15
08301	Sangue Controle Para 12 Bases (N-B-A) x 2 SmL Anvisa 10311870137 Hemoqras LT: 202001 ID01 VD: 31/05/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 360,00 pFCP = 2,00 vFCP = 7,20	30021129	0 60	5409	UM	1,0000	650,000000	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,03
01108	Ureia UV Liquiform - Ref. 104-470 Anvisa 10009010020 Labtest LT: 202001 ID01 VD: 31/05/2021 QT: 2.000 vBCFCP = 360,00 pFCP = 2,00 vFCP = 7,20	38220090	0 00	5102	KIT	2,0000	180,000000	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00	91,06
01780	Cl Mac Liquiform - Ref. 117-2/30 Anvisa 10009010019 Labtest LT: 202004 ID01 VD: 31/12/2020 QT: 1.000 vBCFCP = 183,00 pFCP = 2,00 vFCP = 3,66	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	183,000000	183,00	183,00	32,94	0,00	18,00	0,00	47,31
06249	Proximas Totais - Ref. 99-1/250 Anvisa 10009010080 Labtest LT: 202001 ID01 VD: 30/04/2021 QT: 1.000 vBCFCP = 30,00 pFCP = 2,00 vFCP = 0,60	38220090	0 00	5102	KIT	1,0000	30,000000	30,00	30,00	5,40	0,00	18,00	0,00	7,76

[Handwritten signature]

Hospit. Maria de Nazaré
Eliana Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

PROTÓCOLO
72 2004/2020
6mm
53983

BRABESCO

231-2

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Beneficiário
ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
15/06/2020	105039/	DM	N	15/06/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	009	R\$		

Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente

APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO
TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO
*** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO ***
GRATO PELA PREFERENCIA

Vencimento	15/07/2020
Agência/Código Beneficiário	30864/0546429
Nosso Número	009/00000105039-P
Valor do Documento	3.520,85
Desconto/Abatimento	
Mora/Multa	
Valor Cobrado	

PAGADOR

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115,
27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ

Recebimento através do cheque núm. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 28.574.523/0001-60
Código de Baixa
009/00000105039-P
Autenticação mecânica

BRABESCO

237-2

Ficha de Caixa

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Beneficiário
ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
15/06/2020	105039/	DM	N	15/06/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	009	R\$		

Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente

APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO
TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO
*** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO ***
GRATO PELA PREFERENCIA

Vencimento	15/07/2020
Agência/Código Beneficiário	30864/0546429
Nosso Número	009/00000105039-P
Valor do Documento	3.520,85
Desconto/Abatimento	
Mora/Multa	
Valor Cobrado	

PAGADOR

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115,
27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 28.574.523/0001-60
Código de Baixa
009/00000105039-P
Autenticação mecânica

BRABESCO

237-2

23793.08600 90000.010505 39005.464209 1 83170000352085

Local de Pagamento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Beneficiário
ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
15/06/2020	105039/	DM	N	15/06/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	009	R\$		

Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente

APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO
TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO
*** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO ***
GRATO PELA PREFERENCIA

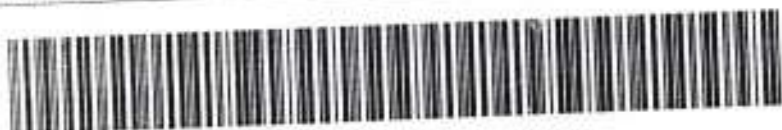
PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
73 gum

Vencimento	15/07/2020
Agência/Código Beneficiário	30864/0546429
Nosso Número	009/00000105039-P
Valor do Documento	3.520,85
Desconto/Abatimento	
Mora/Multa	
Valor Cobrado	

PAGADOR

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115,
27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 28.574.523/0001-60
Código de Baixa
009/00000105039-P
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Rosângela Figueira
Advogada
OAB RJ 83983

Comprovante de Pagamento de Boletó

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo: 28.574.523/0001-60
CPF/CNPJ: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Nome: 0177 / 003 / 00000523-0
Conta de débito:

Representação numérica do código de barras: 23793.08600 90000.010505 39005.464209 1 83170000352085
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948

Beneficiário original / Cedente:
Nome Fantasia: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
Nome/Razão Social: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
CPF/CNPJ: 02.314.108/0001-84
Pagador Sacado:
Nome/Razão Social: Centro Espirita Pai Jose Cambinda
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista:
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 15/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletó: 3.520,85
Juros (R\$): 2,40
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 3.523,25
Valor Pago (R\$): 3.523,25
Identificação do Pagamento: NF 105039

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:35:13

Código da operação: 099356526
Chave de segurança: 855FP1WJE6PP2JE9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Assessoria: 0800 725 7474
CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela Figueira
Assessora
CAIXA 83963

PROTOCOLADO
Processo nº 2008/2020
74



Enzipharma Prod M Lab Ltda
 Cnpj: 02.314.108/0001-84
 IE: 75.016.891 IM: 74.930
 Endereço: R Joaquim Salvador, 138 Bairro: Mutua
 Cidade: Sao Goncalo Estado: RJ
 Email: enzipharma@enzipharma.com.br
 Tel.: 21-2713-4040

Fatura de Locação
 515476

1ª via - Cliente

Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS

Data Emissão: 22/06/2020

Fatura N.	Duplicata N.	Valor	Vencimento
515476	515476/	1.000,00	20/07/2020

Sacado Centro Espirita Pai Jose Cambinda Maria de Nazare
 CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60 Inscr.Estadual: ISENT0 Inscr. Municipal: ISENT0
 Endereço: Rua Frutoso Gil Goncalves, 115 Matadouro
 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ Cep: 27115-050 Tel.: 24-2443-1935
 Cobrança:
 Cidade: UF: Cep: 00000-000

Descrição	Qtd	Valor Unitário	SubTotal
ALUGUEL DE SDH20 NS 2908.3 REF. JUNHO/2020	1	1.000,00	1.000,00
Total:			1.000,00

Observação:

Declaro(amos) que recebi(emos) a fatura nº 515476 No valor de R\$ 1.000,00 fatura de locação
 Um Mil Reais

Data Emissão: 22/06/2020

Maria de Nazare

Assinatura

Software desenvolvido por: Viduo Green Informática Ltda Tel.: 21-2433-3513 Cel: 21-99995-611
 NF-e consumidor final, NF-e comum, NF-e serviço, CT-e (transporte), MDF-e, PAF/SCF, cupom, PCP (férias), Razão social, Pedido venda (separador), suporte proprio (e)

Hospitais Mt. Maria de Nazare
 Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

[Handwritten signature]

PROTÓCOLO
 2004/2020
 75
 buvan

Rosânia Figueira
 Advogada
 OAB/RJ 83963

PAGAR PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					20/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184					Agência/Código Beneficiário 30864/0453439
Data do Documento 22/06/2020	Número do Documento 515476/	Espécie Doc. DM	Açete N	Data do Processamento 22/06/2020	Nosso Número 009/00000515476-9
Uso do Banco 009	Carteira 009	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1,000.00
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					Desconto/Abatimento
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERÊNCIA ALUGUEL DE SDH20 NS 2908.3 REF JUNHO/2020					Mora/Multa
					Valor Cobrado
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ					CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
Recebimento através do cheque ním. de banco Este quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					Código de Banco 009/00000515476-9
					Autenticação mecânica

BRADESCO		237-2	Ficha de Caixa		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 20/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184					Agência/Código Beneficiário 30864/0453439
Data do Documento 22/06/2020	Número do Documento 515476/	Espécie Doc. DM	Açete N	Data do Processamento 22/06/2020	Nosso Número 009/00000515476-9
Uso do Banco 009	Carteira 009	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1,000.00
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					Desconto/Abatimento
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERÊNCIA ALUGUEL DE SDH20 NS 2908.3 REF JUNHO/2020					Mora/Multa
					Valor Cobrado
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ					CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
					Código de Banco 009/00000515476-9
					Autenticação mecânica

BRADESCO		237-2	23793.08600 90000.051541 76004.534301 8 83220000100000		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 20/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184					Agência/Código Beneficiário 30864/0453439
Data do Documento 22/06/2020	Número do Documento 515476/	Espécie Doc. DM	Açete N	Data do Processamento 22/06/2020	Nosso Número 009/00000515476-9
Uso do Banco 009	Carteira 009	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1,000.00
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					Desconto/Abatimento
APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERÊNCIA ALUGUEL DE SDH20 NS 2908.3 REF JUNHO/2020					Mora/Multa
					Valor Cobrado
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ					CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
					Código de Banco 009/00000515476-9
					Autenticação mecânica - Ficha de Conservação



Desenvolvido Por: Video Green Informatica Ltda Tel: 21-2409-3519

2007/2020
76
Evan

Rosália Figueira
83963

Comprovante de Pagamento de Boletim

a Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 23793.08600 90000.051541 76004.534301 8 83220000100000
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
Nome/Razão Social: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
CPF/CNPJ: 02.314.108/0001-84
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: Centro Espirita Pai Jose Cambinda
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 20/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletim: 1.000,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 1.000,00
Valor Pago (R\$): 1.000,00
Identificação do Pagamento: NF 515476

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:37:29

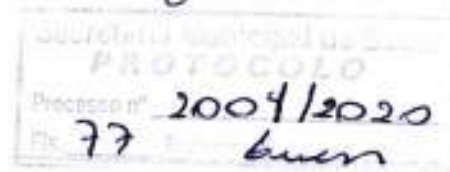
Código da operação: 099359058

Chave de segurança: PKH70EHNLU8C8VKU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

AC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Avisos: 0800 725 7474
Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela Figueira
Advogada
OAB/RJ 83963





Enzipharma Prod M Lab Ltda
 Cnpj: 02.314.108/0001-84
 IE: 75.016.891 IM: 74.930
 Endereço: R Joaquim Salvador, 138 Bairro: Mutua
 Cidade: Sao Goncalo Estado: RJ
 Email: enzipharma@enzipharma.com.br
 Tel.: 21-2713-4040

Fatura de Locação
 515477

1ª via - Cliente

Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS

Data Emissão: 22/06/2020

Fatura N.	Duplicata N.	Valor	Vencimento
515477	515477/	2.300,00	20/07/2020

Sacado Centro Espirita Pai Jose Cambinda Maria de Nazare
CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60 **Inscr.Estadual:** ISENT0 **Inscr. Municipal:** ISENT0
Endereço: Rua Frutoso Gil Goncalves, 115 Matadouro
Cidade: Barra do Pirai **UF:** RJ **Cep:** 27115-050 **Tel.:** 24-2443-1935
Cobrança:
Cidade: **UF:** **Cep:** 00000-000

Descrição	Qtd	Valor Unitário	SubTotal
ALUGUEL DE 01(UM) AUDMAX NS AUDMAX NS :S190T108CS0182 REF. JUNHO/2020	1	2.300,00	2.300,00
Total:			2.300,00

Observação:

Declaro(amos) que recebi(emos) a fatura nº 515477 No valor de R\$ 2.300,00fatura de locação
 Dois Mil e Trezentos Reais

Maria de Nazare

Assinatura

Data Emissão: 22/06/2020

Software desenvolvido por: Video Green Informatica Ltda Tel: 21-2409-3579 Cel: 21-98956-611

AP-e comércio final, AP-e venda, AP-e serviço, CT-e conhecimento de depósito, MDF-e, PARECF cupom, RCP-fábria, Resposta veicular, Pedido venda de utilidade, pedido prazo

Hospital São Maria de Nazaré
 Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

CPF

Rosângela Figueira
 Advogada
 OAB/RJ 83963

78 2009/2020
 6mm

PAGAVEL, PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					20/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184					Agência/Código Beneficiário 30864/0453439
Data do Documento 22/06/2020	Número do Documento 515477/	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 22/06/2020	Novo Número 009/00000515477-7
Uso do Banco Carteira	009	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.300,00
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					Desconto/Abatimento
<p>APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERENCIA ALUGUEL DE 01(U)M) AUDMAX NS AUDMAX NS :S190T106CS0182 REF. JUNHO/2020</p>					Mora/Multa
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ					Valor Cobrado
Processamento através do cheque não é do Banco					CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60
Esta coligação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					Código de Banco 009/00000515477-7
					Autenticação mecânica

BRADESCO	237-2	Ficha de Caixa			
Local de Pagamento: PAGAVEL, PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 20/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184					Agência/Código Beneficiário 30864/0453439
Data do Documento 22/06/2020	Número do Documento 515477/	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 22/06/2020	Novo Número 009/00000515477-7
Uso do Banco Carteira	009	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.300,00
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					Desconto/Abatimento
<p>APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERENCIA ALUGUEL DE 01(U)M) AUDMAX NS AUDMAX NS :S190T106CS0182 REF. JUNHO/2020</p>					Mora/Multa
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ					Valor Cobrado
CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60					
Código de Banco 009/00000515477-7					
					Autenticação mecânica

BRADESCO	237-2	23793.08600 90000.051541 77004.534309 1 83220000230000			
Local de Pagamento: PAGAVEL, PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 20/07/2020
Beneficiário ENZIPHARMA PROD M LAB LTDA CNPJ:02314108000184					Agência/Código Beneficiário 30864/0453439
Data do Documento 22/06/2020	Número do Documento 515477/	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 22/06/2020	Novo Número 009/00000515477-7
Uso do Banco Carteira	009	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.300,00
Instruções: Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente					Desconto/Abatimento
<p>APÓS VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,034% POR DIA DE ATRASO TÍTULO ENCAMINHADO PARA CARTÓRIO APÓS 30 DIAS DE ATRASO *** DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO DESTE TÍTULO *** GRATO PELA PREFERENCIA ALUGUEL DE 01(U)M) AUDMAX NS AUDMAX NS :S190T106CS0182 REF. JUNHO/2020</p>					Mora/Multa
PAGADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTOSO GIL GONCALVES, 115, 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ					Valor Cobrado
CPF/CNPJ do Pagador CNPJ: 28.574.523/0001-60					
Código de Banco 009/00000515477-7					
					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Desenvolvido Por: Vizeo Green Informatica Ltda Tel: 21-2409-3519

PROTÓCOLO
Processo nº **2004/2020**
Fl. **79** *buson*

Rosana Aguiar
OAB/RJ 83983

Comprovante de Pagamento de Boletim

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 23793.08600 90000.051541 77004.534309 1 83228000230000
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
Nome/Razão Social: ENZIPHARMA DIAGNOSTICO
CPF/CNPJ: 02.314.108/0001-84
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: Centro Espirita Pai Jose Cambinda
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

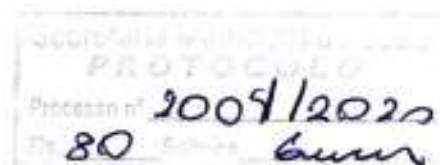
Data do Vencimento: 20/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletim: 2.300,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,03
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 2.299,97
Valor Pago (R\$): 2.299,97
Identificação do Pagamento: NF 515477

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:43:04

Código da operação: 099365155
Chave de segurança: KQC89X71GSCYGKCN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rosângela Figueira
Advogada
OAB/RJ 83983



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL

LOCADORA: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, empresa comercial com sede à Rua Joaquim Salvador, n.º 138 – Mutuá – São Gonçalo – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.314.108/0001-84, neste ato, representada por seu administrador Wilton do Carmo Lessa, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 077105/0-1, expedida pelo C.R.C./RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 831957697-00.

LOCATÁRIA: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA, com sede à Rua Frutoso Gil Gonçalves, 15 – Matadouro – Barra do Pirai – RJ. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º nº 28.574.523/0001-60 – Inscrição Estadual - Isento

MÓVEL (IS) LOCADO (S):

1 Analisador hematológico 5DH20 n/s: 2908.3 marca Labtest
Kit Informática (Nobreak e Impressora)

Clausula Primeira: Este contrato tem por objeto da locação do(s) bem(s) móvel(is) de propriedade da LOCADORA em favor da LOCATÁRIA, identificados no preâmbulo deste contrato.

Clausula Segunda: A presente locação terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, com início em 23 de Agosto de 2019 e término previsto para o dia 23 de Agosto de 2020, independentemente de aviso ou notificação, devendo o(s) bem(s) móvel(is) ser(em) devolvido(s) pela LOCATÁRIA a LOCADORA em perfeitas condições de uso e conservação, conforme lhe é entregue neste ato. Poderá, no entanto, este contrato ser prorrogado por igual período desde que não haja manifestação em contrário. Para rescisão por ambas as partes no decorrer de sua vigência deverão comunicar a outra parte por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Clausula Terceira: O aluguel mensal será de R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Clausula Quarta: O aluguel vencerá no dia(20) vinte de cada mês, devendo ser pago através de cobrança bancária enviada pela LOCADORA, podendo esta determinar unilateralmente novo local e forma de quitação do aluguel, devendo, para tanto, comunicar a LOCATÁRIA sua decisão dez dias antes da data prevista para o vencimento do aluguel. Caso o aluguel não seja pago na data do vencimento será cobrada multa moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito, independentemente de qualquer outra cominação legal cabível. Ficando certo ainda que ocorrendo a mora no pagamento por período superior a 30(trinta) dias após a data prevista para vencimento da obrigação é facultada a LOCADORA optar pela rescisão deste contrato com a conseqüente devolução dos bens locados ou pela cobrança judicial da dívida. Em qualquer dessas hipóteses serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Único - Depois de transcorrido o período de 12(doze) meses, a importância a ser paga pela locação será ajustada pelo índice do IGPM ou outro índice acordado entre as partes, caso este deixe de existir.

Clausula Quinta: São também obrigações da LOCATÁRIA:

- Manter os equipamentos locados em perfeito estado de uso e conservação, arcando com todas as despesas necessárias a este fim, inclusive de manutenção corretiva em casos de mau uso do equipamento locado;
- Não remover o equipamento locado do seu endereço sem a anuência expressa da LOCADORA;
- Utilizar o equipamento locado conforme orientações técnicas ditadas pelo fabricante ou pela LOCADORA, devendo, ao final do contrato, devolvê-los em perfeito estado de uso e conservação, ressalvado o desgaste natural de uso e ação regular do tempo;
- Não ceder, transferir, alienar ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os equipamentos locados, bem como seus direitos e obrigações contraídas através deste contrato, obrigando-se a comunicar expressamente a LOCADORA a existência de qualquer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/18020
De 82 Rubens Guen

ENZIPHARMA DIAGNÓSTICA

ato judicial ou extrajudicial que implique em risco a sua posse ou a integridade dos equipamentos locados, promovendo a imediata devolução dos equipamentos locados na hipótese de sua insolvência ou qualquer forma de liquidação, judicial ou extrajudicial;

- e) Permitir a LOCADORA ou pessoa por ela indicada o livre acesso a fim de possibilitar a vistoria periódica dos equipamentos locados;
- f) Prover instalações e as condições adequadas para o bom funcionamento do(s) equipamento(s) conforme orientações da LOCADORA, o que inclui a qualidade da água utilizada para uso no(s) equipamento(s);
- g) Utilizar exclusivamente reagentes da mesma marca que o equipamento ou comercializados pela LOCADORA, que atendam as especificações do(s) equipamento(s), a fim de obter o melhor desempenho do(s) equipamento(s);
- h) Disponibilizar, sempre que possível, a condição para o atendimento telefônico e/ou via acesso remoto pelos profissionais da LOCADORA;
- i) Adquirir as soluções necessárias para o funcionamento do(s) equipamento(s), arcando com os custos das mesmas;
- j) Adquirir os itens de consumo necessários para o funcionamento do(s) equipamento(s), quando verificado pela equipe técnica da LOCADORA a necessidade de troca, arcando com os custos dos mesmos.
- k) Responsabilizar-se pelo equipamento (incluindo os seus acessórios) e por todos os danos que ocorrerem durante a vigência do contrato, inclusive pelos danos decorrentes de caso fortuito ou força maior. Caso o equipamento e todos os seus acessórios não sejam devolvidos ou disponibilizados para retirada no prazo, forma e demais condições acordadas, a LOCATÁRIA obriga-se a pagar, independentemente de aviso ou notificação, aluguel mensal penal no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época.

Parágrafo Único – A LOCADORA compromete-se a fornecer gratuitamente: instalação do(s) equipamento(s), assistência técnica preventiva e corretiva, assessoria científica e treinamento após instalação. A solicitação de treinamento fica limitada a uma (1) por ano sem ônus para a CONTRATANTE, sendo as solicitações adicionais atendidas com ônus para a CONTRATANTE.

Cláusula Sexta: A LOCATÁRIA declara, neste ato, conhecer todas as especificações técnicas de uso e conservação dos equipamentos locados:

Cláusula Sétima: Na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela LOCATÁRIA que resultem em danos de qualquer espécie sofrida pelos equipamentos locados causados por qualquer ato ou omissão da LOCATÁRIA, de seus funcionários ou prepostos, ou ainda por terceiros, deverá a LOCATÁRIA indenizar a LOCADORA pelo valor do conserto dos equipamentos locados danificados. Não sendo possível a realização do conserto ou na hipótese de desaparecimento do(s) equipamento(s) locados, a indenização será paga pela LOCATÁRIA pelo valor aferido à sua substituição por outros equipamentos dotados das mesmas funções, sendo que a locação continuará devida e sendo paga mensalmente até a efetiva satisfação deste pagamento.

Processo nº 200412020
82 *Guerra*

Cláusula Oitava: Na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pela LOCATÁRIA será facultado a LOCADORA retirar os equipamentos locados onde quer que se encontrem, repassando a LOCATÁRIA todos os ônus apurados com esta remoção, independentemente dos encargos moratórios previstos na Cláusula Quarta e da multa contratual prevista na Cláusula Nona;

Parágrafo único: Se a LOCADORA for impedida de retirar os equipamentos locados do local de onde estiverem por ato ou omissão da LOCATÁRIA ficará caracterizado o esbulho possessório, passível da concessão liminar de busca e apreensão dos mesmos através da via judicial própria, arcando a LOCATÁRIA com os ônus da sucumbência;

Cláusula Nona: O inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou termo deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento da multa contratual no valor correspondente a três vezes o valor do aluguel mensal à época da infração, sem prejuízo de outras sanções previstas ou decorrentes deste contrato;

ENZIPHARMA DIAGNÓSTICA



Cláusula Décima: Estando os equipamentos danificados ou impossibilitados de funcionamento quando da devolução, a locação permanecerá vigente até que sejam efetuados os reparos necessários nos mesmos, cujos custos serão debitados e cobrados da LOCATÁRIA.

Cláusula Décima Primeira: a rescisão contratual somente poderá ser feita pela LOCATÁRIA após ter transcorrido doze (12) meses do início de vigência do presente contrato, sem que haja a aplicação de multa rescisória. A rescisão antes do prazo mínimo determinado caracteriza o inadimplemento de cláusula, conforme Cláusula Nona.

Cláusula Décima Segunda: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo dos termos deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, depois de terem manifestado seu de acordo, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se a dar o bom e fiel cumprimento as suas cláusulas.

São Gonçalo, 23 de Agosto de 2019.

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

CENTRO ESPÍRITA JOSÉ CÂMBINDA

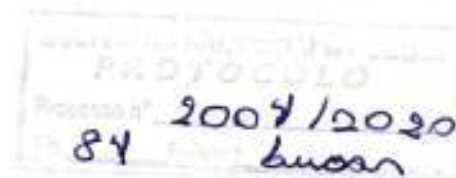
PROTÓCOLO
2004/2020
83
Guan

ENZIPHARMA DIAGNÓSTICA

Justifico que os pagamentos das notas ficam nº. 104635/104660/105039 da empresa Enzipharma Prod. M. Lab. LTDA foram realizados, pois existe contrato em vigor na forma de Comodato.

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
Carlos Renato Moreira Ferreira
Mat. 6017
Administrador

Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral



Pagamento FGF Comercio e Serviços de Est.

PROTUBOLO
Protocolo 2004/2022
85 6mm

FRUTUOSO GIL GONÇALVES E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 11867/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$87,42 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ

Nº da Nota
11867/2020

Nº Integral: 20200000011867

DATA DE RECEBIMENTO:

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.608-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
11867/2020
Nº Integral: 20200000011867

Código Verificação
HJMQJSES6T

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **03/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:

Código QR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** CNPJ: **01.805.305/0001-33**
Nome Fantasia: Inscrição Municipal: **1315**
Regime Especial: Inscrição Estadual: **4020050040013**
Simples Nacional/MEI/Outros: **Outros** Fone/Fax: **(32)3263-1319**
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL IOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.608-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** CPF/CNPJ: **28.574.523/0001-60**
Nome Fantasia: Inscrição Municipal:
E-mail: Fone/Fax: **2447-2000** Inscrição Estadual:
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Intermediário: Inscrição Municipal:
Construção Civil - Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: 788 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO
VENCIMENTO: 03/06/20

EXTENSÃO DE PVC QNTD: 9,00|UNIT: 7,62|TOTAL 70,38
NEBULIZADOR (CHICOTE/COPO/MÁSCARA) QNTD: 3,00|UNIT: 5,68|TOTAL 17,04

OBSERVAÇÕES DA NOTA:

pedido: 676774 SETOR: CENTRO CIRURGICO CLIENTE: 788 DESCONTO: 0% VENCIMENTO: 20/07/2020

Hospital São João Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

PROTÓCOLO
Protocolo nº **2009/2020**
nº **86** Fls. **6**

[Signature]
CPF: 11867/2020

Rosária
QAN 83900

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 87,42

ISS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	DEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Debitos (R\$)	Desc. Incobr. (R\$)	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	87,42	2,00	1,75	0,00	1,75	87,42

Verificação de Autenticidade: <http://www.spednet.org.br/validador/validador.asp?chave=118672020>

RECEBIDOR DO PGP COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS SÃO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$7,82 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ

Nº da Nota
12095/2020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº Integral: 202000000012095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.608-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
12095/2020

Nº Integral: 202000000012095

Código Verificação
EGQWKNN355

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código QR



Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza de Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **06/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** INPJ: 01.805.305/0001-33
Nome Fantasia: Inscricao Municipal: 1315
Regime Especial: Inscricao Estadual: 4020050040013
Simples Nacional/MEI/Outros: **Outros** Fone/Fax: (32)3263-1319
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL IOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.608-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome Fantasia: Inscricao Municipal:
E-mail: Fone/Fax: 2447-2000 Inscricao Estadual:
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.
CNAE: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)
Intermediário: () Inscricao Municipal:
Construção Civil - Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: 768 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO
VENCIMENTO: 06/06/20

EXTENSÃO DE PVC|QNTD: 1.00|UNIT: 7.82|TOTAL 7.82

OBSERVAÇÕES DA NOTA:

PEDIDO: 676774 1 SETOR: CENTRO CIRURGICO CLIENTE: 768 DESCONTO: 0% VENCIMENTO: 20/07/2020

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
87
baur

Hosptale Mat. Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

CPY: 1107

Rosângela Figueira
Advogada
OAB/RJ 63963

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 7,82

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	7,82	2,00	0,16	0,00	0,16	7,82

RECEBEMOS DO PGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO: EMISSÃO: 10/06/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$124,89 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ

Nº da Nota
12451/2020

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº Integral: 20200000012451



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.808-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
12451/2020
Nº Integral: 20200000012451

Código Verificação
HY84P5FZ3Y

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código QR



Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **10/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **PGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** CNPJ: **01.805.305/0001-33**
Nome Fantasia: Inscrição Municipal: **1315**
Regime Especial: Inscrição Estadual: **4020050040013**
Simplex Nacional/MEI/Outros: **Outros** Fone/Fax: **(32)3263-1319**
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL IOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.808-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** CPF/CNPJ: **28.574.523/0001-60**
Nome Fantasia: Inscrição Municipal:
E-mail: Fone/Fax: **2447-2000** Inscrição Estadual:
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Intermediário: Inscrição Municipal:
Construção Civil - Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: 768 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO
VENCIMENTO: 10/06/20

EXTENSÃO DE PVC|QNTD. 7.00|UNIT. 7.82|TOTAL 54.74
CIRCUITO DE RESPIRADOR TRANSPORTE|QNTD. 1.00|UNIT. 58.79|TOTAL 58.79
NEBULIZADOR COMPLETO|QNTD. 2.00|UNIT. 5.68|TOTAL 11.36

OBSERVAÇÕES DA NOTA:

PEDIDO: 730526 SETOR: CENTRO CIRURGICO CLIENTE: 768 DESCONTO: 0% VENCIMENTO: 20/07/2020

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fl. 88

Luciene Lobe
Hospital e Centro Cirúrgico de Maripá -
Luciene Lobe
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
CPF: 1237

Rosânia L. Figueira
OAB/RJ 63963

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 124,89

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	124,89	2,00	2,50	0,00	2,50	124,89

RECEBEMOS DO FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/06/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$122,24 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES - 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ

Nº da Nota
12096/2020
Nº Integral: 20200000012096

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.608-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
12096/2020
Nº Integral: 20200000012096
Código Verificação
4D9AVCWBDP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **06/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** CNPJ: **01.805.306/0001-33**
Nome Fantasia: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1315**
Regime Especial: **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4020050040013**
Simplex Nacional/MEI/Outros: **Outros** Fone/Fax: **(32)3263-1319**
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL YOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.608-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** CPF/CNPJ: **28.574.523/0001-60**
Nome Fantasia: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**
E-mail: **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
Fone/Fax: **2447-2000**
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Intermediário: **()** Inscrição Municipal: **ART:**
Construção Civil - Obra:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: **768 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO**
VENCIMENTO: **06/06/20**
EXTENSÃO DE PVC QNTD. **11.00** UNIT. **7.82** TOTAL **86.02**
NEBULIZADOR (CHICOTE/COPO/MÁSCARA) QNTD. **5.00** UNIT. **5.68** TOTAL **28.40**
EXTENSÃO DE SILICONE FINA QNTD. **1.00** UNIT. **7.82** TOTAL **7.82**

OBSERVAÇÕES DA NOTA:
PEDIDO: **676775** SETOR: **CENTRO CIRURGICO** CLIENTE: **768** DESCONTO: **0%** VENCIMENTO: **20/07/2020**

PROTOCOLADO
Processo nº **2004/2020**
89
Luan

Luciene Lopes
Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
CPI
Câmara Municipal
CAMPUS BARRA DO PIRAI

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 122,24

RIS (R\$)		COFINS (R\$)		INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)		SEST SENAT (R\$)		Outras Retenções (R\$)	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Deduções (R\$)		Desc. Incond. (R\$)		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor do ISS (R\$)		ISS Retido (R\$)		ISS Devido (R\$)	
0,00		0,00		122,24		2,00		2,44		0,00		2,44	
											Valor Líquido (R\$)		
											122,24		

RECEBIMOS DO FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA À CIDADANIA EMISSÃO 21/06/2020 - VALOR LÍQUIDO R\$195,98 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ

Nº da Nota
13126/2020
Nº Integral: 20200000013126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.808-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
13126/2020
Nº Integral: 20200000013126
Código Verificação
8R98RE6S8W



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **21/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO**
Nome Fantasia:
Regime Especial:
Situação Nacional/MEI/Outros: **Outros**
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 46 - DISTRITO INDUSTRIAL YOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.808-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Inscrição Municipal: **01.805.305/0001-33**
Inscrição Estadual: **1315**
Inscrição Estadual: **4020050040013**
Fone/Fax: **(32)3263-1319**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDO**
Nome Fantasia:
E-mail:
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAÍ - RJ**
CNPJ: **26.574.523/0001-60**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax: **2447-2000**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **7.13 - DEDSTIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DEINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Intermediário: **()**
Construção Civil - Obra:
Inscrição Municipal:
ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: 768 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDO
VENCIMENTO: 21/06/20
EXTENSÃO DE PVC|QNTD. 13.00|UNIT. 7.82|TOTAL 101.66
NEBULIZADOR INCOMPLETO|QNTD. 1.00|UNIT. 5.68|TOTAL 5.68
PRONGA NASAL Nº3.0|QNTD. 1.00|UNIT. 5.88|TOTAL 5.88
PRONGA NASAL Nº4.0|QNTD. 1.00|UNIT. 5.88|TOTAL 5.88
EXTENSÃO DE SILICONE FINA|QNTD. 1.00|UNIT. 7.82|TOTAL 7.82
NEBULIZADOR COMPLETO|QNTD. 4.00|UNIT. 5.68|TOTAL 22.72
MACRONEBULIZADOR COMPLETO|QNTD. 2.00|UNIT. 23.17|TOTAL 46.34

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
nº 90 Data 6/2020

OBSERVAÇÕES DA NOTA:
PEDIDO: 730529 SETOR: CENTRO CIRURGICO CLIENTE: 768 DESCONTO: 0% VENCIMENTO: 20/07/2020

[Signature]
Hospital e Maternidade
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
CPF: **000.000.000-00**

[Signature]
Rosângela Figueira
CPF: **049.113.839-63**

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 195,98

PIS (R\$)	COPINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,98
Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Bases de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	195,98	2,00	3,92	0,00	3,92	195,98

RECEBEMOS DO FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$168,27 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ

Nº da Nota
12848/2020

Nº Integral: 20200000012848

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.608-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
12848/2020
Nº Integral: 20200000012848

Código Verificação
MNVN8YDQ3A

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **17/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** Inscrição Municipal: **1315**
Nome Fantasia: Inscrição Estadual: **4020050040013**
Regime Especial: Fone/Fax: **(32)3263-1319**
Simples Nacional/ME/Outros: **Outros**
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL IOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.608-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDO** CPF/CNPJ: **28.574.523/0001-60**
Nome Fantasia: Inscrição Municipal:
E-mail: Fone/Fax: **2447-2000** Inscrição Estadual:
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Intermediário: **()** Inscrição Municipal:
Construção Civil - Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: **768 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDO**
VENCIMENTO: **17/06/20**
EXTENSÃO DE PVC|QNTD. **14.00|UNIT. 7.82|TOTAL 109.48**
CÍRCULO DE RESPIRADOR TRANSPORTE|QNTD. **1.00|UNIT. 58.79|TOTAL 58.79**

OBSERVAÇÕES DA NOTA:
PEDIDO: **730528** SETOR: **CENTRO CIRURGICO** CLIENTE: **768** DESCONTO: **0%** VENCIMENTO: **20/07/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROTÓCOLO
Processo nº **2004/2020**
91 **busca**

Luciene Lopes
Hospitais Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
CPF: **1337**

Rosângela S. Figueiredo
OAB/RJ 83983

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 168,27

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)
0,00	0,00	168,27	2,00	3,37	0,00	3,37
						Valor Líquido (R\$)
						168,27

REPLACEMENTO DO PPG COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INICIADA ABRIL EMISSÃO 27/06/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$193,13 - DEDETIZADOR CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ

Nº da Nota
13641/2020
Nº Integral: 20200000013641

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.608-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
13641/2020
Nº Integral: 20200000013641
Código Verificação
C7W5Q77C5V

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **27/06/2020**

Período de Competência: **6/2020**
Reg. Especial Tributação:



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** NPJ: 01.805.305/0001-33
Nome Fantasia: **FGF** Inscrição Municipal: 1315
Regime Especial: **Outros** Inscrição Estadual: 4020050040013
Simplex Nacional/MEI/Outros: **Outros** Fone/Fax: (32)3263-1319
Endereço: **RODOVIA BR 267 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL IOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.608-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** CPF/CNPJ: 28.574.623/0001-60
Nome Fantasia: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ** Inscrição Municipal:
E-mail: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ** Inscrição Estadual:
Fone/Fax: **2447-2000**

DADOS COMPLEMENTARES

Código do Serviço: **7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Inscrição Municipal:
Arrematado: **()** ART:
Construção Civil - Obra:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: 760 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO
VENCIMENTO: 27/06/20

- EXTENSÃO DE PVC/QNTD: 13,00|UNIT: 7,82|TOTAL 101,66
- OCULOS PROTETOR/QNTD: 1,00|UNIT: 3,72|TOTAL 3,72
- LIMPIFICADOR PEQUENO COM EXTENSÃO/QNTD: 2,00|UNIT: 6,84|TOTAL 13,68
- TRAQUEIA - PEQUENA/QNTD: 2,00|UNIT: 8,10|TOTAL 16,20
- ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO/QNTD: 2,00|UNIT: 24,77|TOTAL 49,54
- MASCARA FACE SHIELD/QNTD: 1,00|UNIT: 8,33|TOTAL 8,33

OBSERVAÇÕES DA NOTA:
PEDIDO: 730531 SETOR: CENTRO CIRURGICO CLIENTE: 760 DESCONTO: 0% VENCIMENTO: 20/07/2020

PROTÓCOLO
2004/2020
92
6mm

Hospital e Mat. Maria de Nazare
Luziene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

Rosângela Figueira
Adm. Financeira
Matricula 83603

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 193,13

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,13
Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	193,13	2,00	3,86	0,00	3,86	193,13

Verificação de Autenticidade: <http://macpadefiscal.mg.fazenda.com.br/validar>

RECEBEMOS DO FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO - EMISSÃO: 24/06/2020 - VALOR LÍQUIDO: R\$101,24 - DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO - FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ

Nº da Nota
13386/2020

Nº Integral: 20200000013386

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162 - CENTRO
MARIPIÁ DE MINAS - MG - 36.608-000 - Tel.: (32)3263-1145

Nº da Nota
13386/2020
Nº Integral: 20200000013386

Código Verificação
5ER69RZVN5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Período de Competência: 6/2020

Reg. Especial Tributação:

Código QR



Município de Prestação: **MARIPIÁ DE MINAS - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **24/06/2020**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** CNPJ: **01.805.305/0001-33**
Inscrição Municipal: **1315**
Nome Fantasia: **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO** Inscrição Estadual: **4020050040013**
Regime Especial: **Outros** Fone/Fax: **(32)3263-1319**
Simples Nacional/MEI/Outros: **Outros**
Endereço: **RODOVA BR 257 - KM 45 - DISTRITO INDUSTRIAL, IOLANDA GARCIA DE SOUZA - 36.608-000 - MARIPIÁ DE MINAS - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** CPF/CNPJ: **28.574.523/0001-60**
Nome Fantasia: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO** Inscrição Municipal: **1315**
E-mail: **centroespirita@centroespirita.org.br** Inscrição Estadual: **4020050040013**
Endereço: **FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115 - MATADOURO - 27.115-050 - BARRA DO PIRAI - RJ** Fone/Fax: **2447-2000**

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: **7.13 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, MUNICIPAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES**
CNAE: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRINCIPAL)**
Intermediária: **()** Inscrição Municipal: **ART:**
Construção Civil - Obra

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: 788 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO
VENCIMENTO: 24/06/20
EXTENSÃO DE PVC QNTD: 10,00 | UNIT: 7,82 | TOTAL: 78,20
UMIFICADOR DE OXIGÊNIO PEQUENO QNTD: 1,00 | UNIT: 6,84 | TOTAL: 6,84
TRAQUEIA - PEQUENA QNTD: 2,00 | UNIT: 8,10 | TOTAL: 16,20

OBSERVAÇÕES DA NOTA:
PEDIDO: 730530 SETOR: CENTRO CIRURGICO CLIENTE: 788 DESCONTO: 0% VENCIMENTO: 20/07/2020

PROTÓCOLO
Processo nº **200419020**
nº **93** Data **6/2020**

Luciene Lopes
Hospital e Saúde Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
CPF: **1337**

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 101,24

PIIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		101,24
Ced. Imp. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido
0,00	0,00	101,24	2,00	2,02	0,00	2,02	101,24

Verificação de Autenticidade: <http://www.pedernasa.mg.nfe-faturize.com.br/consultar/nfe.php>



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS CELEBRADO EM 08/05/2014 ENTRE CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE CAMBINDO (CONTRATANTE) E FGF COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA - OXETIL (CONTRATADA).

Por meio do presente **TERMO ADITIVO, CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE CAMBINDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 15, Bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, CEP 27.115-050 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FGF COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA - OXETIL-FGF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.805.305/0001-33, I.E. nº 402.005.004.0013, com sede à Rodovia BR- 267, km 45, Maripá de Minas, Minas Gerais, denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio-gerente, Fábio Campos Lima, RG M 411089 - SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ajuste nas condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 As partes convençam a renovação do contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, a ser contada a partir de 12 de agosto de 2020, renovável automaticamente por iguais períodos sucessivos caso qualquer das partes não se manifeste expressamente e por escrito em contrário, com antecedência não inferior 30 (trinta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Trs 94 P. 02/2020
buen



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais disposições do contrato originário que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem o que se estipulou, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maripá de Minas, 13 de agosto de 2020.

Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral

**CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE CAMBINDO
CONTRATANTE**

**FGF COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO
LTDA - OXETIL
CONTRATADA**

Glênia Sanchez Fonteira
FGF COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO

TESTEMUNHAS:

NOME: Fabíola
CPF: Fabíola Grigoli Costa
Dep. Controlador Controlador
Oxetil - F.G.F.

NOME: _____
CPF: _____

Protocolo
Processo nº 2007/2020
Fl. 95
Eman

768

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

Por este Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Esterilização, Reesterilização e Processamento de produtos para a saúde, que fazem de um lado, como **CONTRATANTE**, o **Centro Espírita São José Cambindo, Hospital e Maternidade Maria de Nazaré**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede na rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 15, bairro Matadouro, Barra do Piraí, e do outro, como **CONTRATADA**, a empresa **FGF COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LDTA – OXETIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.305/0001-33, I.E. nº 402.005.004.0013, com sede à Rodovia BR- 267, km 45, Maripá de Minas, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador Fábio Campos Lima, portador da cédula de identidade nº M 411.089 – SSP / MG, contratam e ajustam entre si o que se vê nas cláusulas e condições seguintes:

• **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A **contratante**, acima qualificada, contrata os serviços externos de processamento e esterilização da **contratada**, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução - RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006 e na RDC 15 de 15 de março de 2012, ambas da Anvisa e os serviços externos de esterilização com óxido de etileno, conforme Portaria nº 482/1999 dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego.

1.2 A **contratada e a contratante**, em atendimento às disposições da Resolução - RDC nº 156 de 11 de agosto de 2006 e a Resolução - RE nº- 2.605 de 11 de agosto de 2006, respondem solidariamente pela verificação das atualizações da lista de produtos médicos enquadrados como de uso único, proibidos de serem reprocessados pela Anvisa.

1.3 A **Contratante e a contratada**, comprometem-se a observar e cumprir todas as exigências técnicas pertinentes aos serviços de processamento/ esterilização, conforme previsão do conjunto normativo elencado no *caput*.

1.4 **Contratante e contratada**, comprometem-se em manter uma via do presente contrato, sempre a disposição em seu estabelecimento, para atendimento de qualquer solicitação de verificação por parte dos órgãos de vigilância sanitária competentes.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO.**

2.1 **Das Obrigações da Contratada**

- A **contratada** compromete-se a realizar todos os testes de qualidade e segurança exigidos, em todos os lotes de esterilização. Compromete-se também ao final do processo emitir e fornecer à **contratante** laudo de esterilidade e relatório de processamento, tudo em conformidade aos dispostos na RDC 15 de 15 de março de 2012 da ANVISA e da Portaria Interministerial 482/ 1999 dos Min. da Saúde e Min. do Trabalho e Emprego.
- A **contratada** analisará as condições dos materiais médico-hospitalares enviados pela **contratante** e se resguarda o direito de não processar aqueles incluídos no rol negativo da R.E 2605/ 06 da ANVISA ou que apresentem inconformidades que possam comprometer a qualidade do serviço. Os materiais não processados serão sempre devolvidos acompanhados por uma ficha de identificação na qual constará sua descrição e os motivos de sua devolução.

2.2 **Das Obrigações da Contratante**

8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fl. 96 *6mm*

- a) A **contratante** se responsabiliza pela limpeza prévia dos materiais médico-hospitalares que serão enviados à **contratada** imediatamente após seu uso. A referida lavagem consistirá em enxágue em água corrente e mergulho do material em solução de sabão neutro e / ou água oxigenada, padronizada nos serviços de saúde, por um período mínimo de 15 minutos.
- b) A **contratante** se compromete a manter o material esterilizado em local seco e arejado, tomando todos os cuidados para a manutenção da esterilidade do produto;

• CLAUSULA TERCEIRA – DO TRANSPORTE.

3.1 A **coleta e a entrega** dos materiais a serem processados, será realizada em frota própria da **contratada**, nas dependências da **contratante**, atendendo todos os requisitos da RDC 15 de 15 de março de 2012 da ANVISA e da Portaria Interministerial 482/ 1999 dos Min. da Saúde e Min. do Trabalho, conforme as condições abaixo descritas:

Periodicidade:	Dias:	Horário:	Custo:	Desp. Adicionais:
----------------	-------	----------	--------	-------------------

3.2 A **contratante**, buscando evitar a ocorrência de atrasos, se compromete a acondicionar os materiais nos **contêineres** apropriados, fornecidos pela **contratada**, antes do horário marcado para a coleta dos materiais.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de ocorrência de atrasos, a **contratada** reserva-se à conceder à **contratante**, tolerância máxima de 30 (trinta) minutos nos horários de coleta.

3.3 A devolução dos materiais processados/ esterilizados pela **contratada** deverá ocorrer na sede da **contratante**, ou em local previamente designada pela mesma, devendo tal ato ser acompanhado por um funcionário responsável pela conferência do que está sendo recebido, mediante aceite na via da nota fiscal ou do documento de devolução.

Parágrafo único: Qualquer manifestação a respeito de eventual inconformidade dos materiais devolvidos à **contratante**, salvo às abrangidas pela garantia do serviço, deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data do recebimento. Caso o referido prazo não seja observado, os serviços prestados pela **contratada** serão considerados adequados e conformes não podendo mais ser questionados.

• CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

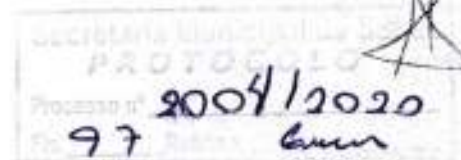
4.1 Pelos serviços prestados, a **contratante** deverá pagar a **contratada** o valor fixado em tabela de preços vigente no momento da realização dos pedidos de serviço.

Parágrafo único: Fica estabelecido como valor mínimo mensal de serviços o montante de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

4.2 A **contratante** pagará à **contratada** a importância devida através de boletos bancário, nos dias 15 e 30 de cada mês, referentes aos serviços prestados da penúltima quinzena que antecede as datas de pagamento.

4.3 Eventuais dissensos acerca dos valores cobrados pela **contratada**, ou pagos pela **contratante**, em decorrência da prestação dos serviços, deverão ser apresentadas sempre por escrito.

4.4 Mediante o atraso no pagamento pela **contratante**, é facultado à **contratada** o direito de suspensão imediata dos serviços.



• CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido por 12 (doze) meses, renovável por igual período, salvo quando existente manifestação expressa por escrito em contrário, obedecendo antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 Caso uma das partes resolva rescindir o presente contrato antes do decurso do prazo de 12 (doze) meses, deverá comunicar tal fato, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à outra parte, dispensada a culminação de multa ou cláusula penal.

5.3 O presente contrato poderá ser rescindido independente de notificação ou interpelação nas seguintes hipóteses:

a) Consenso entre as partes;

b) infração de qualquer cláusula ou condição existente neste contrato, bem como em um de seus Anexos;

c) Por caso fortuito ou força maior, que independa da conduta da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, inclusive diante de eventual impedimento determinado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS CONTRATANTES.

6.1 A responsabilização das contratantes por fatos lesivos aos seus patrimônios, patrimônios de terceiros ou a terceiros, em decorrências da prestação dos serviços, em conformidade ao objeto deste contrato, ocorrerá mediante a apuração direta da responsabilidade de cada contratante, na justa medida de sua contribuição para o ato danoso.

6.2 A **contratada**, sempre que comprovada sua culpa no dano ou extravio de um material da **contratante**, obriga-se a ressarcir-lo, através de descontos em serviços futuros ou através de indenização pecuniária, tomando-se como parâmetro produtos da mesma marca/ modelo ou equivalentes, seus respectivos valores de mercado, limitado ao patamar de 60% (sessenta por cento) do valor auferido.

Parágrafo Único: Concluindo-se que a responsabilidade pelo evento danoso deve ser integralmente atribuída à **contratante** ou a terceiros, a **contratada** lhe devolverá o material no estado em que o mesmo se encontrar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 As partes reconhecem e declaram, expressamente, que o presente contrato não estabelece, entre elas, nenhum vínculo de natureza societária ou empregatícia.

7.2 A eventual aceitação por uma das partes da inexecução, pela outra, de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade.

7.3 Quaisquer outras omissões serão resolvidas de comum acordo, sempre tendo em vista o princípio da razoabilidade e a legislação pertinente em vigor.

7.4 Qualquer alteração ou aditamento a este contrato ou a seus anexos só poderá ser feita por meio de termo aditivo expresso, assinado por ambas as partes.

7.5 Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Bicas, MG, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem durante a vigência do presente.

7.6 As partes indicam neste ato, como representantes, que atuarão como seus interlocutores para assuntos relacionados a este contrato, denominados "Contraparte", com poderes para orientar a prestação dos Serviços

Processo nº 200412020
Fls. 98 Rubrica: *Luana*

e receber todas e quaisquer informações e correspondências. A substituição deverá ser formalizada por escrito.

Contraparte o Centro Espírita São José Cambindo.

Enfª: Sylvia Magda de L. Pinto - Tel: () _____
Diretora Médica
CRM: 52.59239-3
CPF: 866.238.347-53

Contraparte da FGF Comércio de Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda - OXETIL-FGF
Enfª João Paulo Franscisquini - Tel (32) 3263-1319

É assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem o que aqui se estipulou, tudo na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maripá de Minas, 08 de maio de 2014.



Centro Espírita São José Cambindo

FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda

Testemunha nº 1 - RG nº: 04379916-3 JFF-RJ. Márcio Figueiredo Souza

Testemunha nº 2 - RG nº:


Márcio Figueiredo Souza
Administrador HM
CRA 20-32091-4

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2007/2020
De 99 Public. Guar



Recibo do Pagador

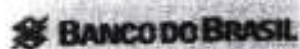
Beneficiário FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA CNPJ: 01.805.305/0001-33			Agência/Código Beneficiário 0174-0/00006167-0	Vencimento 25/07/2020
Pagador CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO			Número do Documento DUP200720/1	Nosso Número 2801489000035677
Especie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.000,99	(-) Desconto / Abatimento
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

CÓD.CLIENTE: 768

Autenticação Mecânica

PROTÓCOLO
2009/2020
100 Corte Aqui



001-9

00190.00009 02801.489002 00035.677178 5 83270000100099

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 25/07/2020
Beneficiário FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA CNPJ: 01.805.305/0001-33					Agência/Código Beneficiário 0174-0/00006167-0
Data Documento 01/07/2020	Número do Documento DUP200720/1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/07/2020	Nosso Número 2801489000035677
Uso do Banco	Carteira 17/027	Especie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.000,99
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$20,02 e Juros de R\$0,33 ao Dia PROTESTAR APOS 10 DIAS PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, APOS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE BB.COM.BR.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO FRUTUOSO GIL GONÇALVES MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ 27115-050					CNPJ: 28.574.523/0001-60
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Rosângela L. Figueira
Advogada
OAB/RJ 83983

Comprovante de Pagamento de Boletim

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo: 28.574.523/0001-60
CPF/CNPJ: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Nome: 0177 / 003 / 00000523-0
Conta de débito:

Representação numérica do código de barras:

00190.00009 02801.489002 00035.677178 5 83270000100099
BANCO DO BRASIL S/A
001

Instituição Emissora - Nome do Banco:

Código do Banco:

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Beneficiário Final

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILI EM OXIDO
FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILI EM OXIDO DE ET
01.805.305/0001-33

FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILI EM OXIDO DE ET
01.805.305/0001-33

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDO
28.574.523/0001-60

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 25/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletim: 1.000,99
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multas (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 1.000,99
Valor Pago (R\$): 1.000,99
Identificação do Pagamento: NF DOCJUNH20

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:44:42

Código da operação: 099366978

Chave de segurança: AVUSREB7HEZ4A181

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
CAIXA com deficiência auditiva: 0800 726 2492
CAIXA: 0800 725 7474
Call Desk CAIXA: 0800 726 0104

PROTÓCOLO
2004/2020
202

Advogado
CAIXA

Pagamento
GMB Comércio e
Serviços LTDA

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2025
102 6mm

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE



GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Geni Saraiva, 2467
Cerâmica - 26031-482
Nova Iguaçu - RJ
2132693371

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
369
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO
3320 0428 8344 8700 6127 5500 1000 0003 9914 7379 9445

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autorizadora

333200055420603 27/04/2020 15:07:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não-contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
87450015

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

28.834.487/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE CAMBINDA

DATA DE EMISSÃO

28.574.523/0001-60

DATA EMISSÃO

27/04/2020

ENDEREÇO

R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

MUNICÍPIO / ESTADO

MATADOURO

27115-050

DATA DE VENCIMENTO

27/04/2020

MUNICÍPIO

Berra do Pirai

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2424472000

UF

RJ

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:58:05

FATURA / DUPLICATA

DTL	DDT	DDI
24/05/2020	24/05/2020	24/05/2020
173,33	173,33	173,34

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	520,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	6,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	MODAL SOCIAL	PREÇO POR COPIA	CÓDIGO ANTT	PLAÇA DO VETULADO	UF	CMR / CEP
		9-SEM FRETE				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CMOD	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL
450413	ASPIRADOR VENTURI HAZZEL AN COMP C/RE VIDRO 500 ML	80192010	0100	5102	CC	4	130,000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

Luciene Lopes
Hospital Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Handwritten Signature]
CPI

CALCULO DO IPI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	570311	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	0,00
---------------------	--------	--------------------------	------------------------	--------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE PAG. BOLETO BANCÁRIO
Valor Acres. des Tributos R\$ 0,00 Fonte: BPT
NÃO INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU SPA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
PROCOR/RJ - Av. Rio Branco, 25 - 5 andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-900 - RJ (21) 2226-8632

PROYOCULO
2004/2020
103
buen
Rosânia D. Figueira
Empregada
CAD/RJ 83963

GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Geni Saraliva, 2467
Caramica - 26031-482
Nova Iguaçu - RJ
2132693371

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

369

SÉRIE: 1
PÁGINA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3320 0428 8344 8700 0127 5500 1000 0003 6914 7379 9445

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200055420683 27/04/2020 15:07:01

CPF do contribuinte: **28.574.523/0001-60**

CPF do emitente: **27115-USD**

Endereço do emitente: **MATADOURO**

Endereço do destinatário: **MATADOURO**

UF do emitente: **RJ**

UF do destinatário: **RJ**

Endereço do destinatário: **RUA DO RIVAL**

Endereço do destinatário: **ALTO DO RIVAL**

Endereço do destinatário: **ALTO DO RIVAL**

Endereço do destinatário: **ALTO DO RIVAL**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
VALOR DO IPI	DEPÓSITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	520,00

VEICULO / VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE VEICULO: **9-SEM FRETE**

PLACA DO VEICULO:

UF:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TERCEIRO:

MARKA:

SUPRACAO:

PESO BRUTO: **0,000**

PESO LÍQUIDO: **0,000**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOMENCLATURA	CODIGO	CIPRO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALICUOTA
								Calculada	ICMS	IPI	ICMS %	
RESPIRADOR VENTILADOR NAOMI 2000 C/FE VIDRO 50L	90192010	0102	5102	C3	4	130,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0	

[Handwritten Signature]
Hospital Mãe do Nazare
Zilene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

[Handwritten Signature]

PROTOCOLO
Protocolo nº **2004/2020**
104 *[Handwritten]*

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **520,00**

BASE DE CÁLCULO DO IPI: **0,00**

VALOR DO IPI: **0,00**

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORMA DE PAGAMENTO: **BOLETO BANCARIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **2132693371**

REGIME DE FISCALIZAÇÃO: **REGIME DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL**

ENDEREÇO DO EMITENTE: **RUA GENI SARALIVA, 2467 - CARAMICA - NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26031-482**

[Handwritten Signature]
OAB/RJ 63983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS Nº 07.2018

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.574.523/0001-60 estabelecido na R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Barra do Pirai/RJ, CEP 27115-050, neste ato representado pelo representante legal abaixo identificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica privada, com sede na Rua Professora Carmelita Martins, 260, Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21321-220, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.834.487-0001/27, representada neste ato por seu sócio administrador, na forma do contrato social, doravante denominada **GMB**, firmam o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a substituição dos equipamentos geradores de gases medicinais, a fim de atender à nova demanda.

Item	Descrição	Unid	Período contratual	V. Mensal R\$
01	Locação Geradora de Oxigênio Medicinal por VPSA modelo GO 3.4, com a seguinte composição: Compressor de ar, sistema de secagem por refrigeração; gerador de oxigênio por VPSA; conjunto de filtros (pré, coalescentes e carvão ativado); separadores de condensado (reservatórios); central de reserva de cilindros. Produção de até 2.592m³/mês. Equipamento conforme RDC 50 da Anvisa, NBR 13.587 e NBR 12.188 da ABNT.	Sist.	12 meses	10.810,00
02	Locação de Gerador de Ar Comprimido Medicinal modelo GA-PT-10-020*, com a seguinte composição: Compressores tipo parafuso; sistema de secagem; conjunto de filtros; separador de condensado (reservatório); demais especificações de acordo com RDC 50 da ANVISA e demais normas pertinentes. Produção de 23 m3/h (16.524 m3/mês).	Sist.	12 meses	6.650,00
Valor total				17.460,00

- 1.1. O sistema reserva emergencialmente de cilindros de oxigênio (backup) e os cilindros extras (reservas) conforme normas vigentes ficarão a cargo da CONTRATANTE.
- 1.2. O sistema reserva emergencial descrito no item 1.1 deve ser utilizado, única e exclusivamente, para este o fim que se destina.
- 1.3. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de rede de distribuição de Oxigênio e Ar Comprimido Medicinal, já incluso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período conforme concordância entre as partes mediante Termo de Aditivo, ressalvadas as condições que, eventualmente, ensejarem a rescisão ou suspensão do presente instrumento.

- 2.1. Haverá necessidade de comunicação prévia de 30 (trinta) dias para renovação, aditivo ou prorrogação deste instrumento contratual.
- 2.2. Não haverá prorrogação tácita, considerar-se-á resolvido o presente contrato se não houver a intenção preconizada no item 2.1 desta cláusula.

GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 28.834.487/0001-27 / IE: 87.450.015

Rua Professora Carmelita Martins, 260 - Praça Seca
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.321-220

WWW.GMBHOSPITALARES.COM.BR

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
nº 105 6mm

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela locação das centrais de geradoras de gases medicinais, o valor mensal de R\$17.460,00 (dezessete e mil quatrocentos e sessenta reais).

3.1. A CONTRATADA emitirá boletos bancários mensais, que deverão ser pagos pela CONTRATANTE, observando a data de vencimento dos mesmos, sob pena de aplicação de juros legais e multa.

3.2. Estão inclusos no valor de cláusula 3 todas as despesas com frete, imposto, instalação, manutenção e reposição das peças/ insumos dos equipamentos locados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MORATÓRIOS E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será acrescido de juros, apurados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento conforme discriminado no Fatura bancária, e multa de 2% (dois por cento) do valor da parcela após o 10º (décimo) dia de atraso.

4.1. Fica a CONTRATANTE ciente que o atraso de 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer parcela, acarretará na interrupção imediata da manutenção/fornecimento dos gases medicinais, com amparo no art. 476 do Código Civil, sem prejuízo de cobrança dos valores pendentes e retirada imediata dos equipamentos locados no local informado na cláusula 1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.


 Henrique Cesar da Silva Correa
 GMB - Comércio e Serviços LTDA.
 [Contratada]


 CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 [Contratante]

Testemunhas:

Hospital e Cir. Santa de Nazaré
 Wagner Pinheiro Teixeira
 Diretor Geral

Nome:

Cpf:

Nome:

PROTÓCOLO
 2004/2020
 106
 GMB

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57718 08945.273210 91733.780000 5 83260000017334

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF 28.834.487/0001-27					Agência/Código Beneficiário 3219/17337-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R PROFESSORA CARMELITA MARTINS, 00260, CAS 1 FDS, 21321220 - PRACA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ					
Data do documento 27/04/2020	Núm. do documento DANFE 369	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/04/2020	Nosso Número 157/71089452
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 173,34
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,02 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 3,47 NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115, 27115050 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI - RJ Sacador/Avalista					CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60 CNPJ/CPF

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57718 08945.273210 91733.780000 5 83260000017334

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF 28.834.487/0001-27					Agência/Código Beneficiário 3219/17337-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R PROFESSORA CARMELITA MARTINS, 00260, CAS 1 FDS, 21321220 - PRACA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ					
Data do documento 27/04/2020	Núm. do documento DANFE 369	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/04/2020	Nosso Número 157/71089452
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 173,34
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,02 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 3,47 NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115, 27115050 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI - RJ Sacador/Avalista					CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60 CNPJ/CPF



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PROTÓTIPO
Processo nº **2004/2020**
107 *lun*

Rosânia D. Figueira
OAB/RJ 83963

Comprovante de Pagamento de Boletão

e Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

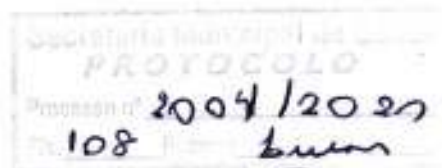
Representação numérica do código de barras: 34191.57718 08945.273210 91733.780000 5 83260000017334
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
Nome/Razão Social: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Sacador Avalista
Nome/Razão Social: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 24/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletão: 173,34
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 173,34
Valor Pago (R\$): 173,34
Identificação do Pagamento: NF 369

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:55:12**Código da operação:** 099378844**Chave de segurança:** H0CX34ZU3E6NR9XL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
 CAIXA com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 CAIXA Visão: 0800 725 7474
 CAIXA Atendimento: 0800 726 0104



Rosângela Figueira
 Delegada
 OAB nº 63983

GMB GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Geni Saraiva, 2467
Cerâmica - 26031-482
Nova Iguaçu - RJ
2132693371

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
332
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCOS
CHAVE DE ACESSO: 3320 0328 8344 8700 0127 5500 1000 0003 3211 0685 2489
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FINALIDADE DA OPERAÇÃO: Venda à não-contribuinte
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333200045528968 31/03/2020 14:38:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 67450015 INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE IMPOSTO: CPMF: 28.834.487/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTRO EF. FRUTA PAI JOSE CAMBINDA
CNPJ / CPF: 28.574.523/0001-60 DATA EMISSÃO: 31/03/2020
ENDEREÇO: R. FRUTUOSO GEL GONCALVES, 115
BARRIO / DISTRITO: MATADOURO
CEP: 27115-050 DATA ENTRADA / SAÍDA: 31/03/2020
MUNICÍPIO: Barra do Piraí FONE / FAX: 2424472000 UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: VORA ENTRADA / SAÍDA: 14:36:21

DATA / QTD. DATA	Q02	Q03	Q04	Q05
20/05/2020	20/06/2020	20/07/2020	20/08/2020	20/09/2020
510,00	510,00	510,00	510,00	510,00

VALORES DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS - ICMST	VALOR DO IONS	BASE DE CALCULO DO IONS SUBST.	VALOR DO IONS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

VALOR DA PIS/PTR	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE VEICULO: 9-SEM FRETE
MUNICÍPIO: MATADOURO
UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.834.487/0001-27

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DIAGRAMA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS %	PIS/PTR	PIS/PTR %
705007	TOXADA DUPLA AR COMP ALUMINIO (84) (C.T. 5304) (S) (84) QTD: 28	90192010	0102	5102	PC	8	80,0000	480,00	0,00	0,00	0,00
705008	TOXADA DUPLA OX ALUMINIO (95) (C.T. 4920) (S) QTD: 10	90182150	0102	5102	PC	8	80,0000	480,00	0,00	0,00	0,00
712434	FLUXOMETRO 0 - 15 LPM AR COMP HAOX LT: 1603-9 - (P4) (S) QTD: 30	90192010	0102	5102	PC	10	80,0000	800,00	0,00	0,00	0,00
712439	FLUXOMETRO 0 - 15 LPM OXIGENIO HAOX (E) (E) (S) (E) (E) (E) QTD: 4	90192010	0102	5102	PC	4	80,0000	320,00	0,00	0,00	0,00
705016	VALVULA REGULADORA PIREDE CARALIZADA AR COMP HAOX (D8/D9) LT: 348888-608 (D9) QTD: 10	90192010	0102	5102	PC	1	210,0000	210,00	0,00	0,00	0,00
705017	ASPIRADOR VENTURE HAOX AR COMP C/FR VORO 300 ML	90192010	0102	5102	PC	2	130,0000	260,00	0,00	0,00	0,00

Luciene Lopes
Hospital Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Assinatura]
CPF: 2004/2020
109
[Assinatura]

VALORES DO IPI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 67450015 VALOR TOTAL IPI: 0,00
BASE DE CALCULO DO IPI: VALOR DO IPI: 0,00

RESERVAÇÃO AO FISCO
RESERVAÇÃO AO FISCO: 0,00

RESERVAÇÃO AO FISCO: 0,00

Rosania Figueira
Advogada
OAB RJ 83983

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57684 84597.743214 91733.780000 1 83220000051000

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento 20/07/2020
Beneficiário GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF 28.834.487/0001-27						Agência/Código Beneficiário 3219/17337-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R PROFESSORA CARMELITA MARTINS 00260 CAS. 21321220 - PRACA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ						
Data do documento 31/03/2020	Num. do documento DANFE 332	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/03/2020	Nosso Número 157/68845977	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 510,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 10,20 NEGATIVAR APÓS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60 RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115. 27115050 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI - RJ						
Sacador/Avalista CNPJ/CPF						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57684 84597.743214 91733.780000 1 83220000051000

Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento 20/07/2020
Beneficiário GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME CNPJ/CPF 28.834.487/0001-27						Agência/Código Beneficiário 3219/17337-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R PROFESSORA CARMELITA MARTINS 00260 CAS. 21321220 - PRACA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ						
Data do documento 31/03/2020	Num. do documento DANFE 332	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/03/2020	Nosso Número 157/68845977	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 510,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE R\$ 0,05 AO DIA APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 10,20 NEGATIVAR APÓS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60 RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115. 27115050 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI - RJ						
Sacador/Avalista CNPJ/CPF						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica



Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Número nº **2007/2020**
210
Guen
Rosângela D. Figueiredo
Advogada
OAB/RJ 83963

Comprovante de Pagamento de Boleto

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.57684 84597.743214 91733.780000 1 83220000051000
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
Nome/Razão Social: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Sacador Avalista
Nome/Razão Social: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

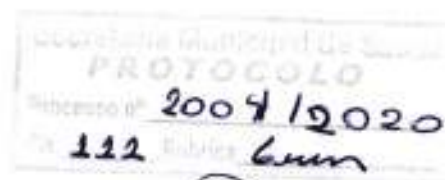
Data do Vencimento: 20/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boleto: 510,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 510,00
Valor Pago (R\$): 510,00
Identificação do Pagamento: NF 332

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:58:38

Código da operação: 099382927
Chave de segurança: CSHKCSNP1EEMAT26

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Atendimento CA: 0800 726 0101
Atendimento com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento TDD: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rosânia Figueira
Advogada
OAB/RJ 83983



GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Geni Saraiva, 2467
 Cerâmica - Nova Iguaçu - RJ - 26031482
 TELEFONE: 2132693371
 EMAIL: vendas@gmbhospitalar.com.br
 CNPJ: 28.834.487/0001-27
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 570311

NÚMERO DA NOTA: 50036
 COMPETÊNCIA: 02/2020
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16bd6088
 DATA DE EMISSÃO: 17/02/2020 18:29:57

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL
 CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA

ENDEREÇO: R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
 BARRIO / DISTRITO: MATADOURO
 CEP: 27115050

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CPF / CNPJ / OUTROS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Barra do Piraí	RJ	Brasil	28.574.523/0001-60	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de instalação da rede de gases medicinais conforme NBR 12.188 da ABNT:

Vencimento dos Boletos Bancários:

- 20/03/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/04/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/05/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/06/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/07/2020 - R\$ 3.200,00

Hospital e Mat. Maria da Nazaré
Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

CPF:

CÓDIGO DO SERVIÇO
 702 / 432230100 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO: 3303500 / Nova Iguaçu
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: Sem Dedução

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: H - Tributável S.N.

VALOR DOS SERVIÇOS:	R\$ 16000,00	(-) DEDUÇÕES:	R\$ 0,00
(-) DESCONTOS:	R\$ 0,00	(*) BASE DE CÁLCULO:	R\$ 16000,00
(-) RETENÇÕES FEDERAIS:	R\$ 0,00	(x) ALIQUOTA:	-
(-) ISS RETIDO NA FONTE:	R\$ 0,00	(*) VALOR DO ISS:	-
VALOR LÍQUIDO:	R\$ 16000,00		

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.152,00 Federal, R\$ 0,00 Estadual e R\$ 786,80 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ ca 700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
 Processo nº 20004/2020
 Nº 110
 Rosânia F. Figueira
 Atendente
 OAB/RJ 83983



GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua São Severino, 2607
 Casimiro - Nova Iguaçu - RJ - 26051482
 TELEFONE: 2033893271
 EMAIL: v0102@GMB.com.br
 CNPJ: 25.834.487/0001-27
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 870311

NÚMERO DA NOTA
 50056
 COMPETÊNCIA
 02/2020
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 16b46088
 DATA DE EMISSÃO
 17/02/2020 18:28:57

DADOS DO TOMADOR

NOME - RAZÃO SOCIAL
 CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

ENDEREÇO
 R. RUI TIPOSO GIL GONCALVES, 115

MUNICÍPIO
 Barra do Piraí

BAIRRO / DISTRITO
 MATADOURO

CEP
 27115050

CPF / CNPJ / OUTROS
 25.574.523/0501-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de instalação de rede de gases medicinais conforme NBR 12.183 de ABNT.

Vencimento em Boleto Bancário:

- 10/02/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/02/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/02/2020 - R\$ 3.200,00
- 10/03/2020 - R\$ 3.200,00
- 20/03/2020 - R\$ 3.200,00

Handwritten signatures and initials:
 A. M. L. ...
 ...

Handwritten signature:
 Centro Espirita Pai José Cambinda
 Leonardo ...
 Distrito Matadouro

CODIGO DO SERVIÇO

702 - 7223/100 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - SANITÁRIAS DE GÁS

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 3303820 - Nova Iguaçu

VALORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO
 Sem Dedução

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: N - Tributava S.M.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 16000,00

(I) DECONTOS: R\$ 0,00

(II) RETENÇÕES FEDERAIS: R\$ 0,00

(III) ISS RETIDO NA FONTE: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 16000,00

(I) DEDUÇÕES: R\$ 0,00

(II) BASE DE CÁLCULO: R\$ 16000,00

(III) ALÍQUOTA:

(IV) VALOR DO ISS:

RETENÇÕES FEDERAIS

IR - R\$ 0,00 - COFINS - R\$ 0,00 - IR - R\$ 0,00 - CSLL - R\$ 0,00 - INSS - R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor Boleto Bancário: R\$ 2.132,00 Federal: R\$ 200,00 Estadual: R\$ 108,00 Municipal: R\$ 0,00 - GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROTÓCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Nº 143
 Rosália J. Figueira
 C.A.E.F. 83983

Segunda Via

 Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 20/07/2020	
Beneficiário GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME CNPJ 28.834.487/0001-27					Agência/Código Beneficiário 3219/17337-8	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R PROFESSORA CARMELITA MARTINS 00260 CAS 1 FDS PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321 220					Nosso Número 157/62546492-9	
Data do documento 17/02/2020	No. Do documento NF 50056	Especie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 17/02/2020	(-) Valor do Documento 3.200,00	
Uso do Banco	Carteira 157	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos/Abatimento	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,35 AO DIA APOS 20/07/2020 MULTA DE 64,00					(+/-) Mora/Multa	
NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115 Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF 028574523000160 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ	

Autenticação mecânica

 Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57627 54649.293211 91733.780000 4 83220000320000					Ficha de Compensação	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 20/07/2020	
Beneficiário GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME CNPJ 28.834.487/0001-27					Agência/Código Beneficiário 3219/17337-8	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R PROFESSORA CARMELITA MARTINS 00260 CAS 1 FDS PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321 220					Nosso Número 157/62546492-9	
Data do documento 17/02/2020	No. Do documento NF 50056	Especie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 17/02/2020	(-) Valor do Documento 3.200,00	
Uso do Banco	Carteira 157	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos/Abatimento	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,35 AO DIA APOS 20/07/2020 MULTA DE 64,00					(+/-) Mora/Multa	
NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115 Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF 028574523000160 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ	

Autenticação Mecânica



PROTÓCOLO
Processo nº 3004/2020
To 114
Data 20/07/2020
Assinatura

Comprovante de Pagamento de Bolet

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.57627 54649.293211 91733.780000 4 83220000320000
Instituição Emissora - Nome do Banco: (TA) UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
Nome/Razão Social: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Secador Avalista
Nome/Razão Social: GMB COMERCIO SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 20/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Bolet: 3.200,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multas (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 3.200,00
Valor Pago (R\$): 3.200,00
Identificação do Pagamento: NF 50056 PARC3DES

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:02:59

Código da operação: 099387974
Chave de segurança: E4XRPFMLPASS3PQY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
CAIXA com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Call Desk CAIXA: 0800 726 0104

Roberto J. Elzevini
Advogado
OAB/RJ 83963

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 125 Rubrica 6mm

Pagamento

Higitop Comércio e Serviços LTDA

PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
146 6mm

Higtop Comercio e Serviços Ltda

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



HIGTOP

Av. Senhores dos Passos, 1097
São Pedro
Juiz de Fora - MG
3212415282 36037490

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 5349
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
31200626665767000123550010000053491002053496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0028754070074
INSCRIÇÃO EST. SUBST. TRIBUTARIO: 26.665.767/0001-23
CNPJ: 26.665.767/0001-23
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131203720196325
23/06/2020 10:21:55

NOBRE - RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE - 000319
CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60
DATA DA EMISSÃO: 23/06/2020
ENDEREÇO: Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115.
BAIRRO-DISTRITO: Matadouro
CEP: 27115010
DATA DA SAÍDA ENTRADA: 23/06/2020
MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI
UF: RJ
FONE/FAX: ISENTA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
HORA DA SAÍDA: 10:21

FATURA - DUPLICATA
Nº: 005349NFEA, Venc: 23/07/2020, RS: 1322,00; Nº: 005349NFEB, Venc: 24/08/2020, RS: 1322,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.644,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.644,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: O Próprio	MODALIDADE FRETE: 0 - Remetente	CÓDIGO	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE: 4	ESPECIE: Volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 4,000	PESO LÍQUIDO: 4,000

DADOS PRODUTO - SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CSO	CFOP	END	QUANT	PESO	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
01000000	ASSOCIANTE HIGTOP BR NL	34029029	102	6102	1-ND	1	1,00	375,00	375,00					
01000000	LAV A RUI PA HIGTOP BR NL	34029029	102	6102	2-ND	1	1,00	409,00	409,00					
00000000	NEXTO 100 ADT HIGTOP	98099999	102	6102	1-ND	1	1,00	890,00	890,00					
00000000	HIGTOP ACTION BR SHL	98099999	102	6102	1-ND	1	1,00	890,00	890,00					

André Louca

Hospital e Mat. Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
CPF: 000.000.000-00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 158697006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aprox.: R\$ 0,00
Vendedor: 010

RESERVADO AO FISCO

Rosângela Figueiredo
Avaliadora
CATEX RJ 83983

PROTOCOLADO
Protocolo nº: 2007/2020
117
Guer



Higitop Comércio e Serviços Ltda

Av. Senios dos Passos, 1097 - São Pedro
36037-490 Juiz de Fora - MG
Fone: 32 32415282
E-Mail: higitopjf@hotmail.com

CNPJ: 26.665.767/0001-23

Recibo do Pagador

Pagador HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	Nº Documento 00053491	Vencimento 23/07/2020
---	--------------------------	--------------------------

Nº Fiscal: 005349NFE

Nosso Número 109/00053491-0	Especie R\$	Quantidade	Valor do Documento 1.322,00	Especie DOC DUP	Agência/Código do Beneficiário 3172/27771-1
--------------------------------	----------------	------------	--------------------------------	--------------------	--

Secador / Avalista: Higitop Comércio e Serviços Ltda

Autenticação Mecânica

Corte aqui

Itaú Unibanco S.A. [341-7] 34191.09008 05349.103175 22777.110002 6 83250000132200

Local de pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento		Vencimento 23/07/2020			
Beneficiário Higitop Comércio e Serviços Ltda		CPF/CNPJ 26.665.767/0001-23	Agência / Código do Beneficiário 3172/27771-1		
Data do Documento 23.06.2020	Nº do documento 00053491	Especie de doc.º DM	Aceite N	Data do processamento 23.06.2020	Nosso Número 109/00053491-0
Uso do Banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor 1.322,00	(=) Valor do Documento 1.322,00
Instruções - Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário - Nº Fiscal: 005349NFE					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115 - Matadouro 27115-010 - BARRA DO PIRAI - RJ	CNPJ: 28.574.523/0001-60				
Secador/Avalista Higitop Comércio e Serviços Ltda	CNPJ: 26.665.767/0001-23				



Autenticação Ficha de Compensação

PROTÓCOLO
2007/2020
128
Guerra
R. S. S. S. S.
Advogada
OAB/RJ 83963

Comprovante de Pagamento de Boletó

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
 Pagador Final / Efetivo:
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
 Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
 Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.09008 05349.103175 22777.110002 6 83290000132200
 Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
 Código do Banco: 341
 Código do ISPB: 60701190
 Beneficiário original / Cedente
 Nome Fantasia: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS
 Nome/Razão Social: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS
 CPF/CNPJ: 26.665.767/0001-23
 Pagador Sacado
 Nome/Razão Social: HOSP E MAT MARIA DE NAZARE
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
 Pagador Final - Correntista
 Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 23/07/2020
 Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
 Valor Nominal do Boletó: 1.322,00
 Juros (R\$): 0,00
 IOF (R\$): 0,00
 Multa (R\$): 0,00
 Desconto (R\$): 0,00
 Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Calculado (R\$): 1.322,00
 Valor Pago (R\$): 1.322,00
 Identificação do Pagamento: NF 5349 PARC1D2

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:05:40

Código da operação: 099391067

Chave de segurança: M341Z0ER32E524JP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 São Desk CAIXA: 0800 726 0104

Assinatura
 Ad. 0000
 0800 726 0101

PROTÓCOLO
 Processo nº 2007/2020
 Nº 119 Data 6/8/20

HIGTOP

Av. Serenos dos Passos, 1097
 São Pedro
 Juruá de Fora - MG
 32.324-0282 36037490

Grupo Comércio e Serviços
 Ltda

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA

II - ENTRADA
 I - SAÍDA **1**
 Nº 5350
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
31200626665767000123550010000053501002053500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131203720212560 23/06/2020 10:31:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0028754070074 INSCRIÇÃO EST. SUBST. TRIBUTARIO CNPJ: 26.665.767/0001-23

DICIONÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE - 000319		CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60	DATA DA EMISSÃO 23/06/2020
ENDEREÇO Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115,		BAIRRO/DISTRITO Matadouro	CEP 27115010
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI		UF RJ	FONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 10:26	

FORMA DE PAGAMENTO: CATURA - DUPLICATA

Nº: 005350NFEA, Venc: 23/07/2020, RS: 930,00; Nº: 005350NFEA, Venc: 24/08/2020, RS: 930,00;

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
				1.860,00

TRANSPORTADOR, VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL O Próprio	MODALIDADE FRETE 0 - Remetente	CODIGO	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPECIE Volumes	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 10,000

DADOS PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	END	QUANT.	PESO	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
09090909	B-QUART SEPT 88 3 L	3409429	002	6102	END	8	8,00	110,00	880,00					
09090909	VIBRAX ESPUMA 88 4M	3407148	003	6102	END	2	2,00	490,00	980,00					

Luciene Lopes
 Hospital e Mat. Maria de Nazare
 Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

[Assinatura]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
158697006			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aprox.: R\$ 534,83 (28,75%) Postos: 1807 Vendedor: 010	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROTOCOLO
 Processo nº **2009/2020**
 nº **120** Data **6/11/20**

**Higitop Comércio e Serviços Ltda**

Av. Senhos dos Passos, 1097 - São Pedro
36037-490 Juiz de Fora - MG
Fone: (32) 32415282
E-Mail: higitop@hormail.com

CNPJ: 26.665.767/0001-23

Recibo do Pagador

Pagador HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	Nº Documento 00053501	Vencimento 23/07/2020
---	--------------------------	--------------------------

N.Fiscal: 005350NFE

Nosso Número: 109/00053501-6	Espécie R\$	Quantidade	Valor do Documento 930,00	Espécie DOC DUP	Agência/Código do Beneficiário 3172/27771-1
---------------------------------	----------------	------------	------------------------------	--------------------	--

Sacador / Avalista: **Higitop Comércio e Serviços Ltda**

Autenticação Mecânica

Código de barras

Itaú Unibanco S.A. | 341-7 | 34191.09008 05350.163175 22777.110002 2 83250000093000

Valor de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 23/07/2020	
Beneficiário Higitop Comércio e Serviços Ltda				CPF/CNPJ 26.665.767/0001-23		Agência / Código do Beneficiário 3172/27771-1
Data do Documento 23.06.2020	Nº do documento 00053501	Espécie de docto. DM	Aceite N	Data do processamento 23.06.2020	Nosso Número 109/00053501-6	
Uso do Banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor 930,00	(-) Valor do Documento 930,00	
Instruções - Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário - N.Fiscal: 005350NFE					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
					(+). Mora/Multa/Juros	
					(+). Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115 - Matadouro 27115-010 - BARRA DO PIRAI - RJ				CNPJ: 28.574.523/0001-60		
Sacador/Avalista Higitop Comércio e Serviços Ltda				CNPJ: 26.665.767/0001-23		



Autenticação Ficha de Compensação

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Rosângela Figueira
CAB RJ 83963

121

4 Via - Comprovante de Pagamento de Bolet

a Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO

Representação numérica do código de barras: 34191.09008 05350.163175 22777.110002 2 83250000093000

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS

Nome/Razão Social: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS

CPF/CNPJ: 26.665.767/0001-23

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: HOSP E MAT MARJA DE NAZARE

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 23/07/2020

Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020

Valor Nominal do Bolet: 930,00

JL (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 930,00

Valor Pago (R\$): 930,00

Identificação do Pagamento: Nº 5350 PARC1DE2

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:10:38

Código da operação: 099396867

Chave de segurança: 6GM4VMA46VYEVZ9M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

8C CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Audição: 0800 725 7474
eIP Desk CAIXA: 0800 726 0104

PROTOCOLADO
Processo nº 2004/2020
122
Rosângela Figueira
Advogada
CAIXA RJ 83963
6mm

Higitop Comércio e Serviços Ltda

HIGITOP

Av. Senhores dos Passos, 1097
São Pedro
Juz de Fora - MG
32.32415282 36037490

DANFE

DOCUMENTO
ANEXILAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 5361
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
31200626665767000123550010000053611002053610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203723132740 25/06/2020 08:32:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0028754070074 INSCRIÇÃO EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 26.665.767/0001-23

DESTINATÁRIO - REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE - 000319 CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60 DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115. BAIRRO/DISTRITO Matadouro CEP 27115010 DATA DA SAÍDA ENTRADA 25/06/2020
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI UF RJ FONE/FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 08:32

FATURA - DUPLICATA
Nº: 005361NFEA, Venc: 25/07/2020, R\$: 140,00; Nº: 005361NFEB, Venc: 25/08/2020, R\$: 140,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 280,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 280,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME - RAZÃO SOCIAL O Próprio MODALIDADE FRETE 0 - Remetente CODIGO PLACA UF CNPJ/CPF
ENDERECO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1 ESPECIE Volumes MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4,000 PESO LÍQUIDO 4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID	QUANT	PESO	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
00000000	PLUS BRASEPT 100 MG SL	38094429	102	5002	UND	4	4,00	70,00	280,00					

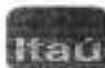
Luciene Lopes
Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

[Handwritten Signature]

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 158697006 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aprox.: R\$ 63,79 (22,78%) Ponto: 3892 Vendedor: 010 RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
nº 123 Sublido 6mm
Rosângela Figueira
Bogada
OAB/RJ 83963

**Higitop Comércio e Serviços Ltda**

Av. Senhos dos Passos, 1097 - São Pedro
36037-490 - Juiz de Fora - MG
Fone: 32 32415282
E-Mail: higitopf@hotmail.com

CNPJ: 26.665.767/0001-23

Recibo do Pagador

Pagador HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	Nº Documento 00053611	Vencimento 25/07/2020
--	---------------------------------	---------------------------------

Nº Fiscal: 005361NFE

Nosso Número 109/00053611-3	Espécie R\$	Quantidade	Valor do Documento 140,00	Espécie DOC DUP	Agência/Código do Beneficiário 3172/27771-1
Sacador / Avalista: Higitop Comércio e Serviços Ltda			Autenticação Mecânica		

Cota esta

Itaú Unibanco S.A. [341-7] 34191.09008 05361.133175 22777.110002 8 83270000014000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 25/07/2020
Beneficiário Higitop Comércio e Serviços Ltda			CPF/CNPJ 26.665.767/0001-23	Agência / Código do Beneficiário 3172/27771-1	
Data do Documento 25.06.2020	Nº do documento 00053611	Espécie de docto. DM	Aceite N	Data do processamento 25.06.2020	Nosso Número 109/00053611-3
Uso do Banco	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor 140,00	(=) Valor do Documento 140,00
Instruções - Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário - Nº Fiscal: 005361NFE					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115 - Matadouro 27115-010 - BARRA DO PIRAI - RJ	CNPJ: 28.574.523/0001-60				
Sacador/Avalista Higitop Comércio e Serviços Ltda	CNPJ: 26.665.767/0001-23				

Autenticação Ficha de Compensação



Rosângela L. Figueira
OAB/RJ 83963

Comprovante de Pagamento de Boleto

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.09008 05361.133175 22777.110002 8 83270000014000
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS
Nome/Razão Social: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ: 26.665.767/0001-23
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: HOSP E MAT MARIA DE NAZARE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 25/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boleto: 140,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 140,00
Valor Pago (R\$): 140,00
Identificação do Pagamento: NF 5361 PARC1DE2

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:11:56

Código da operação: 099398410

Chave de segurança: F56C6EZX9W91AW6S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

16 CAIXA: 0800 726 0101
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Atendimento: 0800 726 0104

Rosânia D. Aguiar
OAB/RJ 83963

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
Fls 125 - Rubrica Guaran

CONTRATO DE FORNECIMENTO (VENDA) DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ – CEP: 27115-050, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, Inscrição estadual: ISENTO neste ato representado pelo responsável, infra assinado;

CONTRATADA: HIGITOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Juiz de Fora, Avenida Senhor dos Passos, 1.097 – São Pedro / CEP: 36037-490, no Estado de Minas Gerais, inscrita sob o C.N.P.J nº 23.665.767/0001-23.

As partes acima identificadas têm justo e acertado, o presente Contrato de fornecimento (venda) de materiais de lavanderia, higienização e cozinha (SND) e de comodato dos equipamentos dosadores e que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

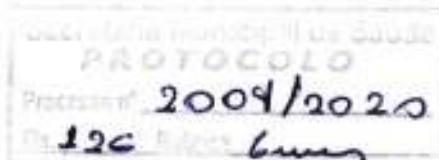
Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento (venda) de produtos de lavanderia, limpeza/higienização e cozinha (SND) (devidamente listados no Anexo I, parte integrante do presente contrato), bem como a concessão de uso de equipamentos dosadores (listados no Anexo II, também parte integrante do presente contrato), pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Pelo fornecimento (venda) dos produtos listados no ANEXO I, a **CONTRATANTE** pagará o valor acordado. Após o faturamento do pedido realizado pela **CONTRATANTE**, esta terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o devido pagamento, mediante boleto bancário a ser emitido pela **CONTRATADA** e enviado para e-mail a ser indicado pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: Os valores devidos pela **CONTRATANTE** e que não forem tempestivamente pagos, ficarão sujeitos a correção monetária de acordo com a tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, contados a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento, bem como multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante atualizado, e juros de mora de 0,033% ao dia, pró-rata.

Parágrafo segundo: O atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, autoriza a **CONTRATADA** a promover a denúncia do presente contrato, bem como adotar as medidas



extrajudiciais (como protesto de boleto bancário) e judiciais (ação de execução) para o recebimento de seu crédito.

Parágrafo terceiro: O atraso no pagamento ora pactuado também autoriza a CONTRATADA a promover a retirada (busca) de todo o equipamento dado em comodato à CONTRATANTE em razão do presente contrato, independentemente de interpelação judicial.

Parágrafo quarto: Anualmente, os valores serão reajustados visando preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, sendo observada a variação do IGPM ou, outro índice que venha a substituí-lo.

DO PRAZO

Cláusula 3ª. O presente instrumento vigorará por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, após período de teste de 20 (vinte) dias a contar da data da instalação dos equipamentos dosadores.

Parágrafo primeiro: Após o término de sua vigência, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo: Se as partes não se manifestarem após o término do prazo previsto no *caput* desta cláusula, continuarão válidas todas as regras estipuladas no presente instrumento.

Parágrafo terceiro: Ao final do presente contrato, os equipamentos em comodato serão retirados e devolvidos à CONTRATADA, mediante emissão de Nota Fiscal de Devolução a ser emitida pela CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Caso a CONTRATANTE promova a rescisão injustificada do presente contrato, deverá arcar com o pagamento, a título de multa, do valor dos equipamentos dosadores cedidos em comodato, considerando-se o valor das respectivas Notas Fiscais anexas (que são parte integrante do presente contrato).

Parágrafo primeiro: O pagamento da multa acima prevista deverá ser feito no prazo de até 5 (cinco) dias, após a notificação da CONTRATADA sobre a rescisão. Caso não haja o referido pagamento, servirá o presente instrumento, acompanhado das notas fiscais acima mencionadas, como título executivo, permitindo o ajuizamento de ação de execução para a satisfação do crédito da CONTRATADA.

Parágrafo segundo: As partes declaram-se cientes de que a multa acima estipulada se dá como forma de compensação pelo período em que os equipamentos foram cedidos em comodato a título gratuito em favor da CONTRATANTE, não podendo esta reclamar, a qualquer tempo, a nulidade ou revisão da presente cláusula.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª. Os produtos solicitados pela CONTRATANTE deverão ser entregues pela CONTRATADA no endereço daquela, em horário comercial, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da formalização do pedido de compra, que deverá ser feito mediante requerimento por escrito e enviado para o *email* indicado pela CONTRATADA.



Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE deverá designar um funcionário para recebimento e conferência do material por ela solicitado e faturado pela CONTRATADA.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA realizará a instalação de equipamento (s) tipo dosadores da marca comercializada por esta, especificados no ANEXO II deste contrato, em perfeito funcionamento e condições de uso, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo único: Os equipamentos dados em comodato, só poderão ser utilizados única e exclusivamente pela CONTRATANTE e em seu estabelecimento comercial, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa prevista na Cláusula 12ª e seus parágrafos.

Cláusula 7ª. As manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias correrão por conta da CONTRATADA, sem ônus algum para a CONTRATANTE, salvo caracterizado o mau uso do equipamento.

Parágrafo primeiro: Para tanto, obriga-se a CONTRATANTE avisar imediatamente a CONTRATADA de qualquer sinal ou indicativo de falha nos equipamentos ora dados em comodato, desde que a CONTRATANTE abra chamado de atendimento para que a CONTRATADA execute o chamado em até 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA ter acesso aos equipamentos ora dados em comodato para a realização de manutenção preventiva, desde que haja a comunicação prévia com antecedência de 48 horas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 8ª: A CONTRATANTE se compromete a usar somente produtos comercializados pelo Grupo HIGITOP que é composto por HIGITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ficando terminantemente proibido o uso de qualquer outro produto nos equipamentos de propriedade da CONTRATADA e que ora são dados em comodato, pelo período vigente desse contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação da multa prevista na Cláusula 12ª e seus parágrafos..

Parágrafo único: Resta facultado à CONTRATADA vistoriar o(s) equipamento(s) dado em comodato sempre que julgar conveniente, mediante comunicação prévia de 48 (quarenta e oito) horas.

Cláusula 9ª: A CONTRATANTE se obriga a conservar os equipamentos cedidos em comodato, comprometendo-se a usá-los nos termos do presente contrato, bem como seguir as orientações abaixo:

- a) Promover a verificação periódica de existência de produtos suficientes para que o(s) equipamento(s) não funcione(m) sem os mesmos.
- b) Informar, imediatamente, eventuais falhas de funcionamento nos equipamentos à CONTRATADA.



Handwritten signature and initials.

- c) Em hipótese alguma, poderá a CONTRATANTE emprestar, dar, alienar, alugar, dar em garantir os equipamentos comodatados.

Cláusula 10ª: Em caso de perda, furto, roubo, extravio ou qualquer outra hipótese que impeça a restituição à CONTRATADA dos equipamentos cedidos em comodato pelo presente contrato, a CONTRATANTE compromete-se a pagar àquela o valor dos mesmos, conforme Notas Fiscais anexas.

Cláusula 11ª: Durante o período de vigência contratual, a CONTRATANTE deve manter exclusividade com a CONTRATADA quanto aos serviços contratados e fornecimento dos produtos para a mesma, sob pena de aplicação da multa prevista na Cláusula 12ª e seus parágrafos.

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª: O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, sendo devido pela parte infratora o pagamento à outra parte de quantia equivalente à 3 (três) salários mínimos, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos complementares, nas seguintes hipóteses:

- a) Se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados deste instrumento;
- b) Se a CONTRATANTE emprestar, ceder, alienar, transferir ou dar em garantia os equipamentos cedidos a título de comodato pela CONTRATADA;
- c) Por descumprimento de qualquer das partes das obrigações, condições descritas nas cláusulas deste instrumento;
- d) Decretação de recuperação judicial, falência ou dissolução de uma das partes;

Parágrafo primeiro: Caso a parte infratora seja a CONTRATANTE, esta ainda deverá arcar com o pagamento de nova multa equivalente ao valor do equipamento em comodato, considerando-se o valor da respectiva Nota Fiscal anexa, bem como o valor do enxoval cedido em comodato (que é parte integrante do presente contrato).

Parágrafo segundo: O pagamento da multa acima prevista, deverá ser feito no prazo de até 5 (cinco) dias, após a rescisão. Caso não haja o referido pagamento, servirá o presente instrumento, acompanhado das notas fiscais acima mencionadas, como título executivo, permitindo o ajuizamento de ação de execução para a satisfação do crédito da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro: As partes declaram-se cientes de que a multa acima estipulada se dá como forma de compensação pelo período em que os equipamentos foram cedidos em comodato a título gratuito em favor da CONTRATANTE, não podendo esta reclamar, a qualquer tempo, a nulidade ou revisão da presente cláusula.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não podendo as parte dele se arrepender

Cláusula 14ª. De acordo com as disposições deste instrumento, os direitos, compromissos, condições e obrigações das partes serão vinculativos e exequíveis, e reverterão em seu benefício e de seus respectivos herdeiros, sucessores e cessionários autorizados e representantes legais.

Cláusula 15ª. O presente instrumento não será modificado ou alterado, exceto por contrato escrito assinado pelas partes.

Parágrafo único: Nenhuma falha ou atraso no exercício de qualquer direito, poder ou recurso deste instrumento será considerado renúncia a disposições aqui presentes.

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Juiz de Fora/MG.

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2020.

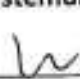

Carlos Renato Moreira Ferreira
Interventor
CPF: 062.107.807-11

CONTRATANTE: CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA


CONTRATADA: HIGTOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

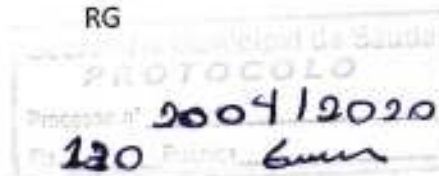
Testemunhas

Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral



Nome
CPF
RG

Nome
CPF
RG



ANEXO I

Descrição do(s) Produto (s) a serem fornecidos

LINHA DE LAVANDERIA

DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
DETERGENTE HIGITOP	BB 50L	R\$
MAXI B 1100	BB 50L	R\$
BRACSAN	BB 50L	R\$
AMACIANTE HIGITOP	BB 50L	R\$

LINHA DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
G-MED QUART H	BB 5L	R\$ 130,40
FLOTEX	BB 5L	R\$ 75,00
TOPDET CL	BB 5L	R\$ 85,00
SABONETE PEROLADO	BB 5L	R\$ 18,00



ANEXO II

Descrição do(s) Equipamento(s) e Enxoval

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL:
CONJUNTO DOSADOR NTI 5X	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CONJ PARA AUTOMAÇÃO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DOSADOR TOTAL MIX	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
DOSADOR DET/SEC	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)			

Pagamento Sage Brasil Software S.A

PROTOCOLADO
Processo nº 200912020
de 13/11/2009



MUNICÍPIO DE AMERICANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA DA CIDADE -

Numero da Nota
03531024
 Data e Hora de Emissão
03/06/2020 02:12:26
 Código de Verificação
1VST-DDQJ

2020010604555528000147

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.565.626/0001-47** Inscrição Municipal: **00040536** Inscrição Estadual: **166365013110**
 Nome/Razão Social: **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**
 Nome Fantasia: **SAGE BRASIL SOFTWARE** Tel: **(19)3004-3303**
 Endereço: **RUA CARLOS (VIA LUIZ DE QUEIROZ-SP 304) 800 - VILA BIASI - CEP: 13467-800**
 Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **newsystemfinance@sage.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.574.523/0001-60** Inscrição Municipal: **—** Inscrição Estadual: **—**
 Nome/Razão Social: **CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA**
 Endereço: **R FRUTUOSO GIL GONCALVES 115 - MATADOURO - CEP: 27115-050** Tel: **24472000**
 Município: **Barra do Piraí** UF: **RJ** E-mail: **deptopessoal@hmmn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PONTOMATIC: USUARIO ADICIONAL SAGE BUSINESS; Vencimentos: 20/07/2020.....261,56; VAL APROX. TRIBUTOS NACIONAL: R\$ 36,89 (13,95%) E MUNICIPAL R\$ 7,41 (2,70%) - PONTE IBPT: Nota Fiscal emitida conforme o decreto N 11.536 de 30 de novembro de 2016, que concede o incentivo fiscal previsto no inciso III do at. 5 da Lei n 5.143 de 2011

Hospital Mat. Maria da Nazare
Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

Rosilene L. Pereira
 CPF: 035.310.24

Retenção de COFINS R\$ 8,23 Retenção de CSLL R\$ 2,74 Retenção de INSS R\$ 0,00 Retenção de IRPJ R\$ 0,00 Retenção de PIS R\$ 1,70 Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 274,31

Código do Serviço

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	274,31	2,00%	5,48	0,00

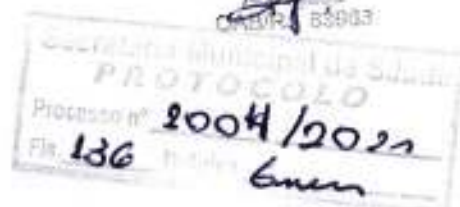
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.900/2008 e no Decreto nº 9.250/2009
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 30/07/2020
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3933775 Série NFE, emitido em 03/05/2020.

Rosilene L. Pereira
 Ass. F. F. F.
 OAB/RJ 3993

PROTÓCOLO
 2004/2020
 135 6mm

 MUNICÍPIO DE AMERICANA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA DA CIDADE -	Número da Nota 03468035				
	Data e Hora de Emissão 03/05/2020 11:08:34				
Código de Verificação C4YG-HDGH					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 64.555.626/0001-47 Inscrição Municipal: 00040536 Inscrição Estadual: 165365013110 Nome/Razão Social: SAGE BRASIL SOFTWARE S.A. Nome Fantasia: SAGE BRASIL SOFTWARE Tel.: (19)3004-3303 Endereço: RUA CARLOS (VIA LUIZ DE QUEIROZ-SP 304) 800 - VILA BIASI - CEP: 13467-800 Município: Americana UF: SP E-mail: newsystemfinance@sage.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 26.674.523/0001-60 Inscrição Municipal: — Inscrição Estadual: — Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA Endereço: R FRUTUOSO GIL GONCALVES 116 - MATADOURO - CEP: 27116-060 Tel.: 24472000 Município: Barra do Piraí UF: RJ E-mail: deptopessoal@hmmn.org.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
DG ESOCIAL OFFICE 2018; SAGE BUSINESS FINANCEIRO; SAGE RELACIONAMENTO - APLICATIVO; SAGE ESCRITORIO CONTABIL; SOL. ESOCIAL 20 USU. OFFICE C4L SEM DG; Vencimentos: 20/07/2020.....519,84; SERVIÇO CONTRATADO COM PREÇO PROMOCIONAL VAL APROX. TRIBUTOS NACIONAL: R\$ 73,33 (13,45%) E MUNICIPAL R\$ 14,72 (2,70%) - FONTE IBPT; Nota Fiscal emitida conforme o decreto N 11.536 de 30 de novembro de 2016, que concede o incentivo fiscal previsto no inciso III do art. 5 da Lei n 5.143 de 2011					
 Hospital Mat. Maria de Nazaré Luciene Lopes Diretora Financeira Matrícula 1343					
 CPF:					
Retenção de COFINS R\$ 16,36	Retenção de CSLL R\$ 5,45	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 0,00	Retenção de PIS R\$ 3,54	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 545,19					
Código do Serviço					
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação...					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	545,19	2,00%	10,90	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 6.250/2009 - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 22/08/2020 - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2461897 Série NFE, emitido em 03/05/2020					

 Rosário
 Assessor
 CADOR: 83903




TERMO DE ADESÃO E INSTRUMENTO PARTICULAR PARA USO DE SOFTWARE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Pessoa Física Pessoa Jurídica Multi-Empresa Mono-Empresa

Cod. Contrato: 31262
 Razão Social (PJ)/Nome (PF): CENTRO ESPERITA PAI JOSE CAMBINO
 Nome Fantasia: HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE
 CNPJ/CPF: 28574523000160
 Telefone: (24) 24472000 FAX: (24) 24472000
 Inscr. Est./RGI: ISENTO
 Ramo Atividade: Associação
 Endereço da cobrança/correspondência: R. FRUTUOSO GIL GONCALVES Nº: 115
 Complemento: Bairro: MATADOURO UF: RJ
 Cidade: BARRA DO PIRAI CEP: 27115-050 Nº: 115
 Endereço de uso do produto: R. FRUTUOSO GIL GONCALVES Bairro: MATADOURO UF: RJ
 Complemento: CEP: 27115-050 Nº: 115
 Cidade: BARRA DO PIRAI Bairro: MATADOURO UF: RJ
 Endereço de Faturamento: R. FRUTUOSO GIL GONCALVES CEP: 27115-050 Nº: 115
 Complemento: Bairro: MATADOURO UF: RJ
 Cidade: BARRA DO PIRAI CPF: 07411194
 Contato principal: NELISSA ARAGÃO ALMADA GUTMARÃES E-mail: cpj@lg.com.br
 Depto: ADMINISTRATIVO
 Sócio Responsável (nome completo): ABELARDO DE LIMA PORTO Data Nasc: 06/03/1957
 CPF: 61335614753 Função: PRESIDENTE Celular: (24) 98221057
 E-mail: cpj@lg.com.br
 Como conheceu a Folhamatic? Indicado por Cliente Qual Sistema utilizava? Outros
 Correspondência A/C de: Contato Principal Registro: Fantasia
 Opção de Atualização: Correio

Produto	DATA MANUTENCAO	VALOR MANUTENCAO	QUANTIDADE
TELECONT (CONTABILIDADE)	21/09/2012	88,00	1
EFISCAL (ESCRITA FISCAL)	21/09/2012	140,00	1
ATIVO	21/09/2012	26,40	1
COMPLEMENTO DE PACOTE - LINHA OFFICE	21/09/2012	0,00	1
VALOR TOTAL: 254,40			

Despacho em até 15 dias úteis após assinatura do Contrato. Reajuste anual pelo índice do INPC (IBGE)
 Data Contrato: 06/09/2012
 Vencimento da taxa de locação todo dia: 20
 Valor Total do Licenciamento (R\$): 2.928,00 Forma de Pagto: 1+2
 Vencimento da primeira parcela: 21/09/2012
 O valor total do licenciamento acima será cobrado pelo representante autorizado, mediante a emissão de boleto bancário.
 Deseja contato para implantação (configuração, instalação e treinamento): Sim
 Data solicitada (a confirmar pela Folhamatic):
 Quantidade de Horas Previstas:
 Consultor: ANDRÉA DE FREITAS DOS SANTOS

Representante Autorizada: Folhamatic Tecnologia em Sistemas S.A. (52)
 CNPJ: 64559626000147 Tel./Fax: (21) 3535.7878

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Por meio do presente instrumento, de um lado Folhamatic Tecnologia em Sistemas S.A., sediada na cidade de Americana-SP na Rod. Luiz de Queiroz - SP 304 Km 127,5 inscrita no CNPJ sob o no 64.555.626/0001-47, doravante denominada como CONTRATADA, e, de outro lado a pessoa física ou jurídica qualificada no TERMO DE ADESÃO, a qual é parte integrante e indivisível deste documento, doravante denominada(o) como CONTRATANTE, e, entre elas a representante da CONTRATADA e qualificada no mesmo TERMO DE ADESÃO, doravante denominada

[http://deisenhower.folhamatic.com.br/SFA_ContratoNovo/\(S\(snalgi45phtdrpfz051dg45\)...](http://deisenhower.folhamatic.com.br/SFA_ContratoNovo/(S(snalgi45phtdrpfz051dg45)...) 06/09/2012

PROTÓCOLO
 Processo nº 2009/2020
 137
 Guin

como REPRESENTANTE AUTORIZADO, estabelecem de comum acordo pactuar os itens e condições seguintes:

ITEM 1- DO OBJETO

É objeto da presente contratação a cessão de direitos de uso de softwares de domínio da CONTRATADA, bem como a prestação dos serviços descritos no item III a seguir, nos Estados da Federação em que haja atendimento à legislação estadual (Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná).

ITEM 2- DA CESSÃO DE USO

A CONTRATADA neste ato e na qualidade de detentora exclusiva dos direitos de propriedade do(s) software(s) objeto da presente contratação, cede para a CONTRATANTE em caráter não exclusivo e no endereço de uso do(s) produto(s) mencionado no TERMO DE ADESÃO, para utilização em sistema mono ou multi-usuário e multi-empresa. O(s) software(s) é (são) fornecido(s) à CONTRATANTE através de CD(s), que contém o programa de instalação para computador e manual do usuário. A CONTRATANTE terá direito de usufruir dos serviços de suporte técnico telefônico, recebimento de novas versões, "releases", melhorias, aperfeiçoamentos relacionados ao(s) software(s) e/ou aos seus módulos desde que esteja em dia com o pagamento da mensalidade descrita no item IV deste documento e TERMO DE ADESÃO.

ITEM 3- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1- A CONTRATADA se compromete a:

3.1.1- prestar o(s) serviço(s) objeto deste contrato, mediante o pagamento da mensalidade contratada no mencionado TERMO DE ADESÃO desta contratação;

3.1.2- fornecer assistência técnica por telefone e treinamento nas instalações da CONTRATADA, que visem orientar a utilização e o manuseio do(s) Software(s), em dias e horários previa e exclusivamente agendados pela CONTRATADA;

3.1.3- prestar o(s) serviço(s) constante(s) dos sub-itens anteriores, em dias úteis, de Segunda às Sextas-feiras, em horário compreendido entre 08:00 e 17:30 horas, mediante a prévia solicitação da(o) CONTRATANTE;

3.1.4- fornecer atualizações do(s) Software(s) para a CONTRATANTE conforme alterações na legislação vigente, desde que cumpridas as obrigações descritas no item IV deste contrato.

3.2- A CONTRATANTE se compromete a:

3.2.1- responder pela autenticidade da assinatura e pelo poder de representação do(s) signatário(s) do TERMO DE ADESÃO firmado, sob pena de ruptura imediata e motivada deste instrumento, até a efetiva regularização por quem de direito;

3.2.2- informar a CONTRATADA por escrito e mediante a confirmação de conhecimento, no caso de eventual mudança de endereço, para a devida atualização cadastral;

3.2.3- responder pela procedência do(s) equipamento(s) que deverá utilizar o(s) objeto(s) aqui contratado(s), bem como, relativamente aos demais programas já instalados, razão pela qual a CONTRATADA estará isenta de quaisquer problemas advindos da inoperância ou falha dos mesmos;

3.2.4- adquirir, instalar e fornecer toda a manutenção do(s) equipamento(s) de Informática (hardware e software), para o funcionamento pleno do(s) software(s) fornecido(s) pela CONTRATADA, cuja configuração mínima exigida para hardware e sistema operacional é:

3.2.4.1- para terminais autônomos ou de rede: microcomputador com processador Intel Dual-Core, 1.0 Gb de memória RAM ou superior(para a utilização de sistema operacional Windows XP Professional ou versão superior), 2.0 Gb ou superior(para a utilização de sistema operacional Windows Vista Business, Enterprise, Ultimate ou Windows Seven Business, Enterprise, Ultimate); não é recomendado a utilização de sistemas operacionais para fins de uso doméstico tais como; Windows XP Home, Windows Vista Starter, Windows Vista Home Basic e Windows Home Premium, Windows Seven Starter, Windows Seven Home Basic, Windows Seven Home Premium.

3.2.4.2- para servidores autônomos ou dedicados: microcomputador com

PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 138
bun

processador Intel Core™2 Duo 3.0 GHZ ou AMD Athlon™ II X4 Quad-Core Processor, 4.0 Gb de memória RAM ou superior. Sistema operacional Windows 2003 Server, Windows Server 2008 (para servidores autônomos e dedicados), Linux, Unix ou BSD, utilizar o protocolo SMB através do serviço Samba 3.0.20 ou superior (para servidores dedicados);

3.2.4.3- para instalações em redes: utilizar adaptadores de rede e switches de 100/1000Mbps, não é recomendado o uso de rede Wireless para utilização dos sistemas, devido a oscilação, podendo causar danos a base de dados e lentidão. No caso de controladores de domínios utilize servidor de DNS local (não confundir com servidor de DNS de internet).

3.2.4.4- atualizar hardware(s) e periféricos, sempre que evoluções tecnológicas sejam implementadas pela CONTRATADA, objetivando a melhor performance e utilização do(s) software(s) ora cedido, sob pena de não poder receber atualizações, e, conseqüentemente, não obter as vantagens oferecidas pelo(s) produto(s), sem direito à reclamação contra a CONTRATADA.

3.2.4.5- disponibilizar como base na presente contratação a para produto denominado como "e-CRM Contábil", até 100Mb de espaço em disco no servidor da Folhamatic.

ITEM 4- DOS PAGAMENTOS

4.1- A CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA nos vencimentos previamente estipulados, o(s) valor(es) registrado(s) no TERMO DE ADESÃO anexo, o(s) qual(is) será(ão) reajustado(s) segundo as expressas condições e índices estampados no mesmo. Os valores serão cobrados pela CONTRATADA mediante a emissão de boleto bancário com instrução para protesto em caso de inadimplemento, independentemente do nome da emitente no documento fiscal respectivo, que poderá ser o de qualquer das empresas que compõe o grupo econômico da CONTRATADA (FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS S.A., OFFICE SERVICE FOLHAMATIC SISTEMAS LTDA, FATUMATIC CESSÃO DE SOFTWARE LTDA). A CONTRATADA enviará os boletos através do correio e também disponibilizará a segunda via de boleto até a data do seu vencimento através do site www.folhamatic.com.br ou www.officeservice.com.br.

4.2- No caso de inadimplência a CONTRATANTE pagará o valor devidamente atualizado pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescido de juros moratórios "pro rata tempore", bem como, da multa de 2% (dois por cento). A inadimplência superior a 60 (sessenta) dias consecutivos ou alternados, assim como no caso de solicitação da rescisão, a CONTRATANTE perderá todos os benefícios da cessão aqui contratada, autorizando a CONTRATADA a suspender os serviços, inclusive aqueles relativos ao acesso pela internet caso tenha sido contratada esta opção.

4.3- Estarão sujeitos à cobrança em separado, os serviços realizados no endereço da CONTRATANTE, assim como os treinamentos e consultorias sobre o objeto aqui contratado e solicitado pela mesma, ou seja, aquelas realizadas fora das dependências físicas da CONTRATADA, as quais se basearão na quantidade de horas técnicas utilizadas, deslocamento, hospedagem e refeições despendidas. Ainda, pactuam que os valores correspondentes à hora técnica e a taxa de deslocamento em questão, serão aqueles ditados pela tabela de preços e serviços vigente à época, a qual é periodicamente atualizada pela CONTRATADA e neste ato apresentada à CONTRATANTE através do site <http://www.officeservice.com.br>. Relativamente à mencionada taxa de deslocamento, estabelecem que o valor final será aquele resultante da multiplicação do valor do quilômetro rodado, pela distância percorrida pelos técnicos da CONTRATADA, considerando como ponto de partida a sede de sua matriz. Para os atendimentos realizados na cidade de São Paulo, o critério de cobrança será o da taxa única descrita na mencionada tabela de preços e serviços apresentada pela CONTRATADA, vigente à época.

ITEM 5- DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1- A presente cessão de uso de software(s) autoriza apenas e tão somente a sua

PROTÓCOLO
Processo nº 2009/2025
Fl. 139

utilização no endereço indicado no TERMO DE ADESÃO, ressalvado que, no caso de mudança de Estado, o presente contrato somente poderá ter continuidade nos demais Estados da Federação em que a CONTRATADA atuar de conformidade com a Legislação Estadual vigente.

5.2- Somente a CONTRATADA está autorizada a prestar serviços de manutenção no(s) software(s) indicados no TERMO DE ADESÃO, sendo certo que a sua documentação e características não poderão ser reproduzidas ainda que parcialmente, e em caso de mudança de endereço a CONTRATANTE deverá atender as disposições previstas no item 3.2.2 deste documento, sob pena de se sujeitar às penalidades criminais ditadas pela Lei no 9.609/98, sem prejuízo da perda imediata da presente cessão onerosa e provisória de direitos, além do pagamento à CONTRATADA, da multa correspondente ao valor pago pela taxa de cessão do(s) software(s), multiplicado pelo número de cópias reproduzidas sem a autorização expressa.

5.3- A CONTRATADA se reserva no direito de realizar auditorias periódicas junto a CONTRATANTE, a fim de averiguar a correta utilização do(s) software(s) ora cedido. No caso de ser constatado o descumprimento de quaisquer das condições estipuladas no item III e sub-itens desta contratação, a CONTRATADA se reserva no direito de proceder a suspensão de todas as suas obrigações (item 3.1), concedendo à CONTRATANTE o prazo de 72 horas para a regularização, sob pena de sua desatenção resultar na rescisão unilateral e motivada deste contrato.

5.4- A CONTRATANTE declara, reconhece e aceita que: 5.4.1- O estado da técnica não permite a elaboração de programas de computador totalmente isento de vícios ou defeitos, e, que assim sendo, a CONTRATADA não pode garantir que o(s) software(s) operará(ão) ininterruptamente ou livre de defeitos; 5.4.2- O(s) software(s) não foi(ram) desenvolvido(s) por encomenda da CONTRATANTE, mas sim para uso genérico. Desse modo, a CONTRATADA não pode garantir que este atenderá as necessidades específicas da CONTRATANTE; 5.4.3- Na aquisição do Sistema Office Light, a licença ora cedida limita-se com trava para cadastros de até DEZ (10) clientes, assim como, aludido Sistema não possui os módulos "lajur" e "ativo", cujas exceções aqui apontadas, a CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo, nada tendo a reclamar em tempo algum; 5.4.4 - A CONTRATADA SE ISENTA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES E INDENIZACÕES EM RELAÇÃO À DA AQUISIÇÃO E/OU MÁ UTILIZAÇÃO DO(S) SOFTWARE(S) ORA CEDIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO À CONTRATANTE OU À TERCEIROS. SALVO, DEVIDA APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL TÉCNICO CONCLUSIVO FINAL CERTIFICANDO QUE O DANO CAUSADO FOI EM DECORRÊNCIA DE "DEFEITO OU VÍCIO" DO SOFTWARE, CUJO LAUDO PODERÁ SER PASSIVEL DE APRESENTAÇÃO DE CONTRA-PROVA À PARTE QUE JULGAR NECESSÁRIA. TODAVIA, NA HIPÓTESE DE EVENTUAL RESPONSABILIZAÇÃO QUE VENHA ATINGIR A CONTRATADA CASO NÃO HAJA A DEVIDA COMPROVAÇÃO TÉCNICA CONFORME ACIMA MENCIONADA, FALTAUM QUE O VALOR INDENIZÁVEL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR AO VALOR PAGO PELA TAXA DE CESSÃO DO SOFTWARE AQUI ESTABELECIDO.

5.5- A CONTRATANTE se declara ciente de que, a contratação do produto denominado como "e-CRM Contábil" implica na disponibilidade máxima de 100Mb de espaço em disco, podendo ser contratada a aquisição de espaços maiores conforme tabela de preços vigentes, a qual será celebrada na forma de ativo contratual escrito.

5.6- A CONTRATANTE reconhece expressamente que, o(s) software(s), assim como o logotipo, marcas, insígnias, símbolos, manuais, documentação técnica associada ou quaisquer materiais correlatos ao(s) software(s), constituem direitos autorais, segredos comerciais, e/ou direitos de propriedade da CONTRATADA, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual e aos direitos autorais, especialmente peio que contém as Leis números 9.609 e 9.610 de 19/12/1998 e suas atualizações. Nesse modo, é terminantemente vedado à CONTRATANTE ceder, doar, alugar, vender, arrendar, emprestar, reproduzir, modificar, adaptar, traduzir o código fonte, disponibilizar o acesso via "on-line", acesso remoto ou de outra forma, incorporar a outros programas ou sistemas, próprios ou de terceiros, oferecer em garantia ou penhor;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
 Processo nº 2009/2020
 Nº 140 Data 6/09/12

alienar ou transferir, total ou parcialmente a qualquer software(s), ou parte dele. Havendo desrespeito por parte da CONTRATANTE ao cumprimento dos itens acima, a mesma responderá com a multa já citada no item 5.2 deste documento.

5.7- A CONTRATADA outorga em favor da CONTRATANTE, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento, a garantia de substituição do suporte informático que contém o(s) software(s), caso seja constatado que o(s) mesmo(s) apresente(m) defeitos de gravação, ou se encontre (m) danificado(s) por ocasião do recebimento. Todavia, estabelecem que aludida garantia somente será válida se os danos ou defeitos não decorrerem de ações imputáveis à CONTRATANTE.

5.8- Estabelecem livremente, que as despesas de correio ou quaisquer outros meios utilizados para o transporte dos produtos adquiridos e de atualização expedidos pela CONTRATADA, serão suportados exclusivamente pela(o) CONTRATANTE, cuja cobrança ocorrerá juntamente com a cobrança da mensalidade aqui contratada.

5.9- O presente contrato é celebrado pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, que vencido sem a comunicação escrita de sua denúncia, prosseguirá por prazo indeterminado.

5.10- É facultado a qualquer dos contraentes rescindir unilateralmente a presente contratação, bastando para tanto a comunicação escrita, com a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento definitivo das obrigações em comum. Todavia, caso a rescisão unilateral seja solicitada pela(o) CONTRATANTE antes de superado 5 (cinco) meses da vigência inicial deste (12 meses), a mesma se responsabilizará pelo pagamento da multa compensatória no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade na época, este multiplicado pelo número de meses que restarem para o término do mencionado prazo inicial. Os contraentes declaram e reconhecem que, a presente contratação anula e torna sem efeito todo e qualquer documento que o precede, salvo os contratos de produtos diferentes aos destacados no TERMO DE ADESÃO anexo, obrigando-os, assim como seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento dos termos e condições aqui estampados, elegendo o foro da Comarca de Americana-SP por mais privilegiado que sejam outros, para que nele sejam exercidas as ações advindas da presente contratação. Face ao pleno consentimento com os termos aqui consignados, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e podem confirmar.

5.11- Para o caso de aquisição do Produto Venda Mais software de Automação Comercial o CONTRATANTE ser associado da FACESP, ser-lhe-á concedido um desconto de cinco por cento (5%) sobre o valor da manutenção do sistema enquanto perdurar sua condição de associado, sendo caso que, permaneceu a condição de associado pagará o valor normal da contratação aqui pactuada.

5.12- A CONTRATANTE se declara ciente de que, a contratação do produto denominado como "Backup Online" tem como limite de armazenamento 10Gb.

Americana, 6 de setembro de 2012

[Signature]
De acordo CESSIONARIO
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CNPJ: 28574523000160
ABELARDO DE LIMA PORTO
CPF: 61335614753

[Signature]
De acordo Representante Autorizado de Contratação
Folhamatic Tecnologia em Sistemas S.A. (S2)
CNPJ: 64555676000147

[Signature]
Testemunha

[Signature]
Testemunha

Nome: Abelardo Lima do A. Porto
RG: 06872668-6

Nome: TAVIA COELHO CARVALHO
RG: 879451-7 1F/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
Fl. 141 km



VALIDAÇÃO DE PRODUTOS FOLHAMATIC

Conforme características relatadas em prospecto, informações passadas ou/e demonstrações realizadas pelo representante e a avaliação feita pela empresa: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA, CNPJ/CPP: 28574523000160, a qual aqui representado por: ABELARDO DE LIMA PORTO, CPF: 61335614753 damos como validado os produtos abaixo discriminados para aquisição e atendimento de nossas necessidades.

PRODUTOS VALIDADOS

- TELECONT (CONTABILIDADE)
- FISCAL (ESCRITA FISCAL)
- ATIVO
- COMPLEMENTO DE PACOTE - LINHA OFFICE
- Outros: Não especificado

Consultor: ANDREA DE FREITAS DOS SANTOS

Representante autorizado: Folhamatic Tecnologia em Sistemas S.A. (52)
CNPJ: 64555626000147 Telefone: (21) 3535.7878


 De acordo ORÇONARIO
 CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 CNPJ: 28574523000160
 ABELARDO DE LIMA PORTO
 CPF: 61335614753


 De acordo REPRESENTANTE AJ PROZ SFA
 Folhamatic Tecnologia em Sistemas S.A. (52)
 CNPJ: 64555626000147

PROTOCOLO
 PROCESSO Nº 2004/2020
 Nº 172 - Guern

- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, pressione a tecla F9 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75590.00349 94183 470031 72918 840330 1 83220000078140
 Valor: R\$ 781,40

Recibo do Sacado

Bank of America Merrill Lynch **755-2** 75590.00349 94183 470031 72918 840330 1 83220000078140

Cedente SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		Agência/Código do Cedente 1306 / 000349418347	Especie R\$	Quantidade 1	Nosso número 0037291884 033
Número do documento 38298815		CPF/CNPJ 04550626000147	Vencimento 20/07/2020		Valor documento 781,40
(-) Desconto / Abatimentos 0,00	(-) Outras deduções	(-) Misa / Multa	(+) Outras ações	(+) Valor cobrado	

Sacado:
CENTRO ESPIRITA P/J JOSE CAMBINDA
 Demonstrativa
 Ref. NFSe: 3468035, 3531024 Autorização mecânica

Este boleto sofreu reajuste de multa e juros por estar 0 dias vencido.

Corte na linha pontilhada

Bank of America Merrill Lynch **755-2** 75590.00349 94183 470031 72918 840330 1 83220000078140

Local de pagamento Pague em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento 20/07/2020			
Cedente SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		Agência/Código do cedente 1306 / 000349418347			
Data do documento 03/06/2020	Nº documento 38298815	Especie doc. DM	Acerto N	Data processamento 22/06/2020	Nosso número 0037291884 033
Use do banco 03	Especie R\$	Quantidade 1	Valor Documento 781,40	(-) Valor documento	781,40

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente):

- Após o vencimento: cobrar Multa de R\$ 15,83 e Juros de R\$ 0,23 ao Dia
- Em caso de dúvida: entre em contato conosco: samara.financieiro@sage.com

(-) Desconto / Abatimentos **0,00**
 (-) Outras deduções
 (-) Misa / Multa
 (+) Outras ações
 (+) Valor cobrado

Sacado:
CENTRO ESPIRITA / J JOSE CAMBINDA - CNPJ: 28574523000160
FRUTUOSO GIL GO - CALVES - 115
MATADOURO - BAR - A DO PIRAI - RJ

Sacado/Avulsa Cód. taxa
 Autorização mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Rosália F. Figueira
 Aut. 63867
 CRED. 63867

PROFESSOR
 2009/2020
 143 6mm

Comprovante de Pagamento de Boletim

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 75590.00349 94183.470031 72918.840330 1 83220000078140
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULT
Código do Banco: 755
Código do ISPB: 62073200
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.
Nome/Razão Social: SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.
CPF/CNPJ: 64.555.626/0001-47
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data de Vencimento: 20/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletim: 781,40
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multas (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 781,40
Valor Pago (R\$): 781,40
Identificação do Pagamento: NF3468035 3531024

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:15:14

Código da operação: 099402337
Chave de segurança: 41WL6FQY1KYR24F8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Audição: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rodrigo L. F. Pereira
Assessor
CAIXA

PROTOCOLADO
Processo nº 2009/2020
144 Data 6/8/20

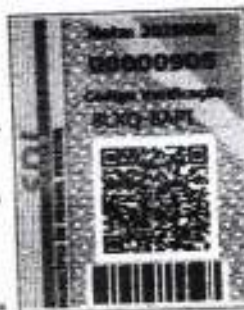
**Pagamento
Green Hitech
Soluções
Ambientais LTDA
EPP**

PROFESSOR
2009/2020
195
6mm



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda
Fiscalização - R. Prof. Manoel G. Barbosa, 375, Centro, CEP: 26.900-000 Telefone: (24) 2483-92000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Impressão de Emissão):
14/07/2020 15:07:00

Rec. Especial Tributação:
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência:
07/2020
Exigibilidade do ICS:
Exigível em Miguel Pereira

Município de Prestação do Serviço:
Miguel Pereira - RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **GREEN HITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**

Nome Fantasia:
GREEN HITECH

CNPJ:
15.825.031/0001-59

Inscrição Municipal:
22027914

Inscrição Estadual:

Simples Nacional:
Sim

E-mail:
ghtfinanceiro@gmail.com

Incentivador Cultural:
Não

Fone/Fax:
(21) 9573-3437

Endereço:
RUA COMANDANTE PAULO ENLID, 3787, BARRIO DE JAVARI - CEP: 26900-000 - Miguel Pereira - RJ

Tomador de Serviços

Nome Razão Social:
Centro Espírita Pai José Combinda

CNPJ:
28.574.523/0001-60

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone/Fax:
(24) 2447-2000

E-mail:
cepjcb@ig.com.br

Endereço:
Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Metadouro - CEP: 27115-050 - Barra do Pirai - RJ

Serviço Prestado

0709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, CNAB: 3812208

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de coleta de resíduos de serviço de saúde
0,00kg (A) R\$ 0,00
0,00kg (B) R\$ 0,00
0,00kg (C) R\$ 0,00
0,00kg (D) R\$ 0,00
0,00kg (E) R\$ 0,00
0,00kg (F) R\$ 0,00
0,00kg (G) R\$ 0,00
0,00kg (H) R\$ 0,00
0,00kg (I) R\$ 0,00
0,00kg (J) R\$ 0,00
0,00kg (K) R\$ 0,00
0,00kg (L) R\$ 0,00
0,00kg (M) R\$ 0,00
0,00kg (N) R\$ 0,00
0,00kg (O) R\$ 0,00
0,00kg (P) R\$ 0,00
0,00kg (Q) R\$ 0,00
0,00kg (R) R\$ 0,00
0,00kg (S) R\$ 0,00
0,00kg (T) R\$ 0,00
0,00kg (U) R\$ 0,00
0,00kg (V) R\$ 0,00
0,00kg (W) R\$ 0,00
0,00kg (X) R\$ 0,00
0,00kg (Y) R\$ 0,00
0,00kg (Z) R\$ 0,00

Hospital e Mãe Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Handwritten Signature]
CPF: 000.000.000-00

RETENÇÕES FEDERAIS

IR (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor do Serviço (R\$)	Despesas (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
859,96	0,00	0,00	859,96	2,7000
100 (R\$)	100 (R\$)	Desconto Condicionado (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 859,96	Valor Total de Nota (R\$): 859,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Emissão em: 14/07/2020 15:07:00
Data de emissão desta NFS-e: 14/07/2020
Data de emissão em razão do Decreto nº 3.949, de 28 de novembro de 2011.

Rosânia D. Figueira
Advogada
OAB/RJ 83983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROTOCOLADO
Processo nº 2004/2020
Fl. 196
[Handwritten Signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado, GREEN HI TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 15.825.031/0001-59, neste ato representada por seu sócio Gerente Wallace Afonso Magalhães, brasileiro, casado, Engenheiro eletricitista, portador da RG nº 06.892.491-9 do DETRAN, CPF 806.840.847-91, com sede na Rua Comandante Paulo Emílio, nº 3787 – Barão de Javary, Município de Barra do Piraí - RJ, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, registrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, situada no município de Barra do Piraí - RJ, Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Bairro Matadouro, CEP: 27110-000, tel: (24) 2447-2000, e-mail: cepjc@ig.com.br, representado neste ato por seu responsável legal, Carlos Renato Moreira Ferreira, portador da Identidade RG nº 10.629.595-9 e do CPF: 052.107.907-11, residente e domiciliado na Rua Mario Saigueiro, nº 642, Bairro Belvedere, CEP: 27113-070, município Barra do Piraí - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, firmam entre si de forma livre e desimpedida, sem qualquer coação ou ameaça, amparados no princípio da boa-fé mútua e na legislação vigente, o presente contrato de prestação de serviços de **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA**, conforme cláusulas contratuais a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços pela CONTRATADA de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde gerados pelo CONTRATANTE.

1.2 Para plena execução do objeto, a CONTRATADA cederá em regime de comodato à CONTRATANTE, para a coleta de resíduos infectantes e perfurocortantes e



quantidade de 1 (uma) bombona de capacidade equivalente a 20 litros de sua propriedade. A CONTRATANTE é responsável por qualquer dano causado pelo mau uso e guarda do mesmo, sendo igualmente de sua responsabilidade o ressarcimento dos danos apurados, cujo valor será cobrado juntamente na fatura mensal dos serviços ora contratados. Em caso de reparos ou troca será cobrada ainda, por cada bombona a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A bombona deverá estar em perfeitas condições de uso e armazenamento quando devolvida.

1.3 Para efeito de cumprimento do item 1.1 desta cláusula deverão ser RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços de saúde definidos na RDC nº 222 de 28/03/2018 ANVISA, que por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Fica vedado à CONTRATADA o recolhimento de entulhos, explosivos ou substâncias radioativas. Serão coletados pela CONTRATADA somente os resíduos infectantes, perfurocortantes e químicos gerados pela CONTRATANTE, conforme descrito na RDC nº 222 de 28/03/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

2.2 A CONTRATADA efetuará o recolhimento dos resíduos no endereço da CONTRATANTE, já mencionado anteriormente, mensalmente em data programada e em horário comercial.

2.3 Todos os resíduos coletados pela CONTRATADA serão encaminhados e destinados para empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para esse fim.

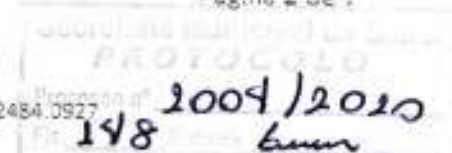
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Fica obrigada a CONTRATANTE colocar em local apropriado a bombona / contêineres citado no item 1.2 da cláusula primeira acima, e descartar os resíduos infectantes e perfurocortantes gerados em sacos conforme descrito na NBR

Página 2 de 7

 Endereço: Rua Comandante Paulo Emílio, 3787
 Bairro - Barão de Javary Município/Miguel Pereira
 Cep: 26900-000

Telefone: 24 - 2484.0927





- 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material de março de 2000, a fim de assegurar aos funcionários da CONTRATADA facilidade e segurança no ato do recolhimento.

3.2 Caberá a CONTRATANTE Conforme descrito na Norma Operacional para Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR (NOPINEA-35, Ato de Aprovação: Resolução Conema nº 79 de 07/03/2018), item 5.1.2 O cadastro, bem como a utilização do Sistema MTR que se dará por meio de página divulgada no site do Órgão Estadual do Ambiente, na parte específica do Manifesto de Transporte de Resíduos e item 5.2.1 O gerador, de acordo com o item 6 – RESPONSABILIDADES desta norma, deverá preencher o formulário de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR no Sistema MTR para cada envio de resíduos para destinação final.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO SERVIÇO

4.1 Pelo serviço prestado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por quilograma para coletar os resíduos de saúde infectante (Grupo A), e perfurocortante (Grupo E).

4.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilograma para coletar os resíduos de saúde A3 (peças anatômicas) e resíduos químicos (Grupo B) gerados nesta instituição.

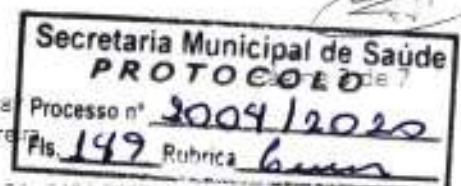
4.3 A prestação deste serviço inclui orientação de documentos nos serviços de radiologia, elaboração do PGRSS e atualização do PPRA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA COLETA

5.1 Para efeito de cumprimento do presente contrato tem-se que a coleta será considerada efetuada quando efetivada a visita da CONTRATADA no dia pactuado com a CONTRATANTE, conforme especificado no item 2.2 da cláusula segunda, mesmo que não haja a retirada do resíduo, objeto deste instrumento e inclusive, ocorrendo a hipótese de não haver no local, funcionário da CONTRATANTE autorizado em receber a CONTRATADA.

Endereço: Rua Comandante Paulo Emilio, 378
 Bairro - São de Javary Município/Miguel Pereira
 Cep: 26900-000.

Telefone: 24 - 2484.0927





5.2 No caso do comparecimento da CONTRATADA no endereço de coleta, não sendo possível a realização da mesma, independente das justificativas apresentada pela CONTRATANTE, será cobrado uma taxa de visitação extra.

5.3 As partes acordam a frequência das coletas, conforme abaixo:

5.3.1 A coleta dos resíduos infectantes, perfurocortantes e químicos será feita semanalmente.

5.3.2 Qualquer solicitação de coleta extra pelo CONTRATANTE implicará na cobrança de uma taxa de transporte no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) além do valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por quilograma de resíduos coletado.

CLÁUSULA SEXTA- CONDIÇÕES DO FATURAMENTO

6.1 O faturamento se dará mensalmente, durante a vigência do contrato, ficando pactuado o prazo de pagamento pela CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias após a emissão da fatura respectiva.

6.2 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento da fatura no vencimento através de boleto bancário, que lhe será entregue por e-mail.

6.3 No caso de atraso no pagamento será cobrado multa de 2% ao mês mais mora de 0.033% ao dia sobre o valor do boleto.

6.4 No caso da emissão de novo boleto, será cobrado taxa bancária isentando-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E REAJUSTE

7.1 O presente contrato terá vigência por prazo de 12 (doze) meses iniciando-se no ato de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período independentemente de comunicação ou notificação das partes.

7.2 Ficando desde já ajustado que no mínimo o referido preço será automaticamente corrigido, anualmente, com base na variação positiva pelo IGP-M divulgado pela FGV.

Endereço: Rua Comandante Paulo Emilio, 3767
Bairro - Barão de Javary Município/Miguel Pereira
Cep: 26900-000
Telefone: 24

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 150 Rubrica *[assinatura]*

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DE CONTRATO**

8.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão rescindir este instrumento de contrato a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à outra parte, no prazo de 60 (sessenta) dias, antes da mencionada denúncia.

8.2 Fica o presente contrato rescindido em caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE em prazo superior a 30 (trinta) dias do vencimento da fatura dos serviços, ficando a CONTRATADA autorizada a suspender a execução dos serviços prestados, bem como, interpor a medida judicial cabível objetivando a cobrança dos valores devidos pela CONTRATANTE, inclusive a título de danos materiais, cabendo ainda à CONTRATANTE o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de ajuizamento de ação.

8.3 Fica igualmente rescindido o presente contrato no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas pelas partes contratantes, assim como nos casos de falência, concordata ou encerramento das atividades, total ou parcialmente, por qualquer das partes, hipótese em que a parte inocente notificará a parte infratora declarando o término contratual e ratificando que a rescisão foi motivada pelo seu descumprimento. No caso de ajuizamento de ação, Estará igualmente rescindido o Contrato em caso de atraso ou não prestação dos serviços por trinta dias pela contratada, ficando reservado a CONTRATANTE o direito de agir judicialmente para reparação de danos por ventura existentes em razão da má prestação dos serviços.

8.4 Mesmo no caso de rescisão do presente contrato, qualquer que seja a motivação, fica assegurado à CONTRATADA o direito de interpor as ações judiciais que entender cabíveis em face da CONTRATANTE, para reaver os créditos que lhe são devidos. Os mesmos direitos serão reservados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não seremos considerados como precedente ou novação, ou ainda, como renúncia aos direitos que a legislação vigente e o presente contrato assegurem às partes, a

Página 5 de 7

Endereço: Rua Comandante Paulo Emilio, 3787
Barro - Barão de Javary (Município) / Miguel Pereira
Cep: 26900-000

Te: **Secretaria Municipal de Saúde**
PROTOCOLO
Processo nº 2009/2020
Fls. 152 Rubrica baun



tolerância de uma parte, a eventuais infrações da outra parte, no que diz respeito ao estrito cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

9.2 Nenhuma modificação ou alteração ao presente contrato será considerada válida sem que haja a sua formalização por escrito e a anuência mútua das partes.


9.3 É facultada a parte CONTRATADA a cessão e a transferência da execução de suas obrigações contratuais a terceiros, em caráter excepcional, desde que apresente justificativa pertinente e com a expressa aceitação e anuência da CONTRATANTE.

9.4 A Contratante autoriza o uso de sua imagem para fins lícitos de publicidade por parte da contratada.


9.5 As partes acordam que todas as cláusulas pactuadas no presente contrato, direitos e obrigações, são de suas responsabilidades, transferindo-se, contudo, aos seus sucessores e herdeiros legais em caso de falta de qualquer uma das mesmas. Fica eleito o foro da Comarca de Miguel Pereira para dirimir as dúvidas ou questões que se originarem direta ou indiretamente do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.6 E, por estarem assim, em conformidade com as condições acima e cláusulas impressas neste instrumento às quais contratante e contratada aderem, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Miguel Pereira, 01 de setembro de 2019.



 Carlos Renato Moreira Ferreira
 CONTRATANTE



 Green Hi tech Soluções Ambientais Ltda - EPP
 CONTRATADA

Página 6 de 7

Endereço: Rua Comandante Paulo Emilio, 3787
 Bairro - Barão de Javary Município/Miguel Pereira
 Cep: 26900-000

Telefone: ~~26900-000~~ **Secretaria Municipal de Saúde**

PROTOCOLO
 Processo nº 9004/2020
 Fls. 152 Rubrica Sum



TESTEMUNHAS

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2007/2020
Fis. 153	Rubrica <u>buuu</u>

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 25/07/2020	
Beneficiário GREEN HITECH S A LTDA ME CNPJ 15.825.031/0001-59					Agência/Código Beneficiário 4838/13587-3	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final R COMANDANTE PAULO EMILIO 3787 BARAO DE JAVARI MIGUEL PEREIRA RJ 26900-000						
Data do documento 15/07/2020	No. Do documento 165	Espécie doc. FS	Acerto N	Data Processamento 15/07/2020	Nosso Número 157/77160274-0	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 859,96	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,29 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 17,20					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CENTRO ESP. PAI JOSE CAMBINDA CNPJ/CPF 28574523000160						
Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ						
Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57775 16027.404835 81356.730002 9 83270000085996					Ficha de Compensação	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 25/07/2020	
Cedente GREEN HITECH S A LTDA ME CNPJ 15.825.031/0001-59					Agência/Código Cedente 4838/13567-3	
Data do documento 15/07/2020	No. Do documento 165	Espécie doc. FS	Acerto N	Data Processamento 15/07/2020	Nosso Número 157/77160274-0	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 859,96	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,29 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 17,20					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: CENTRO ESP. PAI JOSE CAMBINDA CNPJ/CPF 28574523000160						
Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ						
Beneficiário Final:						

Autenticação Mecânica



Rosária Figueira
Assessora
OAB RJ 69563

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 154 Rubrica *luan*

Comprovante de Pagamento de Boleto

o Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	28.574.523/0001-60
Nome:	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito:	0177 / 003 / 00000523-0
Representação numérica do código de barras:	34191.57775 16027.404835 81356.730002 9 83270000085996
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GREEN HITECH S A LTDA ME
Nome/Razão Social:	GREEN HITECH S A LTDA ME
CPF/CNPJ:	15.825.031/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO ESP. PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ:	28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ:	28.574.523/0001-60

Data de Vencimento:	25/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	17/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	859,96
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	859,96
Valor Pago (R\$):	856,96
Identificação do Pagamento:	NF 905

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:20:46

Código da operação: 099408802
Chave de segurança: 7AXKWHVHKXPYK1QG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

16 CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
16 Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela F. Figueira
Assessora
CAIXA 60800

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLADO
Processo nº 2007/2020
Fls. 155 Rubrica Luana

**Pagamento
Vital Life
Comércio
Locação e
Serviços LTDA -
ME**

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 200712020
Fls. 156 Rubrica Guan



VITAL LIFE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
 Rua Eng. Orlando Barbosa, 300 c/ Rua Altino Arantes,35 – Campo Grande
 Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23090-470
 CNPJ: 11.235.036/0001-70 INSC. EST. 79.013.021
 INSC. MUNICIPAL: 458.226-8 Tel: (21) 3108-5988
 Email: adm@vitallife.net.br

1ª Via – Cliente

NOTA DE LOCAÇÃO

Nº 0533

Nat. Operação: LOCAÇÃO

Emissão: 01/JULHO/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ
 ENDEREÇO: RUA FRUTUOSO GIL GONÇALVES, Nº 115
 BAIRRO: MATADOURO MUNICIPIO: BARRA DO PIRAI - RJ
 CNPJ: 28.574.523/0001-60
 INSC. ESTADUAL:
 LOCAL DE ENTREGA: O MESMO ACIMA

QUANT	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UNITÁRIO	TOTAL
01	BILITRON – MARCA: FANEM – MOD.: 3006BTP – N/S: SAH93029 – PAT. VITAL LIFE Nº 659 Período: 07/06/2020 à 06/07/2020.			540,00
01	BILITRON – MARCA: FANEM – MOD.: 3006BTP – PAT. VITAL LIFE Nº664 Período: 07/06/2020 à 06/07/2020.			540,00
01	BERÇO AQUECIDO – MARCA: FANEM – MOD.: MULTISYSTEM 2051 MSA – N/S: NAF-64817 – PAT. VITAL LIFE Nº 666 Período: 07/06/2020 à 06/07/2020.			1.300,00
01	BERÇO AQUECIDO – MARCA: FANEM – MOD.: MULTISYSTEM 2051 – N/S: SAE-45436 – PAT. VITAL LIFE Nº846 Período: 07/06/2020 à 06/07/2020.			1.300,00

Hospital Mat. Maria de Nazaré
 Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	3.680,00
	TOTAL DESTA NOTA	3.680,00

A ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NÃO ESTÁ SUJEITA À TRIBUTAÇÃO DE ISS, POR NÃO TER PREVISÃO DE INCIDÊNCIA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 E INTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 15 DE 12/01/2012

RECEBEMOS DA VITAL LIFE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, A LOCAÇÃO CONTANTES NESTA NOTA	NOTA DE LOCAÇÃO
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Secretaria Municipal de Saúde
 PROTOCOLO
 Processo nº 2009/2020
 Fis. 157 Rubrica luen

Assinada
 OAS 83983

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 10/07/2020	
Beneficiário VITAL L COM LOC E SERVS LTDA CNPJ 11.235.036/0001-70					Agência/Código Beneficiário 5577/12719-3	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA ENGENHEIRO ORLANDO BARBOSA300 RALTINO A SU/35 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23090-480					Nosso Número 157/76503020-7	
Data do documento 03/07/2020	No. Do documento 533	Espécie doc. DM	Acelte N	Data Processamento 03/07/2020	(-) Valor do Documento 3.680,00	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos/Abatimento	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.) APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,45 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 73,60 PROTESTO AUTOMATICO APOS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(+/-) Mora/Multa	
Pagador: C.E.PAI JOSE DE CAMBINDA/ MATE CNPJ/CPF 28574523000160 Endereço: R FRUTUOSO GIL GONCALVES 115 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ Beneficiário Final:					(=) Valor Cobrado	

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57767 50302.075572 71271.930001 2 83120000368000					Ficha de Compensação	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 10/07/2020	
Cedente VITAL L COM LOC E SERVS LTDA CNPJ 11.235.036/0001-70					Agência/Código Cedente 5577/12719-3	
Data do documento 03/07/2020	No. Do documento 533	Espécie doc. DM	Acelte N	Data Processamento 03/07/2020	Nosso Número 157/76503020-7	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.680,00	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,45 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 73,60 PROTESTO AUTOMATICO APOS 5 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
Sacado: C.E.PAI JOSE DE CAMBINDA/ MATE CNPJ/CPF 28574523000160 Endereço: R FRUTUOSO GIL GONCALVES 115 27115-050 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ Beneficiário Final:					(+/-) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica



Subsecretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 9007/2020
 Fls. 258 Rubrica *laura*
 Rosângela D. Figueira
 Coordenadora
 CAB/RS 83983

Comprovante de Pagamento de Boleto

» Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Pagador Final / Efetivo
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
 Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
 Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.57767 50302.075572 71271.930001 2 83120000368000
 Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
 Código do Banco: 341
 Código do ISPB: 60701190
 Beneficiário original / Cedente
 Nome Fantasia: VITAL L COM LOC E SERVS LTDA
 Nome/Razão Social: VITAL L COM LOC E SERVS LTDA
 CPF/CNPJ: 11.235.036/0001-70
 Pagador Sacado
 Nome/Razão Social: C.E.PAI JOSE DE CAMBINDA/ MATE
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
 Pagador Final - Correntista
 Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
 CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data de Vencimento: 10/07/2020
 Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
 Valor Nominal do Boleto: 3.680,00
 Juros (R\$): 17,15
 IOF (R\$): 0,00
 Multa (R\$): 73,50
 Desconto (R\$): 0,00
 Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Calculado (R\$): 3.770,75
 Valor Pago (R\$): 3.770,75
 Identificação do Pagamento: NF 533

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:27:23

Código da operação: 099416904
 Chave de segurança: PVPNFSJ2KG48134K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

160 CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Atendimento: 0800 725 7474
 160 Desk CAIXA: 0800 726 0104

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 9004/2020
 Fls. 159 Rubrica luciano

Rosânia *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 OAB/SP 63963

Vital Life Comércio Ltda.
Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande,
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3108-5988 / 96472-5122 (WhatsApp)
adm.vitalife@yahoo.com.br
vitalife.rj@yahoo.com.br
vitalife.compras@yahoo.com

Vital Life

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.036/0001-70, com sede à Rua Júlio Verne, nº 38, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 23.080-330, neste ato representada por seu sócio administrador, **EVANDRO MOREIRA GOMES**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 08.925.126-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020.416.227-09, residente e domiciliado à Rua Avaré, nº 495, aptº. 607, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, **CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA / HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 - Barra do Pirai - RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si como justo e contratado o que se segue:

- 1 - O objeto desta locação são os equipamentos descritos no anexo "A";
- 2 - Os equipamentos especificados no anexo "A" serão instalados no Endereço do **CONTRATANTE** acima qualificado;
- 3 - A **CONTRATADA** realizará a entrega dos equipamentos e todos os seus acessórios em perfeitas condições de uso;
- 4 - No ato de entrega, serão testados os equipamentos e, constatado por ambas as partes estarem em perfeitas condições de uso, será lavrado recibo do ato;
- 5 - Esse contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período. Caso o **CONTRATANTE** queira cancelar o contrato antes do prazo estabelecido, o mesmo pagará a multa equivalente ao valor de **50%** (cinquenta por cento) do valor global restante para o fim do pacto;
- 5.1 - O não cumprimento das cláusulas estabelecidas no tocante aos cuidados necessários a utilização dos instrumentos, assim como o atraso superior a **30 (trinta) dias** de vencimento de qualquer boleto, gera o direito de rescindir este acordo pela **CONTRATADA**, ficando a **CONTRATANTE** obrigada ao pagamento estabelecido na cláusula anterior;
- 6 - Será de total responsabilidade do **CONTRATANTE** o zelo dos equipamentos, devendo arcar com qualquer dano, perda ou avaria a que der causa, promovendo o pagamento referente à sua reparação quando possível ou o valor integral dos aparelhos sendo em ambos os casos mediante laudo emitido por responsável técnico. **CONTRATADA:** e

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2007/2020
Fls. 160 Rubrica Luiz

CNPJ: 11.235.036/0001-70
Insc. Estadual: 79.013.021
Insc. Municipal: 458.226-8

Vital Life Comércio Ltda.

Rua Júlio Verne, 36 - Campo Grande,
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3108-5988 / 96472-5122 (WhatsApp)
adm.vitalife@yahoo.com.br
vitalife1@yahoo.com.br
vitalife.compras@yahoo.com



8 - O aluguel ora estipulado encontra-se no anexo "A", de acordo com a tabela de preços lá demonstrada, que pode ser alterada sempre que houver novas inclusões ou rescisões, as quais serão sempre acompanhadas do aceite mediante assinatura no novo documento de ambas as partes;

8.1 - O valor correspondente a locação dos equipamentos e seus acessórios será sempre o equivalente a **30 (trinta) diárias**, perfazendo a quantia de **R\$ 3.880,00** (Três mil oitocentos e oitenta Reais) por mês, a ser paga **sempre antecipadamente ao período de utilização, tendo a primeira parcela seu vencimento até a data da entrega daqueles e as seguintes sempre a cada 30 (tinta) dias da disponibilização dos mesmos.**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se por si e seus herdeiros ao fiel e integral cumprimento deste Contrato e, para a resolução de toda e qualquer pendência relativa ao presente instrumento, elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, seguidos das testemunhas presentes ao ato.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2019.




CONTRATADA - VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



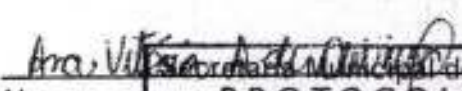
**CONTRATANTE - CENTRO ESP. PAI JOSÉ CAMBINDA
(HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ)**


3º OFÍCIO
B. do Pirai - F.


Testemunhas:



Nome:
CPF: 139.508.287.10



Nome:
CPF: 157.837.9004/2020
Fis. 162 Rubrica 

Ara. Vitalife Comércio Ltda. - Município de Saúde
PROTOCOLO
139.508.287.10
Fis. 162 Rubrica 

Vital Life Comércio Ltda.

Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande.

Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3108-5988 / 98472-5122 (WhatsApp)

vitalife@yahoo.com.brvitaliferj@yahoo.com.brvitalife.compras@yahoo.com**Vital**
Life**ANEXO I**

UNID	APARELHO/ EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº DE SÉRIE	ACESSÓRIOS	VALOR TOTAL
01	BILITRON	Marca: FANEM Modelo: 3006BTP	SAH93029 Patrimônio nº 659	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 663	R\$ 540,00
01	BILITRON	Marca: FANEM Modelo: 3006BTP	Patrimônio nº 664	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 665	R\$ 540,00
01	INCUBADORA DE TRANSPORTE	Marca: FANEM Modelo: IT 158 TS	CF7523 Patrimônio nº 660	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 661 1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 662	R\$ 1.500,00
01	BERÇO AQUECIDO	Marca: FANEM Modelo: MULTISYSTEM 2051 MSA	NAF64817 Patrimônio nº 666	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 667 1 - SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE - patrimônio nº 668	R\$ 1.300,00
					R\$ 3.880,00
TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS.					

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 102 Rubrica 6666

CNPJ: 11.235.036/0001-70

Insc. Estadual: 79.013.021

Insc. Municipal: 458.226-8

Vital Life Comércio Ltda.
Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3108-5988 / 96472-5122 (Whatsapp)
adm.vitalife@yahoo.com.br
vitalife@vitalife.com.br

Vital Life

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos firmado entre o Centro Espírita Pai José Cambinda/Hospital Maternidade Maria de Nazaré e a Vital Life Comércio Locação e Serviços Ltda.

Ao **CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/ HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 - Barra do Pirai, na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.036/0001-70, sediada à Rua Júlio Verne, nº 38 - em Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo do contrato de locação de equipamentos, que se regerá pelas seguintes condições:


O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir o equipamento do anexo II ao Contrato de Locação de Equipamentos e alterar o valor do contrato que passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados, a importância de **R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta Reais)** mensais.


Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2019.


CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

3º OFÍCIO
B. do Pirai - RJ


VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 163 Rubrica 

CNPJ: 11.235.036/0001-70
Insc. Estadual: 79.013.021
Insc. Municipal: 458.226-8

Vital Life Comércio Ltda.
 Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande
 Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 3108-5988 / 96472-5122 (Whatsapp)
 eom.vitalife@yahoo.com.br
 vitaliferj@yahoo.com.br



ANEXO II

UNID	APARELHO/ EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº DE SÉRIE	ACESSÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BERÇO AQUECIDO	Marca: FANEM Modelo: MULTISYSTEM 2051	SAE-45436 Patrimônio nº 846	01 - CABO FORÇA - Patrimônio nº 847 01 - SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE - nº de série: 06/17- 139135 - Patrimônio nº 848	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.300,00	
HUM MIL E TREZENTOS REAIS						

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2007/2020
 Fls. 169 Rubrica 6mm

Vital Life Comércio Ltda.
Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande
Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 3108-5988 / 96472-5122 (Whatsapp)
adm.vitalife@yahoo.com.br
vitaliferj@yahoo.com.br

Vital Life

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos firmado entre o Centro Espirita Pai José Cambinda/Hospital Maternidade Maria de Nazaré e a Vital Life Comércio Locação e Serviços Ltda.

Ao CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/ HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 - Barra do Pirai, na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.036/0001-70, sediada à Rua Júlio Verne, nº 38 - em Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo do contrato de locação de equipamentos, que se regerá pelas seguintes condições:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo excluir o equipamento do anexo III e incluir os equipamentos do anexo IV ao Contrato de Locação de Equipamentos.

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2019.

Hospital Mat. Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 200912020
Fls. 165 Rubrica *[assinatura]*

CNPJ 11.235.036/0001-70
Insc. Estadual 79.013.021
Insc. Municipal 458.226-8

Vital Life Comércio Ltda.
 Rua Júlio Veme, 38 - Campo Grande
 Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 3108-5988 / 96472-6122 (Whatsapp)
 adm.vitalife@yahoo.com.br
 vitalife@yahoo.com.br

Vital Life

ANEXO III

UNID	APARELHO/ EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº DE SÉRIE	ACESSÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INCUBADORA DE TRANSPORTE	Marca: FANEM Modelo: IT 158 TS	CF7523 Patrimônio nº 660	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 661 1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 662	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.500,00	
HUM MIL E QUINHENTOS REAIS						

ANEXO IV

UNID	APARELHO/ EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº DE SÉRIE	ACESSÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARDIOVERSOR	Marca: ZOLL Modelo: R SERIES - ALS	AF10J012692 Patrimônio nº 856	1 - JOGO DE PÁS - patrimônio nº 856	R\$ 750,00	750,00
01	CARDIOVERSOR	Marca: ZOLL Modelo: M SERIES	T06G82144 Patrimônio nº 386	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 600 1 - JOGO DE PÁS - patrimônio nº 387 1 - CABO DE ECG 5 VIAS - patrimônio nº 872	R\$ 750,00	750,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.500,00	
HUM MIL E QUINHENTOS REAIS						

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 166 Rubrica *Wagner Pinto Teixeira*
 Diretor Geral



CNPJ: 11.235.036/0001-70
 Insc. Estadual 79.013.021
 Insc. Municipal 458.226-3

Vital Life Comércio Ltda.
Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3108-5886 / 96472-5122 (Whatsapp)
adm.vitalife@yahoo.com.br
vitaliferj@yahoo.com.br

Vital Life

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos firmado entre o Centro Espírita Pai José Cambinda/Hospital Maternidade Maria de Nazaré e a Vital Life Comércio Locação e Serviços Ltda.

Ao **CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/ HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 - Barra do Pirai, na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.036/0001-70, sediada à Rua Júlio Verne, nº 38 - em Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo do contrato de locação de equipamentos, que se regerá pelas seguintes condições:


O presente Termo Aditivo tem por objetivo excluir os equipamentos do anexo V ao Contrato de Locação de Equipamentos e alterar o valor do contrato que passa a ter a seguinte redação:


A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta Reals) mensais.


Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2019.


CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ


VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2024/2020
Fls 162 Rubrica 

CNPJ: 11.235.036/0001-70
Insc. Estadual: 79.013.021
Insc. Municipal: 458.226-8

Vital Life Comércio Ltda.

Rua Júlio Verne, 38 - Campo Grande

Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3108-5908 / 96472-5122 (Whatsapp)

adm.vitalife@yahoo.com.br

vitalifej@yahoo.com.br

Vital Life

ANEXO V

UNID	APARELHO/ EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº DE SÉRIE	ACESSÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARDIOVERSOR	Marca: ZOLL Modelo: R SERIES - ALS	AF10J012692 Patrimônio nº 856	1 - JOGO DE PÁS - patrimônio nº 855	R\$ 750,00	750,00
01	CARDIOVERSOR	Marca: ZOLL Modelo: M SERIES	T06G82144 Patrimônio nº 386	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 600 1 - JOGO DE PÁS - patrimônio nº 387 1 - CABO DE ECG 5 VIAS - patrimônio nº 872	R\$ 750,00	750,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.500,00	
HUM MIL E QUINHENTOS REAIS						

Hospital Municipal de Saúde
Magnólio de Almeida Lima
Diretor

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 9004/2020
Fls. 168 Rubrica buva

CNPJ: 11.235.036/0001-70

Insc. Estadual: 79.013.021

Insc. Municipal: 458.226-8

QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos firmado entre o Centro Espirita Pai José Cambinda/Hospital Maternidade Maria de Nazaré e a Vital Life Comércio Locação e Serviços Ltda.

Ao **CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/ HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com sede à Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 – Barra do Pirai/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Vital Life Comércio, Locação e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.036/0001-70, sediada à Rua Eng. Orlando Barbosa, nº 300 c/ Rua Altino Arantes, nº 35 - CEP: 23090-480 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo do contrato de locação de equipamentos, que se regerá pelas seguintes condições:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo excluir os equipamentos do anexo VI ao Contrato de Locação de Equipamentos e alterar o valor do contrato que passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados, a importância de **R\$ 2.600,00** (Dois mil e Seiscentos Reais) mensais.

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2020

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA/
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.



VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Eng. Orlando Barbosa, nº 300 C/ Rua Altino Arantes, nº 35 – Campo Grande – RJ – CEP: 23090-480.
CNPJ: 11.235.036/0001-70 / Insc. Estadual: 79.013.021 / Insc. Municipal: 458.226-8

Tel: (21) 3108-5988 - Whatsapp: (21) 96472-5122

Site: vitalife.net.br

adm@vitalife.net.br / vitalife@vitalife.net.br

ANEXO VI

UNID	APARELHO/ EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	Nº DE SÉRIE	ACESSÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOTOTERAPIA	Marca: FANEM Modelo: BILITRON BTP 3006	SAH93029 Patrimônio nº 659	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 663	R\$ 540,00	540,00
01	FOTOTERAPIA	Marca: FANEM Modelo: BILITRON BTP 3006	S/N Patrimônio nº 664	1 - CABO FORÇA - patrimônio nº 665	R\$ 540,00	540,00
					VALOR TOTAL	R\$ 1.080,00
HUM MIL E OITENTA REAIS						



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 170 Rubrica B...

Pagamento Cereais Bramil LTDA

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fts. 176 Rubrica Luiz

RECEBEMOS DE CEREJAS BRAMIL LTDA FILIAL L3 (PV34) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e N. 00000314 SÉRIE 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente CEREJAS BRAMIL LTDA FILIAL L 13 (PV34) RUA JOAO PESSOA, 1891 VILA SUSSA, Cnpj: 27128-119 BARRA DO PIRAÍ/RJ Fone: 2422516000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 00000314 SÉRIE 5 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3320 0732 2963 7800 4320 5500 5000 0003 1411 0011 9811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMPLES FATURAMENTO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 33200095527685 15/07/2020 15:18:15-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 74270342	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 32.296.378/0043-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF 28.574.523/0001-00	DATA DE EMISSÃO 15/07/2020
NOME RAZÃO SOCIAL CENTRO ESPRITA PAI JOSE CAMBINDA	CEP 27115-050	DATA ENTRADA SAÍDA 15/07/2020
ENDEREÇO RUA FRUTIFERO OIL GONCALVES, N° 115, SN	Bairro/DISTRITO MATADOURO	HORA ENTRADA SAÍDA 15:15:00
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAÍ	UF RJ	
FATURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.636,91	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.636,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 32.296.378/0001-10
RAZÃO SOCIAL CEREJAS BRAMIL LTDA - FRETE CIF		MUNICÍPIO TRES RIOS		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 80820852	
QUANTIDADE 2966	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2842,530	PESO LÍQUIDO 2741,970	

CD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALICMS	A. IPI
209538	ALFACE CRESPA P/LN	07051900	041 5922	LN	75,00	1,9500	146,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
193413	MACA GALA PKG	08081000	041 5922	KG	9,00	6,9500	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
60046	TOMATE MEDIO PKG	07020000	041 5922	KG	45,00	2,1900	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
60362	LARANJA PERA PKG	08091000	041 5922	KG	9,00	1,9500	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
82210	CHUCHU PKG	07069000	041 5922	KG	30,00	3,4900	104,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
579262	BATATA ESCOVIDADA PKG	07019000	041 5922	KG	50,00	3,8900	194,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
83623	CENOURA SELECIONADA PKG	07061000	041 5922	KG	46,00	1,9900	91,54	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
657349	MAMAO PAPAYA PKG	08072000	041 5922	KG	9,00	3,9900	35,91	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
540854	BANANA PRATA PKG	08039000	041 5922	KG	7,50	1,9900	14,93	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
540997	CEBOLA MEDIA PKG	07031019	041 5922	KG	15,00	6,9900	104,85	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
102903	ALHO GRANEL PKG	07032090	041 5922	KG	12,00	19,9000	238,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
71	OVOS BRANCO EXTRA SETIMO CEU FILM 10X30	04072100	041 5922	AM	15,00	12,9000	193,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
206822	SALSA LISA PUND	07049000	041 5922	UN	21,00	1,9900	41,79	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
82694	CEBOLINHA P/LN	07031019	041 5922	LN	21,00	1,9900	41,79	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6011	PIMENTAO PKG	07096000	041 5922	KG	6,00	1,9900	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
85135	INHAME DEDO PKG	07149000	041 5922	KG	8,00	3,4900	27,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
61510	BETERRABA PKG	07069000	041 5922	KG	7,00	1,4900	10,43	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
83615	PEPINO PRETO PKG	07070000	041 5922	KG	3,00	1,2900	3,87	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
426539	BATATA DOCE PKG	07142000	041 5922	KG	8,00	2,2900	18,32	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
60311	ALPIM PKG	07141000	041 5922	KG	12,00	2,7900	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
579262	ABOBRINHA VERDE ITALIANA PKG	07099300	041 5922	KG	6,00	2,9900	17,94	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	BATATA ESCOVIDADA PKG	07019000	041 5922	KG	6,00	3,8900	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTÓCOLO
 Processo nº 2007/2020
 Fls. 172 Rubrica *[assinatura]*

RESERVADO AO FISCO

HOSPITAL MAT. MARIA DE NAZARÉ
Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

MD-3-DAE3A473B5BA993CEA73611CD03D262 RED. BC DEC. Nº 43.823 DE 28/06/2004
 DE 02/09/2016-ART. 6º, § 1º DECRETO Nº 32.361 DE 11/11/2003 DECRETO 38.938
 DE 07 DE MARÇO DE 2006 DECRETO 38.938 DE 07 DE MARÇO DE 2006
 Protocolo: 333200095527685
 simples faturamento com imposto sendo debitado por ocasião da efetiva saída da
 mercadoria(CFO 5922 ST 41 ALIQ 0-00 TOTAL 19636,91 VLR ICMS 0-00 Pedido: 004844
 Veic. Carreg. 107 CII 040241 Fraz. Forma Pg 02002-



Identificação do emitente
CEREAIS BRAMIL LTDA FILIA
 L 13 (PV34)
 RUA JOAO PESSOA, 1097
 VILA SUESSA Cep:7129-119
 BARRA DO PIRAÍ RJ
 Fone: 2422516000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000000314
 SÉRIE 5
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3320 0732 2963 7800 4320 5500 5000 0003 1411 0011 9811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 SIMPLES FATURAMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 331200095527685 15/07/2020 15:18:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 79279242

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 32.296.378/0043-20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	AJCSMS	AJPI
69046	TOMATE MEDIO PKG	07020000	041 5922	KG	3,00	2,1900	6,57	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
540897	CEROLA MEDIA PKG	07031019	041 5922	KG	3,00	6,9900	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
102003	ALHO GRANEL PKG	07032090	041 5922	KG	3,00	19,9000	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
258929	MILHO VERDE PREDILECTA 24X170	20058000	041 5922	UN	8,00	3,0500	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
940283	YASSOURA SANTANNA N.3 12	96051000	041 5922	UN	2,00	18,5000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
270679	FILE PEITO FRANGO CONG. PKG	02071400	041 5922	KG	225,00	9,3500	2.103,75	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
270729	SOBRECOXA FRANGO CONG. PKG	02071400	041 5922	KG	150,00	8,8500	1.327,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
69949	C BOV. ACEM RESF. PKG	02013000	041 5922	KG	34,00	19,9000	1.074,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
69948	C BOV. ACEM RESF. PKG	02013000	041 5922	KG	77,00	19,9000	1.532,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
69946	C BOV. ACEM RESF. PKG	02013000	041 5922	KG	14,00	19,9000	278,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
482250	SALSICHA HOT DOG PKG	16010000	041 5922	KG	8,00	5,9900	47,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
111431	C SUINA CARRE CONG. PKG	02032900	041 5922	KG	34,00	11,5900	625,86	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
80549	C SUINA LOMBO PERNIL SALG. PKG	02101900	041 5922	KG	6,00	19,2000	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
7-19	BACON MANTA SADIÁ BAKN C/30KG	02101200	041 5922	KG	14,00	26,2900	368,06	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
50	C SUINA PERNIL TRASEIRO PKG	02032100	041 5922	KG	68,00	16,9800	1.154,64	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
617946	LINGUIÇA CALAB. PKG	16010000	041 5922	KG	20,00	11,4900	229,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
74586	LINGUIÇA MISTA PERDIGAO DEFUMADA PKG	16010000	041 5922	KG	20,00	14,3000	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
279009	LINGUIÇA CHURRASCO PERDIGAO C/20KG	16010000	041 5922	KG	10,00	15,3600	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
270679	FILE PEITO FRANGO CONG. PKG	02071400	041 5922	KG	10,00	9,3500	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
69949	C BOV. ACEM RESF. PKG	02013000	041 5922	KG	5,00	19,9000	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
170666	C SUINA PE SALG. PKG	02101900	041 5922	KG	2,00	11,9000	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
170704	C SUINA ORELHA SALG. PKG	02101900	041 5922	KG	2,00	13,4000	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
222836	ARROZ FAGLIARIN L. FINO T-1 6X3	10062020	041 5922	PC	30,00	15,9900	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
581940	ARROZ PALMARES T-1 30X1	10062021	041 5922	UN	30,00	3,8500	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
480347	FEIJAO PRETO ALFA 30X1	07133319	041 5922	UN	100,00	6,4500	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10040	ACUCAR BEFIN GUARANI RJ 95/96 10X1	17011400	041 5922	PC	200,00	2,8900	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
202281	SAL REFINADO NOBRE 30X1	29010000	041 5922	PC	20,00	1,3500	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
120778	FARINHA TRIGO LORJUT 10X1	11000010	041 5922	UN	20,00	3,0500	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
888281	FARINHA MAND ROCHA CRUA 30X1	11062000	041 5922	PC	20,00	3,8900	77,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
31470	FUBA GRANFINO 602 20X1	11022000	041 5922	PC	10,00	3,1900	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
301604	MAS.ESPAQUETE ST.AMALIA SEMOLA N8 15X1	19021900	041 5922	UN	25,00	3,6900	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
681254	MAS.PARAFUSO ST.AMALIA SEMOLA 10X1	19021900	041 5922	UN	25,00	3,6900	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
172288	MAS.LASANHA DIR.FORNO D.BENTA 48X200	19021900	541 5922	UN	12,00	3,5500	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
431479	POSTORO PARANA CX.MADEIRA 120X100X40	36090000	041 5922	MC	3,00	4,0500	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
45331	FERMENTO PO ROYAL 48X250	21023000	041 5922	LT	3,00	8,1500	24,45	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
258929	MILHO VERDE PREDILECTA 24X170	20058000	041 5922	UN	40,00	3,0500	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
282324	ERVILHA PREDILECTA 24X170	20054000	041 5922	UN	15,00	2,8900	43,35	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
107590	BXT.TOMATE ELEFANTE 12X850	20029090	041 5922	UN	35,00	12,3500	432,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
331601	OLEO COMPOSTO OLIVIA TRAD. 20X500	15179010	041 5922	UN	35,00	8,5900	299,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
73	OLEO SOJA CORCOVADO PET 20X500	15079011	041 5922	LT	100,00	3,8900	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4902	MARONESE ARISCO PET 188285 12X500	21039011	541 5922	UN	35,00	3,8500	134,75	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
150948	BATATA PALHA MASTER FRITAS 15X1	20052000	041 5922	UN	8,00	19,9900	159,92	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
46752	CAFE PILAO 10X500	09012100	041 5922	PC	90,00	9,9900	899,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
386182	LEITE L.V TIROL INTEGRAL 12X1	04012010	041 5922	UN	540,00	3,9900	2.154,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
624846	VINAGRE ALCOOL COLORIDO MIL 12X150	22090000	041 5922	UN	30,00	1,7800	53,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
17921	SUCO DA FRUTA CAJU 12X500	21069010	041 5922	GF	50,00	3,3900	169,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
17744	SUCO DA FRUTA ABACAXI 12X500	21069010	041 5922	GF	15,00	3,8900	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
218879	SUCO MEL UVA 12X500	21069010	041 5922	UN	30,00	3,9900	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
667048	SUCO MEL GOIABA 12X500	21069010	041 5922	UN	50,00	3,2500	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
85990	MARGARINA QUALY CREMOSA 12X500	15171000	041 5922	PT	100,00	3,9900	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
51764	LAVA LOUCAS YPE CLEAR 24X500	34022000	541 5922	PC	90,00	1,9900	179,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
45731	FERMENTO PO ROYAL 48X250	21023000	041 5922	LT	3,00	8,1500	24,45	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Hospital Mat. Maria de Nazaré
 Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 200719020
 Fls. 173 Rubrica



net empresa

Boleto DDA
Documento não compensável

Dados do Banco Destinatário

Banco: Código: 237 | Nome: Banco Bradesco S.A.
Código de Identificação DDA: 20071500174056385

Dados do Beneficiário

Beneficiário: Nome: BRAMIL | CPF/CNPJ: 032.296.378/0001-70
Endereço: R BARAO DE ENTRE RIOS 465, - - CENTRO - 25802-315
TRES RIOS - RJ
Agência: 04150 Conta: 5126-8

Dados do Pagador

Pagador: Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA | CPF/CNPJ: 028.574.523/0001-60
Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES - MATADOURO 27115-050
BARRA DO PIRAI - RJ

Dados do Boleto

Data do processamento: 15/07/2020	Data do documento: 15/07/2020
Data e hora da impressão: 15/07/2020 - 15:22:51	
Data do vencimento: 30/07/2020	
Data limite de pagamento: 28/09/2020	
Nosso número: 09/01/970000031-7	Seu número: 000000314
Carteira: 9	Espécie do documento: DM
CIP: 000	Espécie moeda: R\$
Quantidade:	Acerto: N
Valor do documento: R\$ 19.636,91	Descontos: R\$
Abatimentos: R\$	Bonificação: R\$
Juros: R\$	Multa: R\$
Valor à cobrar: R\$	

Dados do Sacador avalista

Sacador avalista: Nome: Não informado
Endereço: Não informado

Mensagem de Instrução

* * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * *
JUROS POR DIA DE ATRASO.....58,91
TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS 5 DIAS DE VENCIDO. CONTATO:ANE.CAROLINE@GRUPOMIL.COM.BR TEL:2422516000 RAMAL 1047 DEPOSITO EM CONTA NAO QUITARA ESTE BOLETO EM CASO DE ATRASO O MESMO POSE SER ATUALIZADO PELO SITE BRADESCO, WWW.BRADESCO.COM.
BR PREZADO CAIXA NAO RECEBER APOS 20 DIAS DE VENCIDO.

Representação Numérica

Número: 23793.37005 90197.000004 31000.299405 1 83320001963691

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	At Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 9099	Cancelamentos, Reclamações e Informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Duvidéria:	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2009/2020
Fls. 174 Rubrica *[assinatura]*

Rosania Figueira
Advogada
OAB/RJ 83963

Comprovante de Pagamento de Boletó

e Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 23793.37005 90197.000004 31000.299409 1 83320001963691
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: CEREAIS BRAMIL LTDA
Nome/Razão Social: BRAMIL
CPF/CNPJ: 32.296.378/0001-70
Beneficiário Final
Nome/Razão Social: CEREAIS BRAMIL LTDA
CPF/CNPJ: 32.296.378/0001-70
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 30/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletó: 19.636,91
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 19.636,91
Valor Pago (R\$): 19.636,91
Identificação do Pagamento: NF 314

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:31:49

Código da operação: 099422348

Chave de segurança: J8XTH1UCCWGSNM3C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
Tribuna com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Tribuna: 0800 725 7474
e-tp Desk CAIXA: 0800 726 0104

Analista - Figueria
Adm. Saúde
03/07/2020 08:00:33

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 175 Rubrica *6mm*

wd: PEDIDO DE COTAÇÃO !

mensagem

12 de agosto de 2020 15:

ctor Ferreira <victorpires89@gmail.com>
ira: HOSPITAL PEROLA DO VALE <financeiroperoladovale@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Hospital Maternidade Maria de Nazaré** <nutricao.hmmn@gmail.com>
Date: qua., 12 de ago. de 2020 às 11:49
Subject: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO !
To: Victor Ferreira <victorpires89@gmail.com>

Atenciosamente,
Setor de nutrição e dietética HMMN

----- Forwarded message -----

De: **Telemarketing Pv34** <telemarketing.pv34@grupomil.com.br>
Date: ter., 7 de jul. de 2020 às 16:27
Subject: RE: PEDIDO DE COTAÇÃO !
To: Hospital Maternidade Maria de Nazaré <nutricao.hmmn@gmail.com>

Boa Tarde

Segue em anexo a cotação solicitada.

Att

Luana Nunes

----- Original Message -----

From: nutricao.hmmn@gmail.com
To: "Telemarketing Pv34" (telemarketing.pv34@grupomil.com.br)
Date: Mon, 6 Jul 2020 18:35:57 -0300
Subject: PEDIDO DE COTAÇÃO !

Boa noite esse pedido é só para saber os valores, pois talvez vamos fazer uma compra para 30 dias.

Fico aguardando o retorno até 11:00h do dia 07/07/2020

Atenciosamente,
Setor de nutrição e dietética HMMN

Livre de vírus. www.avast.com.

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>2007/2020</u> Fls. <u>176</u> Rubrica <u>Guan</u>
--

PRODUTO	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Alface	1,99	73	145,27
Maçã	6,99	9	62,91
Tomate	2,19	45	98,55
Laranja pêra	2,69	9	24,21
Chuchu	2,3	30	69
Batata Inglesa	3,89	50	194,5
Cenoura	1,49	46	68,54
Mamão papaia	4,95	9	44,55
Banana prata	1,99	7,5	14,925
Cebola	6,99	15	104,85
Alho	29,99	12	359,88
Ovo Branco C/30	14,2	15	213
Salsinha	1,99	21	41,79
Cebolinha	1,99	21	41,79
■ nentão	2,99	6	17,94
Inhame	4,99	8	39,92
Beterraba	1,29	7	9,03
Pepino	2,49	3	7,47
Batata Doce	1,99	8	15,92
Aipim	3,6	12	43,2
Abobrinha	2,75	6	16,5
TOTAL RS			1633,75
CARNES:			
FILE DE FRANGO	9,35	225	2103,75
SOBRECOXA	8,8	150	1320
ACÉM MOÍDO	19,9	54	1074,6
ACÉM ISCA	19,9	77	1532,3
ACÉM PEÇA	19,9	14	278,6
SALSICHA	4,99	8	39,92
CARRÉ	11,59	54	625,86
LOMBO SALGADO	18,79	6	112,74
BACON	25,8	14	361,2
PERNIL	16,98	68	1154,64
LINGÜIÇA CALABRE	17,4	20	348
LINGÜIÇA FINA	12,9	20	258
LINGÜIÇA TOSCANA	12,9	10	129
TOTAL CARNES: R\$			9338,61

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Rubrica *km*

Gastos gerais cozinha/mês

PRODUTOS	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arroz (5 kg)	50	15,99	799,5
Arroz (1 Kg)	30	3,85	115,5
Feijão	100	5,99	599
Açúcar	200	2,89	578
Sal	23	1,35	31,05
Farinha de trigo	20	2,65	53
Farinha de mandioca	20	4,39	87,8
Fubá	10	3,19	31,9
Macarrão espaguete	25	3,69	92,25
Macarrão parafuso	25	3,69	3,69
Massa de lasanha	6	3,55	21,3
FÓSFORO	3	4,05	12,15
Fermento em pó	3	2,99	8,97
Milho	40	3,05	122
Ervilha em lata	15	2,89	43,35
Extrato de tomate 850g Elefante	35	12,35	432,25
Óleo composto	35	9,69	339,15
Óleo de soja	100	4,69	4,69
maionese	35	3,28	114,8
Batata Palha	8	8,98	71,84
Pó de café (três corações ou pilão)	90	3,89	350,1
Leite	540	1,78	961,2
vinagre	30	2,75	82,5
Suco de caju	50	3,25	162,5
Suco de abacaxi	15	3,99	59,85
Suco de uva	30	3,99	119,7
Suco de goiaba	50	3,99	199,5
Margarina Qualy	100	5,99	599
Detergente ypê	90	1,99	179,1
TOTAL			6275,64

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 178 Rubrica Guar

A JOÃO FESSOA, 361 - CENTRO
RUA DO FIRAÍ - CEP RJ Telefone:
M.P.J.:L.977.639/0002.29 Inscricao Estadual: 11125018

Emp. 00022 Cadastro 07/07/2020 Entrega

Emprego nº. 617623

Empendedor 108 - DANIELI
Cliente 00002 - VENTURÃO MERCADO LTDA

Item	Produto / EM	Descritivo	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.
0001	000334-6/	ABOBORA ITALIANA KG	1,99	6,00	12,00	145,27
0002	000339-1/	AIPIM KG	2,79	12,00	73,00	430,80
0003	005084-5/	ALHO BRANCO ESPECIAL KG	1,99	12,00	12,50	20,18
0004	000378-0/	BANANA PRATA KG	2,69	8,00	7,00	15,92
0005	000264-6/	BANANA DOCE KG	1,99	50,00	7,00	184,50
0006	000341-4/	BATAATA INGLESA ESCOVADA KG	3,69	7,00	15,00	11,13
0007	000342-1/	BATAATA INGLESIA ESCOVADA KG	1,59	15,00	21,00	109,35
0008	000349-0/	BETERRABA KG	7,29	21,00	46,00	41,79
0009	000382-7/	BEBOLA BRANCA KG	1,99	46,00	30,00	91,54
0010	104583-3/	CEBOLINHA UN	1,99	30,00	8,00	119,40
0011	000351-3/	CENOURA KG	3,98	8,00	9,00	21,52
0012	000352-0/	CHUCHU KG	2,69	9,00	9,00	17,91
0013	000354-4/	INHAME KG	1,99	9,00	4,95	44,91
0014	000278-3/	LARANJA PERA KG	4,99	5,00	450,00	24,75
0015	000283-7/	MAÇA GALA KG	9,99	3,00	3,00	4.495,47
0016	000374-2/	MAMAO HAVAI KG	2,49	6,00	6,00	7,47
0017	036646-5/	OVOS BRANCOS FILMADO C/30UN	2,99	21,00	21,00	17,94
0018	000360-5/	PEPINO KG	1,99	45,00	45,00	41,79
0019	000363-6/	PIMENTAO VERDE KG	2,69	2,69	2,69	121,05
0020	005106-4/	SALSA UN				
0021	000369-8/	TOMATE KG				

Valor Frete: 0,00
Outras Despesas: 0,00
Total Geral: 6.008,14

Observações

Processo nº 2008/2008
Rubrica 6

Emissão: 07/07/2020
 Cliente: MARIA DE NAZARET
 Cond. Pagto: A VISTA

Produto	Quantidade	Vr. Venda	Vr. Total
	6,000	3,99	23,94
ABOBRINHA KG	73,000	1,99	145,27
ALFACE UN	12,000	35,90	430,80
ALHO KG GRAUDO	7,500	4,79	35,92
BANANA PRATA KG	8,000	1,99	15,92
BATATA DOCE KG	50,000	4,99	249,50
BATATA INGLESIA EXTRA KG	7,000	1,29	9,03
BETERRABA KG	145,000	19,90	2.865,50
CARNE ACEM DIANTEIRO KG	68,000	16,96	1.154,64
CARNE PERNIL SUINO SEM OSSO FRESCO KG	21,000	1,99	41,79
CEBOLINHA FOLHA	46,000	1,49	68,54
CENOURA KG	30,000	2,39	71,70
CHUCHU KG	8,000	3,49	27,92
INHAME KG	9,000	1,49	13,41
LARANJA PERA KG	20,000	21,90	438,00
LINGUICA FINA PROSPERIDADE DEFUMADA KG	9,000	9,89	89,01
MACA GALA KG	4,500	4,95	22,28
MAMA O PAPAIA KG	12,000	2,79	33,48
MANDIOCA KG	3,000	2,49	7,47
PEPINO KG	6,000	2,99	17,94
PIMENTAO KG	21,000	1,99	41,79
SALSA	45,000	2,69	121,05
TOMATE KG - DAR ENTRADA NESTE	15,000	7,29	109,35
CEBOLA GRAUDA KG	54,000	11,59	625,86
CARNE CARRE KG (TODOS)	8,000	18,79	150,32
LOMBO SALGADO KG	225,000	9,35	2.103,75
FILE DE PEITO FRANGO PACOTE KG	450,000	12,90	5.805,00
OVOS BRANCOS SETIMO CEU BANDEJA C/30	14,000	24,90	348,60
BACON PERDIGAO MANTA KG BAV	10,000	9,99	99,90
LINGUICA CHURRASCO RIVELLI TOSCANA KG	20,000	17,40	348,00
LINGUICA CALABRESA PERDIGAO KG LCP	150,000	8,80	1.320,00
SOBRECOXA DE FRANGO INTERFOLHADO KG	8,000	5,99	47,92
SALSICHA COOPAVEL KG			
			16.866,02

Total do Orçamento: 16.866,02

Orçamento válido até 08/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2009/2020
Fls. 182	Rubrica <i>Gustavo</i>

Emissão: 08/07/2020
 Cliente: HOSPITAL MARIA DE NAZARET
 Cond. Pagto: A VISTA

Produto	Quantidade	Vr. Venda	Vr. Total
CAFE 3 CORACOES EXTRA FORTE 500G	90,000	8,98	808,20
LAVA LOUCAS YPE 500ML NEUTRO	90,000	1,99	179,10
MARGARINA QUALY SADIA 500G MOUS	100,000	5,99	599,00
MASSA SANTA AMALIA SEMOLA 1K ESPAGUETE	25,000	3,69	92,25
MAIONESE ARISCO SACHET 196G	35,000	2,19	76,65
FELJAO CURIO PRETO 1KG	100,000	3,99	399,00
SUCO DA FRUTA 500ML ABACAXI	15,000	3,89	58,35
BATATA PALHA GOLD CHIPS 500G	16,000	10,49	167,84
FERMENTO DONA BENTA EM PO 100G	3,000	2,99	8,97
SAL GARÇA REFINADO 1KG	23,000	1,19	27,37
MASSA SANTA AMALIA SEMOLA 1KG PARAFUSO	25,000	3,69	92,25
SUCO DA FRUTA 500ML UVA	30,000	3,99	119,70
EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850G	35,000	9,90	346,50
VINAGRE PEIXE DE ALCOOL 750ML	360,000	1,59	572,40
FOSFORO PARANA CHD	3,000	2,79	8,37
SUCO BELA ISCHIA 1L GOIABA	50,000	5,59	279,50
OLEO DE SOJA COCAMAR PET 900ML	100,000	4,65	465,00
SUCO DA FRUTA PET 1L CAJU	50,000	3,79	189,50
FARINHA DE TRIGO GLOBO 1KG	20,000	2,65	53,00
OLEO COMPOSTO MARIA TRADICIONAL PET 500ML	35,000	9,90	346,50
ADUCAR REFINADO TOPCUCAR 1KG	200,000	2,59	518,00
FUBA BOM A BECA 1KG	10,000	2,38	23,80
LEITE LONGA VIDA LECO INTEGRAL 1L	540,000	3,89	2.100,80
FARINHA DE MANDIOCA BOM A BECA CRUA 1KG	20,000	3,59	71,80
ARROZ NOVA MESA T1 5KG	50,000	14,75	737,50
MILHO VERDE QUERO LATA 170G	40,000	2,49	99,60
ERVILHA QUERO LATA 170G	15,000	2,69	40,35
ARROZ NOVA MESA T1 1KG	30,000	3,10	93,00
			8.574,10

Total do Orçamento: 8.574,10

Orçamento válido até 09/07/2020

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	182 Rubrica 6000

Justifico que o valor pago a empresa Cereais Bramil LTDA difere da cotação, pois, por ser tratar de gênero alimentício o valor é variável de acordo com promoções diárias e semanais.

Justifico também que a empresa Venturão não forneceu cotação dos produtos estocáveis sendo assim a compra foi efetuada no Cereais Bramil LTDA por apresentar o menor custo.

Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
Carlos Renato Moreira Ferreira
Mat. 6017
Administrador

~~Hospital e Mat. Maria de Nazaré~~
~~Wagner Pinto Teixeira~~
~~Diretor Geral~~

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 183 Rubrica 6mm

Pagamento

Higitop Comércio e Serviços LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 184	Rubrica <i>[assinatura]</i>

HIGTÓP

Higtop Comércio e Serviços Ltda

Av. Santos dos Passos, 1097
São Pedro
Jardim Faria - MG
32.32415282

36037490

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
D - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 5164
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
31200526665767000123550010000051641002051649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203666122165 07/05/2020 13:41:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0028754070074** INSCRIÇÃO EST. SUBST. TRIBUTÁRIO **26.665.767/0001-23** CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE - 000319** CNPJ/CPF **28.574.523/0001-60** DATA DA EMISSÃO **07/05/2020**

ENDEREÇO **Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115.** BAIRRO/DISTRITO **Matadouro** CEP **27115010** DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO **BARRA DO PIRAI** UF **RJ** FONE / FAX **ISENTO** HORA DA SAÍDA

FATURA - DUPLICATA
Nº: 005164NFEA, Venc: 06/06/2020, RS: 2644,00; Nº: 005164NFEF, Venc: 06/07/2020, RS: 2644,00; Nº: 005164NFEC, Venc: 05/08/2020, RS: 2644,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO ICMS ST VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **7.932,00**

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA **7.932,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **O Próprio** MODALIDADE FRETE **0 - Remetente** CÓDIGO PLACA UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **4** ESPECIE **Volumes** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **12,000** PESO LÍQUIDO **12,0**

DADOS PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNO	QUANT.	PESO	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS
00000000	HOT OIL ACTION BB SOL	34089499	02	5102	LND	5	3,00	390,00	1.670,00				
00000000	AMACIANTE HIGTOP BB SOL	34029029	02	5102	LND	5	3,00	375,00	1.125,00				
00000000	LAVA ROLCHA HIGTOP BB SOL	34029029	02	5102	LND	5	3,00	480,00	1.467,00				
00000000	MANT B (30) ADT BRUNO	35049941	02	5102	LND	5	3,00	390,00	1.870,00				

Hospital e Mat. Maria de Nazare
Luciano Lopes
Diretor Financeiro
Matricula 1349

Leandro Vinícius Fontes
Secretário Financeiro
CPF: 1.995.000-10 Mat. 1337

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **158697006** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aprox.: R\$ 0,00
Vendedor: 010

RESERVADO AO FISCO
Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº **2004/2020**
Fls. **185** Rubrica **6000**

Rosângela Aguiar
Advogada
OAB/RJ 63952

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 17/07/2020	
Beneficiário HIGITOP COMERCIO E SERVICOS CNPJ 26.665.767/0001-23					Agência/Código Beneficiário 3172/27771-1	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final AVENIDA SENHOR PASSOS 1097 SAO PEDRO JUIZ DE FORA MG 36037 490					Nosso Número 181/93000790-3	
Data do documento 17/07/2020	No. Do documento 0000000040	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 17/07/2020	(-) Valor do Documento 2.690,80	
Usu. do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Descontos/Abatimento	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto contate o beneficiário.					(+/-) Mora/Multa	
BOLETO ORIGINAL: 109/00000040-4, VCTO 08/07/2020 NO VALOR DE R\$ 2.644,00					(-) Valor Cobrado	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO						
Pagador: HOSP E MAT MARIA DE NAZARE Endereço: Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115 Beneficiário Final:					CNPJ/CPF 028574523000160 27115-010 Matadouro BARRA DO PIRAI RJ	

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.81932 00079.033171 22777.110002 7 83190000269080					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 17/07/2020	
Cedente HIGITOP COMERCIO E SERVICOS CNPJ 26.665.767/0001-23					Agência/Código Cedente 3172/27771-1	
Data do documento 17/07/2020	No. Do documento 0000000040	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 17/07/2020	Nosso Número 181/93000790-3	
Usu. do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.690,80	
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente).					(-) Descontos/Abatimento	
BOLETO ORIGINAL: 109/00000040-4, VCTO 08/07/2020 NO VALOR DE R\$ 2.644,00					(+/-) Mora/Multa	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Valor Cobrado	
Sediado: HOSP E MAT MARIA DE NAZARE Endereço: Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115 Beneficiário Final:					CNPJ/CPF 028574523000160 27115-010 Matadouro BARRA DO PIRAI RJ	

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	200919020
Fls. 186	Rubrica <i>Guim</i>

Rosângela I. Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde
200919020

Comprovante de Pagamento de Boletim

via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.81932 00079.033171 22777.110002 7 83190000269080
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS
Nome/Razão Social: HIGITOP COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ: 26.665.767/0001-23
Pagador Sacador
Nome/Razão Social: HOSP E MAT MARIA DE NAZARE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 17/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletim: 2.690,80
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 2.690,80
Valor Pago (R\$): 2.690,80
Identificação do Pagamento: NF 5164 PARC20E3

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:34:34

Código da operação: 099425837
Chave de segurança: 3PRCK7E1KQXGR2MR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

10 CAIXA: 0800 726 0101
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Call Desk CAIXA: 0800 726 0104

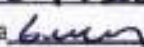
Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2009/2020
Fls. 187 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
Data: 17/07/2020

Pagamento

Linea - RJ

Comercio LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 188	Rubrica 



LINEA - RJ COMERCIO LTDA
RUA MINAS GERAIS N° 829 - A. VILA
PALMEIRAS
Nova Iguaçu, RJ
CEP: 26282190
Telefone/Fax: 2127899900

DANTE
Documento Auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
N°. 000.054.347
FL 01/01
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3320 0717 6247 8900 0154 5500 1000 0543 4718 9261 8603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200095494612 15/07/2020 14:36:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79883085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
17.624.789/0001-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF
28.574.523/0001-60

DATA DE EMISSÃO
15/07/2020

NOME RAZÃO SOCIAL

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

DATA DE SAÍDA
15/07/2020

ENDEREÇO

RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES N° 115

BAIRRO/DISTRITO
MATADOURO

HORA DE SAÍDA
14:35:21

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

UF
RJ

CEP
27115-050

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	16/07/2020	10.866,60			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.866,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.866,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CPF/CNPJ
ENTREGA PROPRIA	3 - PROP/REM				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36					

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CFI	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS
492031	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/ RADIOPACK PC C/ 50LN Lote: 1907 Val: 31-07-2022 (3500)	30059090	040	5102	PC	70	41.5000	2.905,00			
442060	LUVA EST 8,5 PR Lote: 170206K Val: 10-03-2023 (400)	40119000	040	5102	PR	400	1,2200	488,00			
680131	AVENTAL MANGA LONGA BRANCO C/ ELAST 200 PC C/ 10,20 Lote: DTIC000103 Val: 04-04-2025 (800)	62101000	040	5102	PC	80	10,0000	2.400,00			
510378	APARELHO DE PRESSAD AD VELCRO 5/ESTETO UN Lote: 381901 Val: 03-04-2030 (2)	30049099	040	5102	UN	5	18,5000	292,50			
861921	AGULHA PRAQLT QUINCKE 25X10,5MM (0,5 X 10MM) UN Lote: 201923825 Val: 30-10-2022 (200)	90183910	040	5103	UN	200	3,0300	606,00			
860487	CLAMP UMBILICAL UN Lote: 20190108 Val: 28-01-2024 (400)	90189095	040	5102	UN	400	0,2900	116,00			
730652	FENOTEROL (BROMEDRATO) 5MG/ML 20ML FR Lote: 124919 Val: 30-11-2021 (30)	30049099	040	5102	FR	30	5,8500	175,50			
540748	AGUA DESLADADA 10ML AP Lote: 2010633 Val: 01-04-2022 (4000)	30049099	040	5102	FR	40	6,5000	312,00			
060792	GLICERINA 2% 500ML FR Lote: GN206039 Val: 27-05-2022 (48)	30049099	040	5102	FR	2	867,8500	1.735,60			
272606	SUBFACIANTE PULMONAR 25MG/ML 4ML FA Lote: 1124728 Val: 31-05-2021 (2)	30069190	040	5102	UN	100	2,4500	245,00			
330021	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML UN Lote: 0506203102 Val: 05-06-2022 (100)	30043952	040	5102	FR	10	11,1000	111,00			
680490	CEFALEXINA 250MG/5ML FR Lote: 108599C Val: 30-09-2021 (10)										

Hospital Santa Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

Handwritten signature and stamp

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 3990470454 Pagamento: A VISTA Vencido: 16-07-2020 Operação: ICMS auto conforme Lei n.824 de 14 de maio de 2020 ICMS auto conforme Convênio ICMS 01/99

RESERVADO AO FISCAL
Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo n° 2007/2020
Fls. 189 Rubrica 6mm

470454

Rosania Figueira
OAB RJ 89963



bradesco

net empresa

Dados do Banco Destinatário

Banco: Código: 237 | Nome: Banco Bradesco S.A.

Código de 20071504172164738

Identificação DDA:

Dados do Beneficiário

Beneficiário: Nome: LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME | CPF/CNPJ: 017.624.789/0001-54

Endereço: R SANTO ANTONIO, 49 - - SANTO ANTONIO - 28680-000
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Agência: 0406

Conta: 18987-1

Dados do Pagador

Pagador: Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA | CPF/CNPJ: 028.574.523/0001-60

Endereço: FRUTUOSO GIL GONCALVES - MATADOURO 27115-050
BARRA DO PIRAI - RJ

Dados do Boleto

Data do processamento: 15/07/2020

Data do documento: 15/07/2020

Data e hora da impressão: 15/07/2020 - 14:42:32

Data do vencimento: 16/07/2020

Data limite de pagamento: 14/09/2020

Nosso número: 09/01/970000002-3

Seu número: 0054347-01

Carteira: 9

Espécie do DM documento:

CIP: 000

Espécie moeda: R\$

Quantidade:

Aceite: N

Valor do documento: R\$ 10.866,60

Descontos: R\$

Abatimentos: R\$

Bonificação: R\$

Juros: R\$

Multa: R\$

Valor à cobrar: R\$

Dados do Sacador avalista

Sacador avalista: Nome: Não informado

Endereço: Não informado

Mensagem de Instrução

** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****

Representação Numérica

Número: 23790.40609 90197.000004 02001.898705 8 83180001086660

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Atendimento Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Secretaria Municipal de Saúde

PROCOLO

Processo nº 2004/2020

Fls. 190 Rubrica

Assinatura
Arquivada
63963

Comprovante de Pagamento de Boletão

e Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 23790.40609 90197.000004 02001.898705 8 63180001086660
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia:
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ: LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME
LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME
17.624.789/0001-54
Beneficiário Final
Nome/Razão Social: LINEA - RJ COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 17.624.789/0001-54
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 16/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletão: 10.866,60
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multas (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 10.866,60
Valor Pago (R\$): 10.866,60
Identificação do Pagamento: CONTRATO 01 2020 COVID19

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:41:41

Código da operação: 099434687
Chave de segurança: 985YG64Q7F8ZKNKB

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela J. Figueira
Advogada
OAB/RJ 83963

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 191 Rubrica *[assinatura]*

CONTRATO Nº 01 / 2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa **LINEA**

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059947952, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Rio de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa **LINEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54, com sede na cidade de NOVA IGUAÇU, Rua Minas Gerais, nº 829, Bairro Jardim Iguaçu, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por David Cid Machado, portador da Carteira de Identidade nº 011.652.315-0, inscrito no CPF/MF nº 095.014.757-51, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta na cotação nº _____, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de MATERIAIS E MEDICAMENTOS para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes no quadro abaixo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	70	PCT	CAMPO OPERATORIO		41,50	2.905,00
2	400	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8		1,22	488,00
3	800	UN	AVENTAL MANGA LONGA		3,00	2.400,00
4	5	UN	APARELHO DE PRESSÃO		58,50	292,50
5	200	UN	AGULHA PARA RAQUI 25 G		3,03	606,00
6	400	UN	CLAMP UMBILICAL		0,29	116,00
7	30	FR	FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML		5,85	175,50
8	4000	UN	AGUA DESTILADA 10 ML		0,37	1480,00
9	48	FR	GLICERINA 12%		6,50	312,00
10	1	FR	SURFACTANTE PULMONAR 25 MG/ML		867,80	1735,60
11	100	UN	COLETOR DE URINA 1200 ML		2,45	245,00
12	10	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML		11,10	111,00

Secretaria Municipal de Saúde

PROTÓCOLO

Processo nº 2004/2020

Fls. 192 Rubrica

Centro Espírita Pai José Cambinda

Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27.115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

12	10	FR	CEPALEXINA 250 MG/5 ML	11,10	111,00
----	----	----	------------------------	-------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até **3 (TRÊS) dias corridos**, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do Pirai, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso desatenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 10.866,60 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

Secretaria Municipal de Saúde

PROT. Nº 2004/2020

Processo nº 2004/2020

Fls. 193 Rubrica *[assinatura]*

Centro Espírita Pai José Cambind

Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-6

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.

- b. Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculado ao Contrato;
- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;
- b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;
- d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ ORÇAMENTÁRIO:

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 200912020
Fis. 197 Rubrica 6000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

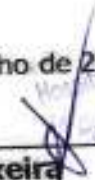
As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

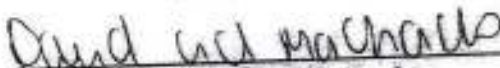
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, excluído qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Piraí /RJ, 14 de Julho de 2020.


Wagner Pinto Teixeira
p/Contratante


David Cid Machado
p/Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Secretaria Municipal de Saúde PROCOLO Processo nº <u>3004/2020</u> Fls. <u>195</u> Rubrica <u>Guem</u>
--



Nova Iguaçu, 14 de Maio de 2020

HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	CAMPO OPERATORIO 45X50CM S/ RADIOPACK	PC	70	MEIDI PLUS	41,50	2.905,00
2	LUVA EST 8,0	PR	400	LEMGRUBER	1,22	488,00
3	AVENTAL MANGA LONGA BRANCO C/ ELAST 20G	PC	80	DESCARTATA	30,00	2.400,00
4	APARELHO DE PRESSAO AD VELCRO S/ESTETO	UN	5	PREMIUM	58,50	292,50
5	AGULHA PIRAQUT QUINCKE 25GX3,5MM (0,5 X 90MM)	UN	200	PROCARE	3,03	606,00
6	CLAMP UMBILICAL	UN	400	WILTEX	0,29	116,00
7	PENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML 20ML	FR	30	HIPOLABOR	5,85	175,50
8	AGUA DESTILADA 10ML	AP	4.000	EQUIPLEX	0,37	1.480,00
9	GLICERINA 12% 500ML	FR	48	FARMACE	6,50	312,00
10	SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML 4ML	EA	2	ABBYTE	867,80	1.735,60
11	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UN	100	BIOMEDICA	2,45	245,00
12	CEFALEXINA 250MG/5ML	FR	10	ABL	11,10	111,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						10.866,60
TOTAL DA PROPOSTA É DE: R\$ 10.866,60 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

Declaramos ainda que todos os itens já encontram-se desonerados de ICMS conforme estabelecido nos termos dos convênios ICMS 26/2003 E ICMS 87/2002

ESTA PROPOSTA É VALIDA POR: 10 (DEZ) DIAS

PAGAMENTO À VISTA
ENTREGA IMEDIATA
Atenciosamente,

17.824.789/0001-54
LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
RUA SANTO ANTONIO, 49
SANTO ANTONIO-CEP 26.680-009
[CACHORIRAS DE MACACU-RJ]

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI

LINEA RJ Comércio EIRELI CNPJ: 17.824.789/0001-54 Insc. Estadual: 79.883.085

Rua Minas Gerais, 829 - Posse - Nova Iguaçu - RJ

Tel: (21) 2765-9500 E-mail: licitacao@lineamedicamentos.com.br

BANCO BRADESCO
AG: 0406-5
C/C: 18987-1

Secretaria Municipal de Saúde
PROT 2020/12020
Processo nº 196
Rubrica



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,
Bairro ...: Itaim

Cid. : Cambui

UF: MG

CEP : 37600-000 CNPJ: 11.206.099/0001-
Fone : 11-4934-1700 Fax: 11-4934-1700

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES,115
Bairro ...: MATADOURO
Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)24-
CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT. CX.	UNIT.	QTDE	VL. MERC.	ST	VL. TOTA
01	004990 TENOXICAM 20MG 50FAM+DIL GEN-EUROFARMA	EUROFARMA	CX	371,8793	7,4375	2	743,76	0,00	743,
02	002103 CILINON 1G 100FAM-BLAU	BLAU	CX	405,0992	4,0509	1	405,10	0,00	405,
03	008597 ETILEFRIL 10MG/ML 6AMP 1ML-U.QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	CX	7,1200	1,1866	20	142,40	0,00	142,
04	024988 CEFTRIAXONA 1G IV 100FAM GEN-BLAU	BLAU	CX	1.369,9000	13,6990	1	1369,90	0,00	1.369,
05	004705 IRUXOL POMADA TB 30G-ABBOTT	ABBOTT	TB	40,9500	40,9500	20	819,00	0,00	819,
06	015820 PROVIVE 10MG/ML 5FAM 20ML-CLARIS	UNIÃO QUIMICA	CX	196,0000	39,2000	4	784,00	0,00	784,
TOTAIS:							4.264,16	0,00	4.264,

TOTAL DE PEÇAS: 48

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2009/2020
Fls. 197 Rubrica *Gum*



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,
Bairro ...: Laranja Azeda Cid. ...: Arujá UF: SP

CEP ..: 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004-4
Fone ..: 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000-0

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente ..: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro ...: MATADOURO Cid. ...: Barra do Piraí - RJ
Compl. :

Código: 004195
CEP ..: 27115-050
Fone ..: (24)2447-2000 Fax: (24)244
CNPJ..: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOTAL
01	005584 TRANSAMIN 50MG/ML 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO	NIKKHO HOSPITALAR	CX	19,0900		3,8180	20	381,80		0,00	381,8	
02	002005 CELESTONE SOLUSPAN AMP 1ML-MANTECORP	MANTECORP	AMP	5,1200		5,1200	50	256,00		0,00	256,0	
03	023293 SANTIDOR 1GR 100AMP 2ML -SANTISA	SANTISA	CX	61,0000		0,6100	5	305,00		0,00	305,0	
04	012988 OXACILIL 500MG 50FAM-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	100,8500		2,0130	6	603,90		0,00	603,9	
05	014077 GLICOSE 25% 200AMP 10ML PL-FARMACE	FARMACE	CX	181,9997		0,9099	2	364,00		0,00	364,0	
06	024856 ESCOPOLAMINA 20MG 100AMP 1ML GEN-FARMACE	FARMACE	CX	115,5000		1,1550	1	115,50		0,00	115,5	
07	014483 ONDANSETRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA	HYPOFARMA	CX	58,7999		1,1759	5	352,80		0,00	352,8	
08	002537 NEPRESOL 20MG 50AMP 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	239,9995		4,7999	6	1440,00		0,00	1.440,0	
09	012926 LIDOCAINA 2% S/V 25FAM 20ML GEN-HYPOFARM	HYPOFARMA	CX	70,4999		2,8199	4	282,00		0,00	282,0	
10	013143 PROMETAZOL 50MG 100AMP 2ML-SANVAL	HIPOLABOR	CX	177,9997		1,7799	1	178,00		0,00	178,0	
11	014763 GENTAMICIN 40MG 50AMP 1ML-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	41,3999		0,8279	2	82,60		0,00	82,6	
12	023121 CEFALEXINA 500MG 200DRAGEAS GEN-ABL	ABL	CX	88,9998		0,4449	3	267,00		0,00	267,0	
13	015686 NEOMICINA+BACITRACINA 50G GEN-PRATI DONA	PRATI DONADUZZI	TB	7,2500		7,2500	20	145,00		0,00	145,0	
14	014293 DIMORF 0,1MG/ML 50ESTJ 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	118,8997		2,3779	2	237,80		0,00	237,8	
15	011555 CL.SODIO 0,9% 200AMP 10ML PL-SAMTEC	SAMTEC	CX	115,7797		0,5788	5	578,90		0,00	578,9	
16	003422 AGUA P.INJECAO 200AMP 10ML PL-EQUIPLEX	EQUIPLEX	CX	91,0000		0,4550	16	1365,00		0,00	1.365,0	
17	022887 METRONIDAZOL 0,5% 50BSA 100ML GEN-JP	JP	CX	183,0000		3,6800	1	183,00		0,00	183,0	
18	015801 SOL.DE GLICOSE 5% 500ML 25FRS-EUROFARMA	EUROFARMA SPGV	CX	67,1836		2,6873	1	67,18		0,00	67,1	
								TOTAIS:	7.205,88	0,00	7.205,8	

TOTAL DE PEÇAS: 150

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLADO
Processo nº 200412020
Fls. 198 Rubrica *[assinatura]*



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,

Bairro ... Itaim

Cid. : Cambul

UF: MG

CEP : 37600-000 CNPJ: 11.206.099/0001-

Fone : 11-4934-1700 Fax: 11-4934-1700

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

Bairro ... MATADOURO

Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195

CEP : 27115-050

Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)24

CNPJ.: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDEVL.	MERC.	ST	VL. TOTA
01	006837 C.G.7,5 X 7,5 09F N.EST.C/500-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	13,8199	0,0272	30	408,80	0,00	408,	
02	005128 CAMPO OP.45 X 50 S/RX 25GR C/50-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	47,9999	0,9599	1	48,00	0,00	48,	
03	028636 COL.P/DREN.UR.GARRAF.1200ML C/50 -BIOMED	BIOMEDICA	CX	126,8018	2,5360	2	253,60	0,00	253,	
04	013430 AG.DESC.25 X 07 C/100-SOLIDOR	LAMEDIO	CX	6,1654	0,0616	20	123,31	0,00	123,	
05	022894 C.G.7,5 X 7,5 11F EST.C/10 CX.250-EUROPA	POLARFIX	CX	95,2034	0,3808	4	380,81	0,00	380,	
TOTAL DE PEÇAS: 57							TOTAIS:	1.214,32	0,00	1.214,

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 199 Rubrica *[assinatura]*



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,

Bairro ...: Laranja Azeda

Cid. ...: Arujá

UF: SP

CEP ...: 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004-

Fone ...: 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000-

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente ...: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 Endereço ...: R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
 Bairro ...: MATADOURO
 Compl. ...:

Código: 004195
 CEP ...: 27115-050
 Fone ...: (24)2447-2000 Fax: (24)24-
 CNPJ...: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOTA
01	027479 COL.PERF.CORT.13LT PARDO C/20-FLEXPELL	FLEXPELL	CX	63,9742	3,1987	3	191,92	0,00	191,92			191,92
02	016839 SERINGA DESC.03ML SLIP C/500-SR	SR	CX	55,4764	0,1109	2	110,95	0,00	110,95			110,95
03	013775 SERINGA DESC.10ML SLIP C/280-SR	SR	CX	58,6424	0,2345	6	351,85	0,00	351,85			351,85
04	015182 SERINGA DESC.20ML SLIP BL C/250-SR	SR	CX	90,6981	0,3627	4	362,79	0,00	362,79			362,79
05	016979 LUVA P/ PROCED.N.EST.P-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	390,0000	39,0000	3	1170,00	0,00	1170,00			1170,00
06	016980 LUVA P/ PROCED.N.EST.M-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	405,0000	40,5000	6	2430,00	0,00	2430,00			2430,00
07	027356 LUVA CIRURG.7,5 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,63			561,63
08	027357 LUVA CIRURG.8,0 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,63			561,63
09	018246 CLOREX DEGERM 2% 1L CX C/12-VICPHARMA	VIC PHARMA	CX	156,2500	13,0208	2	312,50	0,00	312,50			312,50
10	027774 CHLORCLEAR TOP AQU 0,2% 1L CX C/12-VICPH	VIC PHARMA	CX	66,3399	5,5283	3	199,02	0,00	199,02			199,02
11	019264 AGUA OXIGENADA 10VL 1LT CX C/12 -VIC PHA	VIC PHARMA	CX	47,2000	3,9333	4	188,80	0,00	188,80			188,80
12	013581 EQ.MICRO C/BURETA F/A+P LL 150ML C/10-SO	LAMEDID	PCT	38,7670	3,8767	5	193,84	0,00	193,84			193,84
13	013434 AG.DESC.40 X 12 C/100-SOLIDOR	LAMEDID	CX	6,7675	0,0676	30	203,03	0,00	203,03			203,03
14	009064 TURBANTE DESC.ELAST.C/100 SKY	SKY	PCT	15,2000	0,1520	20	304,00	0,00	304,00			304,00
15	021569 ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/12-PROCITEX CREM	CREMER	PCT	67,8000	5,6500	8	542,40	0,00	542,40			542,40
16	027921 AV.DESC.ML 20GR BR C/PUNHO C/50PCT/10-TA	TALGE	CX	2.325,0000	46,5000	1	2325,00	0,00	2325,00			2325,00
17	016790 ESCOVA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA	VIC PHARMA	CX	69,1200	1,4400	10	691,20	0,00	691,20			691,20
18	021775 C.UNIV.80ML N.EST.TP.VERDE C/PA C/100-3B	3B	PCT	27,2922	0,2729	10	272,92	0,00	272,92			272,92
19	013584 CATETER IV 24G S/FILTRO C/100-DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100,7998	1,0079	2	201,60	0,00	201,60			201,60
20	010282 COL.UR.INF.UNIS.N.EST.100ML C/10-MEDK	SEGMED	PCT	2,2400	0,2240	20	44,80	0,00	44,80			44,80
21	011067 ELETRODO AD/INF.C/ESP.C/GEL C/50-SOLIDOR	LAMEDID	PCT	13,0925	0,2618	2	26,18	0,00	26,18			26,18
22	001110 MALHA TUBULAR 10CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	6,4200	6,4200	1	6,42	0,00	6,42			6,42
23	001111 MALHA TUBULAR 15CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	9,7272	9,7272	2	19,45	0,00	19,45			19,45
24	013513 AG.P/ RAQUI DESC.25G X 3 1/2"C/25-PROCA	LAMEDID	CX	93,1228	3,7249	2	186,25	0,00	186,25			186,25
25	028922 LAMINA DE BIST.N.23 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72,60			72,60
26	028923 LAMINA DE BIST.N.24 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72,60			72,60

Secretaria Municipal de Saúde
 PROTOCOLO
 Processo nº 2009/2020
 Fls. 200 Rubrica 6mm

TOTAL DE PEÇAS: 156

TOTAIS: 11.603,39 0,00 11.603,39

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2010
Fls. 202 Rubrica *[assinatura]*

Cotação de Produtos nro. 260510

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Manoel de Barros, nº 200 - Centro - São Paulo - SP
 Telefone: (11) 2199-2000 - Fax: (11) 2199-2001 - E-mail: saude@saopaulo.sp.gov.br

Cliente
630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Contato
EDUARDO REP

Responsável
EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega
1 dias - 08/07/2020

Prazo de validade
3 dias - 10/07/2020

Prazo de pagamento
28 dias - 04/08/2020

Item	Qtd	Produto	Fabricante	Unidade	ST	Total
4	100	190640 - TENOXICAM(TETLAN)20MG INJ 50FA HS	UNIÃO QUIM (UNIÃO)	7,9202	0,00	792,02
5	50	431513 - BETA LONG INJ IM 25AP 1ML HS	UNIÃO QUIM (UNIÃO)	5,4555	0,00	272,78
6	600	298607 - DIFIRONA SODICA 500MG INJ 120AP 2ML HG	TEUTO (TEUTO)	0,8200	0,00	492,00
7	300	424978 - OXACILINA 500MG INJ 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	1,9819	0,00	597,57
10	100	412418 - AMPICILINA (CILINDR) 1GR INJ 100 FA HSA	BLAU (BLAU)	3,5417	0,00	354,17
11	100	422556 - BUTILB ESCOP 20MG/ML INJ 100AP 1ML HG	HIPOLABOR (HIPOL)	1,6602	0,00	166,02
12	300	389485 - ORINDARSE TROMB 250MG/ML SOL INJ 30AP 2ML HG	NOVAFARMA (NOVAF)	2,4210	0,00	726,30
13	50	383884 - NIFRESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALIA (CRIST)	4,3047	0,00	215,24
15	100	384453 - DEXAMET(UNI DEXAM)MG/ML 50FA 2,5ML HS	UNIÃO QUIM (UNIÃO)	4,4780	0,00	447,80
16	100	400001 - LIDOCAINA 2% S/V SOL INJ 25FA 20ML HG	HYPOFARMA (HYPOF)	2,6115	0,00	261,15

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 200H/2020
 Fls. 202 Rubrica Guar

17	100	72982 - PROMETAZINA/PARALDEOL/CLORIDRATO 500AP 2ML HS	CRISTALIA (CRIST)	2,6140	0,00	261,40
18	50	269986 - GENTAMICINA/GENTAMICIN/PURONG 50AP 1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	0,7700	0,00	38,50
19	120	206010 - ETILEFRINA/ETILEFRIL/10MG/ML 6AP 1ML HS	UNIÃO QUIM (UNIAO)	1,2646	0,00	151,75
20	100	253984 - BENZILPEN (BEPENBEN) 1.200.000UI 50FA HSA	TEUTO (TEUTO)	6,9275	0,00	692,75
21	200	125020 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ 50AP 1ML HS	UNIÃO QUIM (UNIAO)	1,2497	0,00	249,94
22	100	427180 - CEFTRIAXONA 1GR INJ IV 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	17,6286	0,00	1.762,86
24	10	89412 - CEFALEXINA 250MG/9ML SUS OR 100ML GA	EUROFARMA (EUROF)	13,7125	0,00	137,13
25	500	426334 - CEFALEXINA 500 MG 10 CP GA	EMS (E.M.S)	1,0700	0,00	535,00
27	20	428381 - NEOMICINA SULFABACTRACINA POM 15 GR G 80990U - KOLLIDJEN/SE C/CLORANF POM 30 GR 100ML HSA	EMS (E.M.S)	2,9875	0,00	59,75
28	20	414041 - SORO FISIOL 0,9% 10 ML 200AP HT	CRISTALIA (CRIST)	13,3250	0,00	266,50
32	1000	414002 - AGUA BIDESTILADA 200AP 10ML HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,4208	0,00	420,80
33	3000	414002 - AGUA BIDESTILADA 200AP 10ML HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,3817	0,00	1145,10
34	60	433171 - METRONIDAZOL 5MG/ML INJ IV 60BS 100ML HG	HALEX ISTA (HALEX)	5,9402	0,00	356,41

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2007/2020
 Fls. 203 Rubrica Luiz

Data Emissão: 07/07/2020
 Total Mercadoria: R\$ 10.402,81
 Repasse (-): R\$ 0,00
 ICMS Subs(+): R\$ 0,00
 Total Geral: R\$ 10.402,81

07/07/2020
 R\$ 10.402,81
 R\$ 0,00
 R\$ 0,00
 R\$ 10.402,81

Cotação de Produtos nro. 2605/263

Secretaria Municipal de Saúde
 (Inscrição nº 01.000.000/0001-90) - Rua do Comércio, 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1000
 E-mail: saude@camargo.rs.gov.br

Cliente
 630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Contato
 EDUARDO REP

Responsável
 EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega
 1 dias - 08/07/2020

Prazo de validade
 3 dias - 10/07/2020

Prazo de pagamento
 28 dias - 04/08/2020

Item	Qtd	Produto	Fabricante	Unidade	ST	Total
8	1600	83810 - SER 10ML SUP BICO CEN 400 UN HM	BD (BECTO)	0,3830	0,00	612,80
10	3000	425262 - LUVA PROC LEMGRUBER USA P 10X100UN FM	TARGA (LEMGR)	0,3520	0,00	1056,00
13	500	432051 - LUVA CIR DCPACK TAM 8,0 EMB PLAST 500PAR	DESCARPACK (DESCA)	1,7502	0,00	875,10
19	100	11320 - AG 0,70 X 25 mm 100 UN HM	BD (BECTO)	0,0910	0,00	9,10
20	100	89429 - AG 1,20 X 40 mm 100 UN FM	BD (BECTO)	0,1140	0,00	11,40
27	200	426805 - CATETER ANGIOCATH 24 200 UN HM	BD (BECTO)	1,2300	0,00	246,00
28	50	77216 - OCITOCINA (OXITON) SUI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,3200	0,00	66,00

Data Emissão
 07/07/2020

Total Mercadoria
 R\$ 2.876,40

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 204 Rubrica Luiza

21/07/2020

Fwd: Re: Fwd: Cotação Hospital Maria de Nazaré - cepjc@ig.com.br - Exibir Mensagem - Webmail

- Mensagem encaminhada -

De: Aloysio Carvalho <alloysio.carvalho@medicamentosfutura.com.br>

Data: 6 de jul de 2020 15:41

Assunto: Re: Fwd: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Para: cepjc@ig.com.br

Cc: Emerson Carvalho <emerson@medicamentosfutura.com.br>, "Sandra Lima" <sandra.lima@medicamentosfutura.com.br>

Prezados, Boa Tarde!

Segue em anexo cotação. No momento só cotamos a planilha de medicamentos.

Att



Aloysio Carvalho - Consultor de Vendas Júnior II

Tel: (21) 3311-5186 / WhatsApp: (21) 99824-7020

Skype: aloysiocarvalho1

www.medicamentosfutura.com.br

Em 06/07/2020 14:45, Emerson Carvalho escreveu:

- Mensagem encaminhada -

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Data: Mon, 06 Jul 2020 15:23:36 +0000

De: cepjc@ig.com.br

Para: Charles_Supermed <vendas11@supermed.net.br>, emerson@medicamentosfutura.com.br, sago.representacao@gmail.com, Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Boa tarde,

Segue cotações em anexo.

Pagamento à vista.

Atenciosamente,
Thasia/Gilson



MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Apresentação	Marca
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100 UNIDADES	3,41	Cx/5	zydus
ATROPINA 0,25 MG/ML	240 UNIDADES	6,99	Cx/50	união química
TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100 UNIDADES	2,17	Cx/100	blau
CELESTONE SOLUSPAN 3 MG/ML	50 UNIDADES	3,58	Cx/50	teuto
DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500 UNIDADES	1,37	Cx/6	teuto
OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	300 FRASCOS	3,6	Cx/25	crystalia
CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200 UNIDADES	2,68	Cx/25	hypofarma
GLUCOSE 25 % 10 ML	400 UNIDADES	1,25	Cx/6	união química
AMPICILINA 1 GR INJETÁVEL	100 UNIDADES	6,28	Cx/50	teuto
BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML	100 UNIDADES	13,8	Cx/50	teuto
NAUSEDRON 2 MG/ML	300 UNIDADES			
HIDRALAZINA 20 MG/ML	50 UNIDADES			
SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	50 UNIDADES			
DEXAMETASONA 4 MG/ML	100 UNIDADES			
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100 UNIDADES			
FENERGAN 50 MG/2 ML	100 UNIDADES			
GENTAMICINA 40 MG/ML	100 UNIDADES			
EFORTIL 10MG/ML	120 UNIDADES			
BENZETACIL 1200.000	100 UNIDADES			
METHERGIN 0,2 MG/ML	200 UNIDADES			
CEFTRIAXONA 1 GR IV	100 UNIDADES			
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/N 30 UNIDADES	30 UNIDADES			
CEFALEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10 FRASCOS			
CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500 COMPRIMIDOS			
IVERMECTINA 6 MG	100 COMPRIMIDOS			
NEOMICINA/BACITRACINA POMADA 1 20 BISNAGAS	20 BISNAGAS			
KOLLAGENASE /CLORANFENICOL POM 20 UNIDADES	20 UNIDADES			
PROPOFOL 1 % 20 ML	20 UNIDADES			
FENTANIL 50 MCG/ML	100 UNIDADES			
DIMORF 0,1 MG/ML	100 UNIDADES			
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	1000 UNIDADES			
AGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	3000 UNIDADES			

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2007/2020
 Fls. 206 Rubrica *luciano*

falta
falta

METRONIDAZOL 500 MG/100 ML 60 UNIDADES
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12 % 24 UNIDADES

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2007/2020
Fls. 207 Rubrica hms

**Pagamento
Futura
Distribuidora de
Medicamentos e
Prod. de Saúde
LTDA**

Secretaria Municipal de Saúde PROCOLO
Processo nº 2009/2020
Fls. 208 Rubrica <i>Luiz</i>

FATURA

**FUTURA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PROD. DE
SAUDE LTDA**

RUA BROPE, S/N - LOTE 92 A QUADRA 01
VILA SANTA CRUZ
DUQUE DE CAXIAS - RJ
21241-701
Fone: 33115186 / 3311-5172

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº: 41013
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3320.0717.7007.6300.0148.5500.1000.0410.1316.2366.6349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA INTERNA**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333200095694370 / 15/07/2020 - 18:32:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79884979** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: **CNPJ** **17.700.763/0001-48**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA** CNPJ / CPF: **28.574.523/0001-60** DATA DA EMISSÃO: **15/07/2020**
ENDEREÇO: **RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115** BAIRRO / DISTRITO: **MATADOURO** CEP: **27115-050** DATA DA SAÍDA: **15/07/2020**
MUNICÍPIO: **BARRA DO PIRAI** UF: **RJ** FONE / FAX: **2424472000** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **CNPJ** **01125797000620** HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
001 | 15/07/2020 | 1.855,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST - FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.298,85	233,79	0,00	0,00	1.855,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESENTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IP
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.855,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAIXA** FRETE POR CONTA EMITENTE: **DUQUE DE CAXIAS** CÓDIGO ANTI: **RJ** PLACA VEÍCULO: **77071431** UF: **RJ** CNPJ/CPF: **01125797000620**
ENDEREÇO: **ROD WASHINGTON LUIZ, 2569** MUNICÍPIO: **DUQUE DE CAXIAS** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77071431**
QUANTIDADE: **1** ESPECIE: **CAIXA** MARCA: **CAIXA** NÚMERO: **4.795** PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3546	TRIMONIAM 20MG INJ C. SIFA - TEFLAN CX CF 30 FA CX C. 30 FA TEFLAN Q. QUIMICA Valor Base FCP: 110,95 % FCP: 2,00 Valor FCP: 14,88 DI: 2016721 Val: 30-04-2022 Qtd: 3	30049073	520	5102	CX	3	349,5000 <i>699</i>	0,00	1048,50	733,95	132,11	0,00	18	
3683	BENZILPENICILINA 1.200.0013 30 AP INJ CX CF 30 AP BENPEN TELTID Valor Base FCP: 435,00 % FCP: 2,00 Valor FCP: 8,70 DI: 2405974 Val: 15-09-2021 Qtd: 2	30041013	520	5102	CX	2	314,0000 <i>628</i>	0,00	628,00	439,60	79,13	0,00	18	
7272	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C 30 GEN SD 100 C. 30 PA AMPICILINA TELTID Valor Base FCP: 125,30 % FCP: 2,00 Valor FCP: 2,51 DI: 4219200 Val: 10/02/2022 Qtd: 1	30049099	020	5102	CX	1	179,0000 <i>358</i>	0,00	179,00	125,30	22,55	0,00	18	

6 EP JC / HMMN
ALMOX - FARMÁCIA
DATA: 26/07/20
ASS: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Hospital Mãe Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

[Assinatura]
CNPJ: 01125797000620
CNPJ: 01125797000620
CNPJ: 01125797000620

DADOS ADICIONAIS
INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVA DE CANCELAMENTO
RRESCD - BASE DE CÁLCULO DE ICMS REDUZIDO NOS TERMOS DO DECRETO NÚMERO 36-450-2004
TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL CONCEDIDO MEDIANTE PROCESSO 11.903.345-2011 PROCEN RJ TEL: 2412
PLA DA AJUDA, 36 SDO D CENTRO RIO DE JANEIRO - CONFIRA TODOS OS VOLUMES EM CASO DE AVARIAS.
VIOLAÇÃO OU FALTA FAZER IMEDIATAMENTE A OBSERVAÇÃO NO VERSO DA 2 VIA DO COMPROVANTE DE
ENTREGA DA TRANSPORTADORA NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES Total FCP: 25,98 Valor do ICMS
Determinado: 17% - 5 Val Agor Tribuac RJ21 An 2h (2h - 10%) Fone: 1897

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº **2009/12020**
Fis **209** Rubrica **6ms**

[Assinatura]
Rosa Maria P. Figueira
Advogada
DABRJ 83963

FUTURA

Recibo do Pagador

Beneficiário FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48			Agência/Código Beneficiário 1792-0/256263-4	Vencimento 17/07/2020
Pagador CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA			Número do Documento 41013/1	Nosso Número 000000007283-4
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.855,50	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

 **033-7** 03399.25620 63400.000004 07283.401011 2 83190000185550

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 17/07/2020
Beneficiário FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48					Agência/Código Beneficiário 1792-0/256263-4
Data Documento 15/07/2020	Número do Documento 41013/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/07/2020	Nosso Número 000000007283-4
	Carteira 101-Rápida e Registro	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.855,50
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$37,11 e Juros de R\$0,20 ao Dia					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES,115 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ 27115-050					CNPJ: 28.574.523/0001-60
Sancionador/Avalista					



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLADO
Processo nº 2009/2020
Fls. 210 Rubrica *[assinatura]*

Compensação
Autenticação Mecânica
[assinatura]
OAB/RJ 83963

 FUTURA	FOLHA DE ROSTO	NOTA FISCAL Nº 41013 Folha 1/1
--	-----------------------	---

CLIENTE

RACÃO SOCIAL
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115, MATADOURO, BARRA DO PIRAI/ RJ - CEP: 27115050

TRANSPORTADOR

NOME DA TRANSPORTADORA ATIVA	VOLUMES 3
--	---------------------

OBSERVAÇÕES

Impresso em 20/07/2020 às 17:40:55

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº **2004/2020**
Fls **212** Rubrica **bu**

Resolução L. Figueira
20/07/2020
0455/182902

RECEBEMOS DE FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAÚDE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.855,50 DESTINATÁRIO: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA.

NF-e
Nº.: 41013
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



FUTURA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PROD. DE
SAÚDE LTDA

RUA RECIFE, S/N - LOTE 82 A QUADRA 01
VILA SANTA CRUZ
DUQUE DE CAXIAS - RJ
25243570

Fone: 35115186 / 3511-5172

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 41013
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3320.0717.7007.6300.0148.5500.1000.0410.1316.2366.6349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200095694370 / 15/07/2020 - 18:32:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79884979

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.700.763/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

CNPJ / CPF

28.574.523/0001-60

DATA DA EMISSÃO

15/07/2020

ENDEREÇO

RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

BAIRRO / DISTRITO

MATADOURO

CEP

27115-050

DATA DA SAÍDA

15/07/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

UF

RJ

FONE / FAX

2424472000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

17/07/2020 1.855,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST. + FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.298,85	233,79	0,00	0,00	1.855,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.855,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ATIVA					01125797000620
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD WASHINGTON LUIZ, 2569	DUQUE DE CAXIAS	RJ	77071431		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			4,795	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5596	TENOXCAM 30MG INJ C 90FA - TEFLAN CX C 50 FA CX C 50 FA TEFLAN U QUÍMICA Valor Base FCP: 733,95 % FCP: 2,00 Valor FCP: 14,88 Lt: 2016721 Val.: 30/04/2022 Qtd.: 3	30049073	520	5102	CX	3	349,5000	0,00	1048,50	733,95	132,11	0,00	18	0
	BENZILPENICILINA 1.200.000U/50 AP INJ CX C 50 AP IMPEREN TEUTO Valor Base FCP: 459,60 % FCP: 2,00 Valor FCP: 8,79 Lt: 2505575 Val.: 13/05/2021 Qtd.: 2	30041013	520	5102	CX	2	314,0000	0,00	628,00	439,60	79,13	0,00	18	0
7272	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C 50 GEN SD CX C 50 FA AMPICILINA TEUTO Valor Base FCP: 125,30 % FCP: 2,00 Valor FCP: 2,51 Lt: 9213202 Val.: 03/03/2022 Qtd.: 1	30049099	020	5102	CX	1	179,0000	0,00	179,00	125,30	22,55	0,00	18	0

Hospital e Centro de Diagnóstico
Luciano Lopes
Diretor Financeiro
Matrícula 1343

[Handwritten Signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MJ02231-BASE DE CÁLCULO DE ICMS REDUZIDO NOS TERMOS DO DECRETO NÚMERO 36450/2004. TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL CONCEDIDO MEDIANTE PROCESSO 11 003 340 2013/PROCON RJ TEL. 1512 RUA DA AJUDA, 05 3 SOLO CENTRO RIO DE JANEIRO. CONFIRA TODOS OS VOLUMES. EM CASO DE AVARIAS, VIOLACAO OU FALTA FAZER IMEDIATAMENTE A OBSERVAÇÃO NO VERSO DA 2 VIA DO COMPROVANTE DE ENTREGA DA TRANSPORTADORA NÃO ACREDITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. Total FCP: 25,98 Valor do ICMS Desonorado: 139,16 Val. Aprox Tributos R\$21,46 (28,10%) Poste-SBPT

RESERVADO AO FISCO
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 212 Rubrica *[Handwritten]*

Rosângela F. Figueiredo
Assessorada
CAB/063953

Recibo do Pagador

Beneficiário FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48			Agência/Código Beneficiário 1792-0/256263-4	Vencimento 17/07/2020
Pagador CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA			Número do Documento 41013/1	Nosso Número 000000007283-4
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.855,50	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

		033-7	03399.25620 63400.000004 07283.401011 2 83190000185550		
Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação				Vencimento 17/07/2020	
Beneficiário FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48				Agência/Código Beneficiário 1792-0/256263-4	
Data Documento 15/07/2020	Número do Documento 41013/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/07/2020	Nosso Número 000000007283-4
	Carteira 101-Rápida e/Registro	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.855,50
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$37,11 e Juros de R\$0,20 ao Dia					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES,115 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ 27115-050				CNPJ: 28.574.523/0001-60	
Sacador/Avalista				Ficha de Compensação	



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLADO
 Autenticação Mecânica
 Processo nº **2004/2020**
 Fls. **213** Rubrica **[assinatura]**
 Data: **15/07/2020**

Comprovante de Pagamento de Boletão

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 03399.25620 63400.000004 07283.401011 2 83190000185550
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco: 033
Código do ISPB: 90400888
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE
Nome/Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E P
CPF/CNPJ: 17.700.763/0001-48
Beneficiário Final
Nome/Razão Social: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E P
CPF/CNPJ: 17.700.763/0001-48
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 17/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boletão: 1.855,50
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multas (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 1.855,50
Valor Pago (R\$): 1.855,50
Identificação do Pagamento: NF 41013 COVID19

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:43:37

Código da operação: 099437117
Chave de segurança: ZNJZ8KCM5NQXCGF5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Avisos: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela Figueira
Advogada
OAB/SP 63863

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 214 Rubrica *lun*

CONTRATO Nº 02 /2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o **Hospital e Maternidade Maria de Nazaré** e a empresa **FUTURA**

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059947952, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Rio de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.763/0001-48, com sede na cidade de Duque de Caxias, Rua Recife, s/n, Qd 1, Lt 82ª, Bairro, Vila Santa Cruz, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Valter Luís Fernandes de Carvalhaes Pinheiro**, portador da Carteira de Identidade nº : 04089013026, inscrito no CPF/MF nº 124.147.507-58, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Av. Lúcio Costa, 3500 apto 1801, Bl 01, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta na cotação nº 02/2020/HMMN, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de MEDICAMENTOS para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes no quadro abaixo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	150	FA	TENOXICAN 20 MG INJETAVEL		6,99	1.048,50
2	100	FA	BENZILPENICILINA 1200.000 UI INJETAVEL		6,28	628,00
3	50	FA	AMPICILINA 1 GR INJETAVEL		3,58	179,00

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 www.intervencao.municipal.gov.br

Supetaja Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 215 Rubrica *Guia*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até **3 (TRÊS) dias corridos**, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso desatenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 1.855,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí, RJ - CEP 27.115-050

Secretaria Municipal de Saúde
P. R. Nº 12.050/2001-60
Fone: (24) 2447-2000 / cep@ig.com.br / www.dmm.org.br

Fls. 216 Rubrica *[assinatura]*

O **PAGAMENTO** será efetuado pela Tesouraria do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, através de boleto bancário(preferencialmente) ou crédito em conta , no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de pagamento realizado com atraso, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e no caso de pagamento realizado em prazo inferior será feito mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- b. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de cumprir qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as descrições do objeto;
- d. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entrega necessárias ao fornecimento do objeto contratado, inclusive quanto for o caso de recusa do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a. Realizar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo pactuado;
- b. Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculado ao Contrato;

- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;
- b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;
- d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a execução do presente instrumento correrá por conta da verba **RECURSO de Auxílio Emergencial - lei 13.995 de 05/05/2020 – portaria MS 1448**, destinado ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.529/0001-00
Fone: (24) 2447-2000 / cepjca@cepjca.org.br / www.cepjca.org.br

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 218 Rubrica Guina

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

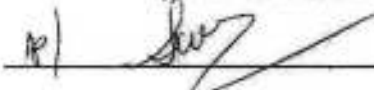
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, excluído qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Piraí / RJ, 14 de julho de 2020.



Wagner Pinto Teixeira
p/Contratante



Valter Luis Fernandes de Carvalhaes Pinheiro
p/Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Hora: 13:42

Pedido Nº: 53792

RESERVA DE PEDIDO

Cliente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - 3357

C.N.P.J: 28.574.523/0001-60

Inscrição Estadual:

RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - Bairro: MATADOURO

BARRA DO PIRAI - RJ

Cep: 27115-050

Telefone:((24) 2447-2000 /

Data : 13/07/2020

Código	Descrição do Produto	Apres	Marca	Qty	VLUnL	D/A%	VL
5596	TENOXICAM 20MG INJ C/ 50FA - TEFLAN CX C/ 50 FA	CX C/50 FA	TEFLAN U QUIMICA	3	349,50	0	1.041
5685	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 50 AP INJ	CX C/50 AP	BEPEBEN TEUTO	2	314,00	0	621
7272	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 GEN SD	CX C/50 FA	AMPICILINA TEUTO	1	179,00	0	171
Valor Total dos Produtos : R\$							1.851

Obs. do Pedido.. : PEDIDO PAGAMENTO ANTECIPADO

PARCELAS

PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	Dias	VENCIMENTO	VALOR
1	Deposito Bancário Antecip	0	13/07/2020	1.855,50

Local e data: DUQUE DE CAXIAS, 14 de julho de 2020

Colaborador: 33 - EMERSON.

EMERSON

Separado por

Conferido por

Liberado por

Faturado por

Rosângela L. Figueira
Advogada

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO
Processo nº 200412020
Fls. 220 Rubrica <i>Luiza</i>

Emerson Carvalho → mim



Re: Pedido Hospital Maria de Nazaré

10:36

Bom dia Thasia ,

Segue espelho do pedido e dados bancários para transferência .

Não temos mais no momento o Acido Tranexâmico 50 mg/ml , e com relação aos preços, estou colocando os mais em conta que tenho no momento em meu estoque.

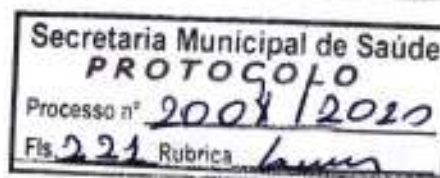
Pois como estava de ferias foi meu colega Aloysio quem passou a proposta.

BANCO DO BRASIL
AGENCIA - 1253-X
CONTA CORRENTE - 40809-3
VALOR R\$ 2.458,14

BRABESCO
AGENCIA - 2606
CONTA CORRENTE - 7346-6
VALOR R\$ 2.458,14

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA // CNPJ 17.700.763/0001-48

Resposta rápida



Futura Medicamentos - Pedido No.: 53792**RESERVA DE PEDIDO**

Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - 3357

Cnpj: 28574523000160

Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - Bairro: MATADOURO BARRA DO PIRAI - RJ - CEP: 27115050

Telefone: (24) 2447-2000 //

Código	Descricao do Produto	Apresentação	Marca	Qtd.	VLUnit.	D/A%	V.Tots
5596	TENOXICAM 20MG INJ C/ 50FA - TEFLAN CX C/ 50 FA	FA	TEFLAN U QUIMICA	150	6.99		1,048.4
5685	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 50 AP INJ	AP	BEPEBEN TEUTO	100	6.28		628.0
7272	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 GEN SD	FA	AMPICILINA TEUTO	50	3.58		179.0
Valor Total dos Produtos							1,855.4

Colaborador:
EMERSON

Rosânia L. Figueira
Ass. Sec. Saúde
CAB/RS 83963

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2025
Fls. 222 Rubrica Emerson

Hora: 13:42

Pedido Nº: 537

RESERVA DE PEDIDO

Cliente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - 3357
 C.N.P.J: 28.574.523/0001-60 Inscrição Estadual:
 RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - Bairro: MATADOURO
 BARRA DO PIRAI - RJ Cep: 27115-050
 Telefone:(24) 2447-2000

Data : 13/07/2020

Código	Descrição do Produto	Apres.	Marca	Qtd	Vi.Unit.	D/A%
5596	TENOXICAM 20MG INJ C/ 50FA - TEFLAN CX C/ 50 FA	CX C/50 FA	TEFLAN U QUIMICA	3	349,50	0
5685	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 50 AP INJ	CX C/50 AP	BEPEBEN TEUTO	2	314,00	0
7272	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 GEN SD	CX C/50 FA	AMPICILINA TEUTO	1	179,00	0

Valor Total dos Produtos : R\$

Obs. do Pedido.. : PEDIDO PAGAMENTO ANTECIPADO

PARCELAS

PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	Dias	VENCIMENTO	VALOR
1	Depósito Bancário Antecip	0	13/07/2020	1.855,50

Local e data: DUQUE DE CAXIAS, 14 de julho de 2020

Colaborador: 33 - EMERSON.

EMERSON

Separado por

Conferido por

Liberado por

Faturado por

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO

Processo nº 2009/2020

Fls. 223 Rubrica Emerson

Emerson Carvalho → mim



Re: Pedido Hospital Maria de Nazaré

Bom dia Thasia,

Segue espelho do pedido e dados bancários para transferência.

Não temos mais no momento o Acido Tranexâmico 50 mg/ml, e com relação aos preços, estou colocando os mais em conta que tenho no momento em meu estoque.

Pois como estava de férias foi meu colega Aloysio quem passou a proposta.

BANCO DO BRASIL
AGENCIA - 1253-X
CONTA CORRENTE - 40809-3
VALOR R\$ 2.458,14

BRABESCO
AGENCIA - 2606
CONTA CORRENTE - 7346-6
VALOR R\$ 2.458,14

FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA // CNPJ 17.700.763/0001-48

Resposta rápida

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	227 Rubrica <i>6mm</i>

Futura Medicamentos - Pedido No.: 53792

RESERVA DE PEDIDO

Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - 3357

Cnpj: 28574523000160

Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - Bairro: MATADOURO BARRA DO PIRAI - RJ - CEP: 27115050

Telefone: (24) 2447-2000 //

Código	Descrição do Produto	Apresentação	Marca	Qtd.	VLUnit.	D/A%	V.
5596	TENOXICAM 20MG INJ C/ 50FA - TEFLAN CX C/ 50 FA	FA	TEFLAN U QUIMICA	150	6.99		1.0
5685	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 50 AP INJ	AP	BEPEBEN TEUTO	100	6.28		6
7272	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 GEN SD	FA	AMPICILINA TEUTO	50	3.58		1
Valor Total dos Produtos							1,8:

Colaborador:
EMERSON

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº <u>2004/2025</u>
Fis. <u>228</u> Rubrica <u>Luiza</u>

- Mensagem encaminhada -----

De: Aloysio Carvalho <alloysio.carvalho@medicamentosfutura.com.br>

Data: 6 de jul de 2020 15:41

Assunto: Re: Fwd: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Para: cepjo@ig.com.br

Cc: Emerson Carvalho <emerson@medicamentosfutura.com.br>, 'Sandra Lima' <sandra.lima@medicamentosfutura.com.br>

Prezados, Boa Tarde!

Segue em anexo cotação. No momento só cotamos a planilha de medicamentos.

Att



Aloysio Carvalho - Consultor de Vendas Júnior II

Tel: (21) 3311-5186 / WhatsApp: (21) 99826-7020

Skype: alloysiocarvalho1

www.medicamentosfutura.com.br

Em 06/07/2020 14:45, Emerson Carvalho escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Data: Mon, 06 Jul 2020 15:23:36 +0000

De: cepjo@ig.com.br

Para: Charles_Supermed <vendas11@supermed.net.br>, emerson@medicamentosfutura.com.br, sago.representacao@gmail.com, Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Boa tarde,

Segue cotações em anexo.

Pagamento à vista.

Atenciosamente,

Thasia/Gilson



MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Valor unitário/ Apresentação/ Marca
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100 UNIDADES	3,41 Cx/5
ATROPINA 0,25 MG/ML	240 UNIDADES	zydus
TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100 UNIDADES	6,99 Cx/50
CELESTONE SOLUSPAN 3 MG/ML	50 UNIDADES	união química
DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500 UNIDADES	2,17 Cx/100
OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	300 FRASCOS	blau
CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200 UNIDADES	3,58 Cx/50
GLUCOSE 25 % 10 ML	400 UNIDADES	1,37 Cx/6
AMPICILINA 1 GR INJETÁVEL	100 UNIDADES	teuto
BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML	100 UNIDADES	teuto
NAUSEDRON 2 MG/ML	300 UNIDADES	3,6 Cx/25
HIDRALAZINA 20 MG/ML	50 UNIDADES	crystalia
SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	50 UNIDADES	2,68 Cx/25
DEXAMETASONA 4 MG/ML	100 UNIDADES	hypofarma
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100 UNIDADES	1,25 Cx/6
FENERGAN 50 MG/2 ML	100 UNIDADES	união química
GENTAMICINA 40 MG/ML	100 UNIDADES	6,28 cx50
EFORTIL 10MG/ML	120 UNIDADES	teuto
BENZETACIL 1200.000	100 UNIDADES	13,8 cx50
METHERGIN 0,2 MG/ML	200 UNIDADES	teuto
CEFTRIAXONA 1 GR IV	100 UNIDADES	teuto
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/A 30 UNIDADES	100 UNIDADES	
CEFALEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10 FRASCOS	
CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500 COMPRIMIDOS	
IVERMECTINA 6 MG	100 COMPRIMIDOS	
NEOMICINA/BACITRACINA POMADA : 20 BISNAGAS	20 UNIDADES	
KOLLAGENASE /CLORANFENICOL POM 20 UNIDADES	20 UNIDADES	
PROPOFOL 1 % 20 ML	100 UNIDADES	
FENTANIL 50 MCG/ML	100 UNIDADES	
DIMORF 0,1 MG/ML	100 UNIDADES	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	1000 UNIDADES	
AGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	3000 UNIDADES	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fis. 227 Rubrica *buon*

METRONIDAZOL 500 MG/100 ML 60 UNIDADES
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12 % 24 UNIDADES

falta
falta

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 228 Rubrica Luiza


SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,

Bairro ...: Itaim

Cid. ...: Cambui

UF: MG

CEP ...: 37600-000 CNPJ: 11.206.099/000

Fone ...: 11-4934-1700 Fax: 11-4934-1

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente ...: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CMBINDA

Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

Bairro ...: MATADOURO

Compl. :

Cid. ...: Barra do Piraí - RJ

Código: 004195

CEP ...: 27115-050

Fone ...: (24)2447-2000 Fax: (24)2

CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL. TOT
01	004990 TENOXICAM 20MG 50FAM+DIL GEN-EUROFARMA	EUROFARMA	CX	371,8793	7,4375	2	743,75	0,00	74,00		74,00
02	002103 CILINON 1G 100FAM-BLAU	BLAU	CX	405,0992	4,0509	1	405,10	0,00	405,10		405,10
03	008597 ETILEFRIL 10MG/ML 6AMP 1ML-U.QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	CX	7,1200	1,1886	20	142,40	0,00	142,40		142,40
04	024966 CEFTRIAXONA 1G IV 100FAM GEN-BLAU	BLAU	CX	1.359,9000	13,5990	1	1359,90	0,00	1359,90		1359,90
05	004705 IRUXOL POMADA TB 30G-ABBOTT	ABBOTT	TB	40,9500	40,9500	20	819,00	0,00	819,00		819,00
06	015820 PROVIVE 10MG/ML 5FAM 20ML-CLARIS	UNIÃO QUIMICA	CX	196,0000	39,2000	4	784,00	0,00	784,00		784,00
TOTAL DE PEÇAS:				48	TOTAIS:			4.264,16	0,00		4.264,16

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO ORÇAMENTO

PEDIDO

FRE

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:





SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004

Bairro : Laranja Azeda

Cid. : Arujá

UF: SP

Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) N° 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Código: 004195

Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

CEP : 27115-050

Bairro : MATADOURO

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)24

Compl. :

CNPJ.: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT. CX.	UNIT.	QTDEVL.	MERC.	ST	VL. TOTAL
01	005584 TRANSAMIN 50MG/ML 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO	NIKKHO HOSPITALAR	CX	19,0900	3,8180	20	381,80	0,00	381,80
02	002005 CELESTONE SOLUSPAN AMP 1ML-MANTECORP	MANTECORP	AMP	5,1200	5,1200	50	256,00	0,00	256,00
03	023293 SANTIDOR 1GR 100AMP 2ML -SANTISA	SANTISA	CX	61,0000	0,6100	5	305,00	0,00	305,00
04	012988 OXACILIL 500MG 50FAM-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	100,6500	2,0130	6	603,90	0,00	603,90
05	014077 GLICOSE 25% 200AMP 10ML PL-FARMACE	FARMACE	CX	181,9997	0,9099	2	364,00	0,00	364,00
06	024858 ESCOPOLAMINA 20MG 100AMP 1ML GEN-FARMACE	FARMACE	CX	115,5000	1,1550	1	115,50	0,00	115,50
07	014483 ONDANSETRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA	HYPOFARMA	CX	58,7999	1,1759	6	352,80	0,00	352,80
08	002537 NEPRESOL 20MG 50AMP 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	239,9995	4,7999	6	1440,00	0,00	1.440,00
09	012926 LIDOCAINA 2% S/V 25FAM 20ML GEN-HYPOFARM	HYPOFARMA	CX	70,4999	2,8199	4	282,00	0,00	282,00
10	013143 PROMETAZOL 50MG 100AMP 2ML-SANVAL	HIPOLABOR	CX	177,9997	1,7799	1	178,00	0,00	178,00
11	014763 GENTAMICIN 40MG 50AMP 1ML-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	41,3999	0,8279	2	82,80	0,00	82,80
12	023121 CEFALEXINA 500MG 200DRAGEAS GEN-ABL	ABL	CX	88,9998	0,4449	3	267,00	0,00	267,00
13	015686 NEOMICINA+BACITRACINA 50G GEN-PRATI DONA	PRATI DONADUZZI	TB	7,2500	7,2500	20	145,00	0,00	145,00
14	014293 DIMORF 0,1MG/ML 50ESTJ 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	118,8997	2,3779	2	237,80	0,00	237,80
15	011555 CL.SODIO 0,9% 200AMP 10ML PL-SAMTEC	SAMTEC	CX	115,7797	0,5788	5	578,90	0,00	578,90
16	003422 AGUA P.INJECAO 200AMP 10ML PL-EQUIPLEX	EQUIPLEX	CX	91,0000	0,4550	15	1365,00	0,00	1.365,00
17	022887 METRONIDAZOL 0,5% 508SA 100ML GEN-JP	JP	CX	183,0000	3,6600	1	183,00	0,00	183,00
18	015801 SOL.DE GLICOSE 5% 500ML 25FRS-EUROFARMA	EUROFARMA SPGV	CX	87,1836	2,6873	1	87,18	0,00	87,18

TOTAL DE PEÇAS: 150

TOTAIS: 7.205,68 0,00 7.205,68

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO ORÇAMENTO

PEDIDO

FRETE

10001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis.	230 Rubrica 6000


SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,

Bairro ..: Itaim

Cid. : Cambul

UF: MG

CEP ..: 37600-000 CNPJ: 11.206.099/000

Fone ..: 11-4934-1700 Fax: 11-4934-1

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente ..: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

Bairro ..: MATADOURO

Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195

CEP ..: 27115-050

Fone ..: (24)2447-2000 Fax: (24)2

CNPJ.: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL. MERC.	ST	VL. TOT.
01	006937 C.G.7,5 X 7,5 09F N.EST.C/500-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	13,6199	0,0272	30	406,60	0,00	406	
02	005128 CAMPO OP.45 X 50 S/RX 25GR C/50-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	47,9999	0,9599	1	48,00	0,00	48	
03	028536 COL.P/DREN.UR.GARRAF.1200ML C/50 -BIOMED	BIOMEDICA	CX	126,8018	2,5380	2	253,60	0,00	253	
04	013430 AG.DESC.25 X 07 C/100-SOLIDOR	LAMEDID	CX	6,1654	0,0616	20	123,31	0,00	123	
05	022994 C.G.7,5 X 7,5 11F EST.C/10 CX.250-EUROPA	POLARFIX	CX	95,2034	0,3808	4	380,81	0,00	380	

TOTAL DE PEÇAS: 57

TOTAIS: 1.214,32 0,00 1.214

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO

ORÇAMENTO

PEDIDO

FRE

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOKOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 232 Rubrica <i>Guim</i>



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,

Bairro ...: Laranja Azeda

Cid. ...: Anujá

UF: SP

CEP ...: 07430-350 CNPJ: 11.206.099/000

Fone ...: 0000-0000-0000 Fax: 0000-000

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) N° 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente ...: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Endereço ...: R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

Bairro ...: MATADOURO

Compl. ...:

Cid. ...: Barra do Piraí - RJ

Código: 004195

CEP ...: 27115-050

Fone ...: (24)2447-2000 Fax: (24)2

CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOT
01	027479 COL.PERF.CORT.13LT PARDO C/20-FLEXPELL	FLEXPELL	CX	63,9742	3,1987	3	191,92	0,00	191,92			191,92
02	016839 SERINGA DESC.03ML SLIP C/500-SR	SR	CX	55,4784	0,1109	2	110,95	0,00	110,95			110,95
03	013775 SERINGA DESC.10ML SLIP C/250-SR	SR	CX	58,6424	0,2345	6	351,85	0,00	351,85			351,85
04	015182 SERINGA DESC.20ML SLIP BL C/250-SR	SR	CX	90,6991	0,3627	4	362,79	0,00	362,79			362,79
05	016979 LUVA P/ PROCED.N.EST.P-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	390,0000	39,0000	3	1170,00	0,00	1170,00			1.170,00
06	016980 LUVA P/ PROCED.N.EST.M-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	405,0000	40,5000	6	2430,00	0,00	2430,00			2.430,00
07	027356 LUVA CIRURG.7,5 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,63			561,63
08	027357 LUVA CIRURG.8,0 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,63			561,63
09	019246 CLOREX DEGERM 2% 1L CX C/12-VICPHARMA	VIC PHARMA	CX	156,2500	13,0208	2	312,50	0,00	312,50			312,50
10	027774 CHLORCLEAR TOP AQU 0,2% 1L CX C/12-VICPH	VIC PHARMA	CX	86,3399	5,5283	3	199,02	0,00	199,02			199,02
11	019264 AGUA OXIGENADA 10VL 1LT CX C/12 -VIC PHA	VIC PHARMA	CX	47,2000	3,9333	4	188,80	0,00	188,80			188,80
12	013581 EQ.MICRO C/BURETA F/A+P LL 150ML C/10-SO	LAMEDID	PCT	38,7670	3,8767	5	193,84	0,00	193,84			193,84
13	013434 AG.DESC.40 X 12 C/100-SOLIDOR	LAMEDID	CX	6,7675	0,0676	30	203,03	0,00	203,03			203,03
14	009064 TURBANTE DESC.ELAST.C/100 SKY	SKY	PCT	15,2000	0,1520	20	304,00	0,00	304,00			304,00
15	021569 ESPARADRAPO 10CMX4.5M C/12-PROCITEX CREM	CREMER	PCT	67,8000	5,6500	8	542,40	0,00	542,40			542,40
16	027921 AV.DESC.ML 20GR BR C/PUNHO C/50PCT/10-TA	TALGE	CX	2.325,0000	46,5000	1	2325,00	0,00	2.325,00			2.325,00
17	016790 ESCOVA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA	VIC PHARMA	CX	69,1200	1,4400	10	691,20	0,00	691,20			691,20
18	021775 C.UNIV.80ML N.EST.TP.VERDE C/PA C/100-3B	3B	PCT	27,2922	0,2729	10	272,92	0,00	272,92			272,92
19	013684 CATETER IV 24G S/FILTRO C/100-DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100,7998	1,0079	2	201,60	0,00	201,60			201,60
20	010282 COL.UR.INF.UNIS.N.EST.100ML C/10-MEDK	SEGMED	PCT	2,2400	0,2240	20	44,80	0,00	44,80			44,80
21	011067 ELETRODO AD/INF.C/ESP.C/GEL C/50-SOLIDOR	LAMEDID	PCT	13,0925	0,2618	2	26,18	0,00	26,18			26,18
22	001110 MALHA TUBULAR 10CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	6,4200	6,4200	1	6,42	0,00	6,42			6,42
23	001111 MALHA TUBULAR 15CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	9,7272	9,7272	2	19,45	0,00	19,45			19,45
24	013513 AG.P/ RAQUI DESC.25G X 3 1/2" C/25-PROCA	LAMEDID	CX	93,1228	3,7249	2	186,25	0,00	186,25			186,25
25	028922 LAMINA DE BIST.N.23 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72,60			72,60
26	028923 LAMINA DE BIST.N.24 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72,60			72,60

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 200412020
 Fls 232 Rubrica Guan

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FR

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2007/2022
 Fls. 233 Rubrica 6444

Cotação de Produtos nro. 260510

Secretaria Municipal de Saúde
 (Informações sobre o medicamento: consulte o site do Ministério da Saúde) - Informações sobre o medicamento consulte
 o site do Ministério da Saúde

Cliente
630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 Contato
EDUARDO REP
 Responsável
EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega
1 dias - 08/07/2020
 Prazo de validade
3 dias - 10/07/2020
 Prazo de pagamento
28 dias - 04/08/2020

Item	Cidade	Produto	Fabricante	Unidade	ST	Valor
4	100	190640 - TENOXICAMTERPLAN20MG INJ 50FA HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	7,9202	0,00	792,02
5	50	431513 - BETA LONG INJ IM 25AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	5,4555	0,00	272,78
6	600	298607 - DIPIRONA SODICA 500MG INJ 120AP 2ML HG	TEUTO (TEUTO)	0,8200	0,00	492,00
7	300	424978 - OXACILINA 500MG INJ 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	1,9919	0,00	597,57
10	100	412418 - AMPICILINA (CILINON) 1GR INJ 100 FA HSA	BLAU (BLAU)	3,5417	0,00	354,17
11	100	422556 - BUTILB ESCOP 20MG/ML INJ 100AP 1ML HG	HIPOLABOR (HIPOL)	1,6602	0,00	166,02
12	300	391935 - OINDANSETRON 2MG/ML SOL INJ 90AP 2ML HG	NOVAFARMA (NOVAF)	2,4210	0,00	726,30
13	50	383694 - NEPRESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALLA (CRIST)	4,3047	0,00	215,24
15	100	364463 - DEKAMET(UNI DEXA)MG/ML 50FA 2,5ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	4,4780	0,00	447,80
16	100	400001 - LIDOCAINA 2% SV SOL INJ 25FA 20ML HG	HYPOFARMA (HYPOF)	2,6115	0,00	261,15

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 200512020
 Fls. 237 Rubrica Guaná

17	100	72992 - PROMETAZOLINA/AMERGANISOM/100MG/100P/50AP 2ML HS	CRISTALIA (CRIST)	2,6140	0,00	261,40
18	50	289988 - GENTAMICINA/GENTAMICIN/P/100MG/50AP/1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	0,7700	0,00	38,50
19	120	206010 - ETILEFRINA/ETILEFRIL/100MG/ML/6AP/1ML/HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,2646	0,00	151,75
20	100	253964 - BENZIL PEN (BEPEBEN) 1.200.000UI/50FA/HSA	TEUTO (TEUTO)	6,9275	0,00	692,75
21	200	125020 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML/100/50AP/1ML/HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,2497	0,00	249,94
22	100	427180 - CEFTRIAXONA 1GR/100/100/FA/HGA	BLAU (BLAU)	17,8266	0,00	1782,66
24	10	88412 - CEFALEXINA 250MG/5ML/SUS/OR/100ML/GA	EUROFARMA (EUROF)	13,7125	0,00	137,13
25	500	428334 - CEFALEXINA 500 MG/10 CP/GA	EMS (E.M.S)	1,0700	0,00	535,00
27	20	428381 - NEOMICINA SULF+BACITRACINA POM/15 GR/G 809800 - KOLLAGENASE CICLORANIF POM/30GR/100GR HSA	EMS (E.M.S)	2,9675	0,00	59,35
28	20	414041 - SORO FISIO/0,9% 10 ML/200AP/HT	CRISTALIA (CRIST)	13,3250	0,00	266,50
32	1000	414002 - AGUA BIODESTILADA 200AP/10ML/HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,4208	0,00	420,80
33	3000	414002 - AGUA BIODESTILADA 200AP/10ML/HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,3817	0,00	1145,10
34	60	433171 - METRONIDAZOL 5MG/ML/100/IV/60BS/100ML/HG	HALEX ISTA (HALEX)	5,9402	0,00	356,41

Data Emissao
Total Mercadoria
Repasso (-)
ICMS Subst (+)
Total Geral

07/07/2020
R\$ 10.402,81
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 10.402,81

Secretaria Municipal de Saude
PROCOLO
Processo n° 2004/12025
Fls. 235 Rubrica *Luiz*

Cotação de Produtos nro. 2605/263

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - CEP: 26050-000 - Ilhéus - BA
 Telefone: (75) 3633-1111 - Fax: (75) 3633-1112 - E-mail: saude@ilheus.ba.gov.br

Cliente
 630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Contato
 EDUARDO REP

Responsável
 EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega
 1 dias - 08/07/2020

Prazo de validade
 3 dias - 10/07/2020


Prazo de pagamento
 28 dias - 04/08/2020

Item	Qtd	Produto	Fabricante	Unidade	ST	Total
8	1800	83810 - SER 10ML SLIP BICO CEN 400 UN/HM	BD (BECTO)	0,3830	0,00	612,80
10	3000	425262 - LUVA PROC LEMGRUBER LISA P 10X100UN FM	TARGA (LEMGR)	0,3520	0,00	1056,00
13	500	432051 - LUVA CIR DCPACK TAM 8,0 EMB PLAST 500PAR	DESCARPACK (DESCA)	1,7302	0,00	875,10
19	100	11320 - AG 0,70 X 25 mm 100 UN/HM	BD (BECTO)	0,0910	0,00	9,10
20	100	83429 - AG 1,20 X 40 mm 100 UN FM	BD (BECTO)	0,1140	0,00	11,40
27	200	426805 - CATETER ANGIOCATH 24 200 UN HM	BD (BECTO)	1,2300	0,00	246,00
28	50	77216 - OCTOCINA (OXITON) SUI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,3200	0,00	66,00

Data Emissão
 07/07/2020

Total Mercadoria
 R\$ 2.876,40

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 236 Rubrica *buun*

Hugo Frederico Villardi da Luz 

Para

cepjc@ig.com.br 

Assunto ENC: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

07/07/2020 11:02

De: licitacao@lineamedicamentos.com.br <licitacao@lineamedicamentos.com.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 10:58

Para: Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Assunto: Re: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

Desde já agradecemos,
Equipe Licitação,
(21) 2765-9500
Ramal 9526

Linea Medicamentoswww.lineamedicamentos.com.br

Em 06/07/2020 13:28, Hugo Frederico Villardi da Luz escreveu:

Boa tarde David!

Cota esses itens aí, pagamento a vista.

De: cepjc@ig.com.br <cepjc@ig.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 12:24

Para: Charles_Supermed

<vendas11@supermed.net.br>; emerson@medicamentosfutura.com.br; sago.representacao@gmail.com;

Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

Boa tarde,

Segue cotações em anexo.

Pagamento à vista.

Atenciosamente,
Thasia/Gilson



LOTE	ITEM	DESCRICAO	QTD	UN	PROPOSTA		MARCA
					V.UNIT	V.TOTAL	
	1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100	UND	5,4600	546,0000	HIPOLABOR
	3	TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100	UND	9,1000	910,0000	UNIAO QUIMICA
	5	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500	UND	0,6400	320,0000	SANTISA
	6	OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	300	UND	2,3800	714,0000	BLAU
	7	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200	UND	20,0900	4.018,0000	ABL
	9	AMPICILINA 1 GR INJETAVEL	100	UND	3,7100	371,0000	TEUTO
	10	BYSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML	100	UND	1,1700	117,0000	HIPOLABOR
	12	HIDRALAZINA 20 MG/ML	50	UND	5,3000	265,0000	CRISTALIA
	14	DEXAMETASONA 4 MG/ML	100	UND	5,7200	572,0000	HYPOFARMA
	15	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100	UND	2,9000	290,0000	HYPOFARMA
	16	EFNERGAN 50 MG/7 ML	300	UND	1,8500	555,0000	SANVAL
	19	BENZETACIL 1200.000	100	UND	10,2600	1.026,0000	TEUTO
	21	CEFTRIAXONA 1 GR IV	100	UND	22,4600	2.246,0000	EUROFARMA
	22	BROMIDRATO DE EPINOTROL 5 MG/ML	30	UND	5,8500	175,5000	HIPOLABOR
	23	CEFALEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10	UND	8,0400	80,4000	TEUTO
	24	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500	UND	0,3200	160,0000	TEUTO
	27	KOLLAGENASE /CLORANFENICOL POMADA	20	UND	15,9500	319,0000	CRISTALIA
	30	DIMRE 0,3 MG/ML	100	UND	0,6800	68,0000	CRISTALIA
	32	AGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	3000	UND	0,3700	1110,0000	FARMACE
	33	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML	60	UND	6,0000	360,0000	FARMACE
	34	SOLUÇÃO FENMA DE GLICERINA 12% 500 ML	24	UND	6,5000	156,0000	FARMACE
						14.008,9000	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 238 Rubrica Guar

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	PROPOSTA		MARCA
				V.UNIT	V.TOTAL	
1	DESCARPACK 13 LITROS	60	UNID	3,3300	199,8000	DESCARBOX
3	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 PACOTE 500 U	30	PCT	18,5900	557,7000	MEDIPLUSS
4	CAMPO OPERATORIO 45 X 50	60	UNID	0,8300	49,8000	MEDI PLUS
5	COLETOR DE URINA 1200 ML	100	UNID	2,4000	240,0000	BIOMEDICA
6	SERINGA 3 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,1400	140,0000	DESCARPACK
7	SERINGA 10 ML BICO SLIP	1500	UNID	0,2600	390,0000	DESCARPACK
8	SERINGA 20 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,4000	400,0000	DESCARPACK
9	LUVA DE PROCEDIMENTO P	3000	UNID	0,4300	1.290,0000	DESCARPACK
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M	6000	UNID	0,4300	2.580,0000	LEMGRUBER
11	LUVA ESTÉRIL 7,5	400	UNID	2,0800	832,0000	LEMGRUBER
12	LUVA ESTÉRIL 8,0	400	UNID	1,2200	488,0000	LEMGRUBER
13	CLOREXEDINA DEGERMANTE 1 LITRO	24	LT	15,9900	383,7600	VICPHARMA
21	ESPARADRAPO 10 X 4,5 BRANCO	100	UNID	5,9800	598,0000	CREMER/PRO
22	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL PC	50	PCT	30,0300	1.501,5000	DESCARTATA
23	GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 X 7,5	1000	UNID	0,0500	50,0000	AMERICA ME
24	ESCOVA DE CLOREXEDINE 2 %	486	UNID	1,9000	917,0000	VICPHARMA
25	COLETOR DE FEZES 80 ML	1000	UNID	0,4000	400,0000	SARAPLAST
27	COLETOR UNISSEX INFANTIL	200	UNID	0,3000	60,0000	LABOR IMPO
29	ELETRODO DESCARTÁVEL	100	UNID	0,3100	31,0000	SOLIDOR
32	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	1	UNID	58,5000	58,5000	PREMIUM
33	MALHA TUBULAR 10 CM	1	UNID	5,4000	5,4000	ORTOFEN
34	MALHA TUBULAR 15 CM	1	UNID	8,4000	8,4000	ORTOFEN
35	AGULHA PARA RAQUI 25 G	100	UNID	3,0300	303,0000	PROCARE
36	GLAMP UMBILICAL	200	UNID	0,2900	58,0000	WILTEX
37	LÂMINA BISTURI Nº 23	300	UNID	0,2500	75,0000	BIOMASS
38	LÂMINA BISTURI Nº 24	300	UNID	0,2700	81,0000	BIOMASS
					11.918,4600	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOKOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 239 Rubrica lumen

Pagamento

Cirúrgica Rio de Janeiro - ME

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 250 Rubrica *km*



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 11005
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3320 0717 1514 3500 0130 5500 1000 0110 0515 7359 3976

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

Cirurgia Matriz de Janeiro Ltda - ME
Avenida Manoel Castelo Branco, 302 - Comercial
Resende - RJ - CEP: 27.341-220 - FONE: (24) 3383-4833

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias, adquirida ou recebida de terceiros, RBJ
REGIM: 3 - Regime Normal
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79814512
INSC. ESTADUAL MUNIC. TRIBUTARIA: 17.151.435/0001-30
CPF DO AUTORIZADO: 333200095952801
DATA DE EMISSÃO: 16/07/2020 08:42:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CNPJ: 28.574.523/0001-60
DATA DE ENTRADA SAÍDA: 16/07/2020
Cidade: BARRA MATADOURO
CEP: 27.115-050
DATA DE EMISSÃO: 16/07/2020
Município: Barra do Piraí
UF: RJ País: Brasil
PONTA FISCAL: (24)2447-2000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.151.435/0001-30
HORA DE EMISSÃO: 08:41:53

TABELA DE VALORES

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
11005	923,88	0,00	923,88

DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	18/07/2020	923,88						

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	923,88		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46,00	9,20	0,00	923,88

TRANSPORTES

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	INSSORTE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO FRETE	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88	923,88

DADOS DE SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO	NCM	ORIGEM	CFOP	CND	QTD	VER. ENT.	IMP.	VER. TOTAL	V. ICM	QUANTOS	VER. QNTD.	VAL. IPI	ALÍQUOTA IPI	
02218	ALGODAO HIPOFLO EM BOLAS NATHY (1)	30059090	0/60	5405	PT	50,0000	3,7500		168,00				0,20	0,20	
02027	VASELINA LIQUIDA ILT CIDNORD SUDESTE (1)	30042019	0/60	5405	LN	12,0000	22,9900		275,88				0,20	0,20	
09000	GORRO C/LACO SOFT BRANCA ANADONA (100)	61029000	0/00	5102	PT	2,0000	23,0000		46,00	10,88	46,00	9,20	0,20	20,00	0,20
01219	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA (10ML FARMACE (200)	30049099	0/60	5405	LN	600,0000	0,6800		414,00				0,20	0,20	

Hospital e Maternidade Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1341

DADOS ADICIONAIS

RESERVAÇÃO FISCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROTOCOLO Processo nº 200910020 Fls. 241 Rubrica 6000
-------------------	--

CEP JG / HMMN
ALMOX - FARMACIA
DATA 23/07/20
ASS: [assinatura]

Rosânia Inês Figueira
Adm. Financeira
SABRER 83983

RECEBEMOS DE Cirúrgica Rio de Janeiro Ltda - ME - Resende - 17.151.435/0001-30 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 923,88	NF-e Nº 011005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 16/07/2020	SÉRIE 1

 Cirúrgica Rio de Janeiro Ltda - ME Avenida Marechal Castelo Branco, 302 - Comercial Resende - RJ - CEP: 27.541-220 - FONE: (24) 3383-4823	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 11005 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3320 0717 1514 3500 0130 5500 1000 0110 0515 7389 3976 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, 80j CDT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA ENDEREÇO RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 MUNICÍPIO Barra do Piraí	28.574.523/0001-60 16/07/2020	16/07/2020 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/07/2020 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:41:53
UF: RJ PAÍS: Brasil FONE/FAX: (24)2447-2000 INSCRIÇÃO ESTADUAL	MATADOURO 27.115-050	ISENTO

FAZENDA	NÚMERO FAZENDA	VALOR ORIGINAL	DEBITO	VALOR LÍQUIDO
	1005	923,88		923,88

PLACATA	NÚMERO	VENIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENIMENTO	VALOR
	001	18/07/2020	923,88						

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		46,00		9,20		0,00		0,00		923,88	
VALOR DO FRET		VALOR DO Seguro		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO BR		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10,88	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DO BR		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
923,88		9,20		0,00		0,00		10,88		923,88	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRET POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ	
NOSSO CARRO - CIRURGICA MATRIZ - AV MARECHAL CASTELO BRANCO 302 QUAQUARA Resende		NOSSO CARRO - CIRURGICA MATRIZ - AV MARECHAL CASTELO BRANCO 302 Resende		1 - FRETANTE 2 - FRETEIRO 3 - FRETE 1 - FRETE TÁXI 2 - FRETADO 3 - FRETADO		0		0		RJ		17.151.435/0001-30 ISENTO	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
						0							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/ESH	ORIGEM	ESPEC	UNID	QTD	VAL UNIT	DESC	VAL FISCAL	V ICMS	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	VAL OUTROS	VAL TOTAL	ALÍQUOTA (%)	ICMS (%)
P02218	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS NATHY (1)	30059090	0/60	5405	PT	50,0000	3,7600		188,00			0,00	0,00		0,00		
P20927	VASELINA LIQUIDA 1LT CINORO SUDESTE (1)	30042019	0/60	5405	UN	12,0000	22,9900		275,88			0,00	0,00		0,00		
P09890	GORRO C/ LACO SOFT BRANCA ANADONA (100)	61029600	0/00	5102	PT	2,0000	23,0000		46,00	10,88	46,00	9,20	0,00	20,00	0,00		
P12188	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 100ML FARMACE (300)	30049099	0/60	5405	UN	600,0000	0,6900		414,00			0,00	0,00		0,00		

[Handwritten signature]

Hospital *[Handwritten]* de Nazaré
[Handwritten]
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[Empty space for additional information]	[Empty space for fiscal reservation]

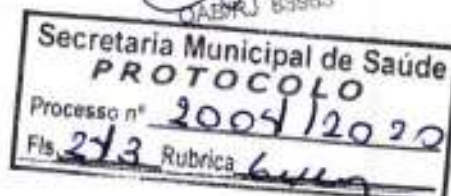
Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
 Processo nº **2007/2020**
 Fls. **242** Rubrica *[Handwritten]*

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.					Vencimento 18/07/2020
Beneficiário Cirúrgica - Matriz /0001-30 CNPJ: 17.151.435/0001-30					Agência / Código do Beneficiário 3260/573949
Av Marechal Castelo Branco,302-Comercial-Resende/RJ-CEP:27541-220					Nosso Número 2850-1
Data do Documento 16/07/2020	N. documento 11005/1	Espécie DM	Aceite N	Data do Processamento 16/07/2020	Valor do documento 923,88
Uso do Banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário): Juros/Mora ao dia: R\$ 2,46 após 18/07/2020. Cobrar multa de R\$ 18,48 após 18/07/2020.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 27115050, BARRA DO PIRAJ - RJ					CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Secador / Avalista					Autenticação Mecânica - Ficha de compensação

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.					Vencimento 18/07/2020
Beneficiário Cirúrgica - Matriz /0001-30 CNPJ: 17.151.435/0001-30					Agência / Código do Beneficiário 3260/573949
Av Marechal Castelo Branco,302-Comercial-Resende/RJ-CEP:27541-220					Nosso Número 2850-1
Data do Documento 16/07/2020	N. Documento 11005/1	Espécie DM	Aceite N	Data do Processamento 16/07/2020	Valor do documento 923,88
Uso do Banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário): Juros/Mora ao dia: R\$ 2,46 após 18/07/2020. Cobrar multa de R\$ 18,48 após 18/07/2020.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE CAMBINDA RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 27115050, BARRA DO PIRAJ - RJ					CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Secador / Avalista					Autenticação Mecânica - Ficha de compensação



Rosângela F. F. F. F. F.
Assessora
CABRJ 89983



Comprovante de Pagamento de Boleto

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débitos: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 75691.32603 01057.394908 00285.010013 2 83200000092388
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco: 756
Código do ISPB: 02038232

Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME
Nome/Razão Social: CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.151.435/0001-30

Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data de Vencimento: 18/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Boleto: 923,88
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 923,88
Valor Pago (R\$): 923,88
Identificação do Pagamento: NF 11005 COVID19

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:46:14

Código da operação: 099440383

Chave de segurança: 1H9RMPTRWAEQXASZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

10 CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Avisos: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosana Figueira
Advogada
OAB/RJ 63963

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls 244 Rubrica Gumm

CONTRATO Nº 04 /2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa **CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA**.

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059847952, e pedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Rio de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa Cirúrgica Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 17.151.435/0001-30, com sede na cidade de Resende RJ, nº 302, Bairro Comercial, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marcelo de Almeida Bernardes**, portador da Carteira de Identidade nº 207470568 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF nº 058.219.747-39, residente e domiciliado na cidade de Resende/RJ, e perante os testemunhos abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta na legislação nº 6954, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **MATERIAIS** para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes no quadro abaixo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	50	PCT	ALGODÃO EM BOLAS 100 GR		2,26	113,00
2	12	UN	VASELINA LIQUIDA 1 L		22,99	275,88
3	200	UN	GORRO COM LAÇO		0,23	46,00
4	600	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9%		0,69	414,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROT. 04/2020
Processo nº 200/1202
Fls. 248 Rubrica *[assinatura]*

17.151.435/0001-30

CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA. - ME
Av. MARCELO CASTELO BRANCO, 302
COMERCIAL - CEP 27541-220
RESENDE - RJ

Centro Espirita Pai José CÂMBINDA
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27.115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60
Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente, após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso descenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 923,88 (NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**17.151.435/0001-30**

CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA. - ME

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 302
COMERCIAL - CEP 27541-220

RESENDE - RJ

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 20051/2002
Fls 246 Rubrica GMR

Centro Espírita Pai José Cambiada
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cejpe@ig.com.br / www.cejpe.org.br

O **PAGAMENTO** será efetuado pela Tesouraria do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, através de boleto bancário (preferencialmente) ou crédito em conta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de pagamento realizado com atraso, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e no caso de pagamento realizado em prazo inferior será feito mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de cumprir qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as descrições do objeto;
- Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entrega necessárias ao fornecimento do objeto contratado, inclusive quanto for o caso de recusa do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Realizar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo pactuado;
- Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculados ao contrato.

17.151.435/0001-30

CIRURGIA RIO DE JANEIRO LTDA - ME

Av. Marechal Castelo Branco, 302
COMERCIAL - CEP 27541-220

RESENDE - RJ



Centro Espírita Pai José Cas Binda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Matadouro, Barra do Piraí RJ CEP 27.15-050
CNPJ 28.574.523/001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmi.org.br

- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;
- b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras ações cabíveis;
- c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;
- d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a execução do presente instrumento correrá por conta da verba **RECURSO de Auxílio Emergencial - lei 13.995 de 05/09/2020 - Portaria MS 1448**, destinado ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.

Secretaria Municipal de Saúde
PROT. 02020
Processo nº 2009/2020
Fls 218 Rubrica *Guen*

17.151.435/0001-30

CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA. - ME

Av. MARCELO CASTELO BRANCO, 302
COMERCIAL - CEP 27541-220

RESENDE - RJ

Centro Espírita Pai José Cândida

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmma.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:


Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, excluído qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Piraí/RJ, 14 de Julho de 2020.



Wagner Pinto Teófilo
p/Contratante



Marcela de Almeida Bernardes
p/Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF 15.260.1207-36



CPF 026.707.837-40

[17.151.435/0001-30]

CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA. - ME

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 302
COMERCIAL - CEP 27541-220

Secretaria Municipal de Saúde
RESENDE **PROTOCOLO**
Processo nº **2007/2020**
Fls. **949** Rubrica **buca**

O remetente desta mensagem pediu para ser notificado quando você recebe-la. Clique aqui para notificar o remetente.

Vendas → mim



Segue cotação atualizada x dados bancarios

10:38

Gilson bom dia,

Segue orçamento em anexo com dados bancários:

BANCO BRADESCO - AG 0539 - CC 160622-0



Cotação de ... 39KB

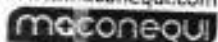
Att,

Jaci

Compras/Vendas

Tel : 24 3355-1761

www.maconequi.com



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário fazê-lo. O meio ambiente é de todos.

De: cepjo@ig.com.br [mailto:cepjo@ig.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 08:55
Para: Vendas Maconequi; Elane
Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Bom dia!

Gostaria de fazer cotação dos itens abaixo:

- Algodão bola pacote 100 gr - 100 pacotes
- Vaselina 1 litro - 12 unidades
- Equipo pediátrico Embramed - 100 unidades

Resposta rápida



Filial: Cirúrgica - Matriz /0001-30
 CNPJ: 17.151.435/0001-30

Nº Orçamento: 6954

Data de Emissão: 09/07/2020

ORÇAMENTO

Faturamento

Condições de pagto: à vista

Validade do Orçamento: 20/07/2020

Dados do Cliente:

Cliente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 MATADOURO

Cidade: BARRA DO PIRAI

CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60

UF: RJ

I.E: ISENTO

Contato:

Fone: 24 24472000

CEP: 27115050

Código	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unit.	Valor Total
P02318	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 100GR NATHY (1)	PT	50	R\$ 3,7500	R\$ 188,00
P20927	VASELINA LIQUIDA 1LT CINORD SUDESTE (1)	UN	12	R\$ 22,9900	R\$ 275,88
P09890	GORRO C/ LACO SOFT BRANCA ANADONA (100)	PT	2	R\$ 23,0000	R\$ 46,00
P12186	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10ML FARMACE (200)	UN	600	R\$ 0,6900	R\$ 414,00

Itens: 4

OBSERVAÇÕES

FRETE CIF SOMENTE PARA PEDIDO COM VALOR SUPERIOR A 500,00

Subtotal R\$ 923,88

Frete

Total Desconto

Valor total R\$ 923,88

Transportadora

Transportadora: NOSSO CARRO - CIRURGICA MATRIZ - RESENDE

Frete por conta: 0 0 - CIF (Emitente) / 1 - FOB (Destinatário)

Atenciosamente

CUSTODIO MARCIO

Depto. de Vendas

Rosária F. Figueira
 Adv. Scia
 SAB/RJ 63963

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO

Processo nº 2004/2020

Fls. 251 Rubrica Juan

Filial: Cirúrgica - Matriz /0001-30
 CNPJ: 17.151.435/0001-30

Nº Orçamento: 6954

Data de Emissão: 09/07/2020

Faturamento

Condições de pagto: à vista

Validade do Orçamento: 20/07/2020

Dados do Cliente:

Cliente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 MATADOURO
 Cidade: BARRA DO PIRAI
 CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60

UF: RJ
 I.E: ISENTO

Contato:

Fone: 24 24472000
 CEP: 27115050

Código	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unit.	Valor Total
P02318	ALGODAD HIDROFILO EM BOLAS 100GR NATHY (1)	PT	50	R\$ 3,7600	R\$ 188,00
P20927	VASELINA LIQUIDA 1LT CINORD SUDESTE (1)	UN	12	R\$ 22,9900	R\$ 275,88
P09890	GORRO C/ LACO SOFT BRANCA ANADONA (100)	PT	2	R\$ 23,0000	R\$ 46,00
P12186	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10ML FARMACE (200)	UN	600	R\$ 0,6900	R\$ 414,00

Qtd. Itens: 4

OBSERVAÇÕES

FRETE CIF SOMENTE PARA PEDIDO COM VALOR SUPERIOR A 500,00

Subtotal	R\$ 923,88
Frete	
Total Desconto	
Valor total	R\$ 923,88

Atenciosamente

CUSTODIO MARCIO

Depto. de Vendas

Transportadora

Transportadora: NOSSO CARRO - CIRURGICA MATRIZ - RESENDE
 Frete por conta: 0 0 - CIF (Emitente) / 1 - FOB (Destinatário)

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 252 Rubrica *[assinatura]*

14/07/2020

Segue cotação atualizada x dados bancarios - cepjc@ig.com.br - Exibir Mensagem - Wemail Ig

O remetente desta mensagem pediu para ser notificado quando você recebe-la. Clique aqui para notificar o remetente.

Vendas — mim



Segue cotação atualizada x dados bancarios

Gilson bom dia,

Segue orçamento em anexo com dados bancários:

BANCO BRADESCO - AG 0539 - CC 160622-0

Exibir

Cotação de ...

Att,

Jaci

Compras/Vendas

Tel : 24 3355-1761

www.maconequi.com

maconequi



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário fazê-lo: O meio ambiente é de todos.

De: cepjc@ig.com.br [mailto:cepjc@ig.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2020 08:55

Para: Vendas Maconequi; Elane

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Bom dia!

Gostaria de fazer cotação dos itens abaixo:

-Algodão bola pacote 100 gr - 100 pacotes

-Vaselina 1 litro - 12 unidades

-Equipo pediátrico Embramed - 100 unidades

Resposta rápida



Filial: Cirúrgica - Matriz /0001-30
CNPJ: 17.151.435/0001-30

Nº Orçamento: 6954

Data de Emissão: 09/07/2020

ORÇAMENTO

Faturamento

Condições de pagto: à vista

Validade do Orçamento: 20/07/2020

Dados do Cliente:

Cliente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 MATADOURO
Cidade: BARRA DO PIRAI
CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60

UF: RJ
I.E: ISENTA

Contato:

Fone: 24 24472000
CEP: 27115050

Código	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unit.	Valor Total
P02318	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 100GR NATHY (1)	PT	100	R\$ 3,7600	R\$ 376,00
P20927	VASELINA LIQUIDA 1LT CINORD SUDESTE (1)	UN	12	R\$ 22,9900	R\$ 275,88
P09890	GORRO C/ LACO SOFT BRANCA ANADONA (100)	PT	2	R\$ 23,0000	R\$ 46,00

Qtd. Itens: 3

OBSERVAÇÕES

FRETE CIF SOMENTE PARA PEDIDO COM VALOR SUPERIOR A 500,00

Subtotal	R\$ 697,88
Frete	
Total Desconto	
Valor total	R\$ 697,88

Transportadora

Transportadora: NOSSO CARRO - CIRURGICA MATRIZ - RESENDE

Frete por conta: 0 0 - CIF (Emitente) / 1 - FOB (Destinatário)

Atenciosamente

CUSTODIO MARCIO

Depto. de Vendas



Cotação de Venda



FARMACONN LTDA

RUAPORTUGUAL E CASTRO, 150 31250-630-BELO HORIZONTE-MG BRASIL

Tels: (0xx31) 2111-7575 - 0800 704 7471

E-mail: farmaconn@farmaconn.com.br

CNPJ: 04.159.816/0001-13

IE: 062.113.047.00-07

Cliente: C0005751 CENTRO ESP PAI JOSE CAMBINDA
 End.: FRUTUOSO GIL GONCALVES
 CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60 IE: Isento
 Cidade: BARRA DO PIRAI Estado: RJ
 Cond. Pagto.: 1 Tipo Frete: CIF

Cotação: 102.575

Data emissão: 09/07/2020 15:43:34

Situação: Cotação

Responsável: FARMACONN TELEV

Cod. Produto	Nome do Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
P0005978	ALGODAO BOLAS FAROL (4506) PCT 100G	FAROL	22/01/2025	1 PCT 2.9900 2.99

OBS. VALIDADE MENOR QUE 1 ANO VERMELHO

Total do Pedido.....: 2,99

Observações do pedido:

PAGAMENTO A VISTA
 FATURAMENTO MINIMO R\$ 800,00
 ENTREGA 72 HORAS
 VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS
 FRETE CIF

Observações da NF:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO

Processo nº 2004/2020

Fls. 255 Rubrica *[assinatura]*

Rua Nossa Senhora da Conceição, 14 - FLS.
Conforto - Volta Redonda - RJ - CEP: 27262-000
Tel./Fax: (24) 3025-2500 / 3015-2600 / 98859-2000
CNPJ: 22.869.037/0001-27 - Insc.: 07-1400000

COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA: 09/07/2020
HOSPITAL MARIA DE NAZARÉ
A/C: SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADESIVO ELASTICO P/ALTA 100GR	Paraflex	100 PCS	1,96	196,00
02	CATETER UMBILICAL 3.5	BC MEDICAL	10 UNDS	25,50	255,00
				TOTAL	R\$451,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 256 Rubrica *[assinatura]*

Pagamento

Classe Móveis e Informática LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	257 Rubrica <i>[assinatura]</i>

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLASSE CLASSE MOVEIS E INFORMATICA EIRELIR JOSE ALVES PIMENTA 1638 LOJA 2
MATADOURO
BARRA DO PIRAI - RJ - CEP: 27115-010
Telefone: (24)2443-7431
Email: classe.vendas@hotmail.com**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.002.511
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3320 0705 3829 3300 0195 5500 1000 0025 1110 0004 5660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200096022956 2020-07-16 10:20:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77470379

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.392.933/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDA

CNPJ / CPF

28.574.523/0001-60

DATA DA EMISSÃO

16/07/2020

ENDEREÇO

RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115

BARRIO / DISTRITO

MATADOURO

CEP

27115-050

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

16/07/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

TELEFONE / FAX

2447-2000

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

HORA DA SAÍDA

10:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.385,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.385,00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	15/08/2020	24.385,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	8-Exento; 1-Destinatário; 2-Tercelros; 9-Sem frete	9			000.000.000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0	0

DADOS DO PRODUTO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST / CDSIM	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2990500078933	MESA ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS 1.20X0.60	84033000	500	5406	PC	13,00	349,00	4.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000011363	CADEIRA SECRETARIA FIXA	84033000	500	5406	PC	14,00	117,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2990500280516	COLMEIRO ACO V65 16 VADS PED SMART PROF 36	84031000	500	5405	PC	8,00	1.030,00	8.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2990500284125	CADEIRA EXECUTIVA PE TRAPEZIO	84017100	500	5406	PC	10,00	252,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2990500284132	TELEVISOR LED 32" C/ CONVERSOR DIGITAL	85287200	500	5405	PC	4,00	1.190,00	4.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200000008066	FREEZER 2 PORTAS 521L 110V BRANCO FRIGON	84183000	500	5405	PC	1,00	2.690,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos: Federal R\$ 1.985,41 (8,14%); Estadual R\$ 4.877,00 (20,00%); Municipal R\$ 0,00 (0,00%); Fonte: IBPT.	

Hospitalidade Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 258 Rubrica Juan

Comprovante de Pagamento de Bolet

a Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 23790.55508 90198.000003 02000.416103 3 83260002436500
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: CLASSE
Nome/Razão Social: CLASSE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 05.392.933/0001-95
Beneficiário Final
Nome/Razão Social: CLASSE
CPF/CNPJ: 05.392.933/0001-95
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 24/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 17/07/2020
Valor Nominal do Bolet: 24.385,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 24.385,00
Valor Pago (R\$): 24.385,00
Identificação do Pagamento: NF 2511

Data/hora da operação: 17/07/2020 14:48:17

Código da operação: 099442871

Chave de segurança: RJCEULUNJ926WF6L

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Atendimento: 0800 726 0101
Atendimento com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela L. Figueiredo
CAIXA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 260 Rubrica Juana

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL

Contrato 04/2020 de Fornecimento de Equipamentos Médicos, Informática e Mobiliário em Geral, conforme cotação 01/2020 nº . de verba do Auxílio Emergencial do Ministério da Saúde, que celebram o Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa CLASSE MÓVEIS E INFORMÁTICA qualificadas abaixo:

O Centro Espírita Pai José Cambinda , com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, inscrito no CNPJ 28.574.523/0001-60 doravante denominado CONTRATANTE , neste ato representado pelo diretor administrativo Wagner Pinto Teixeira portador da Carteira de identidade. Nº059947952, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº. 743.395.247-00 residente em Barra do Pirai -RJ e a Empresa **Classe Móveis e Informática** inscrita no CNPJ 05.392.933/0001-95, com sede na rua José Alves Pimenta ,nº 1638, loja 02 , Matadouro, Barra do Pirai - RJ, CEP 27.150-010 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edilton da Silva, portador de Carteira de identidade nº 066800566 e C.P.F. 944.682.737-04, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato que foi autorizada pela cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde e que se regerá pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas legislações suplementares, desde que atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Objetiva este contrato, o Fornecimento de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos eletrônicos, conforme cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde, decreto 1448/2020 que, constante na cotação de preços nº 01/2020, equivalente a aquisição de **13 (treze) mesas de escritório, 10 (dez) cadeiras executivas de escritório, 14 (catorze) cadeiras estofadas simples, 8 (oito) armários roupeiro com 16 portas, 4 (quatro) televisores LCD 32 polegadas e 01 (um) freezer horizontal** A proposta comercial fizeram parte integrante deste contrato e todos os itens e direitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 24.385,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais), conforme descrito na cotação em 09/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento do preço constante na Cláusula Terceira será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA de acordo com a entrega dos materiais.

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai - RJ, CEP 27.115-050
Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (24) 2447-2000 / cep@mmn.org.br

PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 261 Rubrica *Juan*

3.2 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda corrente do País, através de crédito em contabancária do contratado até 15 (quinze) dias após o cumprimento deste objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor da unidade da contratante, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS e Regularidade Fiscal Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

3.3 - Em caso de atraso injustificado do pagamento ao Contratado acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró -rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata- dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

3.4 -Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido; a CONTRATANTE fará jus a um desconto 1% ao mêsjuros, de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.

- CLÁUSULA QUARTA -DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 -O objeto desta COTAÇÃO DE PREÇOS -poderá ser entregue em uma única parcela em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimentoda assinatura do contrato.

4.2 -A CONTRATADA deveráentregar osequipamentos no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 bairrosMatadouro em Barra do Pirai - RJ.

4.3 -Os equipamentos objeto deste contrato serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo CONTRATANTE, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.4 - O recebimento dos equipamentos configurarão aceite, de acordo com a conformidade do artigo 73 incisoII alinea 'b' da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e somente, após à conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela CONTRATANTE devidamente atestadasna (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s).

4.5 - A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais, bem como efetuará a substituição imediata e totalmente às suas expensas; se estiver comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo do Edital.

4.6 -A CONTRATADA deverá atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

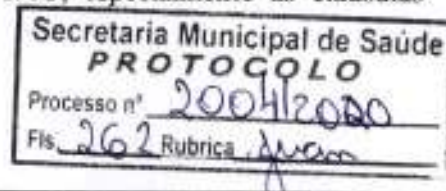
4.7 - A CONTRATADA será obrigada a atualizar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos produtos a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial avaliado do contrato.

4.8 - A CONTRATADA é responsável pela montagem e instalação dos equipamentos que necessitarem deste serviço.

- CLÁUSULA QUINTA- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 -A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigaçõescabíveis e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 - A execução do CONTRATO estará sujeito a fiscalização doHospital e Maternidade Maria de Nazaré, através docolaborador designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste contrato, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, especialmente as cláusulas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº. 77 e 78.



Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

- CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1- Os preços contratados não sofrem reajuste de acordo com a Resolução nº 9.069, de 1995; e legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas no contrato, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a CONTRATANTE garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato por dia que exceder ao prazo previsto para a entrega;
- c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, por prazo de até 5 (cinco) anos quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilegítimo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste Processo Administrativo e no contrato e das demais obrigações legais.
- e) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

7.2 - Por atraso na entrega do objeto, fica a CONTRATADA sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega.

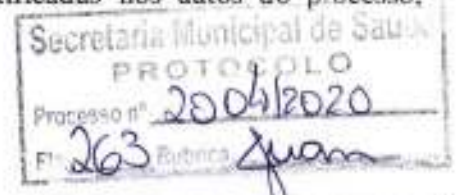
7.3- Após 5 (cinco) dias de atraso no fornecimento do(s) material (is), o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente CONTRATO nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal Nº. 8.666/93 sem que caiba à CONTRATADA dificultar a qualquer indício, sem prejuízo das penalidades pertinentes quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78. Incisos XV a XVII, da Lei Federal Nº- 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados a que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93.

8.2 - As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente notificadas nos autos do processo; assegurando a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ, CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

9.1 - A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do demento e Plano de Trabalho Proposta no Auxílio Emergencial - Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria MS 1448.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

1.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai - RJ, excluindo qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Barra do Pirai, 14/07/2020.

Contratante: _____

Hospital Maternidade Maria de Nazaré
Wagner Wagner
Diretor Geral

Contratado: _____

Elton de Jesus

Testemunhas: _____

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 264	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br



Barra do Pirai, 16 de Julho de 2020.

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

CARTA DE CRÉDITO

ITEM	EMBAL	QUAN	PRODUTO / SERVIÇO	UNITÁRIO	TOTAL
01	PC	13	MESA ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS 1,20X0,60	349,00	4.537,00
02	PC	14	CADEIRA SECRETARIA FIXA	117,00	1.638,00
03	PC	08	ROUPEIRO ACO W3 16 VAOS PEQ. SMART	1.030,00	8.240,00
04	PC	10	CADEIRA EXECUTIVA PE TRAPEZIO	252,00	2.520,00
05	PC	04	TELEVISOR LED 32" C/ CONVERSOR DIGITAL	1.190,00	4.760,00
06	PC	1	FREEZER 2 PORTAS 521LT 110V BRANCO FRICON	2.690,00	2.690,00
				TOTAL	24.3850,00

Assinatura do Cliente


CLASSE MOVEIS

Rosângela L. Figueira
Advogada
OAB/RJ 85543



Classe Móveis e Informática LTDA ME

Email: classe.veridas@hotmail.com Tel: (24) 2443-7431 Whatsapp (24) 99971-7473
Rua José Alves Pimenta, 1638 Loja 02 – Barra do Pirai / RJ
CNPJ 05.392.933/0001-95 Insc. Estadual 77.470.379



CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Segue nossa proposta de preço para avaliação e desde já aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção dispensada.

ORÇAMENTO

QUANT	PRODUTO	UNID PAR Q	TOTAL
13	Mesa escritório com 3 gavetas 1,20x0,60	R\$ 355,00	R\$ 4.615,00
14	Cadeira Secretaria Fixa	R\$ 139,00	R\$ 1.946,00
8	Roupeiro ACO W3 Vaos pequeno linha smart	R\$ 1.130,00	R\$ 9.040,00
10	Cadeira Executiva pés trapezio	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
4	Televisor LED 32" com conver. Digital	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
1	Freezer 2 portas 521L 110v Branco Fricon	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
		R\$	-
		TOTAL R\$	25.751,00

Prazo entrega : 30DIAS
Forma de pagamento: a Vista
validade da proposta: 30 dias

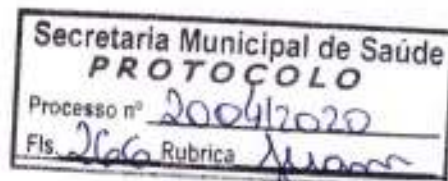
Barra do Piraí, 9 de Julho de 2020.

Willian Morato
11.985.964/0001-52

WILLIAN MORATO

Av. Prefeito Artur Costa, 165 - LJA
Muquém - CEP 27.115-055

BARRA DO PIRAI - RJ





GRUPO ÁGUIA
CNPJ: 16.667.491/0001-69
Rua Cristiano Otoni, 764/Casa 3
Bairro: Centro
CEL.: (24) 9.8811-7301
aguianuvem.com

IE: ISENTO / I.M.
Barra do Pirai / RJ
CEP: 27.123-240
ZAP-vendas 24 9.8811-7301
e-mail: aguia.nuvern@gmail.com

Para: Centro Espirita Pai José Cambinda
Att.: GRUPO ÁGUIA

Barra do Pirai, 09 de Julho de 2020 .

Item	Descrição	UNID.	Quant.	Preço	subtotal
1	MESA 1,20X0,60 C/3 GAV	PÇ	13	R\$ 359,90	R\$ 4.678,70
2	CADEIRA SECRETARIA FIXA	PÇ	14	R\$ 129,00	R\$ 1.806,00
3	ROUPEIRO ACO W3 VAOS PEQ. SMART	PÇ	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
4	CADEIRA EXECUTIVA PÉS TRAPEZIO	PÇ	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
5	TELEVISOR LED 32" C/ CONVERSOR DIGITAL	PÇ	4	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00
6	FREEZER 2 PORTAS 521L 110V BRANCO FRICON	PÇ	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
TOTAL:					R\$ 25.430,70

Forma de Pagamento:
À VISTA

16.667.491/0001-69
GRUPO ÁGUIA

RUA CRISTIANO OTONI 764 CAS 3
CENTRO - CEP 27.123-240
BARRA DO PIRAI -RJ

Observações Gerais:

Prazo de Entrega: 15 Dias

Este orçamento tem validade de 10 dias.

Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 267 Rubrica *[assinatura]*

Pagamento

GMB Comércio e Serviços LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 268	Rubrica <i>[assinatura]</i>

GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Rua Goni Garalva, 2467 - Cerâmica - Nova Iguaçu - RJ - CEP:
26031-482

(21) 3269-3371

vendas@gmbhospitales.com.br

GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.874.807/0001-91 - INSC ESTAD: 40.000004

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE

(24) 2447-2000
supervisoradm@hmmn.org.br

Rua FURTADO DE GONCALVES, 115 - MATADOURO - Barra Do Pirai - RJ - CEP: 27115-060

QTD	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
15	LOCAÇÃO DE CILINDRO	Cilindro de Ar Comprimido Medicinal ou Oxigênio em aço, com capacidade de 1m³ até 10m³ pressão de serviço em 200bar. Cilindro na cor verde. Rosca de entrada 3/4 - 14NGT.	137,50	2.200,00
Total				2.200,00
Valor líquido				2.200,00

Condições de pagamento:

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
01	05/07/2012	2.200,00

Banco do pagador:
BANCO SANTANDER
BANCO DO BRASIL
BANCO DO BRASIL

Observações:
Documento nº 07 0118 07

Forma de emissão de Nota Fiscal de Serviços conforme Lei Complementar no 116/2003, Lei Municipal no 3691/2003, e Instrução Conjunta SABI nº 15 de 12/09/2012.

Precamento de Lei para Não Retenção dos Tributos Federais nas Locações de Máquinas e Equipamentos; Ato Declaratório Declaratório, MTB no 28 de 05/04/2011.
INSUF 1000-01-104
FPE-DE-RJ: Fica na Agência do S Subsido (www.fiscoerj.gov.br)
CIDECCON - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ALERJ) Tel.: 0800 282 7060

Hospital e Mat. Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Métrica 1343

[Assinatura]

Página 1 de 1

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2012
Fls.	269 Rubrica
<i>[Assinatura]</i> Rosângela Figueira Secretária Municipal de Saúde RJ 63983	

**GMB COMERCIO E SERVICOS LTDA**Rua Geni Seralva, 2467 - Cerâmica - Nova Iguaçu - RJ - CEP:
26031-482

CNPJ: 07.216.189/0001-12

Insc. Est. RJ: 18.118.839-11

(21) 3269-3371

vendas@gmbhospitalares.com.br

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARERUA JOSE GOMES GONCALVES, 115 - MATADOURO - Barra Do Pirai - RJ - CEP: 27115-
000

(24) 2447-2000

supervisoradm@hmmn.org.br

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME RDC 50 DA ANVISA E NBR 12.188 E 13.587 ABNT.	10.810,00	10.810,00
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CONFORME RDC 50 DA ANVISA E NBR 12.188 E 13.587 ABNT.	6.650,00	6.650,00
			Total	17.460,00
			Valor líquido	17.460,00

Condição de pagamento:

Nº	Termino	Valor (R\$)
1	12/2020	17.460,00

Forma de pagamento:

BANCO BANCARIOS
BANCO ITAU
AG. 329
C/V. 17117-B

Observações:

RFB Nº 1.072-1/9

Direção de emissão da Nota Fiscal de Serviços conforme Lei Complementar no 116/2003, Lei Municipal no 3691/2003, e Instrução de Receita nº 546 na 15 de 12/01/2012.

Valor líquido a pagar após a retenção dos tributos federais será de R\$ 17.460,00.

Fundamentação Legal para Não Retenção dos Tributos Federais nas Locações de Máquinas e Equipamentos: Ato Declaratório

Interpretativo RFB nº 32 de 03/04/2011.

DISQUE PROCON - 151

PROCON RJ - Linha de Ajuda no E-Site (www.procon.rj.gov.br)

PROCON - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ALERJ) Tel.: 0800 282 7060

Hospital e Maternidade Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

CF

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls 270 Rubrica

CABE

Nº 535
SÉRIE: 1

IME COMERCIO E SERVICOS LTDA

Rua Geni Sarda, 2467
Caramize - 26031-492
Nova Iguaçu - RJ
3132693371

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



1 - INTERIOR
1 - SATELITE
535
SÉRIE: 1
FILIAL: 1 / 1

3320 0628 8344 8700 0127 5500 1000 0005 3511 7085 0029

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

333200086755500 30/06/2020 11:00:29

28.834.487/0001-27

2764025
NOME DO CONTRIBUÍVEL
CNPJ
NOME DO CONTRIBUÍVEL

28.574.523/0001-60 30/06/2020

MATADOURO 27115-050 30/06/2020

2424472000 RJ 10:59:28

VALOR TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
VALOR TOTAL DO IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00

9-SEM PRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIZO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIZO LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	DESCRICAO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR			ALÍQUOTA	
					ICMS	ICMS %	IPIS	IPIS %	PIS	PIS %		
00	9-SEM PRETE	10	16,5000	165,00	0,00	0,00	0,00	0	0			

Luciene Lopes
Hospital Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

[Handwritten Signature]

VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO PIS 0,00

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 20042020
Fis. 271 Rubrica quatro

Rosinia L. Siguetta
Administradora
OAB/RJ 83983

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 341 - ITAU - 060701190
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 3219 / 17337-8
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: GMB COM SERV
CPF/CNPJ: 28.834.487/0001-27
Valor: R\$ 19.825,00
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF1215 1214 535

Histórico:

Data de débito: 17/07/2020
Data / Hora da operação: 17/07/2020 13:47:45

Código da operação: 00130254
Chave de segurança: 4C9TSS5VNQCACQ4UH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Atenção a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SC CAIXA: 0800 726 0101
Serviços com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Tributação: 0800 725 7474
Assistência CAIXA: 0800 726 0104

Residência
CAB/PR 85003

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2009/2020
Fls. 272 Rubrica *[assinatura]*

Pagamento
Great Markerting
Tecnologia Com.
Serv. LTDA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 273 Rubrica juana

RECEBEMOS DE GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000047
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
RUA DO GADO, 94, LOJA B - LOTE 0024B, SANTA SOFIA
23.895-885 - Seropédica - RJ
Fone - greattecnologia@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída
Nº 000047
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3320 0712 0503 0900 0175 5500 1000 0000 4718 1596 9340

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site de Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 333200094119179 13/07/2020 16:11:56
Inscrição Estadual 79062578	Inscr. est. do subst. trib. CNPJ 12.050.309/0001-75

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social CENTRO ESPIRITA PAJ JOSE COMBINA		28.574.523/0001-60	ISENTO	13/07/2020
Endereço Rua Frutuoso Gil Goncalves, 115		Bairro Mata-douro	CEP 27.115-050	Data saída 13/07/2020
Município Barra do Piraí		Fone/Fax	UF RJ	Hora saída 16:11:56

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 35.980,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 35.980,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
COMP	COMPUTADOR CORE I3	84729021	0400	5.102	UN	20,00	1.799,00	35.980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais		Reservado ao fisco
Observações ALERJ - R da Alfândega 8 - 0800 282 7080 ITAJ AGENCIA 6080 C/C 60303-8 - FAVORECIDO- CARLA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA		

13/07/2020 16:12:11

Luciene Lopes
Hosp. Municipal Maria do Nazare
Diretora Financeira
Matrícula 1341

Leandro de Oliveira Fontes
Centro Espirita Paj Jose Combinda
Diretor Financeiro
CPF: 13.520.200-00 Matr 1311

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 274 Rubrica *[assinatura]*

[assinatura]
CAB/RS
05562



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo da conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 341 - ITAU - 060701190
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 6080 / 60303-5
Tipo de pessoa: FÍSICA
Nome: CARLA CAROLINA P DA SILVA
CPF/CNPJ: 127.545.067-99
Valor: R\$ 35.980,00
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF 47

Histórico:

Data de débito: 17/07/2020
Data / Hora da operação: 17/07/2020 14:29:53

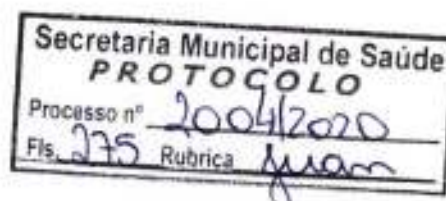
Código da operação: 00147134
Chave de segurança: KTWTSN6AHMKFF6HY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Atenção a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Tribunal: 0800 725 7474
Caixa Postal CAIXA: 0800 726 0104



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL

Contrato 03/2020 de Fornecimento de Equipamentos Médicos, Informática e Mobiliário em Geral, conforme cotação nº 01/2020, de verba do Auxílio Emergencial do Ministério da Saúde, que celebram o Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa Great Marketing e Tecnologia qualificadas abaixo:

O Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, inscrito no CNPJ 28.574.523/0001-60 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor administrativo Wagner Pinto Teixeira portador da Carteira de identidade. Nº059947952, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº. 743.395.247-00 residente em Barra do Pirai -RJ e a Empresa **Great Marketing e Tecnologia** inscrita no CNPJ 12.050.309/0001-75, com sede na Rua do Gado, nº 94, Santa Sofia – Seropédica – RJ, CEP 23.895-685 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Carla Carolina Pimentel da Silva, portadora de Carteira de identidade nº 20.006.568-8 C.P.F. 127.545.607-99, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato que foi autorizada pela cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde e que se regerá pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas legislações suplementares, desde que atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Objetiva este contrato, o Fornecimento de equipamentos de informática, conforme cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde, decreto 1448/2020 que, constante na cotação de preços nº 01/2020, equivalente a aquisição de **20 (vinte) computadores e 01 (uma) impressora**. A proposta comercial fizeram parte integrante deste contrato e todos os itens e direitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais), conforme descrito na cotação em 06/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento do preço constante na Cláusula Terceira será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA de acordo com a entrega dos materiais.

3.2 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado até 15 (quinze) dias após o cumprimento deste objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor da unidade da contratante.

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai - RJ, CEP 27115-050

Fone: (24) 2447-2000 / cep, cnpj

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 276 Rubrica *[assinatura]*

acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS e Regularidade Fiscal Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

3.3 - Em caso de atraso injustificado do pagamento ao Contratado acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró-rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata-dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

3.4 - Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido; a CONTRATANTE fará jus a um desconto 1% ao mês e juros, de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia.

- CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 - O objeto desta COTAÇÃO DE PREÇOS - poderá ser entregue em uma única parcela em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da assinatura do contrato.

4.2 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 bairro Matadouro em Barra do Piraí - RJ.

4.3 - Os equipamentos objeto deste contrato serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo CONTRATANTE, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.4 - O recebimento dos equipamentos configurará aceite, de acordo com a conformidade do artigo 73 inciso II alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela CONTRATANTE devidamente atestadas na (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s).

4.5 - A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais, bem como efetuará a substituição imediata e totalmente às suas expensas; se estiver comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo do Edital.

4.6 - A CONTRATADA deverá atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

4.7 - A CONTRATADA será obrigada a atualizar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos produtos a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial avaliado do contrato.

4.8 - A CONTRATADA é responsável pela montagem e instalação dos equipamentos que necessitarem deste serviço.

- CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações cabíveis e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 - A execução do CONTRATO estará sujeita a fiscalização do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, através do colaborador designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste contrato, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, especialmente as cláusulas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº. 77 e 78.

- CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 277	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí - RJ, CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Laura

X

6.1- Os preços contratados não sofrem reajuste de acordo com a n.º. 9.069, de 1995; e legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas no contrato, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a CONTRATANTE garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
- Multa moratória de 0.3% (três décimos por cento) do valor do Contrato por dia que exceder ao prazo previsto para a entrega;
- Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- Suspensão do direito de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, por prazo de até 5 (cinco) anos quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver II proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilegítimo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste Processo Administrativo e no contrato e das demais obrigações legais.
- Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

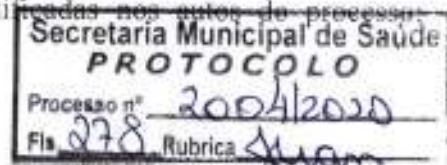
7.2 - Por atraso na entrega do objeto, fica a CONTRATADA sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega.

7.3- Após 5 (cinco) dias de atraso no fornecimento do(s) material (is), o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente CONTRATO nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal N.º. 8.666/93 sem que caiba à CONTRATADA dificultar a qualquer indício, sem prejuízo das penalidades pertinentes quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XV a XVII, da Lei Federal N.º. 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados a que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei N.º. 8.666/93.

8.2 - As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente notificadas nos autos do processo, assegurando a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



CLAUSULA NONA -DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do demento e Plano de Trabalho Proposta no Auxílio Emergencial - Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria MS 1448.

Centro Espirita Pai JoséCambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Luanda

X

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

1.1 - Para dirimir quaisquer questões de correntes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai - RJ, excluindo qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

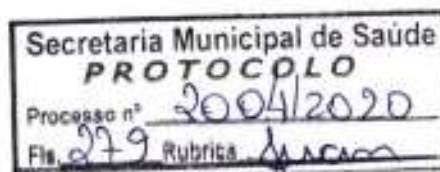
Barra do Pirai, 14/07/2020.

Contratante: Hospita e Mat. Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral

Contratado: Carla Carolina Limentef da Silva

Testemunhas: _____
Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Centro Espirita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 26.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

TERMO DE GARANTIA

TERMO DE GARANTIA - CONTRATO Nº 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

1 - CNPJ 28.574.523/0001-60		2 - Razão Social Centro Espírita Pai José Cambinda	
3 - Endereço Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115		4 - Bairro Matadouro	
5 - Município Barra do Piraí		6 - UF Rio de Janeiro	7 - CEP 27.115-050
8 - DDD 24	9 - Fone 2447-2000	10 - E-mail financeiroperoladovale@gmail.com	

2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA GARANTIA

1 - CNPJ 12.050.309/0001-75		2 - Razão Social Great Marketing e Tecnologia	
3 - Endereço Rua do Galo, n.º 44, Santa Helena		4 - Bairro Santa Helena	
5 - Município Seropédica		6 - UF RJ	7 - CEP 23.895-685
8 - DDD	9 - Fone	10 - E-mail	

3. DOS EQUIPAMENTOS ASSEGURADOS

Os equipamentos assegurados pela garantia estipulada neste Termo são 20 (vinte) computadores.

4. DA VIGÊNCIA DA GARANTIA

O presente Termo de Garantia tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo e a garantia é integral de partes, peças e acessórios.

A garantia extingue-se automaticamente ao término dos prazos mencionados neste termo.

O reparo ou a substituição de parte do equipamento não prorroga nem interrompe o prazo da garantia definido neste instrumento.

5. ESCOPO DA GARANTIA

A Garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento dos equipamentos nas condições previstas nas suas especificações técnicas. Para os equipamentos, entende-se por **perfeito funcionamento** quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Projeto Básico, e as demais funcionalidades idênticas as das instaladas em fábrica.

4.2 O presente Termo de Garantia não exclui materiais de consumo naturais ou de deteriorações.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 280	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Larley

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Prazo de Garantia dos Equipamentos é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica e constantes do respectivo Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e configurações constantes deste Projeto Básico.

Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, estes estiverem operando conforme exigido por este Projeto Básico, e as demais funcionalidades idênticas às de fábrica;

Todas as partes, peças, acessórios e componentes (exceto consumíveis, tais como circuitos de paciente, eletrodos etc.) estarão sujeitas ao mesmo período de garantia aqui determinado;

A garantia deverá ser prestada usualmente no local onde o equipamento foi instalado. Caso seja necessário o envio do equipamento para manutenção externa, todos os custos deverão ficar a cargo da CONTRATADA;

No período de garantia é admitida a troca de equipamentos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 28	Rubrica

Handwritten signature

Handwritten signature

Durante o período de garantia, toda a documentação do equipamento deve ser atualizada pela CONTRATADA, e deve contemplar quaisquer revisões que ocorram nesse período.

O Tempo de Atendimento Técnico não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis. Possíveis atrasos deverão ser aprovados pelo fiscal do contrato.

O Tempo de Reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias úteis, ou 30 (trinta) dias corridos, mediante justificativa técnica comprovada e aprovada pelo fiscal do contrato.

Barra do Pirai, 13 de julho de 2020

Hospita e Mat. Mãe de Nazaré

Wagner Pinto Teixeira

Diretor Geral

CONTRATANTE

Anta Carolina Amentel da Silva

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	<u>2004/2020</u>
Fis. <u>282</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>



Assunto: orçamento

Segue nosso orçamento conforme solicitado

ESTIMATIVA DE VALORES				
1	Computador Core i3	20	R\$ 1.799,00	R\$ 35.980,00

Total : R\$ 35.980,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

SEROPEDICA 06 DE JULHO DE 2020



CNPJ 12.050.309/0001-75

RUA DO GADO, 94 - SANTA SOFIA - SEROPÉDICA/RJ

☎ 97906-1576 ✉ greattecnologia@gmail.com ✉ contato@greettecnologia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.050.309/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
 GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 18.22-3-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 62.01-5-02 - Web design

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO
 R DO GADO

NÚMERO
 94

COMPLEMENTO
 LOJA B - LOTE 0024B

CEP
 23.895-685

BARRIO/DISTRITO
 SANTA SOFIA

MUNICÍPIO
 SEROPEDICA

UF
 RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
 defevericontabilidade@bol.com.br

TELEFONE
 (21) 2683-1867

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 11/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 12:04:18 (data e hora de Brasília).

Secretaria Municipal de Saúde
 PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 284 Rubrica *[assinatura]*



DATATEC VIRTUAL

A.M. FERRAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Orçamento de numero* 092/2020

Orçamento Impressoras

DOS MATERIAIS E PREÇO:

- 20 COMPUTADORES CORE I3 R\$ 1.899,99 CADA – TOTAL R\$ 37.999,80.

TOTAL R\$ 37.999,80 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OIENTA CENTAVOS)

DO PAGAMENTO:

Prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal.

DO PRAZO:

O Contrato terá duração de um ano, prorrogável a critério dos envolvidos.

A empresa **DATATEC** fica a Disposição para esclarecer quaisquer dúvidas quanto a esta Proposta.

A empresa **DATATEC** aguarda a aprovação deste, para que possamos dar continuidade ao processo de contratação junto a esta empresa.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2020.

Validade do orçamento 60 dias



CNPJ 04.546.830/0001-70

PC MANUEL MARGUES, 14 - LOJA 08 - CENTRO - JAPERI/RJ - CEP 26.440-350



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.546.830/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2001
NOME EMPRESARIAL A. M. FERRAZ SOLUCOES E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOCESA PAPELARIA INFORMATICA E BAZAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUARO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BARRIO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****		TELEFONE (21) 2670-1538
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMFERRAZSOLUCOES@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 11:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls 286 Rubrica *Juan*



"tecnicamente perfeita,
ecologicamente correta"

Cliente: HOSPITAL MARIA DE NAZARE

ORÇAMENTO

ITEM	Produto	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GABINETE ATX INTEL I3 HD500GB 4GB**	01	1699,00	1699,00
2	MONITOR AOC LED 18,5"	01	589,00	589,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER M134A	01	2699,00	2699,00
4	IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA ECOTANK MONOCROMÁTICA M1120 WIRELESS	01	1599,00	1599,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA ECOTANK MONOCROMÁTICA M2120 WIRELESS BIVOLT	01	1999,00	1999,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA ECOTANK L3150 WIRELESS	01	1599,00	1599,00
7	IMPRESSORA BROTHER HL- L2340 DW	01	2199,00	2199,00

**** INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Processador Intel Core I3 de segunda geração/Placa mãe 1155/4GB Kingston/HD 500GB SEAGATE**

✓ **CONDIÇÕES:**

Forma de pagamento: a vista em dinheiro 5% de desconto/em até 6x sem juros no cartão

Entrega: confirmar disponibilidade

Validade da cotação: 5 dias

Barra do Pirai, 30 de junho de 2020

Inkjet Express Eirelli ME
Rua Lucio de Mendonça, N40 Loja 34 - Centro
Barra do Pirai-RJ
CNPJ 16.384.278/0001-40
inkjetexpress@superonda.com.br

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>2004/2020</u> Fls. <u>287</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
--



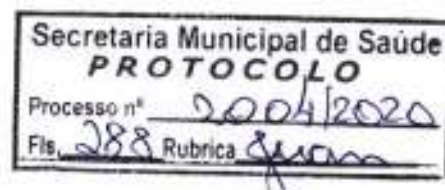
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.384.278/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2012
NOME EMPRESARIAL INKJET EXPRESS BREL I		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUCIO MENDONCA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO LOJA 34
CEP 27.123-050	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (24) 2443-1213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 10:55:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pagamento
W J Ritson
Comércio de
Produtos
Hospitalares ME

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	200A/2020
Fls. 289	Rubrica <i>[assinatura]</i>

W. J. RITSON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 132 - CONFORTO - VOLTA REDONDA - RJ - CEP: 27262-012
Fone: (24)3025-2500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.005.906
Série 001
Folha 1/1



CLAVE DE ACESSO
3320 0722 8600 3700 0122 5500 1000 0059 0612 3514 7672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticadora.

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333200096924597 17/07/2020 15:11:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
87432801

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

CNPJ / CPF
22.860.037/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA		CNPJ / CPF 28.374.523/0001-60	DATA DA EMISSÃO 17/07/2020
ENDEREÇO RUA FRUTUOSO GIL GONÇALVES, 115		BARRIO / DISTRITO MATADOURO	CEP 27115-050
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAÍ		UF RJ	TELEFONE / FAX (24)2447-2000
		DISCRICÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:48:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS SUBT	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	683,00
VALOR DO PREÇO	VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	683,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CODIGO ANVE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO			UF	DISCRICÃO ESTADUAL
PLACA	QUANTIDADE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	DET	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DEBICUSTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTA
00000000000000000000	ALGODÃO HIERGIFIL 100GR - NATURAL Y	5209203	000	5405	PC	100,000	3,98	0,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000000000000	CATETER UMBILICAL 3.5 FR - BCI ASSOCIAD	8918929	140	5102	UN	10,000	28,30	0,00	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

Centro Espírita Pai José Cambinda
Alexandro de Jesus Rodrigues
Dept. Administrativo
CPF: 135.111.111-11

CEP JG / HMMN
ALMOX - FARMÁCIA
DATA 20/07/20
ASS: [assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO COMPLETO FARM
RUA ALMOX - FARMÁCIA
CONSELHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RUA 1º DE MARÇO, 834 - PALACIO TRIDENTES - 4º ANDAR - GARINHEIROS CENTRO - CEP 20014-000 - RIO DE JANEIRO - TEL: (21) 2598-1612 - 2598-1708
RUA CON - RUA DA AJUDA 1º 5 SUBLOCO CEP 20060-000, CENTRAL DO BRASIL, PLACA CRISTIANO OTTONI, 8º ANDAR - CEP 20221-250 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - DISTRITO PRODUÇÃO

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 290 Rubrica [assinatura]

Rosânia Figueira
Rosânia
OAB/RJ 83983

comprovante de transferência eletrônica disponível

Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 341 - ITAU - 060701190
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 7438 / 40864-8
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CIRURGICA RITSON
CPF/CNPJ: 22.860.037/0001-22
Valor: R\$ 683,00
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF CONTRATO 06 COVID 19
Histórico:

Data de débito: 17/07/2020
Data / Hora da operação: 17/07/2020 14:38:01

Código da operação: 00150663
Chave de segurança: KW7CNPE5ZY4CP4RJ

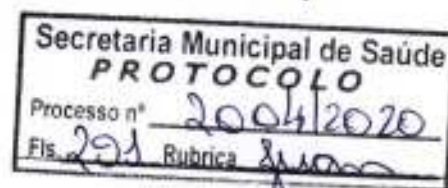
DEBÍTO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

10 CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Audição: 0800 725 7474
10 Bank CAIXA: 0800 726 0104

Rosânia L. Figueira
Advogada
OAB/RJ 63963



CONTRATO Nº 06 / 2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa

CIRÚRGICA RITSON

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059947952, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Rio de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa **CIRÚRGICA RITSON**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.860.037/0001-22, com sede na cidade de Volta Redonda, Rua Nova Sombra da Bonança, nº 132, Bairro Coqueiros, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Wislau Gonçalves Ritson, portador da Carteira de Identidade nº 08248208, inscrito no CPF/MF nº 041.738.107-76, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda RJ, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta na cotação nº / / , atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de MATERIAIS para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes no quadro abaixo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	100	PCT	ALGODÃO BOLA 100 GR		3,98	398,00
2	10	UN	CATÉTER UMBILICAL 3,5		28,50	285,00
						683,00

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí, RJ CEP 27115-050

Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (24) 2447-2000 / cepjce@ig.com.br / cepjce@overnet.com.br

Processo nº 2004/2020
Fls. 292 Rubrica Wagner

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até **3 (Três) dias corridos**, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso desatenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 683,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO

Processo nº	2004/2020
Fls.	293 Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **PAGAMENTO** será efetuado pela Tesouraria do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, através de boleto bancário(preferencialmente) ou crédito em conta , no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de pagamento realizado com atraso, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e no caso de pagamento realizado em prazo inferior será feito mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- b. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de cumprir qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as descrições do objeto;
- d. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entrega necessárias ao fornecimento do objeto contratado, inclusive quanto for o caso de recusa do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a. Realizar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo pactuado;
- b. Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculado ao Contrato;

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>2004/2020</u> Fls. <u>294</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
--

- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;
- b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;
- d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>2004/2020</u> Fls. <u>295</u> Rubrica <u>Muan</u>
--

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a execução do presente instrumento correrá por conta da verba **RECURSO de Auxílio Emergencial - lei 13.995 de 05/05/2020 – portaria MS 1448**, destinado ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Pirai/RJ, excluído qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Pirai/RJ, 14 de Julho de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
p/Contratante

p/Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 296	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Cirúrgica

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Rua Nossa Senhora da Conceição nº:132
Conforto - Volta Redonda - RJ - CEP.: 27262-012
Tel./Fax:24-3025-2500 /3025-2600 / 98855-2500
CNPJ: 22.860.037/0001-22 - Insc.: 87.422.801

COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA: 09/07/2020
HOSPITAL MARIA DE NAZARE
A/C: SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V.UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO HIDROFILO BOLA 100GR	NATHALYA	100 PCT	3,98	398,00
02	CATETER UMBILICAL 3.5	BCI MEDICAL	10 UNDS	28,50	285,00
				TOTAL	R\$683,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 297 Rubrica *[assinatura]*

O remetente desta mensagem pediu para ser notificado quando você recebe-la. Clique aqui para notificar o remetente.

Cirurgica Ritson → mim



Fwd: Re: Resposta Cotação

11:34

Valor total do pedido: R\$683,00

Banco Itaú

AG:7438

C/C:40864-8

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Resposta Cotação

Data:14-07-2020 08:20

De:Cirurgica Ritson <contato@cirurgicaritson.com.br>

Para:cepjc@ig.com.br

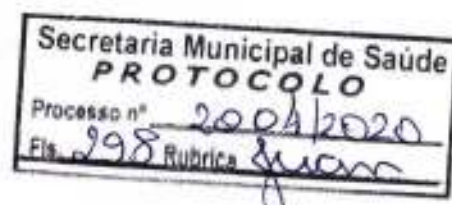
Bom dia,

É a cotação do algodão e do cateter umbilical?

Att,
Paola

Em 13-07-2020 17:05, cepjc@ig.com.br escreveu:

[expandir texto da mensagem](#)



Resposta rápida

Cirúrgica

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Rua Nossa Senhora da Conceição nº:132
Conforto - Volta Redonda - RJ - CEP.: 27262-012
Tel./Fax:24-3025-2500 /3025-2600 / 98855-2500
CNPJ: 22.860.037/0001-22 - Insc.: 87.422.501

COTAÇÃO DE PREÇOS

DATA: 09/07/2020
HOSPITAL MARIA DE NAZARE
A/C: SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V.UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO HIDROFÍLO BOLA 100GR	NATHALYA	100 PCT	3,98	398,00
02	CATETER UMBILICAL 3.5	BCI MEDICAL	10 UNDS	28,50	285,00
				TOTAL	R\$683,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 299 Rubrica Juan

14/07/2020

Fwd: Re: Resposta Cotação - cepjc@ig.com.br - Exibir Mensagem - Wemail Ig

O remetente desta mensagem pediu para ser notificado quando você recebe-la. Clique aqui para notificar o remetente.

Cirurgica Ritson → mim



Fwd: Re: Resposta Cotação

11:34

Valor total do pedido: R\$683,00

Banco Itaú

AG:7438

C/C:40864-8

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Resposta Cotação

Data:14-07-2020 08:20

De:Cirúrgica Ritson <contato@cirurgicaritson.com.br>

Para:cepjc@ig.com.br

Bom dia,

É a cotação do algodão e do cateter umbilical?

Att,
Paola

Em 13-07-2020 17:05, cepjc@ig.com.br escreveu:

expandir texto da mensagem

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº <u>2004/2020</u>
Fls. <u>300</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>

Resposta rápida

Filial: Cirúrgica - Matriz /0001-30
CNPJ: 17.151.435/0001-30

ORÇAMENTO

Nº Orçamento: 6954

Data de Emissão: 09/07/2020

Faturamento

Condições de pagto: à vista

Validade do Orçamento: 20/07/2020

Dados do Cliente:

Cliente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Endereço: RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 MATADOURO

Cidade: BARRA DO PIRAI

CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60

UF: RJ

I.E: ISENTO

Contato:

Fone: 24 24472000

CEP: 27115050

Código	Descrição	Und.	Qtde	Preço Unit.	Valor Total
P02318	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 100GR NATHY (1)	PT	100	R\$ 3,7600	R\$ 376,00
P20927	VASELINA LIQUIDA 1LT CINORD SUDESTE (1)	UN	12	R\$ 22,9900	R\$ 275,88
P09890	GORRO C/ LACO SOFT BRANCA ANADONA (100)	PT	2	R\$ 23,0000	R\$ 46,00

Qtd. Itens: 3

OBSERVAÇÕES

FRETE CIF SOMENTE PARA PEDIDO COM VALOR SUPERIOR A 500,00

Subtotal	R\$ 697,88
Frete	
Total Desconto	
Valor total	R\$ 697,88

Transportadora

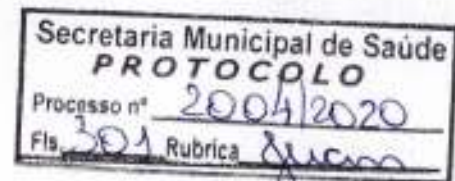
Transportadora: NOSSO CARRO - CIRURGICA MATRIZ - RESENDE

Frete por conta: 0 0 - CIF (Emitente) / 1 - FOB (Destinatário)

Atenciosamente

CUSTODIO MARCIO

Depto. de Vendas





FARMACONN LTDA

RUA PORTUGUAL E CASTRO, 150 31250-630-BELO HORIZONTE-MG BRASIL

Tels: (0xx31) 2111-7575 - 0800 704 7471

E-mail: farmaconn@farmaconn.com.br

CNPJ: 04.159.816/0001-13

IE: 062.113.047.00-07

Cotação de Venda

09/07/2020 09:40:58

Página 1 / 1

Cliente: C0005751 CENTRO ESP PAI JOSE CAMBINDA
End.: FRUTUOSO GIL GONCALVES
CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60 IE: Isento
Cidade: BARRA DO PIRAI Estado: RJ
Cond. Pagto.: 1 Tipo Frete: CIF Responsável: FARMACONN TELEV

Cotação: **102.575**
Data emissão: 08/07/2020 15:43:34
Situação: Cotação

Cod.	Nome do Produto				Qtde	Total
P0005978	ALGODAO BOLAS FAROL (4506) PCT 100G	FAROL	22/01/2025	1 PCT	2,9800	2,99

OBS. VALIDADE MENOR QUE 1 ANO VERMELHO

Total do Pedido.....: 2,99

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO

Processo nº 2004/2020

Fls. 302 Rubrica [assinatura]

Observações do pedido:

PAGAMENTO A VISTA
FATURAMENTO MINIMO R\$ 800,00
ENTREGA 72 HORAS
VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS
FRETE CIF

Observações da NF:

**Pagamento
Multi Global
Negocios e
Serviços Eireli
EPP**

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 303	Rubrica <i>[assinatura]</i>

RECEBEMOS DE MULTI GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000046
Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor



MULTI GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
RUA BEZERRA DE MENEZES, 251, LAGES
26.600-000 - Paracambi - RJ
Fone - multiglobalnegocios@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 000046
SÉRIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Flaco



Chave de acesso

3320 0731 9355 1200 0173 5500 1000 0000 4614 8973 9071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

Venda de mercadorias

Protocolo de autorização de uso

333200094052923 13/07/2020 14:59:31

Inscrição Estadual

11289630

Insc.est. do substrib.

CNPJ

31.935.512/0001-73

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE COMBINA

CNPJ/CPF

28.574.523/0001-60

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

13/07/2020

Endereço

Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115

Bairro

Matadouro

CEP

27.115-050

Data saída

13/07/2020

Município

Barra do Piraí

Fone/Fax

UF

RJ

Hora saída

14:59:30

Aturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.945,80
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Oubras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.945,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 3 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
P4	PAPEL HIGIENICO ROLAO 8 X 300 M 100% CELUL	48181000	0500	5.102	FD	15,00	35,90	538,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
P2	PAPEL HIGIENICO ROLAO 8 X 500 M 100% CELUL	48181000	0500	5.102	FD	10,00	69,50	695,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
P5	PAPEL TOALHA COM 1000	48183000	0500	5.102	FD	350,00	11,90	4.165,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SI 28	SACO INFECTANTE 40L BRANCO COM 100	39232910	0500	5.102	FD	10,00	38,90	389,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
S1	SACO 40 L PRETO COM 100	39232910	0500	5.102	FD	40,00	13,90	556,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
S3	SACO 100 L PRETO COM 100	39232910	0500	5.102	FD	20,00	27,90	558,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SI 021	SACO 100L INFECTANTE VERMELHO C/ 100	39232910	0500	5.102	PCT	6,00	31,50	189,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

ALERJ - Rua Afãndega 8 - 0800 282 7060

Reservado ao fisco

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 304 Rubrica *[assinatura]*

13/07/2020 14:59:46

Hospitãe Mãe Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

Depto. de...
Leandro de Jesus Fontes
Depto. de...
CPF: 222.222.222

Rosângela Figueira
Assessoria
OAB/RJ 63983



MULTI GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
 RUA BEZERRA DE MENEZES, 251, LAGES
 26.600-000 - Paracambi - RJ
 Fone - multiglobainegocios@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

0-Entrada

1-Saida

1

Nº 000046

SERIE: 1

Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

3320 0731 9355 1200 0173 5500 1000 0000 4614 8973 9071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de operação		Protocolo de autorização de uso											
Venda de mercadorias		333200094052923 13/07/2020 14:59:31											
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ											
11289630		31.935.512/0001-73											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
B0012	BOBINA 20X35	391590000500	5.102	UN	10,00	22,10	221,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
B0013	BOBINA 25X35	391590000500	5.102	UN	10,00	25,10	251,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
B0010	BOBINA 30 X 40	391590000500	5.102	UN	6,00	35,10	210,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
B008	BOBINA 35X50	391590000500	5.102	UN	6,00	42,10	252,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CP1	COPO 200 ML BRANCO COM 100 (CAIXA C/ 2000 PEGAS)	392410000500	5.102	CX	8,00	86,00	688,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
R1	REFIL MOPINHO	680530900500	5.102	UN	30,00	16,20	486,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
T8	TAMPA COPO 100 ML - 1.000 PEGAS	392350000500	5.102	CX	4,00	99,80	399,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
M: 01	MARMETEX DE ISOPOR C/ 100	760719900500	5.102	PCT	15,00	66,10	991,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
GP 01	GUARDANAPO DE PAPEL	481830000500	5.102	PC	100,00	2,25	225,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
E1	ESPONJA DUPLA FACE	680530900500	5.102	UN	200,00	0,65	130,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

[Handwritten Signature]
 Rosângela Figueira
 Diretora Financeira
 Matrícula 13.43

[Handwritten Signature]
 CF

Rosângela Figueira
 Avenida
 OAB/RJ 63963

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 305 Rubrica [Handwritten]

Comprovante de transferência eletrônica disponível

a Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 033 - SANTANDER BANESPA - 090400888
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 3045 / 13003072-8
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: MULTIGLOBAL NEG E SERV
CPF/CNPJ: 31.935.512/0001-73
Valor: R\$ 10.945,80
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF46

Histórico:

Data de débito: 17/07/2020
Data / Hora da operação: 17/07/2020 14:53:15

Código da operação: 00157214
Chave de segurança: ENG66G03TJ64G7JC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

Atendimento CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Júri: 0800 725 7474
Toll-free CAIXA: 0800 726 0104

Rosângela Figueira
Advogada
OAB/RJ 63953

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 306 Rubrica *[assinatura]*



MULTI GLOBAL

N E G Ó C I O S

MULTI GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.935.512/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.289.630

ENDEREÇO: Rua Bezerra de Menezes, Nº 251 – Lages – Paracambi-RJ

TELEFONE: (21) 99120-1145

E-MAIL: multiglobalnegocios@gmail.com

Dados Bancários: SANTANDER – AG: 3045 – C/C 13003072-8

À

CASA DE CARIDADE SANTA RITA

DO PREÇO E MATERIAL:

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BOBINA 30 X 40	6 UNIDADES	R\$ 35,10	R\$ 209,40
BOBINA 35 X 50	6 UNIDADES	R\$ 42,10	R\$ 252,60
BOBINA 20 X 35	10 UNIDADES	R\$ 22,10	R\$ 221,00
BOBINA 25 X 35	10 UNIDADES	R\$ 25,10	R\$ 251,00
COPO 200 ML BRANCO	20000 UNIDADES	R\$ 86,00	R\$ 688,00
MARMITEX ISOPOR	1500 UNIDADES	R\$ 66,10	R\$ 991,50
TAMPA COPO 100 ML	4000 UNIDADES	R\$ 99,90	R\$ 399,60
GUARDANAPO DE PAPEL	100 UNIDADES	R\$ 2,25	R\$ 225,00
PAPEL HIGIENICO	15 FARDOS	R\$ 35,90	R\$ 538,50
PAPEL TOALHA COM 1000	350 FARDOS	R\$ 11,90	R\$ 4.165,00
PAPEL HIGIENICO ROLAO 8X500M 100%	10 PACOTES	R\$ 69,50	R\$ 695,00
SACO INFECTANTE 40 LITROS BRANCO	10 PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 38,90	R\$ 389,00
SACO INFECTANTE 100 LITROS VERMELHO	6 PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 31,50	R\$ 189,00
SACO PRETO 40 LITROS	40 PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 13,90	R\$ 556,00
SACO PRETO 100 LITROS	20 PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 27,90	R\$ 558,00

MULTI NEGÓCIOS GLOBAL NEGOCIOS
CNPJ:31.935.512/0001-73

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 200412020
Fls. 307 Rubrica [assinatura]



MULTI GLOBAL

N E G Ó C I O S

ESPONJA DUPLA FACE	200 UNIDADES	R\$	0,65	R\$	130,00
REFIL MOPINHO	30 UNIDADES	R\$	16,20	R\$	486,00

TOTAL:	R\$ 10.944,60
---------------	---------------

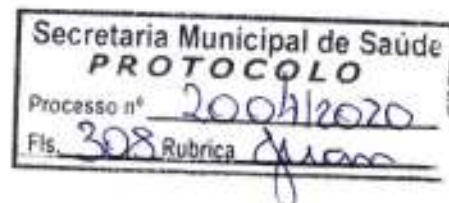
R\$ 10.944,60 (Dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

DO PAGAMENTO:

Na apresentação da nota fiscal.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Paracambi-RJ, 06 de Julho de 2020.



MULTI NEGÓCIOS GLOBAL NEGOCIOS
CNPJ:31.935.512/0001-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.935.512/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MULTI GLOBAL NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BEZERRA DE MENEZES	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 26.600-000	BARRO/DISTRITO LAGES	MUNICÍPIO PARACAMBI	UF RJ
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIGLOBALNEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9120-1145
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 309 Rubrica *[assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 14:05:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.935.512/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/11/2018

NOME EMPRESARIAL

MULTI GLOBAL NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-8-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADUJO

R BEZERRA DE MENEZES

NÚMERO

251

COMPLEMENTO

CEP

26.600-000

BARRO/DISTRITO

LAGES

MUNICÍPIO

PARACAMBI

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MULTIGLOBALNEGOCIOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(21) 9120-1145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 21/07/2020 às 14:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 310 Rubrica *[assinatura]*



DJ SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 21.347.214/0001-09 Insc. Estadual 86.836.386

ORÇAMENTO

Empresa: D J SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 21.347.214/0001-09

Data da Apresentação da Proposta: 24/12/2018

Identificação dos Materiais e Valor

MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BOBINA 30 X 40	UNIDADE	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40
BOBINA 35 X 50	UNIDADE	6	R\$ 43,20	R\$ 259,20
BOBINA 20 X 35	UNIDADE	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
BOBINA 25 X 35	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
COPO 200 ML BRANCO 2.500	CAIXA	8	R\$ 87,10	R\$ 696,80
MARMITEX ISOPOR COM 100	FARDO	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50
TAMPA COPO 100 ML COM 1.000	CAIXA	4	R\$ 101,30	R\$ 405,20
GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
PAPEL HIGIENICO	FARDO	15	R\$ 39,20	R\$ 588,00
PAPEL TOALHA COM 1000	FARDO	350	R\$ 12,10	R\$ 4.235,00
PAPEL HIGIENICO ROLAO 8X500M 100%	FARDO	10	R\$ 71,80	R\$ 718,00
SACO INFECTANTE 40 LITROS BRANCO	PACOTE	10	R\$ 39,25	R\$ 392,50
SACO INFECTANTE 100 LITROS VERMELHO	PACOTE	6	R\$ 32,60	R\$ 195,60
SACO PRETO 40 LITROS	PACOTE	40	R\$ 14,20	R\$ 568,00
SACO PRETO 100 LITROS	PACOTE	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
REFIL MOPINHO	UNIDADE	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00

Rua Iguape, Nº. 10 - Sala 202, Bairro Cascadura, Cep 21.380-020, Rio de Janeiro - RJ.
Tel: (21) 87432-6368 - E-mail: djserVICIOS@djserVICIOS.com

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 333 Rubrica *Juan*



DJ SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 21.347.214/0001-09 Insc. Estadual 86.836.386

TOTAL:	R\$ 11.435,20
---------------	------------------

Total da Proposta R\$ 11.435,20 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte centavos).

O prazo dessa Proposta é de 15 dias

Rio de Janeiro-RJ, 06 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	200412020
Fls. 312	Rubrica <i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.347.214/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DJ SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJ SERVICE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R IGUAPE	NÚMERO 00010	COMPLEMENTO SAL 202
------------------------	-----------------	------------------------

CEP 21.380-120	BAIRRO/DISTRITO CASCADURA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJSERVICECOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7432-6369
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**CONSTRUFLEX SOLUCOES E SERVICOS LTDA,
CNPJ 18.893.582/0001-48**

PROPOSTA MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE

BOBINA 30 X 40	6	R\$	38,05	R\$	228,30
BOBINA 35 X 50	6	R\$	44,10	R\$	264,60
BOBINA 20 X 35	10	R\$	23,90	R\$	239,00
BOBINA 25 X 35	10	R\$	26,80	R\$	268,00
COPO 200 ML BRANCO 2.500	8	R\$	89,05	R\$	712,40
MARMITEX ISOPOR COM 100	15	R\$	75,90	R\$	1.138,50
TAMPA COPO 100 ML COM 1.000	4	R\$	101,10	R\$	404,40
GUARDANAPO DE PAPEL	100	R\$	3,10	R\$	310,00
PAPEL HIGIENICO	15	R\$	42,90	R\$	643,50
PAPEL TOALHA COM 1000	350	R\$	14,10	R\$	4.935,00
PAPEL HIGIENICO ROLAO 8X500M 100%	10	R\$	72,50	R\$	725,00
SACO INFECTANTE 40 LITROS BRANCO	10	R\$	39,10	R\$	391,00
SACO INFECTANTE 100 LITROS VERMELHO	6	R\$	33,05	R\$	198,30
SACO PRETO 40 LITROS	40	R\$	18,60	R\$	744,00
SACO PRETO 100 LITROS	20	R\$	30,20	R\$	604,00
ESPONJA DUPLA FACE	200	R\$	0,80	R\$	160,00
REFIL MOPINHO	30	R\$	18,10	R\$	543,00

Cotamos o Total de **R\$ 12.509,00** para esses produtos.

A empresa **CONSTRUFLEX**, fica a Disposição para esclarecer quaisquer dúvidas quanto a esta Proposta.

A empresa **CONSTRUFLEX**, aguarda a aprovação deste, para que possamos dar continuidade ao processo de contratação junto a esta empresa.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

JAPERI, 06 de JULHO de 2020.

CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 334	Rubrica <i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.893.582/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUFLEX SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUFLEX	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO PC MANUEL MARQUES	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 107
---------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 26.440-360	BARRIO/DISTRITO JAPERI	MUNICÍPIO JAPERI	UF RJ
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFLEXSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2670-3831
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
----------------------------	---------------------------

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 315 Rubrica *Quam*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.893.582/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUFLEX SOLUCOES E SERVICOS ERELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC MANUEL MARQUES	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 107
---------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 26.440-360	BARRO/DISTRITO JAPERI	MUNICÍPIO JAPERI	UF RJ
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFLEXSOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2670-3631
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 14:21:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Pagamento

Lojas Cem S.A

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 347 Rubrica Guam

LOJAS CEM

LOJAS CEM S.A.

DANFE
Documento Automático de Nota Fiscal Eletrônica

Q- ENTREGA 1
1- FICHA 1
104.865
1 1
1 1

3320 0756 6429 6000 9166 5502 0000 1048 6519 4664 8548

CrossCheck de autenticidade no portal no site da NFe e www.nfe.br para maiores detalhes em geral ou no site da Secretaria Estadual de Saúde.

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USR
33300099644703 20/07/2020 03:06:41

TRAV. CARMINE MARTUSCELLO, 30 CENTRO 24 2443-2554
BARRA DO PIRAI RJ 27.123-040

VENDA 76.020.604
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DANFE 56.042.900/0091-00

CENTRO ESP. PA I J. CAMBINDA 28.574.523/0001-60 MATADOURO RJ 27.115-050 19-07-2020

FRUTUOSO GIL GONCALVES ,115 BARRA DO PIRAI 1.498,00 269,64

CALÇADOS E PAPEIS
FRUTUOSO GIL GONCALVES
BARRA DO PIRAI RJ 27.115-050 1.498,00 269,64

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRANSVIAÇÃO
0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E CLÍNICA Maria de Nazaré LUCIENE LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA 1343

MÁQUINA DO PIRAI TUBERVALE ESTOS DADOS SÃO DE CARÁTER FISCAL

ESTOS DADOS SÃO DE CARÁTER FISCAL
94016100 000 5.102 C3 1 1.498,00 1.498,00 18,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ICMSP
1	88.175,50	88.175,50	305,834
1	1.498,00	1.498,00	1,498,00
TOTAL		90.173,50	307,332

9.173.01.104.003

REGLAJ DE ENTREGA 088.02.
TRIB. APOR. RJ: 82.99 FED. 299,60 EST. FONTE: TBT. PROCOM - R. da Ajuda, 5 - RJ - (21) 151. ALENX - Rua da Afundega, 8 - RJ - (21) 382.2700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROTOCOLO 2004/2020
Processo nº 338 Rubrica 1498,00



Pedido de Venda

Número do Pedido

88.175.50.305.834



Loja BARRA DO PIRAI/RJ cnpj 06.642.960/0091-68 ie 73.020.804 I.(24) 2443-2554 TRAV.CARMINE MARTUSCELLO 30

Data Pedido	Empr.	Filial	Complemento de Venda		Vendedor	
17-07-2020		88	Não		88 270	LUANA

2ª via

Comprador

Cadastrado	Cód. Cliente	Gênero	Data Nascto.
Cadastr.	28.766.879	P.Juridica	
Ult. Nome	Pre Nome		
CENTRO ESP.PA	I. J. CAMBINDA		
Doc. Id.	UF	RG/Inscrição	Cnpj/Cpf
--			285.745.230.001-60

Rua, Número		
FRUTUOSO GIL GONCALVES ,115		
Bairro	Fone - DDD	Fone - Núm.
MATADOURO	24	24472000
Cidade	UF	Cep
BARRA DO PIRAI	RJ	27.115.050

Itens

Item	Código	Quant.	Vr. Vista Bruto	Descrição	Emb.	Núm. de Fabricação
1	54.48.016	1	1.498,00	ESTOF INDAIA KORINO MARROM 2PCS	N	
Totais			54.448.016	1	1.498,00	

Financiamento

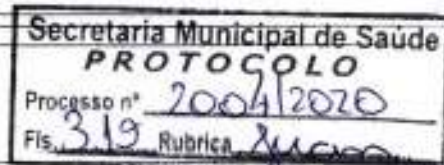
Tipo Financiamento	V. Entrada/VV	Qt. de Prestações	Valor de Prestação	Valor Final a Pagar	
Vista	1.498,00	0		1.498,00	
Data Ppto. Entrada	Modo Ppto. Entrada/VV	Data Base Venc. Prest.	Modo Ppto. Prest.	Tx. Ef. Mes	Tx. Ef. Ano
	Dinheiro/C. Déb			0,00%	0,00%
V. Vista Bruto Total	Cód. Desc.	% Descto.	Descto. Valor	Vr. Vista Liq. de Descto.	Vr. a Financiar
1.498,00	0	0,0 %		1.498,00	

Entrega

Modo Entrega	Meio de Entrega	Região	SubReg.	Rua, Número		
Urgente	Pela Cem	88	2			
	Data de Entrega	Período do Dia		Bairro	Fone - DDD	Fone - Núm.
	24-07-2020	Indiferente				
Aguarda Faltar Estog.	Aberta a partir de	Outro Endereço		Cidade	UF	Cep
Aguarda chegar	21-07-2020	Não se aplica				

HOSPITAL MARIA DE NAZARE/PROC PAULO VICTOR 999816727/24472000

Avalista



Observações

Texto

St. Fluxo

Fase de Loja

O financiamento pode ser concedido por ou repassado a terceiros.

Pedido sujeito a confirmação por parte da Vendedora; caso não seja confirmado o valor pago será devolvido no menor tempo possível. Ao Comprador é facultado rescindir o pedido antes que os produtos sejam despachados.

VE092VndaRecb: [17/07/2020 0/88/17 88/1 \$1.498,00]

Assinatura do Comprador

Rosângela L. Figueira
 Adm. Loja
 OAB/RJ 43963

Comprovante de transferência eletrônica disponível

a Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 237 - BRADESCO - 060746948
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 2002 / 100-7
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: LOJAS CEM S A
CPF/CNPJ: 56.642.960/0001-00
Valor: R\$ 1.498,00
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF

Histórico:

Data de débito: 17/07/2020
Data / Hora da operação: 17/07/2020 15:07:04

Código da operação: 00163238
Chave de segurança: 50XE8JLVS03MH6Y9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

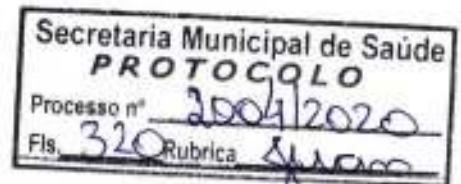
Permito a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Convênio: 0800 725 7474

WhatsApp CAIXA: 0800 726 0104



ORÇAMENTO

CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES

CORINO INDAIÁ R\$1498,00

Lojas cem

Vendedora Luana

Orçamento válido por 2 dias

06/07/2020


LOJA S. A.
Trav. Carmina Martusobito, 20 - Centro
Barra do Piraí - RJ
CNPJ 56.642.950/0001-03 INSC. EST. 040.604

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 321 Rubrica Luana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.642.980/0091-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1999
NOME EMPRESARIAL LOJAS CEM SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO TR CARMINE MARTUSCELLO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 27.123-040	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 15:03:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>2004/2020</u> Fls. <u>322</u> Rubrica <u>Juan</u>

CASAS BAHIA

- Sofá 2 e 3 lugares em korino – R\$ 1.699,00

CNPJ 33041260-0789-45
INSCR. 79334980
VIA VAREJO S/A
R. Governador Pereira, 211
Centro - Cep 27123-000
Bairro do Pirai - RJ

17 07 2020

VENDEDOR MARCON LUIZ
MATEUS 2373637

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 323 Rubrica *Joana*

PONTO FRIO

- Sofá 2 e 3 lugares em PU – R\$ 2.599,00

33.041.260/1635-43
Insc. Est. 87.259.145
VIA VAREJO S/A
Rua Governador Portela, 55
Centro - CEP 27.123-000
BARRA DO PIRAI - RJ


Leonardo M. Nunes
Gerente de Loja
Matr. 391646

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 324 Rubrica 



Leandro Fontes <lefontes90@gmail.com>

Fwd: Dados bancários lojas cem

1 mensagem

Luciene Lopes <lucieneciti@yahoo.com.br>
Para: Leandro Fontes <lefontes90@gmail.com>

16 de julho de 2020 15:40

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Victor Ferreira <victorfpieres89@gmail.com>
Data: 16 de julho de 2020 14:55:47 BRT
Para: Luciene Lopes <lucieneciti@yahoo.com.br>
Assunto: Dados bancários lojas cem

Bradesco
Ag 2002-8
C/c 000100-7
CNPJ 56642960/0001-00
Lojas cem S/A

1498,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 325 Rubrica Francisco

Pagamento
Great Markerting
Tecnologia Com.
Serv. LTDA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 326 Rubrica Assinatura

RECEBEMOS DE GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000010 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
GREAT MARKETING TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 RUA DO GADO, 04, LOJA B - LOTE 00248, SANTA SÓFIA
 23.899-885 - Seropédica - RJ
 Fone - greattecnologia@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada 1
 N° 000010
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 3320 0712 0503 0900 0175 5500 1000 0000 1013 4329 6240
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Processo de submissão de uso
Verificação de mercadorias	333200598925499 17/07/2020 15:13:45
Inscrição Estadual 7902578	Inscrit. do contrib. CNPJ 12.050.309/0001-75

Destinatário/Remetente		INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
Nome / Razão Social	CNPJ	ISENTO	17/07/2020
CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE COMBINA	28.574.523/0001-80	CEP	DATA SAÍDA
Endereço	Bairro	27.115-050	17/07/2020
Rua Frutuoso G1 Gonçalves, 115	Matadouro	UF	HORA SAÍDA
Município	Fone/Fax	RJ	15:13:45
Bairro do Píer			

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do ICP ST	Valor total dos produtos
7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 - Contratado do Frete por conta do Remetente (CFR)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
IMPRESSORA BROTHER	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONOCROMÁTICA	84433111	0400	5.102	UN	1,00	1.510,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
ALERJ - R. da Afonso 8 - 0800 282 7060	

17/07/2020 15:14:06

Hospital Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

Centro Espírito Santo
 Leonardo de Almeida Faria
 Dept. de Planejamento
 CPF 130.410.110-00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 327 Rubrica *Luciene*

Rosângela D. Figueira
 Rubrica
 OAB/RJ 83953

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 341 - ITAU - 060701190
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 6080 / 60303-5
Tipo de pessoa: FÍSICA
Nome: CARLA CAROLINA P SILVA
CPF/CNPJ: 127.545.067-99
Valor: R\$ 1.510,00
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF 10

Histórico:

Data de débito: 17/07/2020
Data / Hora da operação: 17/07/2020 15:30:42

Código da operação: 00173431
Chave de segurança: 980NG92RM6KQMK2C

EFÉITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO É DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Por meio a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

10 CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento: 0800 725 7474

Assistência CAIXA: 0800 726 0104



Rosângela Figueira
CAIXA

TERMO DE GARANTIA

TERMO DE GARANTIA - CONTRATO Nº 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

1 - CNPJ 28.574.523/0001-60	2 - Razão Social Centro Espírita Pai José Cambinda		
3 - Endereço Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115		4 - Bairro Matadouro	
5 - Município Barra do Piraí		6 - UF Rio de Janeiro	7 - CEP 27.115-050
8 - DDD 24	9 - Fone 2447-2000	10 - E-mail financeiroperoladovale@gmail.com	

2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA GARANTIA

1 - CNPJ 12.050.309/0001-55	2 - Razão Social Gemat Marketing e Tecnologia		
3 - Endereço Rua do Gado, n.º 944		4 - Bairro Santa Helena	
5 - Município Arapirica		6 - UF RJ	7 - CEP 23895-685
8 - DDD	9 - Fone	10 - E-mail	

3. DOS EQUIPAMENTOS ASSEGURADOS

O equipamento assegurado pela garantia estipulada neste Termo é 01 (uma) impressora multifuncional BROTHER.

4. DA VIGÊNCIA DA GARANTIA

O presente Termo de Garantia tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo e a garantia é integral de partes, peças e acessórios.

A garantia extingue-se automaticamente ao término dos prazos mencionados neste termo.

O reparo ou a substituição de parte do equipamento não prorroga nem interrompe o prazo da garantia definido neste instrumento.

5. ESCOPO DA GARANTIA

A Garantia compreende todas as intervenções técnicas necessárias para o funcionamento dos equipamentos nas condições previstas nas suas especificações técnicas. Para os equipamentos, entende-se por **perfeito funcionamento** quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Projeto Básico, e as demais funcionalidades idênticas as das instaladas em fábrica.

4.2 O presente Termo de Garantia não exclui materiais de consumo, sujeitos a desgastes naturais ou de deteriorações.

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº <u>2004/2020</u> Fls. <u>329</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
--

[assinatura]

[assinatura]

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Prazo de Garantia dos Equipamentos é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na Proposta Técnica e constantes do respectivo Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e configurações constantes deste Projeto Básico.

Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, estes estiverem operando conforme exigido por este Projeto Básico, e as demais funcionalidades idênticas às de fábrica;

Todas as partes, peças, acessórios e componentes (exceto consumíveis, tais como circuitos de paciente, eletrodos etc.) estarão sujeitas ao mesmo período de garantia aqui determinado;

A garantia deverá ser prestada usualmente no local onde o equipamento foi instalado. Caso seja necessário o envio do equipamento para manutenção externa, todos os custos deverão ficar a cargo da CONTRATADA;

No período de garantia é admitida a troca de equipamentos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE.

lanta

X

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	<u>2004/2020</u>
Fls. <u>330</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>

Durante o período de garantia, toda a documentação do equipamento deve ser atualizada pela CONTRATADA, e deve contemplar quaisquer revisões que ocorram nesse período.

O Tempo de Atendimento Técnico não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis. Possíveis atrasos deverão ser aprovados pelo fiscal do contrato.

O Tempo de Reparo não poderá exceder a 10 (dez) dias úteis, ou 30 (trinta) dias corridos, mediante justificativa técnica comprovada e aprovada pelo fiscal do contrato.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2020

Hospita e Maí Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral

CONTRATANTE

Carla Carolina Bisental da Silva

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	<u>2004/2020</u>
Fis. <u>331</u>	Rubrica <u>João</u>



Assunto: orçamento

Segue nosso orçamento conforme solicitado

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora multifuncional Brother Laser Monocromatica	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
2	Impressora Eco Tank Cannon	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00

Total : R\$ 4.690,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

SEROPEDICA 06 DE JULHO DE 2020

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 332	Rubrica Juan

CNPJ 12.050.309/0001-75

RUA DO GADO, 94 - SANTA SOFIA - SEROPÉDICA/RJ

☎ 21 97906-1576 ✉ greattecnologia@gmail.com ✉ contato@greattecnologia.com.br



DATATEC VIRTUAL

A.M. FERRAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ME

Orçamento de numero* 092/2020

Orçamento Impressoras

DOS MATERIAIS E PREÇO:

- 2 IMPRESSORAS ECO TANK CANNON R\$ 1.859,99 CADA – TOTAL R\$ 3.719,98.
- 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONOCROMATICA R\$ 1.599,99

TOTAL R\$ 5.319,97 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OIENTA CENTAVOS)

DO PAGAMENTO:

Prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal.

DO PRAZO:

O Contrato terá duração de um ano, prorrogável a critério dos envolvidos.

A empresa **DATATEC** fica a Disposição para esclarecer quaisquer dúvidas quanto a esta Proposta.

A empresa **DATATEC** aguarda a aprovação deste, para que possamos dar continuidade ao processo de contratação junto a esta empresa.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 333	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2020.

CNPJ 04.546.830/0001-70

PC MANUEL MARQUES, 14 - LOJA 08 - CENTRO - JAPERI/RJ - CEP 26.440-360



"Técnicamente perfeita,
ecologicamente correta"

Cliente: HOSPITAL MARIA DE NAZARE

ORÇAMENTO

ITEM	Produto	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GABINETE ATX INTEL I3 HD500GB 4GB**	01	1699,00	1699,00
2	MONITOR AOC LED 18,5"	01	589,00	589,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER M134A	01	2699,00	2699,00
4	IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA ECOTANK MONOCROMATICA M1120 WIRELESS	01	1599,00	1599,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA ECOTANK MONOCROMATICA M2120 WIRELESS BIVOLT	01	1999,00	1999,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA ECOTANK L3150 WIRELESS	01	1599,00	1599,00
7	IMPRESSORA BROTHER HL- L2340 DW	01	2199,00	2199,00

**** INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Processador Intel Core I3 de segunda geração/Placa mãe 1155/4GB Kingston/HD 500GB SEAGATE**

✓ **CONDIÇÕES:**

Forma de pagamento: a vista em dinheiro 5% de desconto/em até 6x sem juros no cartão

Entrega: confirmar disponibilidade

Validade da cotação: 5 dias



Barra do Pirai, 30 de junho de 2020

Inkjet Express Eirelli ME
Rua Lucio de Mendonça, N40 Loja 34 – Centro
Barra do Pirai-RJ
CNPJ 16.384.278/0001-40
inkjetexpress@superonda.com.br

Pagamento
Clínica Médica
Porto e Backer
LTDA ME

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 335	Rubrica <i>[assinatura]</i>



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação - Travessa Assumpção, 69, Centro - CEP 27123-080 - Barra do Piraí/RJ - Brasil - Fones: (24) 2443-1088 ou (24) 2443-1102 - Ramal (207)



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 13/07/2020	Período de Competência 07/2020	Município de Prestação do Serviço Barra do Piraí
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Vassouras	RANFS® criado em 13/07/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLINICA MEDICA PORTO E BACKER LTDA ME

Nome Fantasia

PORTO E BACKER

CPF/CNPJ

29.280.412/0001-04

E-mail

LEO-PORTO@HOTMAIL.COM

Endereço

RUA MANOEL BONIFÁCIO, 36 Itakamozi - CEP: 27700-000 - Vassouras - RJ

Inscrição Municipal

-

Inscrição Estadual

-

Simplex Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(24) 99967-0264

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

CPF/CNPJ

28.574.523/0001-60

Endereço

Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115, Matadoura - CEP: 27115-050 - Barra do Piraí - RJ

Inscrição Municipal

2049301

Inscrição Estadual

isenta

Fone/Fax

(24) 2447-2000

E-mail

cepjc@ig.com.br

SERVIÇO PRESTADO

0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8630503

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COMPLEMENTO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ADICIONAIS NO COMBATE AO COVID19

Serviços médicos prestados

Serviços de pediatria

Serviços obstetra

Serviços hospitalares

Luciene Lopes
Hospital e Mat. Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

Leandro Pereira Fontes
Centro Espirita Pai Jose Cambinda
Leandro Pereira Fontes
Diretor Financeiro
CPF: 123.456.789-100

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
921,13	4.251,38	0,00	2.125,69	1.417,13	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
141.712,50	0,00	0,00	141.712,50	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4.251,38	0,00	0,00	132.997,17	141.712,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 14/07/2020 11:17:59

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 035 de 08/04/2016 que regulamenta a Lei Complementar nº 001 de 2003



IR = 2125,69
ISS = 4251,38

Rosângela Figueira
OAB/RJ 83983

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Internet Banking CAIXA

Emitente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0

Conta destino: 0177 / 003 / 00003479-5

Nome destinatário: CLINICA MEDICA PORTO E BACKER

Valor: R\$ 132.997,17

Identificação da operação: NF 46

Data de débito: 17/07/2020

Data/hora da operação: 17/07/2020 13:18:58

Código da operação: 74004890

Chave de segurança: JJ2AMQLF6X55H4R2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

Atendimento CAIXA: 0800 726 0101

Atendimento com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento CAIXA: 0800 725 7474

Atendimento CAIXA: 0800 726 0104

Receita Fiscal
CAIXA
53083

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 337 Rubrica Assinatura

Comprovante de pagamento de tributos federais

via Internet Banking Caixa

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	28.574.523/0001-60
04- CÓDIGO DA RECEITA	5952
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 6.589,64
08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R\$ 6.589,64

01- NOME / TELEFONE

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE C / (24) 2447-2000

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

**11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFC 21072020 017700300000523 00455713**

Identificação da operação: PORTO BACKER NF46

Data de débito: 21/07/2020

Data/hora da operação: 21/07/2020 11:08:58

Código da operação: 00455713

Chave de segurança: 3RA2Q21NHENZ9LY0

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

AC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Luciene Lopes
Hospital e Saúde Maria de Nazaré
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Signature]
Centro Espirita Pai José
Rua...
Cidade...
CEP...
Fone...
E-mail...

Rosângela Figueira
Assessora
OAB/RJ 89283

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLOProcesso nº 200412020Fls. 338 Rubrica [Signature]

Comprovante de pagamento de tributos federais

via Internet Banking Caixa

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01- NOME / TELEFONE

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE C / (24) 2447-2000

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	28.574.523/0001-60
04- CÓDIGO DA RECEITA	1708
05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06- DATA DE VENCIMENTO	20/08/2020
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 2.125,69
08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS*DL-1.025/69	R\$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R\$ 2.125,69

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 21072020 017700300000523 00455516

Identificação da operação: PORTO BACKER NF46
Data de débito: 21/07/2020
Data/hora da operação: 21/07/2020 11:07:48

Código da operação: 00455516

Chave de segurança: TGS9LFQP2S3WJCPP

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

AC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Avisos: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Hospital e Mat. Maria de Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

Secretaria Municipal de Saúde
CPF: [assinatura]

Rosângela D. Figuerêdo
CPF: 0401183682

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 339 Rubrica *João*

Pagamento
Lifetec Comércio
e Locação de
Material Médico
LTDA - ME

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	20001/2020
Fls.	340 Rubrica <i>juana</i>

Recebemos de LIFETEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 20/07/2020 Valor Total: R\$ 23.548,00 Destinatário: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA - Rua RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115, MATADOURO, BARRA DO PIRAI - RJ

NF-e
Nº 000.000.594
SÉRIE: 2

LIFETEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME

ESTRADA BARRA DO TURVO, 33 - FUNDOS
BIRANDIA - 27.180-000
BARRA DO PIRAI - RJ
Fone/Fax: 242431849

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.594
SÉRIE: 2
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
3320 0710 4549 9600 0169 5500 2000 0005 9410 0020 8071
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UED
333200098057314 20/07/2020 16:37:02
CNPICPF
10.454.996/0001-69

ATIVIDADE DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78642785 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIB. CNPJ 28.874.523/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
ENDEREÇO: Rua RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Cidade: BARRA DO PIRAI Estado: RJ
CEP: 27180-000 Fone/Fax: (24) 2447-2000
CNPIS: 28.874.523/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 20/07/2020
DATA ENTRADA/SAÍDA: 20/07/2020

Nº FATURA	DATA VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	DATA VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.548,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
						OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	23.548,00

TRANSPORTE POR VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA 9 SEM TRANSP. MUNICÍPIO 0
CÓDIGO ANTT 9 PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ

COD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
094	BERÇO AQUECIDO NEONATAL - BERÇO AQUECIDO GRN - MODELO NEOSOLUTION COM LETO RADIODTRANSPARENTE E SUTERAS ESCANOTEÁVEIS.	64029990	4102	5102	UN	2,0000	11.774,000	23.548,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000

[Handwritten Signature]
Rosângela Maria de Nazaré
Diretora Financeira
Matrícula 1347

[Handwritten Signature]
Liliane de Lencastre
Secretaria Municipal de Saúde

[Handwritten Signature]
Rosângela Maria de Nazaré
Matrícula 1347

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Tributos aproximados: R\$ 1304,56 Federal e 4700,60 Estadual. Fonte: ISPT D28076 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL - 001 AG 0073-6 CC 69962-4 BANCO ITAU - 341 AG 0688 CC 5382

RESERVA DE PREÇOS
Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 20042020
Fls. 345 Rubrica [assinatura]

Instruções:

JUROS: DISPENSADO

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03218.590002 00000.001172 4 83240002354800

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ
CEP: 27115050; RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES; BARRA DO PIRAI - RJ

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Nosso Número	Nr. do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	(-) Valor Pago
000321859000000000000001	NF594	22/07/2020	23.548,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

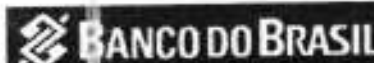
LIFETEC COM MANUTENCAO E LOCAAO DE MATE
DORANDIA ESTR BARAO DO TURVO 33 FDOS PARAISO BARRA DO PIRAI RJ-27.160-000

CPF/CNPJ: 10.454.996/0001-69

Agência/Código do Beneficiário

0073-6/69962-4

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03218.590002 00000.001172 4 83240002354800

Local de Pagamento

Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento

22/07/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

LIFETEC COM MANUTENCAO E LOCAAO DE MATE - CPF/CNPJ: 10.454.996/0001-69

Agência/Código do Beneficiário

0073-6/69962-4

Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Acceite	Data Processamento	Nosso Número
21/07/2020	NF594	DM	N	21/07/2020	0003218590000000000001
Uso do Documento	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento
	17	R\$			23.548,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento
JUROS: DISPENSADO					0,00
					(+) Juros/Multa
					0,00
					(-) Valor Cobrado
					23.548,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ
CEP: 27115050; RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES; BARRA DO PIRAI - RJ

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Rosângela Figueira
CAB/PJ 63983

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 200412020
Fls. 342 Rubrica *grom*

Comprovante de Pagamento de Bolet

Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ

Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 00190.00009 03218.590002 00000.001172 4 83240002354800

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Código do Banco: 001

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: LIFETEC COM MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL

Nome/Razão Social: LIFETEC COM MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDIC

CPF/CNPJ: 10.454.996/0001-69

Beneficiário Final

Nome/Razão Social: LIFETEC COM MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDIC

CPF/CNPJ: 10.454.996/0001-69

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ

CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 22/07/2020

Data da Efetivação / Agendamento: 21/07/2020

Valor Nominal do Bolet: 23.548,00

Juros (R\$): 0,00

ICMS: 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 23.548,00

Valor Pago (R\$): 23.548,00

Identificação do Pagamento: COVID19 NF 594

Data/hora da operação: 21/07/2020 15:56:59

Código da operação: 003574693

Chave de segurança: SBRPS7R6U7WGH209

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

IC CAIXA: 0800 726 0101

55085 com deficiência auditiva: 0800 726 2492

vidônia: 0800 725 7474

slp Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rosângela *[assinatura]* Figueira

Coordenadora

OAB RJ 60000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL

Contrato 01/2020 de Fornecimento de Equipamentos Médicos, Informática e Mobiliário em Geral, conforme cotação nº 20.807/2020, de verba do Auxílio Emergencial do Ministério da Saúde, que celebram o Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa qualificadas abaixo:

O Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, inscrito no CNPJ 28.574.523/0001-60 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor administrativo Wagner Pinto Teixeira portador da Carteira de identidade. Nº059947952, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº 743.395.247-00 residente em Barra do Pirai - RJ e a Empresa Lifetec Comércio e Locação de **Material Médico LTDA**, inscrita no CNPJ 10.454.996/0001-69, com sede na estrada Barão do Turvo, nº 33, fundos, Dorândia, Barra do Pirai - RJ, CEP 27.160-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fernanda Marques Barbosa, portadora de Carteira de identidade nº0109614578 e C.P.F. 081.841.177-52, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato que foi autorizada pela cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde e que se regerá pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas legislações suplementares, desde que atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

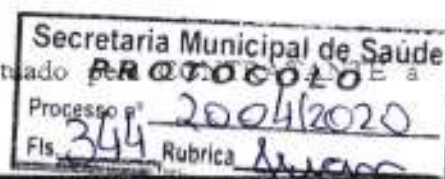
1.1 - Objetiva este contrato, o Fornecimento de equipamentos médicos, conforme cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde, decreto 1448/2020 que, constante na cotação de preços nº , equivalente a aquisição de **02 (dois) berços aquecidos GRN – modelo Neosolution com leito radiotransparente e laterais escamoteáveis**. A proposta comercial fizeram parte integrante deste contrato e todos os itens e direitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1 -O valor global deste contrato é de R\$ 23.548,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais), conforme descrito na cotação em 06/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento do preço constante na Cláusula Terceira será efetuado **PROCCO** a CONTRATADA de acordo com a entrega dos materiais.



Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ, CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

3.2 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda corrente do País, através de crédito em contabancária do contratado até 15 (quinze) dias após o cumprimento deste objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor da unidade da contratante, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS e Regularidade Fiscal Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

3.3 - Em caso de atraso injustificado do pagamento ao Contratado acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró -rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata- dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

3.4 -Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido; a CONTRATANTE fará jus a um desconto 1% ao mêsjuros, de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.

- CLÁUSULA QUARTA -DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 -O objeto desta COTAÇÃO DE PREÇOS -poderá ser entregue em uma única parcela em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimentoda assinatura do contrato.

4.2 -A CONTRATADA deveráentregar osequipamentos no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 bairrosMatadouro em Barra do Pirai - RJ.

4.3 -Os equipamentos objeto deste contrato serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo CONTRATANTE, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.4 - O recebimento dos equipamentos configurarão aceite, de acordo com a conformidadedo artigo 73 incisoII alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e somente, após à conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela CONTRATANTE devidamente atestadasna (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s).

4.5 - A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais, bem como efetuará a substituição imediata e totalmente às suas expensas; se estiver comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo do Edital.

4.6 -A CONTRATADA deverá atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 1 1/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

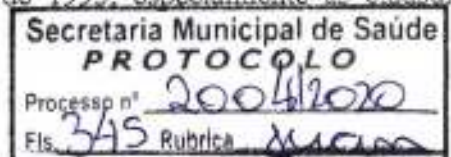
4.7 - A CONTRATADA será obrigada a atualizar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos produtos a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial avaliado do contrato.

4.8 - A CONTRATADA é responsável pela montagem e instalação dos equipamentos que necessitarem deste serviço.

- CLÁUSULA QUINTA- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 -A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com asobrigaçõescabíveis e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 - A execução do CONTRATO estará sujeito a fiscalização doHospital e Maternidade Maria de Nazaré, através docolaborador designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste contrato, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, especialmente as cláusulas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº. 77 e 78.



- CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1- Os preços contratados não sofrem reajuste de acordo comanº. 9.069, de 1995; e legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Em caso de descumprimentodas condições estabelecidas no contrato, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a CONTRATANTE garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato por dia que exceder ao prazo previsto para a entrega.
- c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com oHospital e Maternidade Maria de Nazaré, por prazo de até 5 (cinco) anos quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver II proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilegítimo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com oHospital e Maternidade Maria de Nazaré pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste Processo Administrativo e no contrato e das-demaís obrigações legais.
- e) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

7.2 - Por atraso na entrega do objeto, fica a CONTRATADA sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobreo valor da parcela não atendidaaplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega.

7.3- Após 5 (cinco) dias de atraso no fornecimento do(s) material (is), o contrato poderá ser rescindido, ficando aCONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente CONTRATO nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal Nº. 8.666/93 sem que caiba à CONTRATADA dificultar a qualquer indício, sem prejuízo das penalidades pertinentes quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78. Incisos XV a XVII, da Lei Federal Nº- 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízosregulamentecomprovados a que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93.

8.2 - As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente notificadas nos autos do processo, assegurando a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLAUSULA NONA -DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2004/2070
Fls.	346 Rubrica <i>[assinatura]</i>

9.1 - A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do demento e Plano de Trabalho Proposta no Auxílio Emergencial - Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria MS 1448.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

1.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai - RJ, excluindo qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Barra do Pirai, 14 de julho de 2020.

Mônica Maria da Nazaré
Vigilante Santa Tereza
Diretor Geral

Contratante:

**LIFETEC COMERCIO
MANUTENCAO E LOCACAO**

Contratado:

DE MATERIAL: 10454996000169

Digitally signed by LIFETEC COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL
DN: cn=LIFETEC, ou=Barra do Pirai, ou=Comarca de Barra do Pirai, ou=Estado do Rio de Janeiro, ou=BR, email=LIFETEC@GMAIL.COM, c=LIFETEC COMERCIO
MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL: 10454996000169
Reason: I am the author of this document.
User-Agent: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7; rv:78.0) Gecko/20100801 Firefox/78.0

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



LIFETEC

LIFETEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME
ESTRADA BARRA DO TURVO, 33, FUNDOS DORANDIA
BARRA DO PIRAÍ/RJ
CEP: 27180000
TEL/FAX: 2433-1840 J
CNPJ: 10454998000189 / IE: 78.842.785
EMAIL: LIFETECVENDAS@BOL.COM.BR

Barrá do Piraí/RJ, 6 de julho de 2020

Proposta nº. 20.807 / 2020

Propõe fornecer à:
CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ CAMBINDA
RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115/ - MATADOURO
BARRA DO PIRAÍ/RJ - CEP:
CNPJ: 29.574.523/0001-60
INSCR. ESTADUAL:
TEL: 2447-2000 FAX: CELULAR:

At: Sr(a). /GILSON

Prezado Senhor(a),

Em atenção à solicitação de V.Sas., temos a satisfação de apresentá-lhes orçamento para fornecimento de nossos produtos nos termos que se seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	RS UNID.	RS TOTAL
1	SERVO AQUECIDO ORN - MODELO REVOLUTION COM LITO RADIODIAPHRANTE E LÂMINAS ISOTERMICAS - PROSPECTO EM ANEXO	GIGANTE	UN	1,00	11.774,00	11.774,00
2	MONITOR MULTIPARAMETRICO MDO.RD12 - PROSPECTO EM ANEXO	P&D MEDIO	UN	1,00	20.988,00	20.988,00
3	CAMA FOWLER SUPER LUXO MOTORIZADA 11 INJETADA + COLCHÃO - PROSPECTO EM ANEXO	SANTA LUZIA	UN	1,00	13.850,00	13.850,00
4	OXÍMETRO DE DEDO COM CURVA PLESTIMOGRAFICA MD300C2	MORIYA	UN	1,00	322,00	322,00
TOTAL DA PROPOSTA						55.944,00

Valor da Proposta: R\$55.944,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

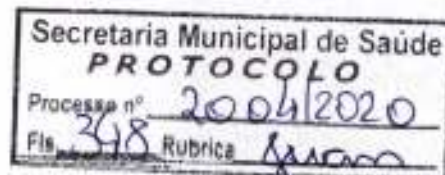
Condições da Proposta: A VISTA

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Fornecimento: 30 A 60 dias

Observações:

Local de Entrega: RUA RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115, MATADOURO - BARRA DO PIRAÍ/RJ





RTS RIO S.A

CNPJ: 04.050.750/0001-29 | Telefone: (21) 3869 7801

Endereço: R. Califórnia, 426 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-150, Brasil

Proposta: 202.002.128-0

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020



Dados do Cliente:

Nome/Razão Social: Centro Espírita Pai José Cambinda

CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60

Endereço: Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115

Contato: Sr. Victor Pires

Email: victorpires89@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 202.002.128-0

Prezado Cliente,

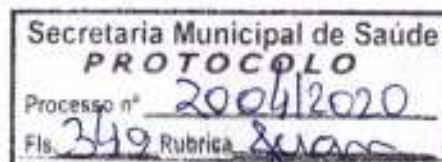
Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. Proposta cujo objetivo é o fornecimento de nossos produtos.



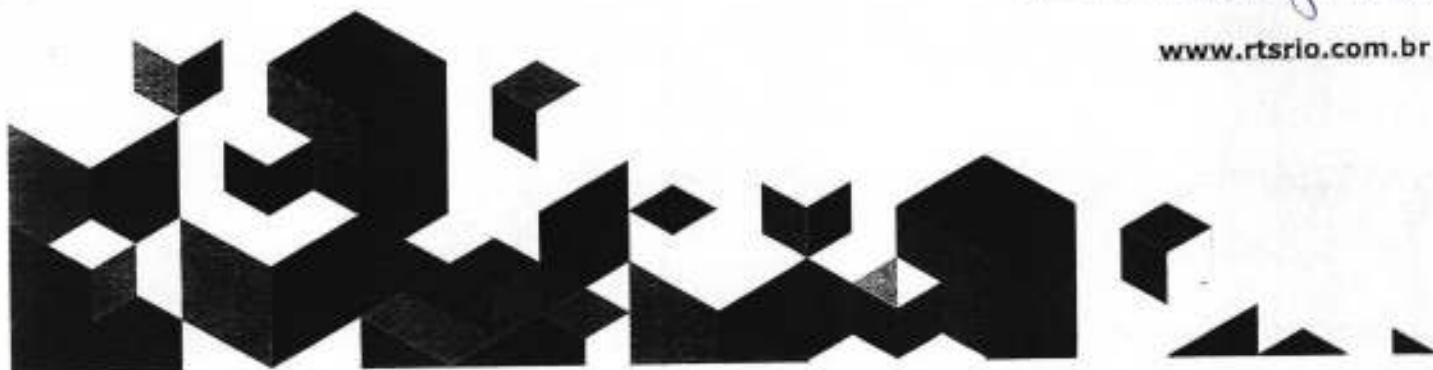
Descritivo dos Equipamentos

Item	Código	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	004.200.700	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Descrição: Berço aquecido AMPLA 2085 LED 3ª geração - 127V
Marca: Fanem



www.rtsrio.com.br



PROPOSTA DE VENDA Nº 084/2020

AO

HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

Prezados, segue proposta de venda dos seguintes equipamentos:

ITEM 1

BILITRON - MARCA: FANEM - MOD.: 3006 BTP

- Sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte; - Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório; - Saída RS232 para impressora ou computador; - Dimensões do corpo do aparelho (LxFxA): 11,6 x 23,0 x 5,0cm - Haste com rodízios construída em chapa de aço com pintura pó eletrostático, possui dois rodízios de 2" com freio e um rodízio de 2" sem freio. - Por suas dimensões reduzidas, oferece fácil acesso e possibilita movimentos de rotação de 240° em torno do eixo, inclinação variável e ajuste de altura. - Possibilita trabalhar com sistema combinado de fototerapia dupla; - Permite a incorporação de sensor para medir a irradiância através de tomada incorporada; - Menor consumo de energia entre os aparelhos de fototerapia existentes: 40 W - Chave liga/desliga; - Alimentação elétrica: 127/220/240 VAC - Cabo de alimentação; - Frequência: 50/60 Hz - Registro ANVISA: 10224620049 - Configuração com haste móvel e base sobre rodízios - Altura máxima de 150,0cm e mínima de 105,0cm; - Dimensões da base (LxP): 55,0 x 67,0cm.



QUANT.: 01 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.590,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

ITEM 2

BERÇO AQUECIDO - MARCA: FANEM - MOD.: AMPLA 2085 LED 3ª GERAÇÃO

Poste montado p/ AMPLA LED 127v, Refletor com resistência montada c/ iluminação auxiliar (400 lumens) - 127V, Cabo de alimentação padrão NBR14163, Monitor de LED p/ mesa elétrica, Base Fixa montada p/ Ampla, Leito de Acrílico c/ Colchão de memória e Trendelengurg Manual - 3 posições, Painel cego de tomadas auxiliares, Bandeja p/ acessórios 620x468x16mm c/ 02 Prateleiras Articuláveis e Gavetão Bypass, Suporte lateral Kit bomba de infusão com suporte de soro (4 ganchos) altura ajustável, Kit umidificador FOG 2140 - 127v e Filtro hidrofóbico (para linha de aspiração) Caixa com 5 unidades.



QUANT.: 01 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 350 Rubrica *[assinatura]*

ITEM 3

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - MARCA: NIHON KOHDEN - MOD.: LIFE SCOPE 15"

ECG, SPO2, PNI, TEMP, PI E CO2

QUANT.: 01 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)



VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Eng. Orlando Barbosa, nº 300 C/ Rua Altino Arantes, nº 35 - Campo Grande - RJ - CEP: 23090-480.

CNPJ: 11.235.036/0001-70 / Insc. Estadual: 79.013.021 / Insc. Municipal: 458.226-8

Tel: (21) 3108-5988 - Whatsapp: (21) 96472-5122

vitalife.net.br

adm@vitalife.net.br / vitaliferj@vitalife.net.br

Pagamento
Supermed Com. E
Imp. De Prod.
Med. E
Hospitalares
LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 351	Rubrica <i>[assinatura]</i>



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
8**

Rua Projetada, s/n, Bairr - CAMBUI, MG,
CEP:37800000, Fone:11-4934-1700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 454852
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 0711 2060 9900 0107 6500 1000 4548 5210 0023 3286

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
131203752671282 20/07/2020 16:48:04

NATURZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.771.1480296 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.577.44-0 CNPJ 11.206.089/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO ESPIRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA (4195) CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60 DATA DA EMISSÃO 20/07/2020

ENDEREÇO R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 BARRIO/DISTRITO MATADOURO CEP 27115-050 DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI FONE/FAX 2424472000 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
001 20/07/2020 1.050,92

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.050,92	VALOR DO ICMS	126,13	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.050,92
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.050,92
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00							

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 01125797000540

ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO CLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730 MUNICÍPIO POUSO ALEGRE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 5250929840006

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA			3,99	3,99

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
8507	STILETIFIL 1000/ML 6AMP 1ME-0 QUIMICA LT 2012009 (20/03/22 (Fornecedor: 1390, Lote: 2012009, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/03/- 2020, Data Val: 31/03/2022)	30049067	000	6108	CX	20	7,1200	142,40	142,40	17,09		12,00	
9446	PULSEIRA ID MAG/FILMO NR.C/2- S-SURGIPLAST LT 20420 (7)04/23 50120 (1)0- 1/23 (Fornecedor: 15404, Lote: 20420, Qtde: 1 ,Data Fab: 01/04/2020, Data Val: 01/04/2020 / Fornecedor: 15404, Lote: 50120, Qtde: 1 ,Data Fab: 27/01/2020, Data Val: 27/01/2020)	90189095	000	6108	CX	6	19,6900	157,52	157,52	18,90		12,00	
16480	INFUSOR MULT.2V PEDIAT.C/CLAMP L4 C/20- -EMBRANDE REF.361025 LT 2000002022 (3)12/- 22 2000002022 (2)12/22 (Fornecedor: 1496, Lote: 2000002022, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/0- 1/2020, Data Val: 30/12/2022 / Fornecedor: 1496, Lote: 2000002022, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/01/2020, Data Val: 31/12/2022)	90189010	000	6108	PCT	3	31,4000	157,00	157,00	18,84		12,00	
15820	PROVIVE(CL) 1000/ML 587M 20ML-CLARIS (PORE.344/98) LT ADD0148 (3)01/22 (Fornec- edor: 1390, Lote: ADD0148, Qtde: 3 ,Data Fab: 01/02/2020, Data Val: 31/01/2022)	30049095	700	6108	CX	3	198,0000	594,00	594,00	71,29		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
4 E 43 3
Emenda Constitucional nº de 2015:
Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 63,05
Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 21,02
Pedido: 421124
Empresa enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos de Inc. XVII do art. 222 do
RICMS/MG
Pgto. através de Depósitos, DOC ou TED - Banco 237-Bradesco Ag. 3398-7 Conta 29357-1
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Nota,....: € Cubagem: 0,02

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 352 Rubrica [assinatura]

Hospital Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1343

[Assinatura]

[Assinatura]



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
8

Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG.
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
3120 0711 2060 9900 0107 5500 1000 4547 9210 0085 4329

Nº 454792
SERIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
131203752398945 20/07/2020 14:24:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INS. ESTADUAL DO SÚST. TRIBUTÁRIO
11.577.44-0

CNPJ
11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDA (4195)

CNPJ/CPF
28.574.523/0001-60

DATA DA EMISSÃO
20/07/2020

ENDEREÇO
R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

BARRIO/DISTRITO
MATADOURO

CEP
27115-050

DATA ENTRADA/SÁD
21 JUL 2020

MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

FONE/FAX
2424472000

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 20/07/2020 1.103,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.103,13	122,51	0,00	0,00	1.103,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DOUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.103,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CÓDIGO AVDT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF
01125797000540

ENDEREÇO
AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
5250829840006

QUANTIDADE

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

29,94

PESO LÍQUIDO

29,94

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	DST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	AL ICMS	AL IPI
6837	C. GASE 7,5X7,5 05P N.ESP. KARKISA C/300-APR- KICA REF.503 DT 79 (30/04/23 (Fornecedor: 1462, Lote: 75, Qtdde 30 ,Data Fab: 06/04/ 2020, Data Val: 06/04/2020)	30059090	000	6108	PCT	30	13,6200	408,60	408,60	49,03		12,00	
13430	AG. DEOC. 25 x 07 C/100-SOLEIDOR DT 53218011 (20/12/23 (Fornecedor: 1, Lote: 33218011, Qtdde: 20 ,Data Fab: 01/09/2019, Data Val: 01/09/2021)	90183010	200	6108	CX	20	6,1655	123,31	123,31	4,99		4,00	
22994	C. G. 7,5 X 7,5 12P 807. C/10 CX. 250-B2WORA DT 34611 (11/12/24 35737 (18/01/25 (Forneced- dor: 4, Lote: 34611, Qtdde: 1 ,Data Fab: 29/01/2020, Data Val: 11/12/2024 / Fornecedor: 13952, Lote: 35737, Qtdde: 5 ,Data Fab: 23/01/2020, Data Val: 23/01/20- 20)	30059090	000	6108	CX	6	35,2033	571,22	571,22	68,55		12,00	

CEP J C / H M M N
ALMOX - FARMÁCIA
DATA 23/07/20
ASS: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* R 43 B 4
ITEM 2 Alíquota para produtos importados (Resol. Ucof 13/2013 do Senado Federal,
Emenda Constitucional 87 de 2015:
Valor de partilha para UF de Destino: R\$ 76,05
Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 22,06
Pedido: 411961
Empresa enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 232 do
RICMS/MG
Foto. através de Depósitos, DOC ou TED - Banco 237-Bradesco Ag. 3398-7 Conta 29357-1
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Nota. 6 Cubagem: 0,34

RESERVADO AO FISCO

[Assinatura]

Merchandises avançadas, cu faltas
serão repostas se forem relacionadas
no conhecimento de transportes.

CEP J C / H M M N
ALMOX - FARMÁCIA
DATA 23/07/20
ASS: [Assinatura]

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 353 Rubrica: [Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de transferência eletrônica disponível

via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL - 0000000000
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 3357 / 5329-5
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: SUPERMED COM E IMP
CPF/CNPJ: 11.206.099/0001-07
Valor: R\$ 2.154,05
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF454852 E454792
Histórico:

Data / Hora da operação: 21/07/2020 11:17:21

Código da operação: 00184579
Chave de segurança: 6YGNCUYVY0VZQAXW

EBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
AC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 354 Rubrica *[assinatura]*

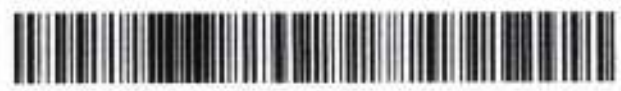
[assinatura]
Rosângela F. F. F. F.
08/07/2020



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotiva - Galpao 28,
300 - Laranjeira Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:0800-6005-0900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1-SAÍDA 1

RE 100422
SERIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
3520 0711 2060 9900 0441 5500 1000 1004 2210 0050 3051

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135200606232237 20/07/2020 16:40:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.870.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.877.58-0

DNPM
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
CENTRO ESPIRITA FAI JOSE CAMBINDA 41951

CNPJ/CPF
28.574.523/0001-60

DATA DA EMISSÃO
20/07/2020

ENDEREÇO
R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

MUNICÍPIO
MATADOURO

CEP
27115-050

DATA ENTRADA/SAÍDA
21 JUL 2020

MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAÍ

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

001 20/07/2020 6.179,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.134,61	531,82	0,00	0,00	6.179,41
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.179,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMISSANTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01125797000701
ENDEREÇO RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 149529966118		
QUANTIDADE 37	ESPESSE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 259,48	PESO LÍQUIDO 259,48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
27475	COL. REEF. CORR. 13LT PARDO C/20-FLEXPREL LT/ LC2310022C (3) 12/2024 (Fornecedor: 7822, Lote: LC2310022C, Qtd: 3, Data Fab: 12/1-3/2019, Data Val: 12/12/2024)	48191000	000	6108	CX	3	63,9733	191,92	191,92	23,03		12,00	
16826	SERINGA DESC. 3ML SLIP C/500-8R LT 0786 (3) 11/2024 (Fornecedor: 1156, Lote: 0786, Qtd: 3, Data Fab: 17/11/2019, Data Val: 30/11/2024)	90183119	200	6108	CX	3	55,4767	166,43	166,43	6,66		4,00	
13771	SERINGA DESC. 10ML SLIP C/250-8R LT 8146 (6) 02/2025 (Fornecedor: 1156, Lote: 8146, Qtd: 6, Data Fab: 01/02/2020, Data Val: 28/02/2025)	90183118	200	6108	CX	6	58,8417	351,85	351,85	14,07		4,00	
15180	SERINGA DESC. 20ML SLIP BL C/250-8R LT 6821 (4) 12/2024 (Fornecedor: 1156, Lote: 6821, Qtd: 4, Data Fab: 03/12/2019, Data Val: 31/12/2024)	90183119	200	6108	CX	4	90,8975	362,79	362,79	14,51		4,00	
27356	LUVA CIRURG. T. S. 889. C/200 PARES-LEMBRÕES LT SP0233 (2) 01/2023 (Fornecedor: 7994, Lote: LP0233, Qtd: 2, Data Fab: 01/01/2020, Data Val: 30/01/2023)	40151100	000	6108	CX	2	280,8150	561,63	561,63	67,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 452/487V 311
 ICMS 1 - Alíquota de ICMS conf. Conv. 1 de 02/03/99, prorrogado até 30/09/2019
 ICMS 2 - 4,9 e 10,15,17,20 e 21 Alíquota para produtos importados (Resol unan 13-2012 - Senado Federal).
 Emenda Constitucional 87 de 2015;
 Valor de cartilha para UF de destino: R\$ 572,43
 Valor Fato de Combate à Pobreza da UF de destino: R\$ 122,71
 Pedido: 7470
 Expressa - Adesão ao Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos da Portaria CMZ 116/2017
 Pto. de depósito, DOC ou IED - Banco 237-Banco Ag. 3398-7 Conta 29357-1
 Setor de cobrança: (11)4934-1659 / 4934-1613 e 4934-1671
 QUALQUER NÃO CONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE Imediatamente em contato com nosso PÓS-VEND. no número (11) 4934-1703
 Data: 20/07/2020 17:20

RESERVADO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 355 Rubrica graco

Hospital e Mat. Maria da Nazaré
 Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1343

Centro Espirita Fái José Cambinda
 Leonardo Oliveira Fontes
 Diretor Financeiro
 Matrícula 1343

Reserva - Figueira
 Matrícula 53283



**SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA**

Avenida Tower Automotiva - Gaipao 26,
300 - Laranjeira Azeda - ARIJUA, SP,
CEP:07430350, Fone:0000-0000-0000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 100422
SERIE 1
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO
3520 0711 2060 9900 0441 5500 1000 1004 2210 0050 3051

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135200606232237 20/07/2020 16:40:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.971/117

INSIC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.577.58-0

CNPJ
11.208.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	OPOR	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
19246	CLOREX DERM 2% 1L CX C/12-VICPHARMA LT M27187 (2) 04/2023 (Fornecedor: 7744, Lote: M27187, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/04/20- 20, Data Val: 30/04/2023)	30029009	000	6108	CX	2	156,2500	312,50	312,50	37,50		12,00	
27774	MILORCLEAR TOPICA AGUOSA 1L CX C/1- 2-VICP LT C9148 (3) 02/2022 (Forneco- dor: 7744, Lote: C9148, Qtde: 3 ,Data Fab: 11/02/2020, Data Val: 28/02/2022)	34029019	000	6108	CX	3	66,3400	198,02	198,02	23,88		12,00	
18284	NGA OXIGENADA 10% 1L CX C/12 -VIC PHARMA LT M26111 (4) 09/2021 (Fornecedor: 7744, Lote: M26111, Qtde: 4 ,Data Fab: 01/09/20- 19, Data Val: 30/09/2021)	30039099	000	6108	CX	4	47,2000	188,80	188,80	22,88		12,00	
13581	3Q-MICRO C/BOBINA 7/A+9 1L 150ML C/10-80- LIDOR LT 78119092 (5) 09/2024 (Fornecedor: 2080, Lote: 78119092, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/09/2019, Data Val: 30/09/2024)	90189010	200	6108	PCT	5	38,7580	193,84	193,84	7,76		4,00	
13434	NO-DESC.40 X 12 C/100-BOLIDOR LT 57119081 (30) 08/2024 (Fornecedor: 2080, Lote: 571- 8081, Qtde: 30 ,Data Fab: 01/08/2019, Da- ta Val: 30/08/2024)	90183218	200	6108	CX	30	6,7673	203,02	203,02	8,12		4,00	
9084	TUBANTE DESC.ELAST.C/100 XRY LT 05/2020- 883 (30) 05/2023 (Fornecedor: 9683, Lote: 05/202001883, Qtde: 30 ,Data Fab: 11/05/2- 20, Data Val: 11/05/2023)	83079010	000	6108	PCT	30	15,2000	456,00	456,00	54,72		12,00	
21580	ESPARRADRAPO 10x4,5 C/CAPA C/18 PROCI- VER-CRUMER REF.257199 ST 2379973 (8) 03/2- 22 (Fornecedor: 1486, Lote: 2379973, Qtde: 8 ,Data Fab: 01/03/2020, Data Val: 30/03/2022)	30061030	500	6108	PCT	8	67,8000	542,40	542,40	65,09		12,00	
16790	BOBUA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA LT M26612 (12) 01/2023 (Fornecedor: 7744, Lote: M26612, Qtde: 12 ,Data Fab: 01/01/2- 20, Data Val: 30/01/2023)	30039009	000	6108	CX	12	69,1200	829,44	829,44	99,53		12,00	
21775	OLETOS UNIVERSAL N.EXT.80ML C/9A C/100-38 LT 147 (10) 03/2023 (Fornecedor: 1873, Lo- te: 147, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/03/2020, Data Val: 30/03/2023)	30269040	000	6108	PCT	10	27,2820	272,82	272,82	32,75		12,00	
13584	CAIXETER IV 240 C/100 S/- TILYD-DESCARPAC LT SCTPAAG291 (10) 11/2- 124 (Fornecedor: 918, Lote: SCTPAAG291, Qtde: 10 ,Data Fab: 01/12/2019, Data Val: 09/11/2024)	90183029	200	6108	CX	10	100,8000	1.008,00	1.008,00	40,32		4,00	
10282	COL. DR.IMP. UNIS.N.EXT.100ML C/1- 0-MEDE LT 0620 (20) 06/2023 (Forneco- dor: 7740, Lote: 0620, Qtde: 20 ,Data Fab: 01/06/2020, Data Val: 30/06/2023)	90189099	040	6108	PCT	20	2,2400	44,80					
11067	ELETRODO AD/IMP.C/ESP./GEL C/50-BOLIDOR LT 38119806AAAA (2) 08/2021 (Fornecedor: 208- 0, Lote: 38119806AAAA, Qtde: 2 ,Data Fab: 01/09/2019, Data Val: 30/09/2021)	90181100	200	6108	PCT	2	13,0900	26,18	26,18	1,05		4,00	
1110	VALVA TUBULAR 10CM X 15MT RL-M 80 LT 10094 88 (1) 06/2024 (Fornecedor: 160, Lote: 10- 9548, Qtde: 1 ,Data Fab: 10/06/2019, Data Val: 10/06/2024)	60029010	000	6108	RL	1	6,4200						
1111	VALVA TUBULAR 15CM X 15MT RL-M 80 LT 10094 68 (2) 06/2024 (Fornecedor: 160, Lote: 10- 0588, Qtde: 2 ,Data Fab: 10/06/2019, Data Val: 10/06/2024)	60029010	000	6108	RL	2	9,7250						
20922	CAMISA DE RIST.N.23 CARB/C/100-BIOMASS LT S8M20190501 (5) 04/2024 (Fornecedor: 2886, Lote: S8M20190501, Qtde: 5 ,Data Fab: 01/- 05/2019, Data Val: 30/04/2024)	90189029	200	6108	CX	5	24,2000	121,00	121,00	4,84		4,00	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
18800550 16,45 20/07/2020
Fls. 356 Rubrica

Hospital Santa Maria de Nazaré
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula 1343

União Espiritual Casa de Oração
Luzinda de Oliveira Fontes
Diretora Administrativa
CPF: 070.100.100-1307

Rosângela de
Macedo
CANTOR 2020



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
 Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,
 300 - Laranja Azeda - ARIJUA, SP,
 CEP:07430350, Fone:0000-0050-0000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
 0-ENTRADA 1-SAIDA **1**
 Nº 100422
 SERIE 1
 POLBA 3/3



CHAVE DE ACESSO
3520 0711 2080 9900 0441 5500 1000 1004 2210 0050 3051

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda a não contribuinte**
 PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO: **135200606232237 20/07/2020 16:40:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **188.070.970.117** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: **11.577.58-0** CNPJ: **11.206.089/0004-41**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	DEST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
28999	LAMINA DE BIST.M.24 CARB.C/100-BIOMASS 17 SEM20190602 (S) 10/2024 (Paciente: 2686, Lote: SEM20190602, Qtd: 5 ,Data Fab: 01/- 11/2019, Data Val: 31/10/2024)	90180029	200	8108	CX	5 500	24,2000 01242	121,00	121,00	4,84		4,00	

CEP JC / HMMN
ALMOX - FARMACIA
 DATA: 26/07/20
 ASS.: *[Signature]*

[Signature]
 Hospital e Mat. Maria de Nazaré
 Luciana Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 148

[Signature]
 Centro Especial de Referência em
 Diagnóstico e Tratamento
 de Doenças Crônicas
 GPR - 11.206.089/0004-41

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 20001/2020
 Fls. 357 Rubrica *[Signature]*

MERCADORIA AVARIADAS E/OU
 FALTAS SÓ SERÃO REPOSTAS SE
 FOREM RELACIONADAS NO
 CONHECIMENTO DE TRANSPORTE.

Residência: *[Signature]*
 Avenida *[Signature]*
 CAB/SP 53053



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive - Galpao 25,
395 - Laranjeira Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430950, Fone:0000-0000-0000

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

NR 100316
SERIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
3520 0711 2060 9900 0441 5500 1000 1003 1610 0080 3842

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.taxa.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135200605218292 20/07/2020 13:48:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
168.070.970.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.577.58-0

CNPJ
11.206.099/0004-41

DESTINATÁRIO - REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CÂMBINDA

CNPICPF
28.574.523/0001-60

DATA DA EMISSÃO
20/07/2020

ENDEREÇO
R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

MUNICÍPIO/DISTRITO
MATADOURO

CEP
27115-050

DATA ENTRADA SAÍDA

21 JUL 2020

MUNICÍPIO
BARRA DO PIRAI

FONE/FAX
2424472000

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA - DUPLICATA

QDT 20/07/2020 3.647,10

CALCULO DO IPISTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.647,10	423,01	0,00	0,00	3.647,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.647,10

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

FRETE POR CONTA
G - DO EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPICPF
01125797000701

ENDEREÇO
RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
149529666118

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESS BRUTO

27,80

PESS LÍQUIDO
27,80

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	AL ICMS	AL IPI
5584	AC. TRANEXAMICO (TRANSAMIN) 3AMP 5ML-NIKSHO LT 1119.016 (20) 11/2021 (Fornecedor: 261-1, Lote: 1119.016, Qtde: 20, Data Fab: 07/11/2019, Data Val: 01/11/2021)	30039099	500	6108	CX	20	19,0900	381,80	381,80	45,82		12,00	
2005	AC. BETAM. 3MG+POSP. BET. 3MG/CELESTONE 50-1UBERAK/AMP INC-MANTIDORP LT 81900669 (50) 12/2020 (Fornecedor: 1113, Lote: 81900669, Qtde: 50, Data Fab: 01/06/2019, Data Val: 31/12/2020)	30049099	000	6108	AMP	50	5,7200	286,00	286,00	30,72		12,00	
23293	DIFENIDRAMINA (SANTIDOL) 10 10-3AMP 2ML IM/2V-SANTIGA LT 11504520 (6) 02/2022 \ LT 11504520 (2) 02/2022 (Fornecedor: 931, Lote: 11504520, Qtde: 6, Data Fab: 01/02/2020, Data Val: 01/02/2022 / Fornecedor: 931, Lote: 11504520, Qtde: 2, Data Fab: 01/02/2020, Data Val: 01/02/2022)	30039099	000	6108	CX	10	59,3400	593,40	593,40	71,21		12,00	
14071	BOL. 08 GLICOSE 25% 300AMP 10ML PL-FARMACE LT 200104210 (2) 04/2022 (Fornecedor: 238-5, Lote: 200104210, Qtde: 2, Data Fab: 01/04/2020, Data Val: 30/04/2022)	30039099	000	6108	CX	2	182,0000	364,00	364,00	43,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

RAZÃO SOCIAL
RNB
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
2373
Ilgota para produtos importados (Resol. 13/2012 do Senado Federal).
Institucional 87 de 2015:
Valor da parrilha para UF de Destino: R\$ 233,66
Valor da do de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 72,99
Pedido: 8582
Empresa: redocada no Regime Especial de Distribuidor Hospitalar 036035/2018 nos termos Portaria CAT 116/2017
Endereço: Av. das Depósitos, DOC ou TED - Banco Itaú-Bradesco Ag. 3398-7 Conta 29357-1
Cobrança: (11)4934-1659 / 4934-1673 / 4934-1671
INCORPORAR NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO SAC NO NÚMERO (11) 4934-1703
6 Cubagem: 0,08

RESERVADO AO FISCO

Hospital Maria de Nazare
Luzene Lopes
Diretora Financeira
Matrícula 1347

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 358 Rubrica

Rosaneide
CAB/RJ
83003



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Avenida Tower Automotive - Galpao 26,
300 - Laranjeira Azeda - ARUJA, SP,
CEP:07430350, Fone:0920-0609-0000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

NR 100316
SERIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
3520 0711 2060 9900 0441 5500 1000 1003 1610 0080 3842

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135200605218292 20/07/2020 13:46:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
188.070.970/117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
11.577.58-0

CMU
11.206.099/0004-41

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
24856	PROPOLETINA 20MG 100AMP 1ML GEN-FARMACE LT 88207034 (1) 06/2022 (Fornecedor: 2385, Lote: 88207034, Qtde: 1, Data Fab: 01/04/- 2020, Data Val: 30/04/2022)	30049099	000	6108	CX	100	115,5000	115,50	115,50	13,86		12,00	
14689	INDANESTRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA LT 20030105 (8) 03/2022 (Fornecedor: 1, Lote: 20030105, Qtde: 8, Data Fab: 01/04/- 2020, Data Val: 31/03/2022)	30039079	000	6108	CX	8	58,9000	470,40	470,40	56,45		12,00	
13143	PROMETAZINA (PROMETAZOL) 10MG 10 JAMP 2MG-50MLV LT AX951 (1) 12/2021 (Fornecedor: 280, Lote: AX951, Qtde: 1, Data Fab: 01/01/2020, Data Val: 31/12/20- 21)	30049075	000	6108	CX	1	178,0000	178,00	178,00	21,36		12,00	
23121	CEPALEXINA 500MG 200DRAGAS GEN-ABC LT 10- 8690C (3) 01/2022 (Fornecedor: 1000, Lote: 108650C, Qtde: 3, Data Fab: 30/01/2020, Data Val: 30/01/2022)	30042052	000	6108	CX	3	89,0000	267,00	267,00	32,04		12,00	
19686	HEMIFENACINA+BACITRACINA 500 GEN-PRATI DONA LT 20004A (30) 03/2022 (Fornecedor: 9706, Lote: 20004A, Qtde: 30, Data Fab: 01/03/2- 020, Data Val: 31/03/2022)	30042099	000	6108	TB	30	7,2500	217,50	217,50	26,10		12,00	
22887	NETRONIDAZOL 0,5% 5088A 10- UMS GEN-27 LT 094520 (1) 05/2022 (Fornec- dor: 1651, Lote: 094520, Qtde: 1, Data Fab: 01/05/2020, Data Val: 31/05/2022)	30049099	200	6108	CX	1	183,0000	183,00	183,00	7,32		4,00	
1154	SALBUTAMOL 0,5MG/ML 100AMP 1ML GEN-BIPOL LT 28-004/19 (1) 03/2021 (Fornecedor: 189- 8, Lote: 28-004/19, Qtde: 1, Data Fab: 03/ 04/2019, Data Val: 30/03/2021)	30049039	000	6108	CX	1	144,9000	144,90	144,90	17,38		12,00	
14293	DIMORFIA 0,1MG/ML 5088B 1ML-CRISTALIA (PORT. 344/98) LT 19090316 (2) 09/2021 \ LT 19120290 (2) 12/2021 (Fornecedor: 727, Lo- te: 19090316, Qtde: 2, Data Fab: 12/09/20- 19, Data Val: 12/09/2021 / Fornecedor: 72- 7, Lote: 19120290, Qtde: 2, Data Fab: 01/- 12/2019, Data Val: 31/12/2021)	30044890	000	6108	CX	200	118,9000	475,80	475,80	57,06		12,00	

CEPJ/C/HMMN
ALMOX - FARMÁCIA
DATA: 26/07/20
ASS: [assinatura]

Hospital Municipal de Nazaré
R. dos Capes
Diretoria Financeira
Barracuda 1343

[assinatura]

MERCADORIA AVARIADAS E/OU
FALTAS SÓ SERÃO REPOSTAS SE
FOREM RELACIONADAS NO
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 359 Rubrica [assinatura]

Rosária Figueira
CABE 8393

Tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 3357 / 5329-5
Tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: SUPERMED
CPF/CNPJ: 11.206.099/0004-41
Valor: R\$ 9.826,51
Valor da tarifa: R\$ 10,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: NF100316 E100422
Histórico:

Data / Hora da operação: 21/07/2020 11:18:55

Código da operação: 00185228
Chave de segurança: P8M7NW9SQ9UGQJLN

EBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
AC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 360 Rubrica Juan

Rolando Figueira
Adm. Saúde
OAB RJ 83983

CONTRATO Nº 05 / 2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa

IMPORTAÇÃO DE HOSPITALARES LTDA **SUPERMED DE PRODUTOS MÉDICOS E COMÉRIO**

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059947952, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Rio de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa **SUPERMED COM. E IMP. DE PRODUTOS MÉD. E HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.099/0001-07, com sede administrativa na cidade de São Paulo, à **Av. Engº Armando Arruda Pereira, 2.937 - Condomínio Green Work Boulevard - Bloco "A" - Cep. 04309-011**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador, **Clebson Sanchez Peres** portador da Carteira de Identidade nº 23.140.886-9 inscrito no CPF/MF nº 161.683.838-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP. e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta nas cotações nºs. 1538840 e 1546841/ambas da data de 14/07/2020, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS** para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes que estão em anexo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 361 Autriza Juan

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até **3 (três) dias corridos**, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do

Piraí, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso desatenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 11.980,56 (Onze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **PAGAMENTO** será efetuado pela Tesouraria do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, através de boleto bancário(preferencialmente) ou crédito em conta , no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de pagamento realizado com atraso, desde que não de origem de erro ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 200412020
Fls. 362 Rubrica

juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e no caso de pagamento realizado em prazo inferior será feito mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- b. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de cumprir qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as descrições do objeto;
- d. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entrega necessárias ao fornecimento do objeto contratado, inclusive quanto for o caso de recusa do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a. Realizar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo pactuado;
- b. Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculado ao Contrato;
- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	363 Rubrica <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;
- b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;
- d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

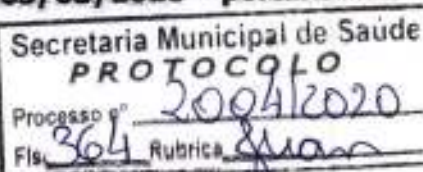
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a execução do presente instrumento correrá por conta da verba **RECURSO de Auxílio Emergencial - lei 13.995 de 05/05/2020 – portaria MS 1448**, destinado ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, excluído qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Piraí/RJ, 15 de Julho de 2020.

Procurador: **Wagner Pinto Teixeira**
p/Contratante

Supermed Com. e Import. De Prod. Méd. e Hosp. Ltda
P/p. Clebson Sanchez Peres

TESTEMUNHAS:

CPF 347.597.468-11

CPF _____

11.206.099/0001-07

SUPERMED COMERCIO E
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua Projetada, S/N
Itaim - CEP.: 37600-000

Cambú - MG

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls 365 MURFIER Guam



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,
Bairro ... Itaim

Cid. : Cambul

UF: MG

CEP : 37600-000 CNPJ: 11.206.099/0001-07
Fone : 11-4934-1700 Fax: 11-4934-1700

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1546841

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro ... MATADOURO
Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)2447
CNPJ.: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL. MERC.	ST	VL. TOTAL
01	006697 ETILEFRIL 10MG/ML 6AMP 1ML-U.QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	CX	7,1200	1,1866	20	142,40	0,00	142,40	
02	009446 PULSEIRA MAE/FILHO BRANCA C/25-SURGYPPLA	SURGYPLAST	CX	19,6899	0,7875	8	157,52	0,00	157,52	
03	016480 INFUSOR MULT.2V INF.C/CLAMP LS C/20-EMBR	EMBRAMED	PCT	31,4000	1,5700	5	157,00	0,00	157,00	
04	015820 PROVIVE 10MG/ML 5FAM 20ML-CLARIS	UNIÃO QUIMICA	CX	198,0000	39,6000	3	594,00	0,00	594,00	
TOTAIS:								1.050,92	0,00	1.050,92

TOTAL DE PEÇAS: 36

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRET

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO NOTA

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

ENDEREÇO DE ENTREGA:

11-980,56

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 366	Rubrica <i>[assinatura]</i>



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,
Bairro ... Laranja Azeda Cid. : Arujá

UF: SP

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004-41
Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000-0001

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) N° 1546841

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro : MATADOURO
Cid. : Barra do Pirai - RJ

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)2447-
CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOTAL
01	005584 TRANSAMIN 50MG/ML 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO	NIKKHO HOSPITALAR	CX	19,0900	3,8180	20	381,80	0,00	381,80			381,80
02	002005 CELESTONE SOLUSPAN AMP 1ML-MANTECORP	MANTECORP	AMP	5,1200	5,1200	50	256,00	0,00	256,00			256,00
03	023293 SANTIDOR 1GR 100AMP 2ML -SANTISA	SANTISA	CX	59,3400	0,5934	10	593,40	0,00	593,40			593,40
04	014077 GLICOSE 25% 200AMP 10ML PL-FARMACE	FARMACE	CX	181,9900	0,9099	2	363,98	0,00	363,98			363,98
05	024856 ESCOPOLAMINA 20MG 100AMP 1ML GEN-FARMACE	FARMACE	CX	115,5000	1,1550	1	115,50	0,00	115,50			115,50
06	014483 ONDANSETRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA	HYPOFARMA	CX	58,7999	1,1759	8	470,40	0,00	470,40			470,40
07	013143 PROMETAZOL 50MG 100AMP 2ML-SANVAL	HIPOLABOR	CX	177,9997	1,7799	1	178,00	0,00	178,00			178,00
08	023121 CEFALEXINA 500MG 200DRAGEAS GEN-ABL	ABL	CX	88,9998	0,4449	3	267,00	0,00	267,00			267,00
09	018888 NEOMICINA+BACITRACINA 50G GEN-PRATI DONA	PRATI DONADUZZI	TB	7,2500	7,2500	30	217,50	0,00	217,50			217,50
10	022887 METRONIDAZOL 0,5% 50BSA 100ML GEN-JP	JP	CX	183,0000	3,8600	1	183,00	0,00	183,00			183,00
11	011541 SALBUTAMOL 0,5MG/ML 100AMP 1ML GEN-HIPOL	HIPOLABOR	CX	144,9000	1,4490	1	144,90	0,00	144,90			144,90
12	014293 DIMORF 0,1MG/ML 50ESTJ 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	118,8997	2,3779	4	475,60	0,00	475,60			475,60
TOTAIS:								3,647,08	0,00		3,647,08	

TOTAL DE PEÇAS: 131

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRET

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 362 Rubrica [assinatura]



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereco : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,
Bairro ...: Laranja Azeda Cid. : Arujá

UF: SP

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004-41
Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000-0000

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) N° 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDA
Endereco : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro ...: MATADOURO
Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)2447
CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOTAL
01	027479 COL.PERF.CORT.13LT PARDO C/20-FLEXPELL	FLEXPELL	CX	63,9742	3,1967	3	191,92	0,00	191,92			
02	016839 SERINGA DESC.03ML SLIP C/500-SR	SR	CX	55,4764	0,1109	3	166,43	0,00	166,43			
03	013775 SERINGA DESC.10ML SLIP C/250-SR	SR	CX	58,6424	0,2345	6	351,85	0,00	351,85			
04	015182 SERINGA DESC.20ML SLIP BL C/250-SR	SR	CX	90,6981	0,3627	4	362,79	0,00	362,79			
05	027366 LUVA CIRURG.7,5 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBE	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,63			
06	019248 CLOREX DEGERM 2% 1L CX C/12-VICPHARMA	VIC PHARMA	CX	156,2500	13,0208	2	312,50	0,00	312,50			
07	027774 CHLORCLEAR TOP AQU 0,2% 1L CX C/12-VICPH	VIC PHARMA	CX	66,3399	5,5283	3	199,02	0,00	199,02			
08	019264 AGUA OXIGENADA 10VL 1LT CX C/12-VIC PHA	VIC PHARMA	CX	47,2000	3,9333	4	188,80	0,00	188,80			
09	013881 EQ.MICRO C/BURETA F/A+P LL 150ML C/10-SO	LAMEDID	PCT	38,7670	3,6767	5	193,84	0,00	193,84			
10	013434 AG.DESC.40 X 12 C/100-SOLIDOR	LAMEDID	CX	6,7675	0,0676	30	203,03	0,00	203,03			
11	009064 TURBANTE DESC.ELAST.C/100 SKY	SKY	PCT	15,2000	0,1520	30	456,00	0,00	456,00			
12	021569 ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/12-PROGITEX CREM	CREMER	PCT	67,8000	5,6500	8	542,40	0,00	542,40			
13	016790 ESCOVA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA	VIC PHARMA	CX	68,1200	1,4400	12	829,44	0,00	829,44			
14	021775 C.UNIV.80ML N.EST.TP.VERDE C/PA C/100-3B	3B	PCT	27,2922	0,2729	10	272,92	0,00	272,92			
15	013684 CATETER IV 24G S/FILTRO C/100-DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100,7998	1,0079	10	1008,00	0,00	1008,00			
16	010282 COL.UR.INF.UNIS.N.EST.100ML C/10-MEDK	SEGMED	PCT	2,2400	0,2240	20	44,80	0,00	44,80			
17	011067 ELETRODO AD/INF.C/ESP.C/GEL C/50-SOLIDOR	LAMEDID	PCT	13,0925	0,2618	2	26,18	0,00	26,18			
18	001110 MALHA TUBULAR 10CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	6,4200	6,4200	1	6,42	0,00	6,42			
19	001111 MALHA TUBULAR 15CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	9,7272	9,7272	2	19,45	0,00	19,45			
20	028922 LAMINA DE BIST.N.23 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	5	121,00	0,00	121,00			
21	028923 LAMINA DE BIST.N.24 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	5	121,00	0,00	121,00			
TOTAL DE PEÇAS:						167	TOTAIS:		6.179,43	0,00	6.179,43	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO ORÇAMENTO

PEDIDO

FRET

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 368 Rubrica *[assinatura]*



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n.
Bairro ..: Itaim

Cid. : Cambul

UF: MG

CEP : 37600-000 CNPJ: 11.206.099/0001-07
Fone : 11-4934-1700 Fax: 11-4934-1700

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro ..: MATADOURO
Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)2447
CNPJ.: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL. MERC.	ST	VL. TOTAL
01	006837 C.G.7,5 X 7,5 09F N.EST.C/500-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	13,8199	0,0272	30	408,60	0,00		408,60
02	013430 AG.DESC.25 X 07 C/100-SOLIDOR	LAMEDID	CX	6,1854	0,0816	20	123,31	0,00		123,31
03	022994 C.G.7,5 X 7,5 11F EST.C/10 CX.250-EUROPA	POLARFIX	CX	95,2034	0,3808	6	571,22	0,00		571,22
TOTAL DE PEÇAS: 58							TOTAIS:	1.103,13	0,00	1.103,13

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRETE

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 369 Rubrica	Juan



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,
Bairro ...: Itaim

Cid. ...: Cambui

UF: MG

CEP ..: 37600-000 CNPJ: 11.206.099/0001-0
Fone ..: 11-4934-1700 Fax: 11-4934-170

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente ..: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro ...: MATADOURO
Compl. ..:

Cid. ...: Barra do Piraí - RJ

Código: 004195
CEP ..: 27115-050
Fone ..: (24)2447-2000 Fax: (24)244
CNPJ..: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOTAL
01	004990 TENOXICAM 20MG 50FAM+DIL GEN-EUROFARMA	EUROFARMA	CX	371,8793	7,4375	2	743,76	0,00			743,7	
02	002103 CILINON 1G 100FAM-BLAU	BLAU	CX	405,0992	4,0509	1	405,10	0,00			405,1	
03	006597 ETILEFRIL 10MG/ML 6AMP 1ML-U.QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	CX	7,1200	1,1866	20	142,40	0,00			142,4	
04	024966 CEFTRIAXONA 1G IV 100FAM GEN-BLAU	BLAU	CX	1.369,9000	13,6990	1	1369,90	0,00			1.369,9	
05	004705 IRUXOL POMADA TB 30G-ABBOTT	ABBOTT	TB	40,9600	40,9600	20	819,00	0,00			819,0	
06	015820 PROVIVE 10MG/ML 5FAM 20ML-CLARIS	UNIÃO QUIMICA	CX	196,0000	39,2000	4	784,00	0,00			784,0	
						TOTAIS:	4.264,16	0,00			4.264,1	

TOTAL DE PEÇAS: 48

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 370	Rubrica <i>[assinatura]</i>



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotive - Galpao 26,
Bairro ...: Laranja Azeda Cid. : Arujá UF: SP

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004-4
Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000-0

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) N° 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES,115
Bairro ...: MATADOURO Cid. : Barra do Piraí - RJ
Compl. :

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)244
CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT. CX.	UNIT.	QTDEVL.	MERC.	ST	VL. TOTAL
01	005584 TRANSAMIN 50MG/ML 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO	NIKKHO HOSPITALAR	CX	19,0900	3,8180	20	381,80	0,00	381,80
02	002005 CELESTONE SOLUSPAN AMP 1ML-MANTECORP	MANTECORP	AMP	5,1200	5,1200	50	256,00	0,00	256,00
03	023293 SANTIDOR 1GR 100AMP 2ML -SANTISA	SANTISA	CX	61,0000	0,6100	5	305,00	0,00	305,00
04	012968 OXACILIL 500MG 50FAM-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	100,6500	2,0130	5	603,90	0,00	603,90
05	014077 GLICOSE 25% 200AMP 10ML PL-FARMACE	FARMACE	CX	181,9997	0,9099	2	364,00	0,00	364,00
06	024856 ESCOPOLAMINA 20MG 100AMP 1ML GEN-FARMACE	FARMACE	CX	115,5000	1,1550	1	115,50	0,00	115,50
07	014483 ONDANSETRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA	HYPOFARMA	CX	58,7999	1,1759	6	352,80	0,00	352,80
08	002537 NEPRESOL 20MG 50AMP 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	239,9996	4,7999	6	1440,00	0,00	1.440,00
09	012926 LIDOCAINA 2% S/V 25FAM 20ML GEN-HYPOFARM	HYPOFARMA	CX	70,4999	2,8199	4	282,00	0,00	282,00
10	013143 PROMETAZOL 50MG 100AMP 2ML-SANVAL	HIPOLABOR	CX	177,9997	1,7799	1	178,00	0,00	178,00
11	014763 GENTAMICIN 40MG 50AMP 1ML-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	41,3999	0,8279	2	82,80	0,00	82,80
12	023121 CEFALEXINA 500MG 200DRAGEAS GEN-ABL	ABL	CX	86,9998	0,4449	3	267,00	0,00	267,00
13	015686 NEOMICINA+BACITRACINA 50G GEN-PRATI DONA	PRATI DONADUZZI	TB	7,2500	7,2500	20	145,00	0,00	145,00
14	014293 DIMORF 0,1MG/ML 50ESTJ 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	116,8997	2,3779	2	237,80	0,00	237,80
15	011555 CL.SODIO 0,9% 200AMP 10ML PL-SAMTEC	SAMTEC	CX	115,7797	0,5788	5	578,90	0,00	578,90
16	003422 AGUA P.INJECAO 200AMP 10ML PL-EQUIPLEX	EQUIPLEX	CX	91,0000	0,4550	15	1365,00	0,00	1.365,00
17	022887 METRONIDAZOL 0,5% 50BSA 100ML GEN-JP	JP	CX	183,0000	3,6600	1	183,00	0,00	183,00
18	015801 SOL.DE GLICOSE 5% 500ML 25FRS-EUROFARMA	EUROFARMA SPGV	CX	67,1836	2,6873	1	67,18	0,00	67,18
TOTAL DE PEÇAS: 150						TOTAIS:	7.205,68	0,00	7.205,68

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

00001 A VISTA

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO ORÇAMENTO

PEDIDO FRE

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 371	Rubrica



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n,

Bairro ... Itaim

Cid. : Cambuí

UF: MG

CEP : 37600-000 CNPJ: 11.206.099/0001-4

Fone : 11-4934-1700 Fax: 11-4934-170

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

Bairro ... MATADOURO

Compl. :

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Código: 004195

CEP : 27115-050

Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)244

CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDEVL.	MERC.	ST	VL. TOTAL
01	006837 C.G.7,5 X 7,5 09F N.EST.C/500-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	13,6199	0,0272	30	408,60	0,00		408,6
02	005128 CAMPO OP.45 X 50 S/RX 25GR C/50-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	47,9999	0,9599	1	48,00	0,00		48,0
03	028538 COL.P/DREN.UR.GARRAF.1200ML C/50 -BIOMED	BIOMEDICA	CX	126,8018	2,5380	2	253,60	0,00		253,6
04	013430 AG.DESC.25 X 07 C/100-SOLIDOR	LAMEDIO	CX	6,1654	0,0816	20	123,31	0,00		123,3
05	022994 C.G.7,5 X 7,5 11F EST.C/10 CX.250-EUROPA	POLARFIX	CX	96,2034	0,3808	4	380,81	0,00		380,8
TOTAL DE PEÇAS: 57						TOTAIS:		1.214,32	0,00	1.214,3

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

00001 A VISTA

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO ORÇAMENTO

PEDIDO

FRET

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 372	Rubrica <i>[assinatura]</i>



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,
Bairro ..: Laranja Azeda Cid. : Arujá

UF: SP

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/0004-4
Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000-0

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente ..: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
Bairro ..: MATADOURO Cid. : Barra do Piraí - RJ
Compl. :

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)244
CNPJ.: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOTAL
01	027479 COL.PERF.CORT.13LT PARDO C/20-FLEXPELL	FLEXPELL	CX	63,9742	3,1987	3	191,92	0,00	191,9			
02	016839 SERINGA DESC.03ML SLIP C/500-SR	SR	CX	55,4764	0,1109	2	110,95	0,00	110,9			
03	013775 SERINGA DESC.10ML SLIP C/250-SR	SR	CX	58,6424	0,2345	6	351,85	0,00	351,8			
04	015182 SERINGA DESC.20ML SLIP BL C/250-SR	SR	CX	90,6981	0,3627	4	362,79	0,00	362,7			
05	016979 LUVA P/ PROCED.N.EST.P-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	390,0000	39,0000	3	1170,00	0,00	1.170,0			
06	016880 LUVA P/ PROCED.N.EST.M-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	405,0000	40,5000	6	2430,00	0,00	2.430,0			
07	027356 LUVA CIRURG.7,5 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,6			
08	027357 LUVA CIRURG.8,0 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,63	0,00	561,6			
09	019246 CLOREX DEGERM 2% 1L CX C/12-VICPHARMA	VIC PHARMA	CX	166,2500	13,0208	2	312,50	0,00	312,5			
10	027774 CHLORCLEAR TOP AQU 0,2% 1L CX C/12-VICPH	VIC PHARMA	CX	86,3399	5,5283	3	199,02	0,00	199,0			
11	019264 AGUA OXIGENADA 10VL 1LT CX C/12 -VIC PHA	VIC PHARMA	CX	47,2000	3,9333	4	188,80	0,00	188,8			
12	013581 EQ.MICRO C/BURETA F/A+P LL 150ML C/10-SO	LAMEDID	PCT	38,7670	3,8767	5	193,84	0,00	193,8			
13	013434 AG.DESC.40 X 12 C/100-SOLIDOR	LAMEDID	CX	5,7675	0,0676	30	203,03	0,00	203,0			
14	009064 TURBANTE DESC.ELAST.C/100 SKY	SKY	PCT	15,2000	0,1520	20	304,00	0,00	304,0			
15	021569 ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/12-PROCITEX CREM	CREMER	PCT	67,8000	5,6500	8	542,40	0,00	542,4			
16	027921 AV.DESC.ML 20GR BR C/PUNHO C/50PCT/10-TA	TALGE	CX	2.325,0000	46,5000	1	2325,00	0,00	2.325,0			
17	016790 ESCOVA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA	VIC PHARMA	CX	69,1200	1,4400	10	691,20	0,00	691,2			
18	021775 C.UNIV.80ML N.EST.TP.VERDE C/PA C/100-3B	3B	PCT	27,2922	0,2729	10	272,92	0,00	272,9			
19	013584 CATETER IV 24G S/FILTRO C/100-DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100,7998	1,0079	2	201,60	0,00	201,6			
20	010282 COL.UR.INF.UNIS.N.EST.100ML C/10-MEDK	SEGMED	PCT	2,2400	0,2240	20	44,80	0,00	44,8			
21	011067 ELETRODO AD/INF.C/ESP.C/GEL C/50-SOLIDOR	LAMEDID	PCT	13,0925	0,2618	2	26,18	0,00	26,1			
22	001110 MALHA TUBULAR 10CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	5,4200	5,4200	1	5,42	0,00	5,4			
23	001111 MALHA TUBULAR 15CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	9,7272	9,7272	2	19,45	0,00	19,4			
24	013513 AG.P/ RAQUI DESC.25G X 3 1/2"C/25-PROCA	LAMEDID	CX	93,1228	3,7249	2	186,25	0,00	186,2			
25	028922 LAMINA DE BIST.N.23 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72,6			
26	028923 LAMINA DE BIST.N.24 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72,6			

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 373 Rubrica *[assinatura]*

TOTAL DE PEÇAS: 156

TOTAIS: 11.603,39 0,00 11.603,3

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FAT. MIN. VALIDADE

PREVISÃO ORÇAMENTO

PEDIDO

FRET

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2001/2020
Fls. 374 Rubrica [assinatura]

Cotação de Produtos nro. 260510

Secretaria Municipal de Saúde
 Informação e Orientação: (041) 2106-2011 - endereço: Prefeitura Municipal de Itaipava -
 Praças: Interiores, Volantes, Sulfos

Cliente
630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Contato
EDUARDO REP
Responsável
EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega
1 dias - 08/07/2020

Prazo de validade
3 dias - 10/07/2020

Prazo de pagamento
28 dias - 04/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 375 Rubrica [assinatura]

Item	Qtde	Produto	Fabricante	Unidade	SI	Valor
4	100	190640 - TENOXICAM(TEFLAM)20MG INJ 50FA HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	7,9202	0,00	792,02
5	50	431513 - BETA LONG INJ IM 25AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	5,4555	0,00	272,78
6	600	290607 - DIPIRONA SODICA 500MG INJ 120AP 2ML HG	TEUTO (TEUTO)	0,8200	0,00	492,00
7	300	424978 - OXACILINA 800MG INJ 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	1,9919	0,00	597,57
10	100	412418 - AMPICILINA (CILINON) 1GR INJ 100 FA HSA	BLAU (BLAU)	3,5417	0,00	354,17
11	100	422566 - BUTILB ESCOP 20MG/ML INJ 100AP 1ML HG	HIPOLABOR (HIPOL)	1,6602	0,00	166,02
12	300	399485 - ONDANSETRON 2MG/ML SOL INJ 50AP 2ML HG	NOVAFARMA (NOVAF)	2,4210	0,00	726,30
13	50	363884 - NEPESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALIA (CRIST)	4,3047	0,00	215,24
15	100	364453 - DEXAMET(UNI DEXAM)MG/ML 50FA 2,5ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	4,4780	0,00	447,80
16	100	400001 - LIDOCAINA 2% SV SOL INJ 25FA 20ML HG	HYP OFARMA (HYPOF)	2,6115	0,00	261,15

17	100	72862 - PROMETACZINAPAMERGANOLING INU SOAP 2ML HS	CRISTALIA (CRIST)	2.6140	0,00	261,40
18	50	789988 - GENTAMICINA GENTAMICINIPOLIG SOAP 1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	0,7700	0,00	38,50
19	120	209010 - ETILEFRINA ETILEFRIL 10MGML 6AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,2846	0,00	151,75
20	100	253984 - BENZIL PEN (BEPEREN) 1.200.000UI 50FA HSA	TEUTO (TEUTO)	6,9275	0,00	692,75
21	200	129020 - ERGOMETRIN 0,2MGML INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,2497	0,00	249,94
22	100	427180 - CEFTRAXONA 1GR INU IV 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	17,6286	0,00	1762,86
24	10	80412 - CEFALEXINA 250MG/5ML SUS OR 100ML GA	EUROFARMA (EUROF)	13,7125	0,00	137,13
25	500	428334 - CEFALEXINA 500 MG 10 CP GA	EMS (E.M.S)	1,0700	0,00	535,00
27	20	428381 - NEOMICINA SULF-BACITRACINA POM 15 GR G 80980 - KOLITRGENINSE CLOTOPRNF POM 30 GR 100GR HSA	EMS (E.M.S)	2,9875	0,00	59,75
28	20	414041 - SORO FISIOL 0,9% 10 ML 200AP HT	CRISTALIA (CRIST)	13,3250	0,00	266,50
32	1000	414002 - AGUA BIDESTILADA 200AP 10ML HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,4208	0,00	420,80
33	3000		EQUIPLEX (EQUIP)	0,3817	0,00	1145,10
34	60	433171 - METRONIDAZOL 5MGML INU IV 6085 100ML HG	HALEX ISTA (HALEX)	5,9402	0,00	356,41

07/07/2020

Data Emissao
Total Mercadoria
Repassar (-)
ICMS Subst(+)
Total Geral

R\$ 10.402,81
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 10.402,81

Secretaria Municipal de Saude
PROCOLO
Processo n° 2004/2020
Fls. 376 Rubrica Juana

Cotação de Produtos nro. 2605/263

Sociedade Comercial Ltda
 (Inscrição no CNPJ nº 07.200.200) - Endereço: Rua José Carlos, 100 - Centro
 Fone: (011) 3040-1000 - E-mail: contato@sc.com.br

Cliente: 630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Contato: EDUARDO REP
Responsável: EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega: 1 dias - 08/07/2020
Prazo de validade: 3 dias - 10/07/2020
Prazo de pagamento: 28 dias - 04/08/2020

Item	Qtd	Produto	Fabricante	Unidade	ST	Total
8	1600	83810 - SER 10ML SLIP BKCO CEN 400 UN HM	BD (BECTO)	0,3830	0,00	612,80
10	3000	425262 - LUVA PROC LEMGRUBER LISA P 10X100UN FM	TARGA (LEMGR)	0,3520	0,00	1056,00
13	500	432051 - LUVA CIR DCPACK TAM 8,0 EMB PLAST 500PAR	DESCAPACK (DESCA)	1,7502	0,00	875,10
19	100	11320 - AG 0,70 X 25 mm 100 UN HM	BD (BECTO)	0,0910	0,00	9,10
20	100	83429 - AG 1,20 X 40 mm 100 UN FM	BD (BECTO)	0,1140	0,00	11,40
27	200	426805 - CATETER ANGIOCATH 24 200 UN HM	BD (BECTO)	1,2300	0,00	246,00
28	50	77216 - OCTOCINA (OXITON) SUI INJ 50AP 1ML HS	UNIÃO QUIM (UNIAO)	1,3200	0,00	66,00

Data Emissão: 07/07/2020
Total Marcadora: R\$ 2.676,40

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 377 Rubrica *[assinatura]*

Hugo Frederico Villardi da Luz cepjc@ig.com.br 

Para

Assunto ENC: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

07/07/2020 11:02

De: licitacao@lineamedicamentos.com.br <licitacao@lineamedicamentos.com.br>
 Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 10:58
 Para: Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>
 Assunto: Re: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

 Desde já agradecemos,
 Equipe Licitação,
 (21) 2765-9500
 Ramal 9526

Linea Medicamentos

www.lineamedicamentos.com.br



Em 06/07/2020 13:28, Hugo Frederico Villardi da Luz escreveu:
 Boa tarde David!
 Cota esses itens aí, pagamento a vista.

De: cepjc@ig.com.br <cepjc@ig.com.br>
 Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 12:24
 Para: Charles_Supermed <vendas11@supermed.net.br>; emerson@medicamentosfutura.com.br; sago.representacao@gmail.com;
 Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>
 Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

Boa tarde,
 Segue cotações em anexo.
 Pagamento à vista.

Atenciosamente,
 Thasia/Gilson

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 378	Rubrica 

LOTE	ITEM	DESCRICAO	QTD	UN	PROPOSTA		MARCA
					V.UNIT	V.TOTAL	
	1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100	UND	5,4600	546,0000	HIPOLABOR
	3	TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100	UND	9,1000	910,0000	UNIAO QUIMICA
	5	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500	UND	0,6400	320,0000	SANTISA
	6	OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	100	UND	2,3800	238,0000	BLAU
	7	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200	UND	20,0900	4.018,0000	ABL
	9	AMPICILINA 1 GR INJETAVEL	100	UND	3,7100	371,0000	TEUTO
	10	BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML	100	UND	1,1700	117,0000	HIPOLABOR
	12	HIDRALAZINA 20 MG/ML	50	UND	5,3000	265,0000	CRISTALIA
	14	DEXAMETASONA 4 MG/ML	100	UND	5,7200	572,0000	HYPOFARMA
	15	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100	UND	2,9000	290,0000	HYPOFARMA
	16	FENERGAN 50 MG/2 ML	100	UND	1,8500	185,0000	SANVAL
	19	BENZETACIL 1200.000	100	UND	10,2600	1.026,0000	TEUTO
	21	CEFTRIAXONA 1 GR IV	100	UND	22,4600	2.246,0000	EUROFARMA
	22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	30	UND	5,8500	175,5000	HIPOLABOR
	23	CEFALEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10	UND	8,0400	80,4000	TEUTO
	24	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500	UND	0,3200	160,0000	TEUTO
	27	KOLLAGENASE /CLORANFENICOL POMADA	20	UND	15,9500	319,0000	CRISTALIA
	30	DIMORE 0.1 MG/ML	100	UND	0,6800	68,0000	CRISTALIA
	32	AGUA PARA INJETAVEIS 10 ML	3000	UND	0,3700	1110,0000	FARMACE
	33	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML	60	UND	6,0000	360,0000	FARMACE
	34	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% 500 ML	24	UND	6,5000	156,0000	FARMACE
						14.008,9000	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 379 Rubrica Juan

ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	PROPOSTA		MARCA
				V.UNIT	V.TOTAL	
1	DESCARPACK 13 LITROS	60	UNID	3,3300	199,8000	DESCARBOX
3	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 PACOTE 500 U	30	PCT	18,5900	557,7000	MEDIPLUS
4	CAMPB OPERATORIO 45 X 50	60	UNID	0,8300	49,8000	MEDI PLUS
5	COLETOR DE URINA 1200 ML	100	UNID	2,4000	240,0000	BIOMEDICA
6	SERINGA 3 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,1400	140,0000	DESCARPACK
7	SERINGA 10 ML BICO SLIP	1500	UNID	0,2600	390,0000	DESCARPACK
8	SERINGA 20 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,4000	400,0000	DESCARPACK
9	LUVA DE PROCEDIMENTO P	3000	UNID	0,4300	1.290,0000	DESCARPACK
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M	6000	UNID	0,4300	2.580,0000	LEMGRUBER
11	LUVA ESTÉRIL 7,5	400	UNID	2,0800	832,0000	LEMGRUBER
12	LUVA ESTÉRIL 8,0	400	UNID	1,2200	488,0000	LEMGRUBER
13	CLOREXEDINA DEGERMANTE 1 LITRO	24	LT	15,9900	383,7600	VICPHARMA
21	ESPARADRAPO 10 X 4,5 BRANCO	100	UNID	5,9800	598,0000	CREMER/PRO
22	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL PC	50	PCT	30,0300	1.501,5000	DESCARTATA
23	GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 X 7,5	1000	UNID	0,0500	50,0000	AMERICA ME
24	ESCOVA DE CLOREXEDINE 2%	480	UNID	1,9000	912,0000	VICPHARMA
25	COLETOR DE FEZES 80 ML	1000	UNID	0,4000	400,0000	SARAPLAST
27	COLETOR UNISSEX INFANTIL	200	UNID	0,3000	60,0000	LABOR IMPO
29	ELETRODO DESCARTÁVEL	100	UNID	0,3100	31,0000	SOLIDOR
32	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	5	UNID	58,5000	292,5000	PREMIUM
33	MALHA TUBULAR 10 CM	1	UNID	5,4000	5,4000	ORTOFEN
34	MALHA TUBULAR 15 CM	1	UNID	8,4000	8,4000	ORTOFEN
35	AGULHA PARA RAQUI 25 G	100	UNID	3,0300	303,0000	PROCARE
36	CLAMP UMBILICAL	200	UNID	0,2900	58,0000	WILTEX
37	LÂMINA BISTURI Nº 23	300	UNID	0,2500	75,0000	BIOMASS
38	LÂMINA BISTURI Nº 24	300	UNID	0,2700	81,0000	BIOMASS
					11.918,4600	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 380 Rubrica [assinatura]

- Mensagem encaminhada -

De: Aloysio Carvalho <alloysio.carvalho@medicamentosfutura.com.br>

Data: 6 de jul de 2020 15:41

Assunto: Re: Fwd: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Para: cepjc@ig.com.br

Cc: Emerson Carvalho <emerson@medicamentosfutura.com.br>, "Sandra Lima" <sandra.lima@medicamentosfutura.com.br>

Prezados, Boa Tarde!

Segue em anexo cotação. No momento só cotamos a planilha de medicamentos.

Att



Aloysio Carvalho - Consultor de Vendas Júnior II

Tel: (21) 3311-5186 / WhatsApp: (21) 99824-7020

Skype: alloysiocarvalho1

www.medicamentosfutura.com.br

Em 06/07/2020 14:45, Emerson Carvalho escreveu:

- Mensagem encaminhada -

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Data: Mon, 06 Jul 2020 15:23:36 +0000

De: cepjc@ig.com.br

Para: Charles_Supermed <vendas11@supermed.net.br>, emerson@medicamentosfutura.com.br, sago.representacao@gmail.com, Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

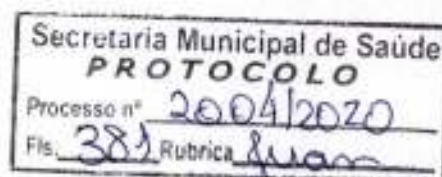
Boa tarde,

Segue cotações em anexo.

Pagamento à vista.

Atenciosamente,

Thasia/Gilson



MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Apresentação	Marca
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100 UNIDADES	3,41	Cx/5	zydus
ATROPINA 0,25 MG/ML	240 UNIDADES	falta		
TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100 UNIDADES	6,99	Cx/50	união química
CELESTONE SOLUSPAN 3 MG/ML	50 UNIDADES	falta		
DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500 UNIDADES	falta		
OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	300 FRASCOS	2,17	Cx/100	blau
CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200 UNIDADES	falta		
GLICOSE 25 % 10 ML	400 UNIDADES	falta		
AMPICILINA 1 GR INJETÁVEL	100 UNIDADES	3,58	Cx/50	teuto
BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML	100 UNIDADES	1,37	Cx/6	teuto
NAUSEDRON 2 MG/ML	300 UNIDADES	3,6	Cx/25	crisitalia
HIDRALAZINA 20 MG/ML	50 UNIDADES	falta		
SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	50 UNIDADES	falta		
DEXAMETASONA 4 MG/ML	100 UNIDADES	falta		
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100 UNIDADES	2,68	Cx/25	hypofarma
FENERGAN 50 MG/2 ML	100 UNIDADES	falta		
GENTAMICINA 40 MG/ML	100 UNIDADES	falta		
EFORTIL 10MG/ML	120 UNIDADES	1,25	Cx/6	união química
BENZETACIL 1200.000	100 UNIDADES	6,28	Cx/50	teuto
METHERGIN 0,2 MG/ML	200 UNIDADES	falta		
CEFTRIAXONA 1 GR IV	100 UNIDADES	13,8	Cx/50	teuto
BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/R/30 UNIDADES	falta			
CEFALEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10 FRASCOS	falta		
CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500 COMPRIMIDOS	falta		
IVERMECTINA 6 MG	100 COMPRIMIDOS	falta		
NEOMICINA/BACITRACINA POMADA 120 BISNAGAS	20 UNIDADES	falta		
KOLLAGENASE /CLORANFENICOL POM 20 UNIDADES	20 UNIDADES	falta		
PROPOFOL 1 % 20 ML	100 UNIDADES	falta		
FENTANIL 50 MCG/ML	100 UNIDADES	falta		
DIMORF 0,1 MG/ML	100 UNIDADES	falta		
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	1000 UNIDADES	falta		
AGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	3000 UNIDADES	falta		

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 382 Rubrica [assinatura]

METRONIDAZOL 500 MG/100 ML 60 UNIDADES
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12 % 24 UNIDADES

falta
falta

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 383 Rubrica Man

Pagamento
Total Produtos e
Serviços
Hospitalares
LTDA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 384 Rubrica grom

RECEBIMOS DE TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.033
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA AV SETE DE SETEMBRO LADO IMPAR, 407 - - ATERRADO, Volta Redonda, RJ - CEP: 27213310	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3320 0736 9970 1100 0135 5500 1000 0000 3310 6618 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 11704505 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 36.997.011/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ		28.574.523/0001-60	24/07/2020
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R. FRU TUOSO GIL GONÇALVES, 115 -	MATADOURO	27115-050	24/07/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Barra do Pirai	RJ		16:47

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
VALOR DO FLETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


CODIGO P	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CIDF	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
LUV LTX P	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	40151900	0101	5102	LUND	10.000,00	0,3200	3.200,00					

[Handwritten Signature]
 Direção Financeira
 Matrícula 1343

[Handwritten Signature]

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 385 Rubrica *[Handwritten]*

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO PERMITE CRÉDITO DE ISS E IPI E PERMITE O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS NO VALOR R\$22,40 CORRESPONDENTE E ALIQUOTA DE 0,70% NO S TERMOS DO ART 23 DA LC 123. DADOS BANCARIOS - BRADESCO AG 1339 CC 25138-9	RESERVADO AO FISCO 

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Internet Banking CAIXA

tipo de TED: TED para terceiros
Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0
tipo de conta: 01 - Conta Corrente
tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Banco: 237 - BRADESCO - 050746948
tipo de conta: 01 - Conta Corrente
Conta destino: 1339 / 25139-9
tipo de pessoa: JURÍDICA
Nome: TOTAL PRODUTOS E SERV HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 36.997.011/0001-35
valor: R\$ 3.200,00
valor da tarifa: R\$ 10,00
modalidade: 10 - Crédito em Conta
Identificação da operação: COVID19 NF
Histórico:

Data / Hora da operação: 22/07/2020 10:09:30

Código da operação: 00149190**Chave de segurança:** WNSQCSS6C1T32AYS

TÉDITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 60 MINUTOS.
VIA CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Avisos: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 1600 726 0104

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 386 Rubrica Juan

CONTRATO Nº 07 / 2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa

TOTAL HOSPITALAR

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059947952, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Cidade de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa Total Produtos e Serviços Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36997011/0001-35, com sede na cidade de Volta Redonda, Av 7 de setembro, 407, Bairro Aterrado, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Filipe Soares Domingues de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 12696841-1, inscrito no CPF/MF nº 092.088.037-16, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, Rua q, 156, Jardim Ponte Alta, RJ, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta na cotação nº 20072020, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de MATERIAIS: para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes no quadro abaixo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	10.000	UN	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	descarp ack	0,32	3.200,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 387 Rubrica *[assinatura]*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até **3 (TRÊS) dias corridos**, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do

Pirai, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso desatenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reals).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **PAGAMENTO** será efetuado pela Tesouraria do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, através de boleto bancário (preferencialmente) ou crédito em conta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela **CONTRATANTE**.

Secretaria Municipal de Saúde
PR0702020
Processo nº 200412020
Fls. 388 Rubrica Juan

PARÁGRAFO ÚNICO:

No caso de pagamento realizado com atraso, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e

juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e no caso de pagamento realizado em prazo inferior será feito mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- b. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de cumprir qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as descrições do objeto;
- d. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entrega necessárias ao fornecimento do objeto contratado, inclusive quanto for o caso de recusa do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a. Realizar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo pactuado;
- b. Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculado ao Contrato;
- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 389 Rubrica Juan

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;

b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;

d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a execução do presente instrumento correrá por conta da verba **RECURSO de Auxílio Emergencial - lei 13.995 de 05/05/2020 - Portaria MS 1443**, destinado ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.

Município de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 390	Rubrica <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:


Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí/RJ, excluído qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Piraí/RJ, 20 de Julho de 2020.



Wagner Pinto Teixeira
p/Contratante



Filipe Soares Domingues de Souza
p/Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fto. 39	Rubrica 

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br



Total

Comércio e Serviços Hospitalares

PROPOSTA COMERCIAL

A/C HOSPITAL MARIA DE NAZARÉ - RJ

TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o n.º 36.997.011/0001-35, inscrição estadual n. 11.704.506, inscrição municipal n. 070.398.00-3, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 407, Aterrado, Volta Redonda, CEP 27.213-310, em atendimento à solicitação de V. Senhoria, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	RS	RS
1	10000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	DESCARPACK	0,32	3.200,00
Total					

1. O preço acima inclui todos os custos de mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o item objeto do presente Pregão.
2. Prazo de entrega será de 03 dias.
3. Validade da Proposta: 10 dias.
4. BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 1339 - CONTA CORRENTE: 25139-9
- 5 - Local de Entrega: Almoxarifado.

Volta Redonda, 20 de junho de 2020.

Filipe Soares Domingues de Souza
TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ 36.997.011/0001-35
FILIFE SOARES DOMINGUES DE SOUZA

36.997.011/0001-35
 Total Produtos e Serviços
 Av. Sete de Setembro, 407
 Aterrado - Volta Redonda - RJ
 CEP: 27.213-310

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 392 Rubrica *[assinatura]*

De: Filipe Domingues <produtostotalhospitalar@gmail.com>



Para: cepjc@ig.com.br

Data: Ter, Jul 21, 2020 16:20

Re: Re[2]: Termo de Contrato Hospital Maria de Nazaré

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1339
CONTA CORRENTE: 25139-9



Em ter., 21 de jul. de 2020 às 15:33, <cepjc@ig.com.br> escreveu:



ORÇAMENT... 505KB

expandir texto da mensagem

Atenciosamente,
Filipe Domingues
(24) 99882.2211 (24) 30273008
Total Produtos e Serviços Hospitalares
CNPJ 36.997.011/0001-35
IE 11.704.506

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 393 Rubrica [assinatura]

Resposta rápida

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

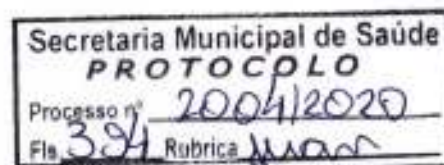
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.997.011/0001-35 <small>RIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2020
NOME EMPRESARIAL TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-90 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV SETE DE SETEMBRO LADO IMPAR	NÚMERO 407	COMPLEMENTO *****	
CEP 27.213-310	BAIRRO/DISTRITO ATERRADO	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (24) 3346-9384	
SÍMBOLO DE REGISTRO FISCAL (RFB) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020	
VALOR DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não sendo a Receita Federal qualquer responsável quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **10:02:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

ata de consulta: 22/07/2020 10:01:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 36.993.011/0001-35

Ação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TOTAL PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 3004/2020
Fls. 395 Rubrica Ruan

Cotação de Produtos nro. 2605|263

Servimed Comercial Ltda

informação para faturamento: (14) 2108-2031 - central.hospitalar@servimed.com.br

Prazo máximo de devolução: 3 dias

630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Contato
EDUARDO REP

Responsável
EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega
1 dias - 08/07/2020

Prazo de validade
3 dias - 10/07/2020

Prazo de pagamento
28 dias - 04/08/2020

Item	Qtd	Produto	Fabricante	Unitário	ST	Total
8	1600	83810 - SER 10ML SLIP BICO CEN 400 UN HM	BD (BECTO)	0,3830	0,00	612,80
10	3000	425262 - LUYA PROC LEMGRUBER LISA P 10X100UN FM	TARGA (LEMGR)	0,3520	0,00	1056,00
13	500	432051 - LUYA CIR DCPACK TAM 8,0 EMB PLAST 500PAR	DESCARPACK (DESCA)	1,7502	0,00	875,10
19	100	11320 - AG 0,70 X 25 mm 100 UN HM	BD (BECTO)	0,0910	0,00	9,10
20	100	83429 - AG 1,20 X 40 mm 100 UN FM	BD (BECTO)	0,1140	0,00	11,40
27	200	426805 - CATETER ANGIOCATH 24 200 UN HM	BD (BECTO)	1,2300	0,00	246,00
28	50	77216 - OCITOCINA (OXITON) 5UI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,3200	0,00	66,00

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 396 Rubrica guara

07/07/2020

Data Emissão

R\$ 2.876,40

Total Mercadoria

Hugo Frederico Villardi da Luz

cepjc@ig.com.br

Para

07/07/2020 11:02

Assunto ENC: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

De: licitacao@lineamedicamentos.com.br <licitacao@lineamedicamentos.com.br>
 Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 10:58
 Para: Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>
 Assunto: Re: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

 Desde já agradecemos,
 Equipe Licitação,
 (21) 2765-9500
 Ramal 9526

Linea Medicamentos

www.lineamedicamentos.com.br



Em 06/07/2020 13:28, Hugo Frederico Villardi da Luz escreveu:
 Boa tarde David!
 Cota esses itens aí, pagamento a vista.

De: cepjc@ig.com.br <cepjc@ig.com.br>
 Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 12:24
 Para: Charles_Supermed
 <vendas11@supermed.net.br>; emerson@medicamentosfutura.com.br; sago.representacao@gmail.com;
 Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>
 Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

Boa tarde,
 Segue cotações em anexo.
 Pagamento à vista.

Atenciosamente,
 Thasia/Gilson

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 397 Rubrica Thasia

							PROPOSTA	
ITEM	DESCRICAO	QTD	UN	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA		
1	DESCARPACK 13 LITROS	60	UNID	3,3300	199,8000	DESCARBOX		
3	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 PACOTE 500 U	30	PCT	18,5900	557,7000	MEDIPLUS		
4	CAMPO OPERATORIO 45 X 50	60	UNID	0,8300	49,8000	MEDI PLUS		
5	COLETOR DE URINA 1200 ML	100	UNID	2,4000	240,0000	BIOMEDICA		
6	SERINGA 3 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,1400	140,0000	DESCARPACK		
7	SERINGA 10 ML BICO SLIP	1500	UNID	0,2600	390,0000	DESCARPACK		
8	SERINGA 20 ML BICO SLIP	3000	UNID	0,4000	1200,0000	DESCARPACK		
9	LUVA DE PROCEDIMENTO P	3000	UNID	0,4300	1.290,0000	DESCARPACK		
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M	6000	UNID	0,4300	2.580,0000	LEMGRUBER		
11	LUVA ESTÉRIL 7,5	400	UNID	2,0800	832,0000	LEMGRUBER		
12	LUVA ESTÉRIL 8,0	400	UNID	1,2200	488,0000	LEMGRUBER		
13	CLOREXEDINA DEGERMANTE 1 LITRO	24	LT	15,9900	383,7600	VICPHARMA		
21	ESPARADRAPO 10 X 4,5 BRANCO	100	UNID	5,9800	598,0000	CREMER/PRO		
22	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL PC	50	PCT	30,0300	1.501,5000	DESCARTATA		
23	GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 X 7,5	1000	UNID	0,0500	50,0000	AMERICA ME		
24	ESCOVA DE CLOREXEDINE 2%	280	UNID	1,9000	532,0000	VICPHARMA		
25	COLETOR DE FEZES 80 ML	1000	UNID	0,4000	400,0000	SARAPLAST		
27	COLETOR UNISSEX INFANTIL	200	UNID	0,3000	60,0000	LABOR IMPO		
29	ELETRODO DESCARTÁVEL	100	UNID	0,3100	31,0000	SOLIDOR		
32	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	5	UNID	58,5000	292,5000	PREMIUM		
33	MALHA TUBULAR 10 CM	1	UNID	5,4000	5,4000	ORTOFEN		
34	MALHA TUBULAR 15 CM	1	UNID	8,4000	8,4000	ORTOFEN		
35	AGULHA PARA RAQUI 25 G	100	UNID	3,0300	303,0000	PROCARE		
36	CLAMP OMBIGICAL	200	UNID	0,2900	58,0000	WILTEX		
37	LÂMINA BISTURI Nº 23	300	UNID	0,2500	75,0000	BIOMASS		
38	LÂMINA BISTURI Nº 24	300	UNID	0,2700	81,0000	BIOMASS		
					11.918,4600			

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 398 Rubrica Man

Pagamento Servimed Comercial LTDA

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 329 Rubrica Juan

Servimed
SERVIMED COMERCIAL LTDA
AV GUANDU Nº 1000
GUANDU
QUEIMADOS - RJ
CEP: 26.320-270
Tel.: (14) 2106 - 2000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 540516
SÉRIE 57
FOLHA 1/1

33200744463184002470350570005405161109231570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
33200909747895 23/07/2020 00:16:58-03:00

06909065 44.463.156/0024-70

DESTINATÁRIO/RECEBENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBIRDA
CNPJ: 28.574.523/0001-60
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2020

ENDEREÇO: R. FRUTUOSO FIL. GONCALVES Nº 115, BARRA DO PIRAI, RJ
CNPJ: 002424472000

VALOR DO ICMS: 348,69
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR DO PIS/PASEP: 10,94
VALOR DO COFINS: 0,00
VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 3.638,11

VALOR TOTAL DA NOTA: 3.638,11

TRANSPORTADORA: QUATRO ERMAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
RUA: RUA GONZAGA 50, BARRA DO PIRAI, RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PLACA DO VEÍCULO: RJ-78156090

VALOR DO FRETE: 6,452

CD	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	PIS/PASEP	COFINS	TOTAL
41999	1	UN	DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA	19,11399	19,11	19,11	0,00	0,00	0,00	19,11
12900	1	UN	EXAME DE LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINA GLICADA	369,89	369,89	369,89	0,00	0,00	0,00	369,89
31999	1	UN	EXAME DE LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINA GLICADA	77,00	77,00	77,00	0,00	0,00	0,00	77,00
31999	1	UN	EXAME DE LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINA GLICADA	53,90	53,90	53,90	0,00	0,00	0,00	53,90
31999	1	UN	EXAME DE LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINA GLICADA	219,2600	219,26	219,26	0,00	0,00	0,00	219,26
31999	1	UN	EXAME DE LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINA GLICADA	320,0000	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00
31999	1	UN	EXAME DE LABORATÓRIO DE HEMOGLOBINA GLICADA	199,1900	199,19	199,19	0,00	0,00	0,00	199,19

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CONTINUAÇÃO DA NOTA FISCAL Nº 540516 SÉRIE 57
CNPJ: 06909065
CNPJ: 002424472000

RECORRENDO AO FISCAL

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 400 Rubrica Juan

[Assinatura]
Municipal de Saúde
Claudete Lopes
Diretora Financeira
Inscrita 1343

[Assinatura]
CPR

[Assinatura]
Rosângela Figueira
CAB/RJ 63963

DATA DE EMISSÃO 22/07/2020	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	NF-E Nº 540516 SÉRIE 57 CLI 630130 ROTA RJ02 SETOR 9332
-------------------------------	---------------------	---	--

Servimed
SERVIMED COMERCIAL LTDA
AV GUANDU Nº 1000
GUANDU
QUEIMADOS - RJ
CEP: 26.320-270
Tel.: (14) 2106 - 2000

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 540516
SÉRIE 57
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3320 0744 4631 5600 2470 5505 7000 5405 1611 0923 1970
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ESTADO DE ORIGEM DA VENDA	DESTINAÇÃO ESPECIAL SOBST. TRIBUTÁRIA	CEMS	44.463.156/0024-70
---------------------------	---------------------------------------	------	--------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE RUA / RUAÇÃO SOCIAL CENTRO ESPÍRITA PAI JOSE CAMBINDA	CEMS/CPF	28.574.523/0001-60	DATA DE EMISSÃO 22/07/2020
SERVIDOR R FRUÍOSO OIL GONCALVES	Nº 115	BAIRRO MATA DOURO	CEP 27115-050
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/07/2020

BASE DE CÁLCULO DO ICM		VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICM DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.638,11
ICM	2.546,69	458,40	0,00	0,00		
VAL. FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
						3.638,11

TRANSPORTADOR/V. TRANSPORTE	PLACA DO VEÍCULO / MODELO	UF	CEMS/CPF	08.239.521/0001-08
QUATRO IRMÃS SERVIÇOS DE TRANSPORT	- Remetent	RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	78156090
R. SOLDADO LUIS GONZAGA 50	RIO DE JANEIRO			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO	6,452
3				PESO LÍQUIDO 6,452

NUM. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANT.	IMP. UNIT.	IMP. TOTAL	CEMS	CPF	CM	QNTD. UNID.	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	ICM	V. ICM	V. ICM ST	AL. ICM
421637	DEKAMETRA-GMA 4MG SOAP 2,5ML 80 HYPOF POS MON	10111338 11/21	130,82	1323,82	020	0102	CM	2	157,4200	314,84	220,39	39,67	18,00	
	PCP : 220,99/2,00%/4,41							100	3,1484					
120220	ESGONETA 4 D, 2MS/ML INJ 50AP 1ML RS UNIAO POS MON	2001183 1/22	87,88	175,76	300	49039	520	5102	CM	8	62,4800	459,84	349,89	62,95
	PCP : 1343 98/2,00%/7,00							400	1,2496					
269968	GENTAMIC-NA(GENTAMICIN)40MG SOAP 1MG STA NOVA POS MON	18261117 3/22	61,46	122,92	300	42063	520	5102	CM	2	38,5000	77,00	53,90	8,70
	PCP : 133,70/2,00%/1,08							100	0,77					
283084	NEPREVOL 30MG/ML INJ 50 AP XR CRIST POS MON	20016376 7/21	246,26	246,26	300	49039	020	5102	CM	2	215,2400	430,48	301,34	54,24
	PCP : 301,34/2,00%/6,03							100	4,3048					
2214	BOTTICINI (MILTON) 500 INJ 50AP 1ML RS UNIAO POS MON	2019404 5/22	91,31	182,62	300	43922	520	5102	CM	20	66,0000	1.320,00	924,00	168,32
	PCP : 824,30/2,00%/18,48							1000	1,12					
214978	OXACILIN- 500MG INJ 100 FA WGA BLAU POS MON	10/21	239,71	239,71	300	41019	520	5102	CM	5	199,1900	995,95	697,17	125,49
	PCP : 697,17/2,00%/13,9437/19100376							500	1,9919					

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
2004/2020
Fls. 401 Rubrica [assinatura]

VALORES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CIC: 630130 Setor:2605 Rota:RJ02 St. Kabe:2605 St. Terce:9332 Rem:1009250902-17:56:59 18.19

Hospit. Maria da Nazare
Luciene Lopes
Diretora Financeira
Matricula: 1343

CP: [assinatura]
[assinatura]

Rubrica [assinatura]
CAB. B. B. B.

Santander

033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento						Vencimento
Pagar preferencialmente em agência Santander						23/07/2020
Beneficiário			CNPJ: 44.463.156/0001-84		Agência/Cód. do Beneficiário	
SERVIMED COMERCIAL LTDA					2034/848573	
Data do Documento	Número do Documento	Especie do Documento	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
23/07/2020	11144054	DM	NAO	23/07/2020	000003777683-5	
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
COBRANCA SIMPLES - ECR	REAL		X	3.638,11		
Instruções						(-) Desconto
APOS 26/07/20 COBRAR MULTA DE ... 72,76						(-) Abatimento
APOS 23/07/20 + TX.PERM. AO DIA DE: 14,55						(+) Mora
PROTESTAR, SE NAO PAGO EM 7(SETE) DIAS						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador:	(630110) CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA	CNPJ: 28.574.523/0001-60
	R FRUTUOSO GIL GONCALVES 115	(2605 / 2605 / 9332 / RJ02) (49) 540516
	27115-050 BARRA DO PIRAI RJ	Código de Barra:
Pagador / Avalista:		Autenticação Mecânica

NOTA FISCAL	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	VALOR	DATA	NOTA FISCAL	VALOR	DATA
540516	R\$ 3.638,11	22/07/2020						

Santander

033-7

033990848.5 5730000037.9 7768350101.7 3 83250000363811

Local de Pagamento						Vencimento
Pagar preferencialmente em agência Santander						23/07/2020
Beneficiário			CNPJ: 44.463.156/0001-84		Agência/Cód. do Beneficiário	
SERVIMED COMERCIAL LTDA					2034/848573	
Data do Documento	Número do Documento	Especie do Documento	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	
23/07/2020	11144054	DM	NAO	23/07/2020	000003777683-5	
Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
COBRANCA SIMPLES - ECR	REAL		X	3.638,11		
Instruções						(-) Desconto
APOS 26/07/20 COBRAR MULTA DE ... 72,76						(-) Abatimento
APOS 23/07/20 + TX.PERM. AO DIA DE: 14,55						(+) Mora
PROTESTAR, SE NAO PAGO EM 7(SETE) DIAS						Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador:	(630110) CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA	CNPJ: 28.574.523/0001-60
	R FRUTUOSO GIL GONCALVES 115	(2605 / 2605 / 9332 / RJ02) (49) 540516
	27115-050 BARRA DO PIRAI RJ	Código de Barra:
Pagador / Avalista:		Autenticação Mecânica



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação
 Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 20042020
 Fls. 402 Rubrica *[assinatura]*
 Rosângela
 SSO3

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Internet Banking CAIXA

Emitente: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE

Conta origem: 0177 / 003 / 00000523-0

Conta destino: 1996 / 003 / 00005002-8

Nome destinatário: SERVIMED COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 3.638,11

Identificação da operação: COVID19 NF

Data de débito: 22/07/2020

Data/hora da operação: 22/07/2020 16:52:30

Código da operação: 90315895

Chave de segurança: RPR9Q77PYZSSAC24

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
AC CAIXA: 0800 726 0101
ISSA com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SUVISOR: 0800 725 7474
eIp Desk CAIXA: 0800 726 0104

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 403 Rubrica suac

CONTRATO Nº 03 / 2020 /HMMN

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que celebram o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa

SERVIMED COMERCIAL LTDA

O CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA, com nome fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Matadouro, CEP 27.115-050, na cidade de Barra do Piraí, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor administrativo da Intervenção Municipal - **Wagner Pinto Teixeira**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Carteira de Identidade nº 059947952, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 743.395.247-00, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí/Rio de Janeiro, de um lado, e, de outro, a empresa **SERVIMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.463.156/0024-70, com sede na cidade de QUEIMADOS, AV GUANDU, nº 1000, Bairro GUANDU, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDUARDO SILVA GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 10434065-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 072255117-77, residente e domiciliado na cidade de NITERÓI / RJ, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de conformidade com o que consta na cotação nº / / , atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS** para atender a demanda do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, consoante descrições e demais elementos constantes no quadro abaixo, assim como na proposta da **CONTRATADA** que faz parte integrante e complementar deste instrumento:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	500	FA	OXACILINA 500 MG INJETAVEL		1,9919	995,95
2	100	AP	NEPRESOL 20 MG/ML INJETAVEL		4,3047	430,47
3	100	AP	DEXAMETASONA 4 MG INJETAVEL		3,1484	314,84
4	100	AP	GENTAMICINA 40 MG INJETAVEL		0,77	77,00
5	400	AP	ERGOMETRIN 0,2 MG/ML INJETAVEL		1,2497	499,88
6	1000	AP	OCITOCINA 5 UI/ML		1,32	1.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60
Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	<u>2004/2020</u>
Fls. <u>404</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>

O prazo para entrega do objeto será de até **3 (três) dias corridos**, contados da data de assinatura deste instrumento.

O local de entrega do objeto será no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, com endereço na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115, Centro, CEP 27.115-050, Barra do Piraí, Rio de Janeiro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h30min às 11h30min. e de 13h30min às 16h00min;

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas pela **CONTRATANTE**, além de estar em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminua o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

O objeto deverá ser acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição, marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as suas características individuais.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua especificação, qualidade, quantidade e preço e, aceito definitivamente após inspeção realizada pela **CONTRATANTE** que deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento provisório, podendo ser rejeitado caso desatenda as exigências pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL:

O valor global deste contrato é de R\$ 3.638,11 (Três mil e seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **PAGAMENTO** será efetuado pela Tesouraria do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela **CONTRATADA**, através de boleto bancário(preferencialmente) ou crédito em conta , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ, CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Secretaria Municipal de Saúde PROTOCOLO Processo nº 2004/000 Fls. 405 Rubrica [assinatura]
--

No caso de pagamento realizado com atraso, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e no caso de pagamento realizado em prazo inferior será feito mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- b. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito e tão logo constatado qualquer problema ou a impossibilidade de cumprir qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as descrições do objeto;
- d. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entrega necessárias ao fornecimento do objeto contratado, inclusive quanto for o caso de recusa do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a. Realizar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo pactuado;
- b. Fornecer documentos e informações à **CONTRATADA**, assim como demais elementos que possuir vinculado ao Contrato;
- c. Exercer a fiscalização do Contrato, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES/MULTAS:

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 406	Rubrica [assinatura]

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, da sua inexecução total ou parcial, poderá o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**;
- b. Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do objeto;
- d. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO:

A execução deste instrumento estará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, aplicando-se no que couber as penalidades/multas nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ELEMENTO CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a execução do presente instrumento correrá por conta da verba **RECURSO de Auxílio Emergencial - lei 13.995 de 05/05/2020 – portaria MS 1448**, destinado ao Hospital e Maternidade Maria de Nazaré.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.bmrio.com.br

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	407 Rubrica <i>Juan</i>

As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a **CONTRATADA** direito à prévia e ampla defesa.

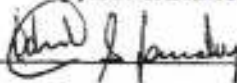
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Pirai/RJ, excluindo qualquer outro.

E, por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Barra do Pirai/RJ, 22 de Julho de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
p/Contratante



p/Contratada

SERVIMED COMERCIAL LTDA.
44.463.156/0024-70

Eduardo Gonçalves
Servimed - Representante Comercial RJ
CORE/RJ 0125143/2010

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmpirai.org.br

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 408	Rubrica <i>[assinatura]</i>



[Servimed] Cotação número 2605|430|130720

11:18



Cotação de Produtos

Setor
2605 N°
2605|430

Servimed Comercial Ltda

Informação para faturamento: (14) 2106-2011 - centralhospitalar.rj@servimed.com.br

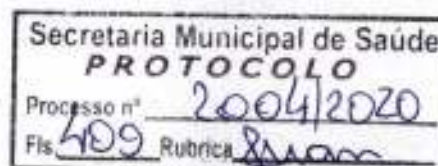
Prazo máximo de devolução: 3 dias

Cliente	630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA					
Comprador	EDUARDO REP					
Responsável pela Cotação	EDUARDO SILVA GONCALVES					
Prazo de entrega	1 dias - 14/07/2020		1ª parcela	Parcelas:		
Prazo de validade	3 dias - 16/07/2020			1 dias		
Prazo de pagamento	1 dias - 14/07/2020					
Valor mínimo	R\$ 200,00					
Item	Qtde.	Produto	Fabricante	Unitário	ST	Total
7	500	424978 - OXACILINA 500MG INJ 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	R\$ 1,9919	R\$ 0,0000	R\$ 995,95
13	100	383684 - NEPRESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALIA (CRIST)	R\$ 4,3047	R\$ 0,0000	R\$ 430,47
15	100	405697 - DEXAMETASONA 4MG 50AP 2,5ML HG 269968 -	HYPOFARMA (HYPOF)	R\$ 3,1484	R\$ 0,0000	R\$ 314,84
18	100	GENTAMICINA(GENTAMICIN)40MG 50AP 1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000	R\$ 77,00
21	400	125020 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	R\$ 1,2497	R\$ 0,0000	R\$ 499,88
25	1000	77216 - OCITOCINA (OXITON) 5UI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	R\$ 1,3200	R\$ 0,0000	R\$ 1.320,00

Observações do Cliente:

Data emissão	13/07/2020
Total Mercadoria	R\$ 3.638,11
Repasse (-)	R\$ 0,00
ICMS Subs(+)	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 3.638,11

Resposta rápida





Re: Pedido Hospital Maria de Nazaré

11:15

Bom dia

Segue o print do seu pedido.

Peço gentileza efetuar o pagamento via depósito em conta.

A transferência deve ser realizada da conta corrente do CNPJ solicitante

Segue abaixo contas bancárias disponíveis para depósito da Servimed.
SERVIMED COMERCIAL LTDA CNPJ 44 463 156 / 0001 - 84

Banco do Brasil Agência:1916-X Conta corrente:7251-6 Identificador informe seu cnpj (campo 3)
 Banco Itaú Agência: 0075 Conta corrente: 40894-8 Identificador informe seu cnpj
 Banco Bradesco Agência:3384-7 Conta corrente: 051143-9 Identificador informe seu cnpj
 Caixa Economica Federal Agência: 1996 Conta corrente: 00005002-8



Cotação de Produtos

Setor

N°

2605

2605|430

Servimed Comercial Ltda

Informação para faturamento: (14) 2106-2011 - centralhospitalar.rj@servimed.com.br

Prazo máximo de devolução: 3 dias

Cliente 630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 Comprador EDUARDO REP
 Responsável pela Cotação EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega 1 dias - 14/07/2020
 Prazo de validade 3 dias - 16/07/2020
 Prazo de pagamento 1 dias - 14/07/2020
 Valor mínimo R\$ 200,00

1ª parcela

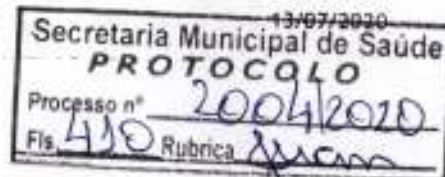
Parcelas:
1 dias

Item	Qtde.	Produto	Fabricante	Unitário	ST	Total
7	500	424978 - OXACILINA 500MG INJ 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	R\$ 1,9919	R\$ 0,0000	R\$ 995,95
13	100	383684 - NEPRESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALIA (CRIST)	R\$ 4,3047	R\$ 0,0000	R\$ 430,47
15	100	405697 - DEXAMETASONA 4MG 50AP 2,5ML HG 269968 -	HYPOFARMA (HYPOF)	R\$ 3,1484	R\$ 0,0000	R\$ 314,84
18	100	GENTAMICINA(GENTAMICIN)40MG 50AP 1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000	R\$ 77,00
21	400	125020 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	R\$ 1,2497	R\$ 0,0000	R\$ 499,88
23	1000	414041 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 10 ML 200AP HT	EQUIPLEX (EQUIP)	R\$ 0,4208	R\$ 0,0000	R\$ 420,80
25	1000	77216 - OCITOCINA (OXITON) 5UI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	R\$ 1,3200	R\$ 0,0000	R\$ 1.320,00

Observações do Cliente:

Data emissão

13/07/2020



Resposta rápida



Cotação de Produtos

Setor 2605 N° 2605 | 430

Servimed Comercial Ltda
 Informação para faturamento: (14) 2106-2011
 - centralhospitalar.rj@servimed.com.br
 Prazo máximo de devolução: 3 dias

Cliente 630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
 Comprador EDUARDO REP
 Responsável pela Cotação EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega 1 dias - 14/07/2020
 Prazo de validade 3 dias - 16/07/2020
 Prazo de pagamento 1 dias - 14/07/2020
 Valor mínimo R\$ 200,00

Parcelas:
 1ª parcela 1 dias

Item	Qtde.	Produto	Fabricante	Unitário	ST	Total
7	500	424978 - OXACILINA 500MG INJ 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	R\$ 1,9919	R\$ 0,0000	R\$ 995,95
13	100	383684 - NEPRESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALIA (CRIST)	R\$ 4,3047	R\$ 0,0000	R\$ 430,47
15	100	405697 - DEXAMETASONA 4MG 50AP 2,5ML HG 269968 -	HYPOFARMA (HYPOF)	R\$ 3,1484	R\$ 0,0000	R\$ 314,84
18	100	GENTAMICINA(GENTAMICIN)40MG 50AP 1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000	R\$ 77,00
21	400	125020 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML -INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	R\$ 1,2497	R\$ 0,0000	R\$ 499,88
23	1000	414041 - SORO FISIOL 0,9% 10 ML 200AP HT	EQUIPLEX (EQUIP)	R\$ 0,4208	R\$ 0,0000	R\$ 420,80
25	1000	77216 - OCITOCINA (OXITON) SUI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	R\$ 1,3200	R\$ 0,0000	R\$ 1.320,00

Observações do Cliente:

Data emissão 13/07/2020
 Total R\$ 4.058,91
 Mercadoria
 Repasse (-) R\$ 0,00
 ICMS Subs(+) R\$ 0,00
 Total Geral R\$ 4.058,91

Soro fisiológico foi cancelado por motivo de falta no estoque!

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 411	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Cotação de Produtos nro. 260510

Serviço Comercial Ltda

Informação para faturamento: (14) 21 06 2031 - central@hospitallary.com.br

Prazo máximo de entrega: 3 dias

630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

EDUARDO REP

EDUARDO SILVA GONCALVES

1 dias - 08/07/2020

3 dias - 10/07/2020

28 dias - 04/08/2020

Cliente

Contato

Responsável

Prazo de entrega

Prazo de validade

Prazo de pagamento

Item	Qtde	Produto	Fabricante	Unitário	ST	Total
4	100	190540 - TENOXICAM(TEFLAN)20MG INJ 50FA HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	7,9202	0,00	792,02
5	50	431513 - BETA LONG INJ IM 25AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	5,4555	0,00	272,78
6	800	298607 - DIPIRONA SODICA 500MG INJ 120AP 2ML HG	TEUTO (TEUTO)	0,8200	0,00	492,00
7	300	424978 - OXACILINA 500MG INJ 100 FA HSA	BLAU (BLAU) *	1,9919	0,00	597,57
10	100	412418 - AMPICILINA (CUNON) 1GR INJ 100 FA HSA	BLAU (BLAU)	3,5417	0,00	354,17
11	100	422556 - BUTILB ESCOP 20MG/ML INJ 100AP 1ML HG	HIPOLABOR (HIPOL)	1,6602	0,00	166,02
12	300	399485 - ORNANSETRONA 2MG/ML SOL INJ 50AP 2ML HG	NOVAFARMA (NOVAF)	2,4210	0,00	726,30
13	50	383684 - NIEPRESOL 20MG/ML INJ 50 AP HS	CRISTALIA (CRIST)	4,3047	0,00	215,24
15	100	364453 - DEXAMET(UNI DEXA)MG/ML 50FA 2,5ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	4,4780	0,00	447,80
16	100	400001 - LIDOCAINA 2% SV SOL INJ 25FA 20ML HG	HYPOFARMA (HYPOF)	2,6115	0,00	261,15

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 412 Rubrica Guam

17	100	72882 - THROMBOLITIC(PAMERIZAN)200MG INJ 50AP* 2ML HS	CRISTALIA (CRIST)	2.6140	0,00	261,40
18	50	289968 - GENTAMICINA(GENTAMICINA)20MG 20AP 1ML HTA	NOVAFARMA (NOVAF)	0,7700	0,00	38,50
19	120	206010 - ETILEFRINA(ETILEFRIL)10MG/ML 6AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,2646	0,00	151,75
20	100	253884 - BENZILPEN (BEPEBEN) 1.200.000UI 50FA HSA	TEUTO (TEUTO)	6,9275	0,00	692,75
21	200	125020 - ERGOMETRIN 0,2MG/ML INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,2487	0,00	249,94
22	100	427180 - CEFTRIAXONA 1GR INJ IV 100 FA HGA	BLAU (BLAU)	17,6266	0,00	1762,66
24	10	88412 - CEFALEXINA 250MG/5ML SUS OR 100ML GA	EUROFARMA (EUROF)	13,7125	0,00	137,13
25	500	428334 - CEFALEXINA 500 MG 10 CP GA	EMS (E.M.S)	1,0700	0,00	535,00
27	20	428381 - NEOMICINA SULF+BACITRACINA POM 15 GR G 808000 - KOLLAGENASE CICLOFRANF POM 30 GR 10UN HSA	EMS (E.M.S)	2,9875	0,00	59,75
28	20		CRISTALIA (CRIST)	13,3250	0,00	266,50
32	1000	414041 - SORO FISOL 0,9% 10 ML 200AP HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,4208	0,00	420,80
33	3000	414002 - AGUA BIDEUTILADA 200AP 10ML HT	EQUIPLEX (EQUIP)	0,3817	0,00	1145,10
34	60	433171 - METRONIDAZOL 5MG/ML INJ IV 60BS 100ML HG	HALEX ISTA (HALEX)	5,9402	0,00	356,41

07/07/2020

R\$ 10.402,81

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 10.402,81

Data Emissao

Total Mercadoria

Repasse (-)

ICMS Subst(+)

Total Geral

Secretaria Municipal de Saude
PROTOKOLO
 Processo n° 200412020
 Fls 413 Rubrica Guano

Cotação de Produtos nro. 2605/2020

Servimed Comercial Ltda

Informação para atendimento: (14) 2106-2011 - centrohospitalar@servimed.com.br

Prazo máximo de devolução: 3 dias

Ciente: 630110 - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Contato: EDUARDO REP

Responsável: EDUARDO SILVA GONCALVES

Prazo de entrega: 1 dias - 08/07/2020

Prazo de validade: 3 dias - 10/07/2020

Prazo de pagamento: 28 dias - 04/08/2020

Item	Qtd	Produto	Fabricante	Unitário	ST	Total
8	1600	83810 - SER 10ML SLIP BICO CEN 400 UN HM	BD (BECTO)	0,3830	0,00	612,80
10	3000	425262 - LUVA PROC LEMGRUBER LISA P 10X100UN FM	TARGA (LEMGR)	0,3520	0,00	1056,00
13	500	432051 - LUVA CIR DCPACK TAM 8,0 EMB PLAST 500PAR	DESCARPACK (DESCA)	1,7502	0,00	875,10
19	100	11320 - AG 0,70 X 25 mm 100 UN HM	BD (BECTO)	0,0910	0,00	9,10
20	100	83429 - AG 1,20 X 40 mm 100 UN FM	BD (BECTO)	0,1140	0,00	11,40
27	200	426905 - CATETER ANGIOCATH 24 200 UN HM	BD (BECTO)	1,2300	0,00	246,00
28	50	77216 - OCITOCINA (OXITON) 5UI INJ 50AP 1ML HS	UNIAO QUIM (UNIAO)	1,3200	0,00	66,00

Data Emissão: 07/07/2020

Total Mercadoria: R\$ 2.876,40

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 4/4 Rubrica *[assinatura]*

- Mensagem encaminhada -----

De: Aloysio Carvalho <aloycio.carvalho@medicamentosfutura.com.br>

Data: 6 de jul de 2020 15:41

Assunto: Re: Fwd: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Para: cepjc@ig.com.br

Cc: Emerson Carvalho <emerson@medicamentosfutura.com.br>, 'Sandra Lima' <sandra.lima@medicamentosfutura.com.br>

Prezados, Boa Tarde!

Segue em anexo cotação. No momento só cotamos a planilha de medicamentos.

Att



Aloysio Carvalho - Consultor de Vendas Júnior II

Tel: (21) 3311-5186 / WhatsApp: (21) 99824-7020

Skype: aloysiocarvalho1

www.medicamentosfutura.com.br

Em 06/07/2020 14:45, Emerson Carvalho escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

Data: Mon, 06 Jul 2020 15:23:36 +0000

De: cepjc@ig.com.br

Para: Charles_Supermed <vendas11@supermed.net.br>, emerson@medicamentosfutura.com.br, sago.representacao@gmail.com, Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Boa tarde,

Segue cotações em anexo.

Pagamento à vista.

Atenciosamente,

Thasia/Gilson



MEDICAMENTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Apresentação	Marca
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100 UNIDADES	3,41	Cx/5	zydus
ATROPINA 0,25 MG/ML	240 UNIDADES			
TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100 UNIDADES	6,99	Cx/50	união química
CELESTONE SOLUSPAN 3 MG/ML	50 UNIDADES			
DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500 UNIDADES	2,17	Cx/100	blau
OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	300 FRASCOS			
CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200 UNIDADES			
GLUCOSE 25 % 10 ML	400 UNIDADES			
AMPICILINA 1 GR INJETÁVEL	100 UNIDADES	3,58	Cx/50	teuto
BUSCOPAM SIMPLES 20 MG/ML	100 UNIDADES	1,37	Cx/6	teuto
NAUSEDRON 2 MG/ML	300 UNIDADES	3,6	Cx/25	crystalia
HIDRALAZINA 20 MG/ML	50 UNIDADES			
SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	50 UNIDADES			
DEXAMETASONA 4 MG/ML	100 UNIDADES			
LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100 UNIDADES	2,68	Cx/25	hypofarma
FENERGAN 50 MG/2 ML	100 UNIDADES			
GENTAMICINA 40 MG/ML	100 UNIDADES			
EFORTIL 10MG/ML	120 UNIDADES			
BENZETACIL 1200.000	100 UNIDADES	1,25	Cx/6	união química
METHERGIN 0,2 MG/ML	200 UNIDADES	6,28	cx50	teuto
CEFTRIAXONA 1 GR IV	100 UNIDADES	13,8	cx50	teuto
BRQ MIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/N. 30 UNIDADES				
CEFÁLEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10 FRASCOS			
CEFÁLEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500 COMPRIMIDOS			
IVOMECTINA 6 MG	100 COMPRIMIDOS			
NEOMICINA/BACITRACINA POMADA : 20 BISNAGAS				
KALICRIGENASE /CLORANFENICOL POM 20 UNIDADES				
ROBIDOFOL 1 % 20 ML	20 UNIDADES			
PENICILINA 50 MCG/ML	100 UNIDADES			
DIPLOFOL 0,1 MG/ML	100 UNIDADES			
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	1000 UNIDADES			
AGUIA PARA INJETÁVEIS 10 ML	3000 UNIDADES			

Processo nº 2004/2020
 Rubrica *[assinatura]*

METRONIDAZOL 500 MG/100 ML 60 UNIDADES
SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12 % 24 UNIDADES

falta
falta

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 412 Rubrica YAM


SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

 Endereço : Rua Projetada, s/n,
 Bairro ...: Itaim

Cid. ...: Cambuí

UF: MG

CEP ...: 37600-000 CNPJ: 11.206.099/000

Fone ...: 11-4934-1700 Fax: 11-4934-

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538804

SITUAÇÃO P

 Cliente ...: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CMBINDA
 Endereço ...: R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
 Bairro ...: MATADOURO
 Cid. ...: Barra do Piraí - RJ
 Compl. ...:

 Código: 004195
 CEP ...: 27115-050
 Fone ...: (24)2447-2000 Fax: (24) ...
 CNPJ...: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL. MERC.	ST	VL. TOT
01	004990 TENOXICAM 20MG 50FAM+DIL GEN-EUROFARMA	EUROFARMA	CX	371,8793	7,4375	2	743,76	0,00	74	
02	002103 CILINON 1G 100FAM-BLAU	BLAU	CX	405,0992	4,0509	1	405,10	0,00	40	
03	008697 ETILEFRIL 10MG/ML 6AMP 1ML-U.QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	CX	7,1200	1,1866	20	142,40	0,00	14	
04	024966 CEFTRIAXONA 1G IV 100FAM GEN-BLAU	BLAU	CX	1.369,9000	13,6990	1	1369,90	0,00	136	
05	004705 IRUXOL POMADA TB 30G-ABBOTT	ABBOTT	TB	40,9500	40,9500	20	819,00	0,00	81	
06	015820 PROVIVE 10MG/ML 5FAM 20ML-CLARIS	UNIÃO QUIMICA	CX	196,0000	39,2000	4	784,00	0,00	78	
TOTAL DE PEÇAS:			48	TOTAIS:			4.264,16	0,00	426	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

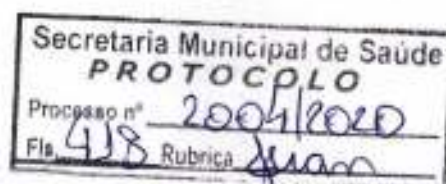
CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FR.

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:





SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 28,
Bairro ...: Laranja Azeda Cid. : Arujá

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/000-
Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000

UF: SP

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538804

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES,115
Bairro ...: MATADOURO Cid. : Barra do Piraí - RJ
Compl. :

Código: 004195
CEP : 27115-050
Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)2-
CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOT
01	005584 TRANSAMIN 50MG/ML 5AMP 5ML-ZYDUS NIKKHO	NIKKHO HOSPITALAR	CX	19,0900	3,8180	20	381,80	0,00	38			
02	002005 CELESTONE SOLUSPAN AMP 1ML-MANTECORP	MANTECORP	AMP	5,1200	5,1200	50	256,00	0,00	25			
03	023293 SANTIDOR 1GR 100AMP 2ML -SANTISA	SANTISA	CX	61,0000	0,6100	5	305,00	0,00	30			
04	012988 OXACILIL 500MG 50FAM-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	100,6500	2,0130	6	603,90	0,00	60			
05	014077 GLICOSE 25% 200AMP 10ML PL-FARMACE	FARMACE	CX	181,9997	0,9099	2	364,00	0,00	36			
06	024856 ESCOPLAMINA 20MG 100AMP 1ML GEN-FARMACE	FARMACE	CX	115,5000	1,1550	1	115,50	0,00	11			
07	014483 ONDANSETRONA 4MG 50AMP 2ML GEN-HYPOFARMA	HYPOFARMA	CX	56,7999	1,1759	6	352,80	0,00	35			
08	002537 NEPRESOL 20MG 50AMP 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	239,9995	4,7999	6	1440,00	0,00	144			
09	012926 LIDOCAINA 2% S/V 25FAM 20ML GEN-HYPOFARM	HYPOFARMA	CX	70,4999	2,0199	4	282,00	0,00	28			
10	013143 PROMETAZOL 50MG 100AMP 2ML-SANVAL	HIPOLABOR	CX	177,9997	1,7799	1	178,00	0,00	17			
11	014763 GENTAMICIN 40MG 50AMP 1ML-NOVAFARMA	NOVAFARMA	CX	41,3999	0,8279	2	82,80	0,00	8			
12	023121 CEFALOXINA 500MG 200DRAGEAS GEN-ABL	ABL	CX	88,9998	0,4449	3	267,00	0,00	26			
13	015686 NEOMICINA+BACITRACINA 50G GEN-PRATI DONA	PRATI DONADUZZI	TB	7,2500	7,2500	20	145,00	0,00	14			
14	014293 DIMORF 0,1MG/ML 50ESTJ 1ML-CRISTALIA	CRISTALIA_HOSPITAL	CX	116,8997	2,3779	2	237,80	0,00	23			
15	011555 CL.SODIO 0,9% 200AMP 10ML PL-SAMTEC	SAMTEC	CX	115,7797	0,5788	5	578,90	0,00	57			
16	003422 AGUA P.INJECAO 200AMP 10ML PL-EQUIPLEX	EQUIPLEX	CX	91,0000	0,4550	15	1365,00	0,00	136			
17	022887 METRONIDAZOL 0,5% 50BSA 100ML GEN-JP	JP	CX	183,0000	3,6600	1	183,00	0,00	18			
18	015801 SOL DE GLICOSE 5% 500ML 25FRS-EUROFARMA	EUROFARMA SPGV	CX	67,1836	2,6873	1	67,18	0,00	6			

TOTAL DE PEÇAS: 150

TOTALS: 7.205,68 0,00 7.205

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE

000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:





SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)

Endereço : Rua Projetada, s/n.
 Bairro ...: Itaim Cid. ...: Cambuí UF: MG CEP ...: 37600-000 CNPJ: 11.206.099/001
 Fone ...: 11-4934-1700 Fax: 11-4934-

INCLUIDO POR CHARLES **VENDA(001) Nº 1538840** **SITUAÇÃO P**

Cliente ...: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA Código: 004195
 Endereço ...: R FRUTUOSO GIL GONCALVES,115 CEP ...: 27115-050
 Bairro ...: MATADOURO Cid. ...: Barra do Piraí - RJ Fone ...: (24)2447-2000 Fax: (24)2
 Compl. ...: CNPJ...: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOT
01	006837 C. G. 7,5 X 7,5 09F N. EST. C/500-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	13,8199	0,0272	30	408,60	0,00				40
02	005128 CAMPO OP.45 X 50 S/RX 25GR C/50-AMERICA	AMERICA MEDICAL	PCT	47,9999	0,9599	1	48,00	0,00				4
03	028938 COL. P/DREN. UR. GARRAF. 1200ML C/50 -BIOMED	BIOMEDICA	CX	126,8018	2,5380	2	253,60	0,00				25
04	013430 AG. DESC. 25 X 07 C/100-SOLIDOR	LAMEDIO	CX	6,1654	0,0816	20	123,31	0,00				120
05	022994 C.G. 7,5 X 7,5 11F EST. CH0 CX.250-EUROPA	POLARFIX	CX	95,2034	0,3808	4	380,81	0,00				380
TOTAL DE PEÇAS:						57	TOTAIS:		1.214,32	0,00		1.214

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO FAT. MIN. VALIDADE PREVISÃO ORÇAMENTO PEDIDO FRE
 000001 A VISTA

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)

CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fis. 420 Rubrica *M. S. M.*



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - (14)

Endereço : Avenida Tower Automotiva - Galpao 26,

Bairro : Laranja Azeda

Cid. : Arujá

UF: SP

CEP : 07430-350 CNPJ: 11.206.099/000

Fone : 0000-0000-0000 Fax: 0000-0000

INCLUIDO POR CHARLES

VENDA(001) Nº 1538840

SITUAÇÃO P

Cliente : CENTRO ESPIRITA PAI JOSE GAMBINDA

Código: 004195

Endereço : R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115

CEP : 27115-050

Bairro : MATADOURO

Cid. : Barra do Piraí - RJ

Fone : (24)2447-2000 Fax: (24)2

Compl. :

CNPJ: 28574523000160

IT	PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT.	CX.	UNIT.	QTDE	VL.	MERC.	ST	VL.	TOT
01	027479 COL PERF.CORT.13LT PARDO C/20-FLEXPELL	FLEXPELL	CX	63,9742	3,1987	3	191,92	0,00	19			
02	016939 SERINGA DESC.03ML SLIP C/500-SR	SR	CX	55,4764	0,1109	2	110,95	0,00	11			
03	013775 SERINGA DESC.10ML SLIP C/250-SR	SR	CX	68,6424	0,2345	6	351,85	0,00	35			
04	015182 SERINGA DESC.20ML SLIP BL C/250-SR	SR	CX	90,6981	0,3627	4	362,79	0,00	36			
05	016979 LUVA P/ PROCED.N.EST.P-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	390,0000	39,0000	3	1170,00	0,00	117			
06	016980 LUVA P/ PROCED.N.EST.M-LEMGRUBER C/10	LEMGRUBER	CX	405,0000	40,5000	6	2430,00	0,00	243			
07	027356 LUVA CIRURG.7,5 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,83	0,00	56			
08	027357 LUVA CIRURG.8,0 EST.C/200 PARES-LEMGRUBE	LEMGRUBER	CX	280,8156	1,4040	2	561,83	0,00	56			
09	019246 CLOREX DEGERM 2% 1L CX C/12-VICPHARMA	VIC PHARMA	CX	156,2500	13,0208	2	312,50	0,00	31			
10	027774 CHLORCLEAR TOP AQU 0,2% 1L CX C/12-VICPH	VIC PHARMA	CX	66,3399	5,5283	3	199,02	0,00	19			
11	018264 AGUA OXIGENADA 10VL 1LT CX C/12 -VIC PHA	VIC PHARMA	CX	47,2000	3,9333	4	188,80	0,00	18			
12	013581 EQ.MICRO C/BURETA F/A+P LL 150ML C/10-SO	LAMEDIO	PCT	38,7670	3,8767	5	193,84	0,00	19			
13	013434 AG.DESC.40 X 12 C/100-SOLIDOR	LAMEDIO	CX	6,7675	0,0676	30	203,03	0,00	20			
14	009064 TURBANTE DESC.ELAST.C/100 SKY	SKY	PCT	15,2000	0,1520	20	304,00	0,00	30			
15	021569 ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/12-PROCITEX CREM	CREMER	PCT	67,8000	5,6500	8	542,40	0,00	54			
16	027921 AV.DESC.ML 20GR BR C/PUNHO C/50PCT/10-TA	TALGE	CX	2.325,0000	46,5000	1	2325,00	0,00	23			
17	016790 ESCOVA C/ CLOREXIDINA C/48-VIC PHARMA	VIC PHARMA	CX	69,1200	1,4400	10	891,20	0,00	89			
18	021775 C.UNIV.80ML N.EST.TP.VERDE C/PA C/100-3B	3B	PCT	27,2922	0,2729	10	272,92	0,00	27			
19	013584 CATETER IV 24G S/FILTRO C/100-DESCARPACK	DESCARPACK	CX	100,7998	1,0079	2	201,60	0,00	20			
20	010282 COL.UR.INF.UNIS.N.EST.100ML C/10-MEDK	SEGMED	PCT	2,2400	0,2240	20	44,80	0,00	44			
21	011067 ELETRODO ADIINF.C/ESP.C/GEL C/50-SOLIDOR	LAMEDIO	PCT	13,0925	0,2618	2	26,18	0,00	26			
22	001110 MALHA TUBULAR 10CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	6,4200	6,4200	1	6,42	0,00	6			
23	001111 MALHA TUBULAR 15CM X 15MT RL-M SO	M-SO	RL	9,7272	9,7272	2	19,45	0,00	19			
24	013513 AG.P/ RAQUI DESC.25G X 3 1/2"C/25-PROCA	LAMEDIO	CX	93,1228	3,7249	2	186,25	0,00	18			
25	028922 LAMINA DE BIST.N.23 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72			
26	028923 LAMINA DE BIST.N.24 CARB.C/100-BIOMASS	BIOMASS	CX	24,2000	0,2420	3	72,60	0,00	72			

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO

Processo nº 2004/2020

Fls. 423 Rubrica *Juan*

Nº DE PEÇAS: 156

TOTAIS: 11.603,39 0,00 11,61

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	FAT. MIN.	VALIDADE	PREVISÃO	ORÇAMENTO	PEDIDO	FF
J00001 A VISTA						
CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)						
CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)						

OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÃO NOTA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 422	Rubrica <i>Juan</i>

Hugo Frederico Villardi da Luz

Para:

cepjc@ig.com.br

Assunto: ENC: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

07/07/2020 11:02

De: licitacao@lineamedicamentos.com.br <licitacao@lineamedicamentos.com.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 10:58

Para: Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Assunto: Re: ENC: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

Desde já agradecemos,

Equipe Licitação,

(21) 2765-9500

Ramal 9526

Linea Medicamentos

www.lineamedicamentos.com.br

Em 06/07/2020 13:28, Hugo Frederico Villardi da Luz escreveu:

Boa tarde David!

Cota esses itens aí, pagamento a vista.

De: cepjc@ig.com.br <cepjc@ig.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 12:24

Para: Charles_Supermed

<vendas11@supermed.net.br>; emerson@medicamentosfutura.com.br; sago.representacao@gmail.com;

Hugo Frederico Villardi da Luz <hugo.villardi@eurofarma.com.br>

Assunto: Cotação Hospital Maria de Nazaré

MENSAGEM EXTERNA: Cuidado com os links e anexos desta mensagem.

Boa tarde,

Segue cotações em anexo.

Pagamento à vista.

Atenciosamente,

Thasia/Gilson

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 423	Rubrica <i>Guano</i>

TE	ITEM	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	PROPOSTA		MARCA
					V.UNIT	V.TOTAL	
	1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML	100	UND	5,4600	546,0000	HIPOLABOR
	3	TENOXICAN 20 MG INJETÁVEL	100	UND	9,1000	910,0000	UNIAO QUIMICA
	5	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	500	UND	0,6400	320,0000	SANTISA
	6	OXACILINA 500 MG INJETÁVEL	300	UND	2,3800	714,0000	BLAU
	7	CEFALOTINA 1 GR INJETÁVEL	200	UND	20,0900	4.018,0000	ABL
	9	AMPICILINA 1 GR INJETAVEL	100	UND	3,7100	371,0000	TEUTO
	10	BUSCOPAM-SIMPLES 20 MG/ML	100	UND	1,1700	117,0000	HIPOLABOR
	12	HIDRALAZINA 20 MG/ML	50	UND	5,3000	265,0000	CRISTALIA
	14	DEXAMETASONA 4 MG/ML	100	UND	5,7200	572,0000	HYPOFARMA
	15	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	100	UND	2,9000	290,0000	HYPOFARMA
	16	FENERGAN 50 MG/2 ML	100	UND	1,8500	185,0000	SANVAL
	19	BENZETACIL 1200.000	100	UND	10,2600	1.026,0000	TEUTO
	21	CEFTRIAXONA 1 GR IV	100	UND	22,4600	2.246,0000	EUROFARMA
	22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	30	UND	5,8500	175,5000	HIPOLABOR
	23	CEFALEXINA 500 MG SUSPENSÃO	10	UND	8,0400	80,4000	TEUTO
	24	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS	500	UND	0,3200	160,0000	TEUTO
	27	KOLLAGENASE /CLORANFENICOL POMADA	20	UND	15,9500	319,0000	CRISTALIA
	30	DIMORF 0,1 MG/ML	100	UND	0,6800	68,0000	CRISTALIA
	32	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	3000	UND	0,3700	1.110,0000	FARMACE
	33	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML	60	UND	6,0000	360,0000	FARMACE
	34	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12 % 500 ML	24	UND	6,5000	156,0000	FARMACE
						14.008,9000	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 424 Rubrica [assinatura]

ITEM	DESCRICAO	QTD	UN	PROPOSTA		
				V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	DESCARPACK 13 LITROS	60	UNID	3,3300	199,8000	DESCARBOX
3	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 PACOTE 500 U	30	PCT	18,5900	557,7000	MEDIPLUSS
4	CAMPO OPERATORIO 45 X 50	60	UNID	0,8300	49,8000	MEDI PLUS
5	COLETOR DE URINA 1200 ML	100	UNID	2,4000	240,0000	BIOMEDICA
6	SERINGA 3 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,1400	140,0000	DESCARPACK
7	SERINGA 10 ML BICO SLIP	1500	UNID	0,2600	390,0000	DESCARPACK
8	SERINGA 20 ML BICO SLIP	1000	UNID	0,4000	400,0000	DESCARPACK
9	LUVA DE PROCEDIMENTO P	3000	UNID	0,4300	1.290,0000	DESCARPACK
10	LUVA DE PROCEDIMENTO M	6000	UNID	0,4300	2.580,0000	LEMGRUBER
11	LUVA ESTÉRIL 7,5	400	UNID	2,0800	832,0000	LEMGRUBER
12	LUVA ESTÉRIL 8,0	400	UNID	1,2200	488,0000	LEMGRUBER
13	CLOREXEDINA DEGERMANTE 1 LITRO	24	LT	15,9900	383,7600	VICPHARMA
21	ESPARADRAPO 10 X 4,5 BRANCO	100	UNID	5,9800	598,0000	CREMER/PRO
22	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL PC	50	PCT	30,0300	1.501,5000	DESCARTATA
23	GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 X 7,5	1000	UNID	0,0500	50,0000	AMERICA ME
24	ESCOVA DE CLOREXEDINE 2%	480	UNID	1,9000	912,0000	VICPHARMA
25	COLETOR DE FEZES 80 ML	1000	UNID	0,4000	400,0000	SARAPLAST
27	COLETOR UNISSEX INFANTIL	200	UNID	0,3000	60,0000	LABOR IMPO
29	ELETRODO DESCARTÁVEL	100	UNID	0,3100	31,0000	SOLIDOR
32	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	5	UNID	58,5000	292,5000	PREMIUM
33	MALHA TUBULAR 10 CM	1	UNID	5,4000	5,4000	ORTOFEN
34	MALHA TUBULAR 15 CM	0	UNID	8,4000	0,0000	ORTOFEN
35	AGULHA PARA RAQUI 25 G	100	UNID	3,0300	303,0000	PROCARE
36	CLAMP UMBILICAL	200	UNID	0,2900	58,0000	WILTEX
37	LÂMINA BISTURI Nº 23	300	UNID	0,2500	75,0000	BIOMASS
38	LÂMINA BISTURI Nº 24	300	UNID	0,2700	81,0000	BIOMASS
					11.918,4600	

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 425 Rubrica [assinatura]

Pagamento

FANEM LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 426	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Identificação do emitente
FANEM LTDA
 RUA ARTHUR CARL SCHMIDT, 198
 CEMERICA Cap#722-459
 GUARULHOS/SP
 Fone: 55124652199

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 ENTRADA 1
 1-SAÍDA

N. 00009259
SÂNCRJE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3520 0761 1002 4400 0130 5500 1000 0692 5911 0002 0938

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

VÁLIDEZA DA OPERAÇÃO
 LANC EFAT ENTRADA FUI

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135206415999475 22/07/2020 18:07:18:03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1357902011 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 11519823 CNPJ/CPF 01.100.244/0001-30

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPÍRITA FAI JOSÉ CÂMBINDA
 ENDEREÇO: R. FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115
 MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI FONE/FAX: 2434472000 UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16-06-00

CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60
 DATA DE EMISSÃO: 22/07/2020
 DATA ENTRADA SAÍDA: 22/07/2020
 CEP: 27115-050

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2020
 VALOR TOTAL: 10.740,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 9.944,44
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 795,56
VALOR TOTAL DA NOTA: 10.740,00				

TRAFEGADOR/VOLUNTARIOS TRANSPORTADOS: 03

RECEBIMENTO SOCIAL: FRETE POR CONTA DO EMITENTE, CÂDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ/CPF

ENDEREÇO: MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	Especie	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME			28,000	23,660

CD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.	NCM/SH	DT	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
30002999	FOTI TERAPIA BELITRON 3000 BTP (BUBIS)	90180099	490	6922	UN	2,00	4.972,230	9.944,460	0,00	0,00	795,56	0,00%	0,00%

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS NÃO DESTACADO CONFORME CAPUT DO ARTIGO 129 DO DECRETO 4546000-07 DESTACADO
 CONFORME LEI 10171 DE 11/01/2001 DECRETO 4544/2000
 Processo: 135206415999475
 CONTRATO 02/2020 - SIMPLES FATURAMENTO - PEDIDO FANEM 04873 LOCAL DE ENTREGA R
 FRUTUOSO GIL GONCALVES 115 MATADOURO BARRA DO PIRAI RJ CEP: 27115 - 051

RESERVADO AO FISCO

Hospital e Mat. Maria da Conceição
Luciene Lopes
 Diretora Financeira
 Matrícula 1342

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 200412020
 Fls. 427 Rubrica *Quana*

Rosângela Figueredo
 Ass. Adm.
 C.A.B. 83963

RECIBO DO PAGADOR

 Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 00007.810740 60128.060005 7 83540001074000					Vencimento
Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					21/08/2020
Beneficiário FANEM LTD					Agência/Código Beneficiário 0746/01280-6
Endereço Beneficiário / Beneficiário final RUA ARTHUR CARL SCHMI, 100, 07222050 - CUMBICA - GUARULHOS - SP					
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
23/07/2020	000069259	DM	N	23/07/2020	157/00000078
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			10.740,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%					(+) Juros/Multa
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115, 27115050 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI - RJ					CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60
Beneficiário Final					CNPJ/CPF

Autenticação mecânica

 Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57007 00007.810740 60128.060005 7 83540001074000					Vencimento
Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					21/08/2020
Beneficiário FANEM LTD					Agência/Código Beneficiário 0746/01280-6
Endereço Beneficiário / Beneficiário final RUA ARTHUR CARL SCHMI, 100, 07222050 - CUMBICA - GUARULHOS - SP					
Data do documento	Núm. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
23/07/2020	000069259	DM	N	23/07/2020	157/00000078
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	157	R\$			10.740,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00%					(+) Juros/Multa
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 3,00% AO MÊS					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI R FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115, 27115050 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI - RJ					CNPJ/CPF 28.574.523/0001-60
Beneficiário Final					CNPJ/CPF

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

Rosângela A. Figueira
Adm. J. G. J. J. J.
CAB/PI 83993

Secretaria Municipal de Saúde
PROCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 428 Rubrica Juan

Comprovante de Pagamento de Bolet

a Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 34191.57007 00007.810740 60128.060005 7 83540001074000

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: FANEM LTD
Nome/Razão Social: FANEM LTD
CPF/CNPJ: 61.100.244/0001-30

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBI
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 21/08/2020

Data de Efetivação / Agendamento: 23/07/2020

Valor Nominal do Boleto: 10.740,00

Jur (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 10.740,00

Valor Pago (R\$): 10.740,00

Identificação de Pagamento: NF 69259

Data/hora da operação: 23/07/2020 12:18:06

Código da operação: 005247490

Chave de segurança: 5156J922GSKUJ44H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

AC CAIXA: 0800 726 0101
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 726 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Rosângela L. Figueiredo
Advogada
OAB/RS 89003

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL

Contrato 02/2020 de Fornecimento de Equipamentos Médicos, Informática e Mobiliário em Geral, conforme cotação nº 202.002.128-0, de verba do Auxílio Emergencial do Ministério da Saúde, que celebram o Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa qualificadas abaixo:

O Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, inscrito no CNPJ 28.574.523/0001-60 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor administrativo Wagner Pinto Teixeira portador da Carteira de identidade. Nº059947952, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº. 743.395.247-00 residente em Barra do Pirai -RJ e a Empresa FANEM LTDA inscrita no CNPJ 61.100.224/0001-30, com sede na rua Arthur Carl Schmidt, nº 186, Cumbica - Guarulhos - SP, CEP 07.222-050 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rodrigo de Matos Macedo, portador de Carteira de identidade nº24.800.556 e C.P.F. 284.892.408-09, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato que foi autorizada pela cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde e que se regerá pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas legislações suplementares, desde que atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Objetiva este contrato, o Fornecimento de equipamentos médicos, conforme cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde, decreto 1448/2020 que, constante na cotação de preços nº 202.002.128-0, equivalente a aquisição de 02 (dois) aparelhos de fototerapia Bilitron modelo 3006 BT. A proposta comercial fizeram parte integrante deste contrato e todos os itens e direitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais), conforme descrito na cotação em 13/07/2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	430 Rubrica <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento do preço constante na Cláusula Terceira será efetuado pela CONTRATANTE e CONTRATADA de acordo com a entrega dos materiais.

3.2 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado até 15 (quinze) dias após o cumprimento deste objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor da unidade da contratante.

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ, CEP 27115-050

CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmnm.org.br

RODRIGO DE
MATOS
MACEDO:284892
40809

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE MATOS
MACEDO:28489240809
Data: 2020.07.20
11:10:11 -03'00'

acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS e Regularidade Fiscal Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

3.3 - Em caso de atraso injustificado do pagamento ao Contratado acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró-rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata-dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

3.4 - Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido; a CONTRATANTE fará jus a um desconto 1% ao mês-juros, de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.

- CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 - O objeto desta COTAÇÃO DE PREÇOS - poderá ser entregue em uma única parcela em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da assinatura do contrato.

4.2 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 bairros Matadouro em Barra do Piraí - RJ.

4.3 - Os equipamentos objeto deste contrato serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo CONTRATANTE, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.4 - O recebimento dos equipamentos configurará aceite, de acordo com a conformidade do artigo 73 inciso II alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela CONTRATANTE devidamente atestada na (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s).

4.5 - A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas; se estiver comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo do Edital.

4.6 - A CONTRATADA deverá atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do Consumidor.

4.7 - A CONTRATADA será obrigada a atualizar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos produtos a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial avaliado do contrato.

4.8 - A CONTRATADA é responsável pela montagem e instalação dos equipamentos que necessitarem deste serviço.

- CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações cabíveis e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 - A execução do CONTRATO estará sujeita a fiscalização do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, através do colaborador designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste contrato, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, especialmente as cláusulas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº. 77 e 78.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fis 431 Rubrica *[assinatura]*

- CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Os preços contratados não sofrem reajuste de acordo com a Lei nº. 9.069, de 1995; e legislação complementar.

Centro Espírita Pai José Cambinda

RODRIGO DE
MATOS
MACEDO:28489
240809

Assinado de forma
digital por RODRIGO DE
MATOS
MACEDO:28489240809
Dados: 2020.07.20
11:10:54 -03'00'

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Piraí-RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-80
Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas no contrato, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a CONTRATANTE garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré

b) Multa moratória de 0.3% (três décimos por cento) do valor do Contrato por dia que exceder ao prazo previsto para a entrega;

c) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial ou total do contrato.

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, por prazo de até 5 (cinco) anos quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilegítimo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste Processo Administrativo e no contrato e das demais obrigações legais.

e) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

7.2 - Por atraso na entrega do objeto, fica a CONTRATADA sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega.

7.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso no fornecimento do(s) material (is), o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente CONTRATO nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal Nº. 8.666/93 sem que caiba à CONTRATADA dificultar a qualquer indício, sem prejuízo das penalidades pertinentes quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78. Incisos XV a XVII, da Lei Federal Nº- 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentemente comprovados a que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93.

8.2 - As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente notificadas nos autos do processo; assegurando a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do departamento de Saúde Secretária Municipal de Saúde no Auxílio Emergencial - Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria MS 1448.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	432 Rubrica <i>Guam</i>

RODRIGO DE
MATOS
MACEDO:284892
40809

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE MATOS
MACEDO:28489240809
Dados: 2020.07.20
11:11:18 -03'00'

Centro Espírita Pai José Cambinda
R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60
Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

1.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai - RJ, excluindo qualquer outro.
E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Barra do Pirai, 14/07/2020.

Wagner Pinto Teixeira
Diretor Geral

Contratante: _____

RODRIGO DE MATOS
MACEDO: 28489240809

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE MATOS
MACEDO: 28489240809
Dados: 2020.07.20 11:11:56
-03'00'

Contratado: _____

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

VILMA SILVA COSTA
MARTINS: 18121644836

Assinado de forma digital por VILMA
SILVA COSTA MARTINS: 18121644836
Dados: 2020.07.20 12:02:47 -03'00'

Nome:

CPF:

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fis. 433 Rubrica Juan

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2020.

PROPOSTA DE VENDA Nº 084/2020

AO
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

Prezados, segue proposta de venda dos seguintes equipamentos:

ITEM 1

BILITRON - MARCA: FANEM - MOD.: 3006 BTP

- Sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte; - Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório; - Saída RS232 para impressora ou computador; - Dimensões do corpo do aparelho (LxFxA): 11,6 x 23,0 x 5,0cm - Haste com rodízios construída em chapa de aço com pintura pó eletrostático, possui dois rodízios de 2" com freio e um rodízio de 2" sem freio. - Por suas dimensões reduzidas, oferece fácil acesso e possibilita movimentos de rotação de 240° em torno do eixo, inclinação variável e ajuste de altura. - Possibilita trabalhar com sistema combinado de fototerapia dupla; - Permite a incorporação de sensor para medir a irradiância através de tomada incorporada; - Menor consumo de energia entre os aparelhos de fototerapia existentes: 40 W - Chave liga/desliga; - Alimentação elétrica: 127/220/240 VAC - Cabo de alimentação; - Frequência: 50/60 Hz - Registro ANVISA: 10224620049 - Configuração com haste móvel e base sobre rodízios - Altura máxima de 150,0cm e mínima de 105,0cm; - Dimensões da base (LxP): 55,0 x 67,0cm.

QUANT.: 01 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.590,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)



ITEM 2

BERÇO AQUECIDO - MARCA: FANEM - MOD.: AMPLA 2085 LED 3ª GERAÇÃO

Poste montado p/ AMPLA LED 127v, Refletor com resistência montada c/ iluminação auxiliar (400 lumens) - 127V, Cabo de alimentação padrão NBR14163, Monitor de LED p/ mesa elétrica, Base Fixa montada p/ Ampla, Leito de Acrílico c/ Colchão de memória e Trendelengurg Manual - 3 posições, Painel cego de tomadas auxiliares, Bandeja p/ acessórios 620x468x16mm c/ 02 Prateleiras Articuláveis e Gavetão By-pass, Suporte lateral Kit bomba de infusão com suporte de soro (4 ganchos) altura ajustável, Kit umidificador FOG 2140 - 127v e Filtro hidrofóbico (para linha de aspiração) Caixa com 5 unidades

QUANT.: 01 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)



Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 434 Rubrica [assinatura]

ITEM 3

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - MARCA: NIHON KOHDEN - MOD.: LIFE SCOPE 15"

ECG, SPO2, PNI, TEMP, PI E CO2

QUANT.: 01 unidade

VALOR UNITÁRIO: R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)



VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Rua Eng. Orlando Barbosa, nº 300 C/ Rua Altino Arentas, nº 35 - Campo Grande - RJ - CEP: 23090-480.
CNPJ: 11.235.036/0001-70 / Insc. Estadual: 79.013.021 / Insc. Municipal: 458.226-8

Tel: (21) 3106-5988 - Whatsapp: (21) 96472-5122

vitalife.net.br

adm@vitalife.net.br / vitaliferj@vitalife.net.br

LIFETEC

LIFETEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME
ESTRADA BARAO DO TURVO, 33, FUNDOS DORANDIA
BARRA DO PIRAI/RJ
CEP: 27160000
TEL/FAX: 2433-1848 /
CNPJ: 10454996000169 / IE: 78.642.785
EMAIL: LIFETECVENDAS@BOL.COM.BR

Barra do Pirai/RJ, 6 de julho de 2020

Propõe Fornecedor à:

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115/ - MATADOURO
BARRA DO PIRAI/RJ - CEP:
CNPJ: 28.574.523/0001-60
INSCR. ESTADUAL:
TEL: 2447-2000 FAX: CELULAR:

Att: Sr(a). /GILSON

Prezado Senhor(a),

Em atenção à solicitação de V.Sas., temos a satisfação de apresentar-lhes orçamento para fornecimento de nossos produtos nos termos que se seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Apoalho de Klotarapa Biflor - 3005 BTP	FANEM	UN	1,00	R\$ 8.452,00	R\$ 8.452,00
TOTAL DA PROPOSTA						

Valor da Proposta: R\$55.944,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Condições da Proposta: A VISTA

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Fornecedor: 30 A 60 dias

Observações:

Local da Entrega: RUA RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115, MATADOURO - BARRA DO PIRAI/RJ

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 435 Rubrica Guar



RTS RIO S.A

CNPJ: 04.050.750/0001-29 | Telefone: (21) 3869 7801

Endereço: R. Califórnia, 426 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-150, Brasil

Proposta: 202.002.128-0

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020



Dados do Cliente:

Nome/Razão Social: Centro Espírita Pai José Cambinda

CNPJ/CPF: 28.574.523/0001-60

Endereço: Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115

Contato: Sr. Victor Pires

Email: victorpires89@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 202.002.128-0

Prezado Cliente,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. Proposta cujo objetivo é o fornecimento de nossos produtos.

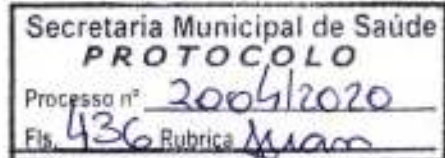


Descritivo dos Equipamentos

Item	Código	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	004.200.700	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Descrição: Berço aquecido AMPLA 2085 LED 3ª geração - 127V

Marca: Fanem



www.rtsrio.com.br



Pagamento

Lojas Cem S.A

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 437	Rubrica <i>[assinatura]</i>



LOJAS CEM S.A.

TRAV. CARMINE MARTUSCELLO, 30

BARRA DO PIRAI RJ

27.123-040

CENTRO

24 2443-2554

3320 0856 6429 6000 9166 5502 0000 1059 1210 0941 2718

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
333200107298396 05/08/2020 01:23:15

DANFE
Destinatário: Associação de Saúde Especializadas
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Sit: 105.912
Mód: 20
Vlt: 1
Linha: 1 1

56.642.960/0091-66

04-08-2020

28.574.523/0001-60

MATADOURO

24 244720000 RJ 27.110-000

498,00
498,00

498,00
498,00

058.32.000 EMPR MP MULTIF 2776 MEFI BIVOLT GTIN 84433113 480 5.405 PC 1 498,00 498,00

Handwritten signature and stamp area.

Handwritten signature and stamp area.

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO Nº 2004/2020
Processo nº 438
Fls. Rubrica

RECEBEMOS DA EMPRESA
R\$ 88.090,04.089.217
R\$ 88.375.86.773.831
R\$ 498,00
R\$ 498,00
R\$ 9.176.00.309.775
R\$ 498,00

RECEBEMOS DA EMPRESA

RECEBEMOS DA EMPRESA

RECEBEMOS DA EMPRESA

RECEBEMOS DA EMPRESA

RECEBEMOS DA EMPRESA

provante de transferência eletrônica disponível

ernet Banking CAIXA

de TED: TED para terceiros
a origem: 0177 / 003 / 00000523-0
de conta: 01 - Conta Corrente
de pessoa: JURÍDICA
e: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CNPJ: 28.574.523/0001-60

o: 237 - BRADESCO - 060746948
de conta: 01 - Conta Corrente
a destino: 2002 / 100-7
de pessoa: JURÍDICA
e: LOJAS CEM
CNPJ: 56.642.960/0001-00
R\$ 498,00
r da tarifa: R\$ 10,00
idade: 10 - Crédito em Conta
rtificação da ação: NF

Único:

/ Hora
peração: 29/07/2020 15:14:58

Código da operação: 00151612**Chave de segurança:** U3JU35V2KXN1RPJK

O REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

CAIXA: 0800 726 0101

as com deficiência auditiva: 0800 726 2492

ria: 0800 725 7474

esq CAIXA: 0800 726 0104



Pagamento

Classe Móveis e Informática LTDA

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 440	Rubrica Juan

R JOSE ALVES PIMENTA 1638 LOJA 2
MATADOURO
BARRA DO PIRAI - RJ - CEP: 27115-010
Telefone: (24)2443-7431
Email: classe.vendas@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAIDA

Nº 000.002.524
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3320 0805 3829 3300 0195 5600 1000 0025 2410 0004 7427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200106150090 2020-08-03 14:41:23-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77470379

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.392.933/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

CNPJ / CPF

28.574.523/0001-60

DATA DA EMISSÃO

03/08/2020

ENDEREÇO

RUA FRUTUOSO GIL GONCALVES 115

BAIRRO / DISTRITO

MATADOURO

CEP

27115-050

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

03/08/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

TELEFONE / FAX

2447-2000

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Isento

HORA DA SAÍDA

14:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	155,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				155,00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	02/09/2020	155,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Combust; 1-Destinatário 2-Terceiros; 9-Sem frete	9			000.000.000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0	0

DADOS DO PRODUTO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST / CDOCN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000020011853	CADEIRA SECRETARIA GIRAT BASE PRETA	94031000	500	5405	PC	1,00	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor aproximado dos tributos: Federal R\$ 8,99 (5,84%); Estadual R\$ 31,00 (20,00%); Municipal R\$ 0,00 (0,00%); Fonte: IBPT.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Hospital e Cia. Maria de Nazaré Enclube COPES Diretora Financeira Matrícula 1347</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><i>[Assinatura]</i> Leandro de Oliveira Fontes Depto. Financeiro CPF: 10.520.100-90 - Mat. 1307</p>
---	--

[Assinatura]
Propaganda
COPARJ 83063

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 200412020
Fls. 441 Rubrica *[Assinatura]*

Boleto DDA Documento não compensável	
 bradesco net empresa	
Dados do Banco Destinatário	
Banco: Código: 237 Nome: Banco Bradesco S.A. Código de Identificação DDA: 20000304535878727	
Dados do Beneficiário	
Beneficiário: Nome: CLASSE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME CPF/CNPJ: 005.392.933/0001-95 Endereço: R JOSE ALVES PIMENTA, 1638 - LOJA 2 - MATADOURO - 27115-010 BARRA DO PIRAI - RJ Agência: 0555 Conta: 4161-0	
Dados do Pagador	
Pagador: Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA CPF/CNPJ: 028.574.523/0001-60 Endereço: FRUTUOSO GIL GONCALVES, 115 - MATADOURO 27115-050 BARRA DO PIRAI - RJ	
Dados do Boleto	
Data do processamento: 03/08/2020	Data do documento: 03/08/2020
Data e hora da impressão: 03/08/2020 - 17:56:15	
Data do vencimento: 07/08/2020	
Data limite de pagamento: 06/10/2020	
Nosso número: 09/02/160000002-0	Seu número: 2524
Carteira: 9	Espécie do documento: DM
CIP: 000	Espécie moeda: R\$
Quantidade:	Aceite: N
Valor do documento: R\$ 155,00	Descontos: R\$
Abatimento: R\$	Bonificação: R\$
Juros: R\$	Multa: R\$
Valor à cobrar: R\$	
Dados do Sacador avalista	
Sacador avalista: Nome: Não informado Endereço: Não informado	
Mensagem de Instrução	
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****	
Representação Numérica	
Número: 23790.55508 90216.000001 02000.416103 2 83400000015500	
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	0800 704 0303 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0095
Ouvidoria	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Denuncie telefonicamente ou consulte o site Fale Conosco

Rosânia Figueira
Assessora
69953

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 442 Rubrica *[assinatura]*

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM GERAL

Contrato 05/2020 de Fornecimento de Equipamentos Médicos, Informática e Mobiliário em Geral, conforme cotação 01/2020 nº, de verba do Auxílio Emergencial do Ministério da Saúde, que celebram o Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e a empresa CLASSE MÓVEIS E INFORMÁTICA qualificadas abaixo:

O Centro Espírita Pai José Cambinda, com nome fantasia Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, inscrito no CNPJ 28.574.523/0001-60 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor administrativo Wagner Pinto Teixeira portador da Carteira de identidade. Nº059947952, emitida pelo IFP/RJ, CPF nº. 743.395.247-00 residente em Barra do Pirai -RJ e a Empresa **Classe Móveis e Informática** inscrita no CNPJ 05.392.933/0001-95, com sede na rua José Alves Pimenta ,nº 1638, loja 02, Matadouro, Barra do Pirai - RJ, CEP 27.150-010 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edilton da Silva, portador de Carteira de identidade nº 066800566 e C.P.F. 944.682.737-04, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato que foi autorizada pela cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde e que se regerá pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas legislações suplementares, desde que atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Objetiva este contrato, o Fornecimento de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos eletrônicos, conforme cotação do auxílio emergencial do Ministério da Saúde, decreto 1448/2020 que, constante na cotação de preços nº 01/2020, equivalente a aquisição de **01 (uma) cadeira secretária giratória**. A proposta comercial fizeram parte integrante deste contrato e todos os itens e direitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), conforme descrito na cotação em 30/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento do preço constante na Cláusula Terceira será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA de acordo com a entrega dos materiais.

3.2 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda corrente do País, através de crédito em contabancária do contratado até 15 (quinze) dias após o cumprimento deste objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor da unidade da contratante, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais,

Certificado de Regularidade do FGTS e Regularidade Fiscal Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

3.3 - Em caso de atraso injustificado do pagamento ao Contratado acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês "pró-rata tempore", assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata-dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia do seu efetivo pagamento.

3.4 - Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido; a CONTRATANTE fará jus a um desconto 1% ao mês-juros, de 1% (um por cento) ao mês, pro rata dia.

- CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 - O objeto desta COTAÇÃO DE PREÇOS - poderá ser entregue em uma única parcela em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da assinatura do contrato.

4.2 - A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos no Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 115 bairros Matadouro em Barra do Pirai - RJ.

4.3 - Os equipamentos objeto deste contrato serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo CONTRATANTE, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.4 - O recebimento dos equipamentos configurará aceite, de acordo com a conformidade do artigo 73 inciso II alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela CONTRATANTE devidamente atestada na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

4.5 - A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas; se estiver comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo do Edital.

4.6 - A CONTRATADA deverá atender os dispositivos da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 do Código Defesa do consumidor.

4.7 - A CONTRATADA será obrigada a atualizar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na quantidade dos produtos a serem fornecidos, desde que até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial avaliado do contrato.

4.8 - A CONTRATADA é responsável pela montagem e instalação dos equipamentos que necessitarem deste serviço.

- CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações cabíveis e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2 - A execução do CONTRATO estará sujeita a fiscalização do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, através do colaborador designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste contrato, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666, de 1993, especialmente as cláusulas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº. 77 e 78.

- CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Os preços contratados não sofrem reajuste de acordo com a Lei nº. 9.069, de 1995; e legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 444	Rubrica Juan

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai-RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

7.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas no contrato, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a CONTRATANTE garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré

b) Multa moratória de 0.3% (três décimos por cento) do valor do Contrato por dia que exceder ao prazo previsto para a entrega;

e) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial ou total do contrato.

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré, por prazo de até 5 (cinco) anos quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver II proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilegítimo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Hospital e Maternidade Maria de Nazaré pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste Processo Administrativo e no contrato e das demais obrigações legais.

e) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

7.2 - Por atraso na entrega do objeto, fica a CONTRATADA sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega.

7.3- Após 5 (cinco) dias de atraso no fornecimento do(s) material (is), o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente CONTRATO nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal Nº. 8.666/93 sem que caiba à CONTRATADA dificultar a qualquer indício, sem prejuízo das penalidades pertinentes quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78. Incisos XV a XVII, da Lei Federal Nº- 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentemente comprovados a que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº. 8.666/93.

8.2 - As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente notificadas nos autos do processo; assegurando a CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLAUSULA NONA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do demento e Plano de Trabalho Proposta no Auxílio Emergencial - Lei 13.995 de 05/05/2020, portaria MS 1448.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:

1.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai - RJ, excluindo qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls.	445 Rubrica Juan

Centro Espírita Pai José Cambinda

R. Frutuoso Gil Gonçalves, 115. Matadouro, Barra do Pirai - RJ. CEP 27115-050
CNPJ 28.574.523/0001-60

Fone: (24) 2447-2000 / cepjc@ig.com.br / www.hmmn.org.br

Barra do Pirai, 03/08/2020.

Contratante: _____

Hospital Maria de Nazaré
Wagner Pinto Teodoro
Diretor Geral

Contratado: Edilson de Lenc

Testemunhas: _____
Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 446 Rubrica Juan

Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Nome: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
Conta de débito: 0177 / 003 / 00000523-0

Representação numérica do código de barras: 23790.55508 90216.000001 02000.416103 2 83400000015500
Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco: 237
Código do ISPB: 60746948
Beneficiário original / Cedente
Nome Fantasia: CLASSE
Nome/Razão Social: CLASSE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 05.392.933/0001-95
Beneficiário Final
Nome/Razão Social: CLASSE
CPF/CNPJ: 05.392.933/0001-95
Pagador Sacado
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60
Pagador Final - Correntista
Nome/Razão Social: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE
CPF/CNPJ: 28.574.523/0001-60

Data do Vencimento: 07/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento: 04/08/2020
Valor Nominal do Boletto: 155,00
Juros (R\$): 0,00
IOF (R\$): 0,00
Multa (R\$): 0,00
Desconto (R\$): 0,00
Abatimento (R\$): 0,00
Valor Calculado (R\$): 155,00
Valor Pago (R\$): 155,00
Identificação do Pagamento: NF 2524

Secretaria Municipal de Saúde
PROTÓCOLO
Processo nº 2004/2020
Fls. 449 Rubrica *[assinatura]*

Data/hora da operação: 04/08/2020 11:46:27

Código da operação: 017406158
Chave de segurança: TWYLU9Z5ZTW2GKY4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



GRUPO ÁGUIA

GRUPO ÁGUIA

CNPJ: 16.667.491/0001-69
Rua Cristiano Ottoni, 764 Casa 3
Bairro: Centro
CEL.: (24) 9.8811-7301
aguianuvem.com

IE: ISENTA / I.M.

Barra do Pirai - RJ

CEP: 27.123-240

ZAP-vendas 24 9.8811-7301

e-mail: aguia.nuvem@gmail.com

Para: CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA
At.: GRUPO ÁGUIA

Barra do Pirai, 21 de Julho de 2020

Item	Descrição	UNID.	Quant.	Preço	subtotal
1	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	PÇ	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
2	IMPRESSORA DESKJET HP 1115	PÇ	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
3					R\$ 0,00
4					R\$ 0,00
5					R\$ 0,00
TOTAL:					R\$ 855,00

Forma de Pagamento:
À VISTA

16.667.491/0001-69

GRUPO ÁGUIA

**RUA CRISTIANO OTTONI 764 CAS 3
CENTRO - CEP 27.123-240**

BARRA DO PIRAI -RJ

Observações Gerais:

Prazo de Entrega: 15 Dias

Este orçamento tem validade de 10 dias.

Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (RS) e são exclusivos para este orçamento.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fls. 449	Rubrica Juan



CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CAMBINDA

Segue nossa proposta de preço para avaliação e desde já aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção dispensada.

QUANT	PRODUTO	ORÇAMENTO	
		UNITARIO	TOTAL
1	Cadeira Secretaria Giratória	R\$ 179,00	R\$ 179,00
1	Impressora HP Deskjet 1115	R\$ 645,00	R\$ 645,00
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		TOTAL	R\$ 824,00

Prazo entrega : 30DIAS

Forma de pagamento: a Vista

validade da proposta: 30 dias

Barra do Pirai, 21 de Julho de 2020.

William Morato
 11.985.964/0001-52

WILLIAM MORATO

Av. Professor Anísio Costa, 41 - U. A.
 Muquém - CEP 27.115-655

BARRA DO PIRAI - RJ

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
 Processo nº 2004/2020
 Fls. 450 Rubrica *[assinatura]*

Maria de Nazaré

PARECER 001/2020

LEI MUNICIPAL Nº3290

e

PORTARIA Nº 1.448/2020

AUXILIO EMERGENCIAL

PARA

O CONTROLE DA

PANDEMIA DA COVID-19

Secretaria Municipal de Saúde	
PROCOLO	
Processo nº	2004/2020
Fis. 451	Rubrica <i>Maria</i>

Barra do Pirai/RJ, 11 de agosto de 2020.

Parecer 001/2020

Ref. Lei 13995/2020 e Portarias 1393/2020 e 1448/2020

Instada a analisar e se manifestar sobre a prestação de contas referente as verbas oriundas do repasse emergencial previstos na Lei 13995/2020, com objetivo de preparar o Hospital Municipal Maria de Nazaré para o controle da pandemia da Covid-19, cumpre esclarecer que:

- a) O HMMN atende aos pré-requisitos impostos pela legislação 13995/2020;
- b) O valor recebido teve como finalidade específica reestruturar o hospital para atendimento da pandemia do Covid19;
- c) As notas fiscais e orçamentos apresentados preenchem os requisitos definidos pela legislação;

Assim, após análise criteriosa nos documentos, notas fiscais e orçamentos apresentados verifica-se a possibilidade e legalidade da prestação de contas, razão pela qual esta consultora opina favoravelmente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosânia Lucia Figueira
OAB/RJ 83963



Setor GABINETE/SMS

Processo 2004/2020
Fls.453 Rubrica *W*

Ao
Departamento de Controle e Avaliação

Encaminho os autos para ciência e manifestação.

Barra do Piraí, 02 de Setembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9616



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA



Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2020.

À Controladoria,

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo	2004/2020
Fl.	454
Rubrica	

Vimos, por meio deste, informar que após análise de documentos apresentados, este Departamento não detectou nenhuma desconformidade com os atos normativos e leis vigentes.

Atenciosamente,

Thadeu Valente
Matrícula: 4423
Divisão de Auditoria
SMS - Barra do Piraí



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Secretária Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2020.


Processo Administrativo nº 2.004/2020
Interessado: Hospital Maternidade Maria de Nazaré
Objeto: Prestação de Contas

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2004/2020
Fil. 455	Assinatura: [assinatura]

A
Controladoria Geral do Município,
A/C: Sr. Wendel Barbosa Caruzo

Considerando as questões objeto do presente processo administrativo, que versam sobre a apresentação de Prestação de Contas, essas inerentes ao Plano de Trabalho desenvolvido no Termo de Compromisso e Repasse, firmado sob a regência da Portaria Ministerial nº 1.448/2020, e estabelecido nos parâmetros da Lei Municipal nº 3.290/2020, essa Controladoria, em atendimento ao que determina a legislação vigente, aplicável à utilização de recursos destinados ao enfrentamento da Pandemia de COVID- 19, notadamente, o Parágrafo Segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/220, remete o presente à douta Controladoria Geral do Município, com a finalidade de que a integralidade do seu conteúdo seja disponibilizado no Portal de Transparência do Município.

Atendida a solicitação, promova-se a devolução dos autos à esse Fundo Municipal de Saúde, para prosseguimento.


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde